

CASCAIS

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
[REVISÃO]**

**Relatório de Ponderação da Discussão
Pública e Ajustes à Proposta de Plano**

**Anexo 9
Fichas de análise e ponderação
ID 520 ao ID 661
(# 3/7)**

abril | 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

520

PARTICIPANTE Nuno Pombo

ASSUNTO Nuno Pombo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5102

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

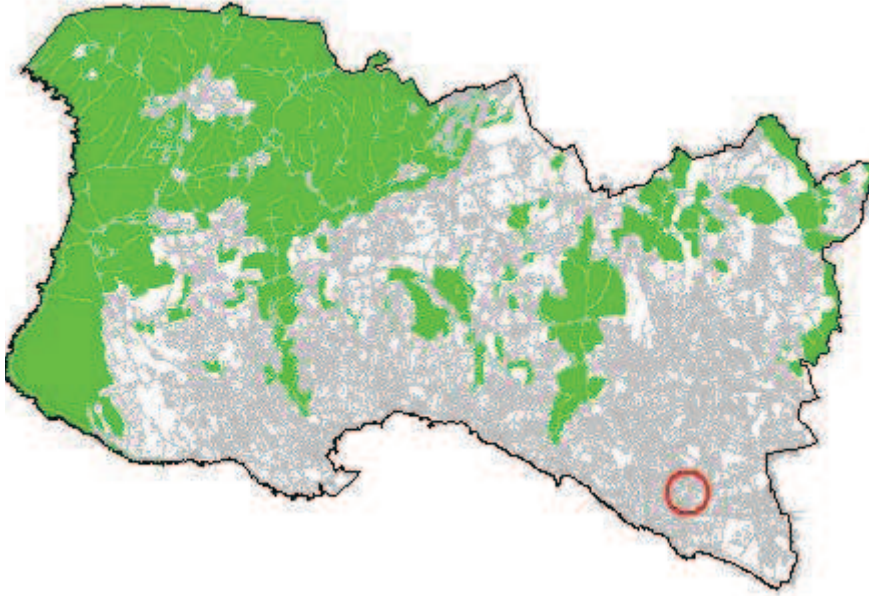
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 520

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5102



ORTOFOTOMAPA



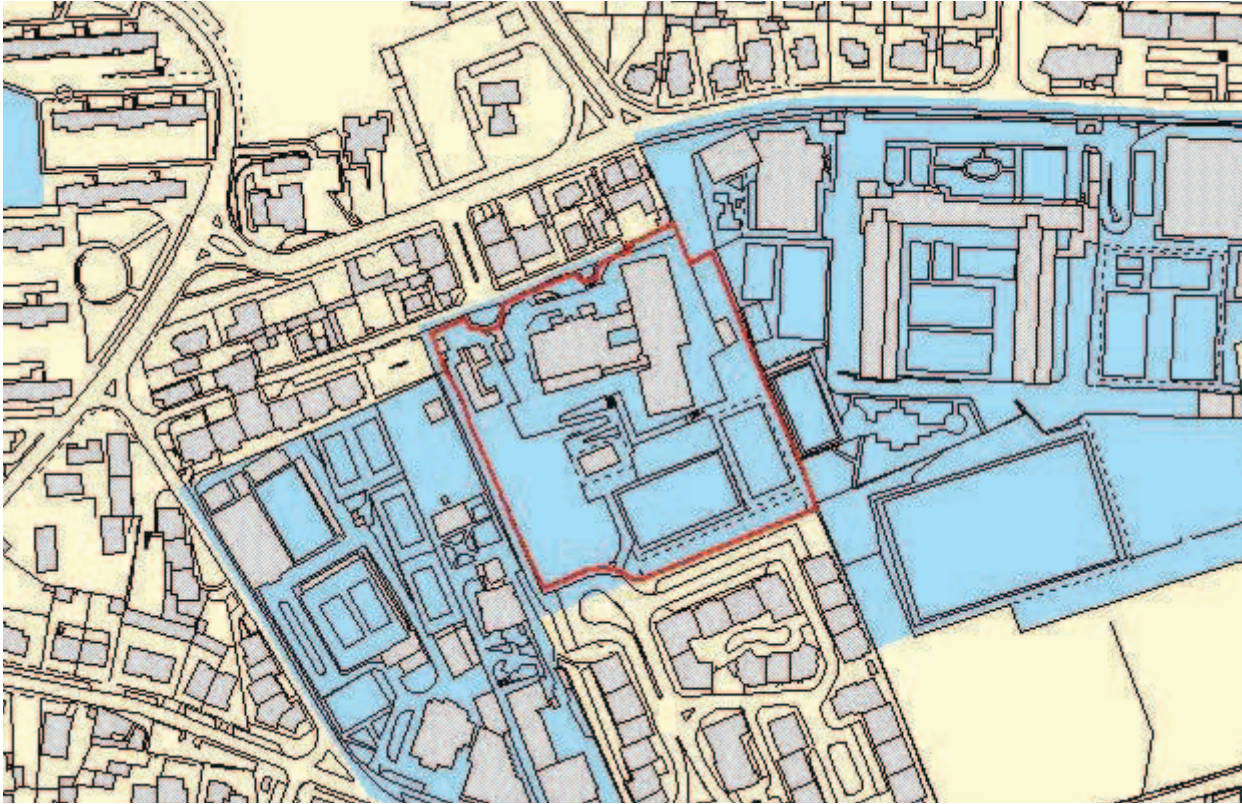
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 520

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5102

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

521

PARTICIPANTE Maria Angélica Azevedo

ASSUNTO Maria Angélica Azevedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5103

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 521

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5103

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 521

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5103

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

522

PARTICIPANTE Jose Fernando Rosallis

ASSUNTO Jose Fernando Rosallis - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5104

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

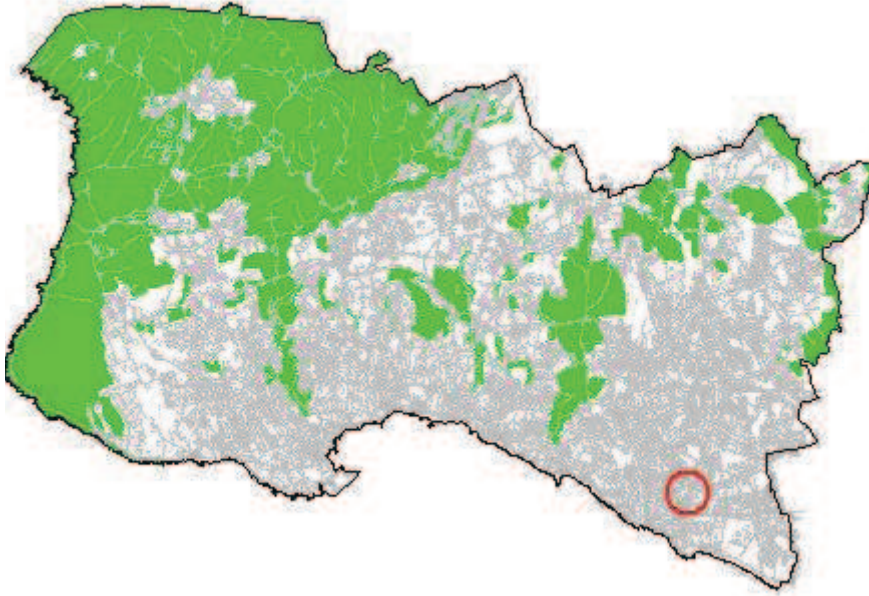
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 522

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5104



ORTOFOTOMAPA



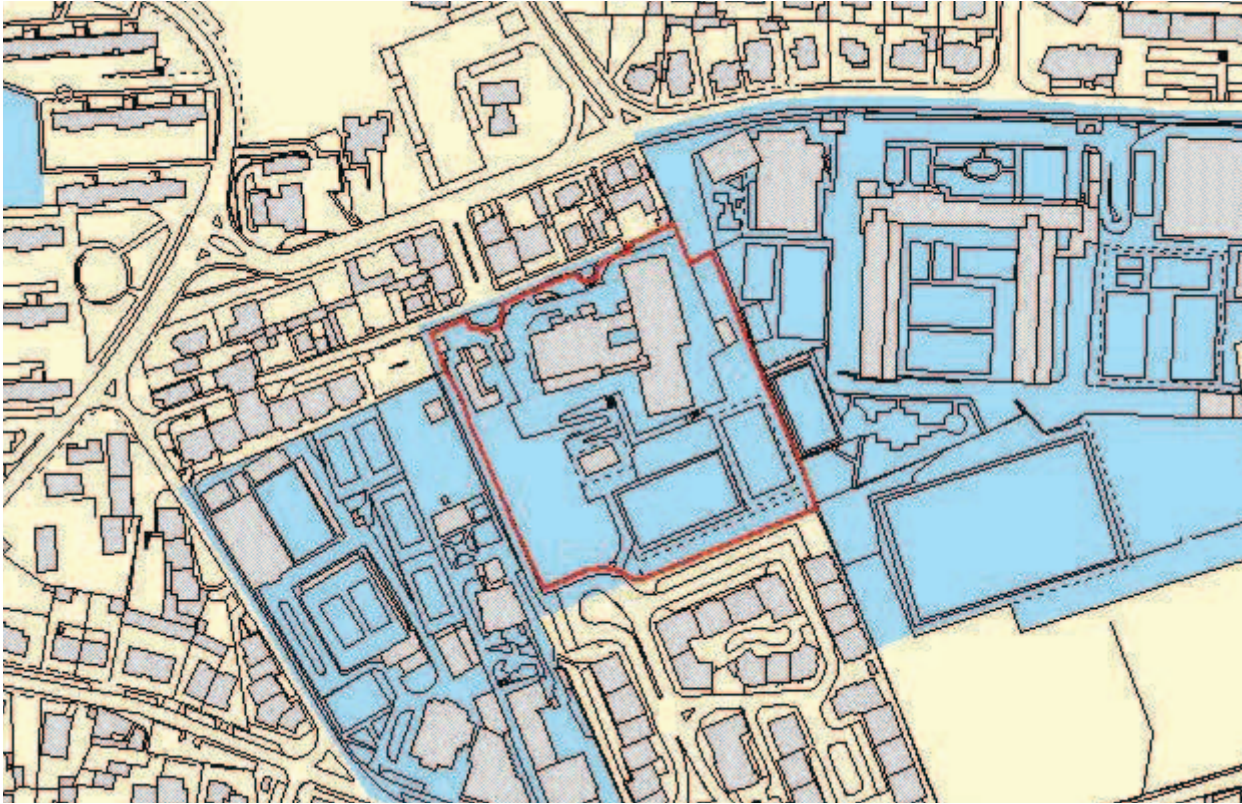
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 522

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5104

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

523

PARTICIPANTE niko niko

ASSUNTO niko niko - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5105

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

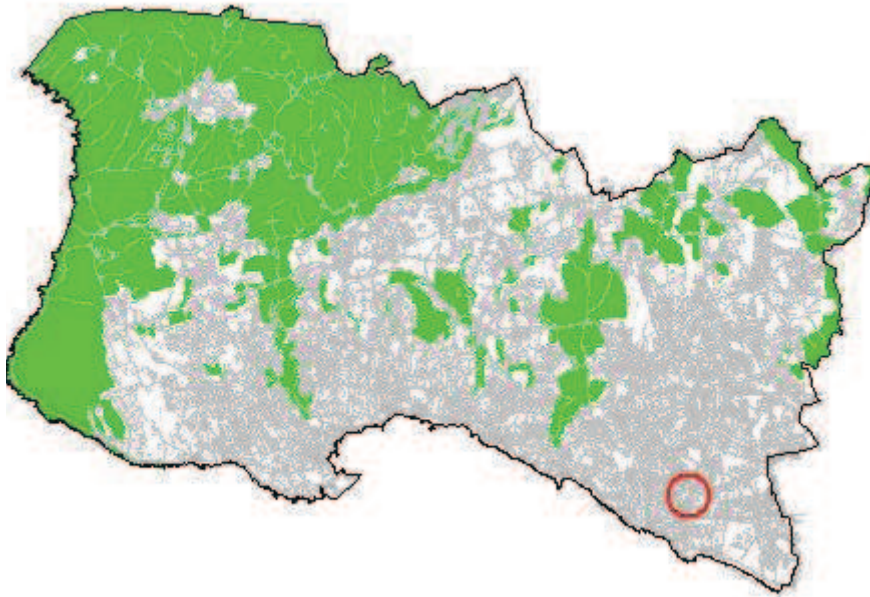
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 523

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5105



ORTOFOTOMAPA



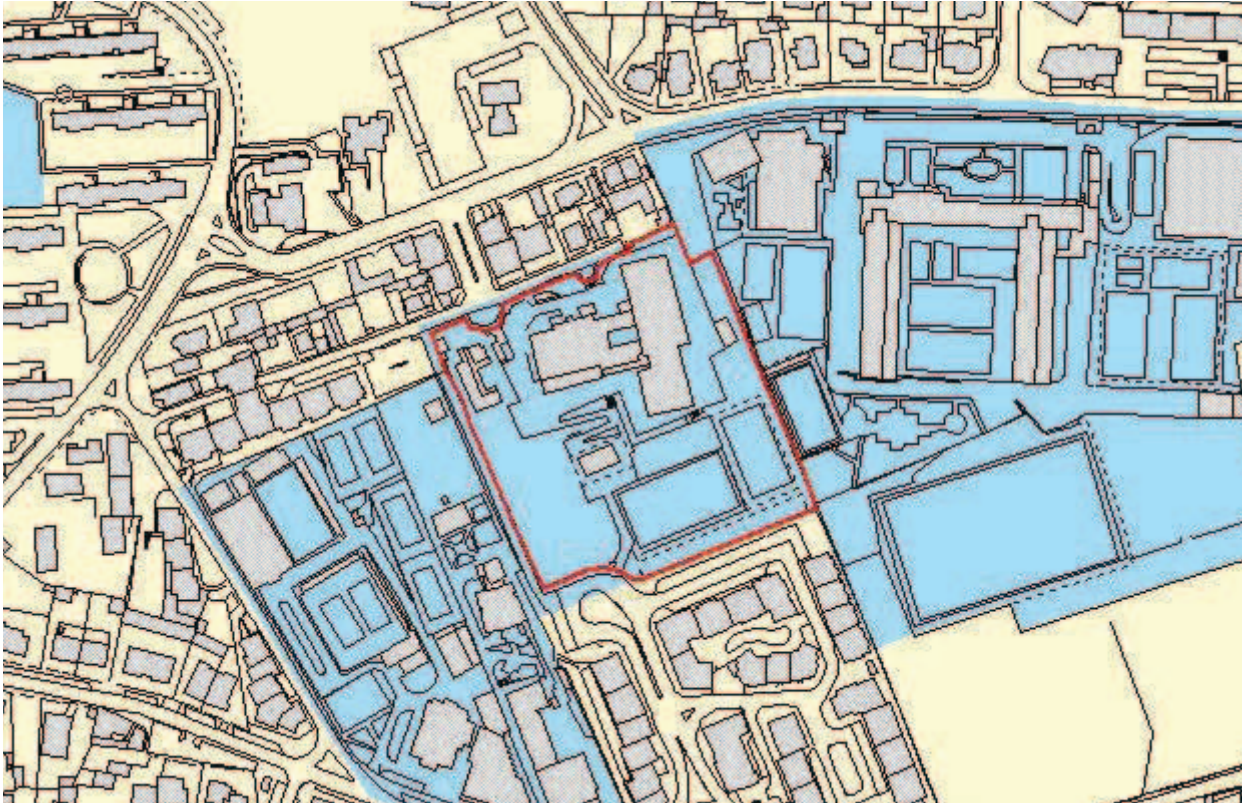
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 523

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5105

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

525

PARTICIPANTE Júlio José Filipe da Silva

ASSUNTO Júlio José Filipe da Silva - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5107

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

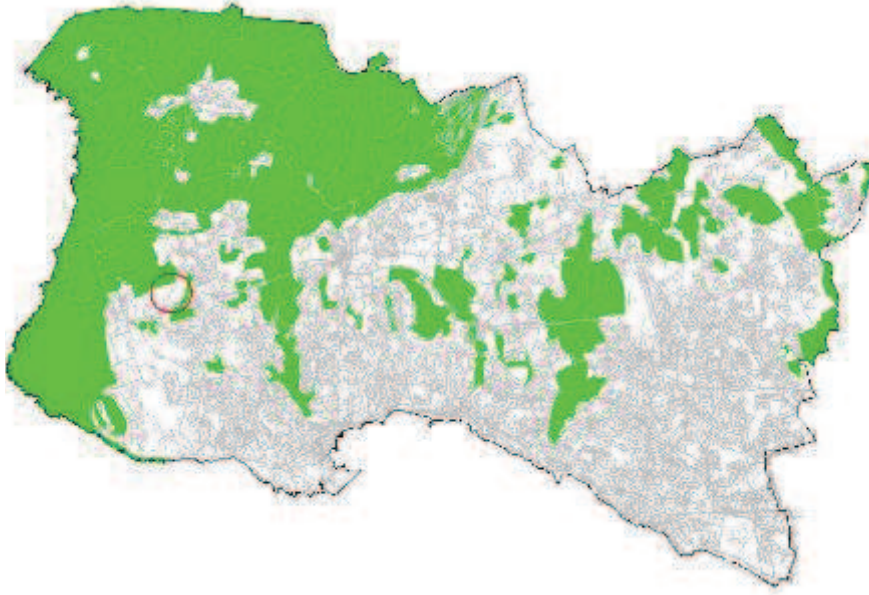
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 525

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5107



ORTOFOTOMAPA



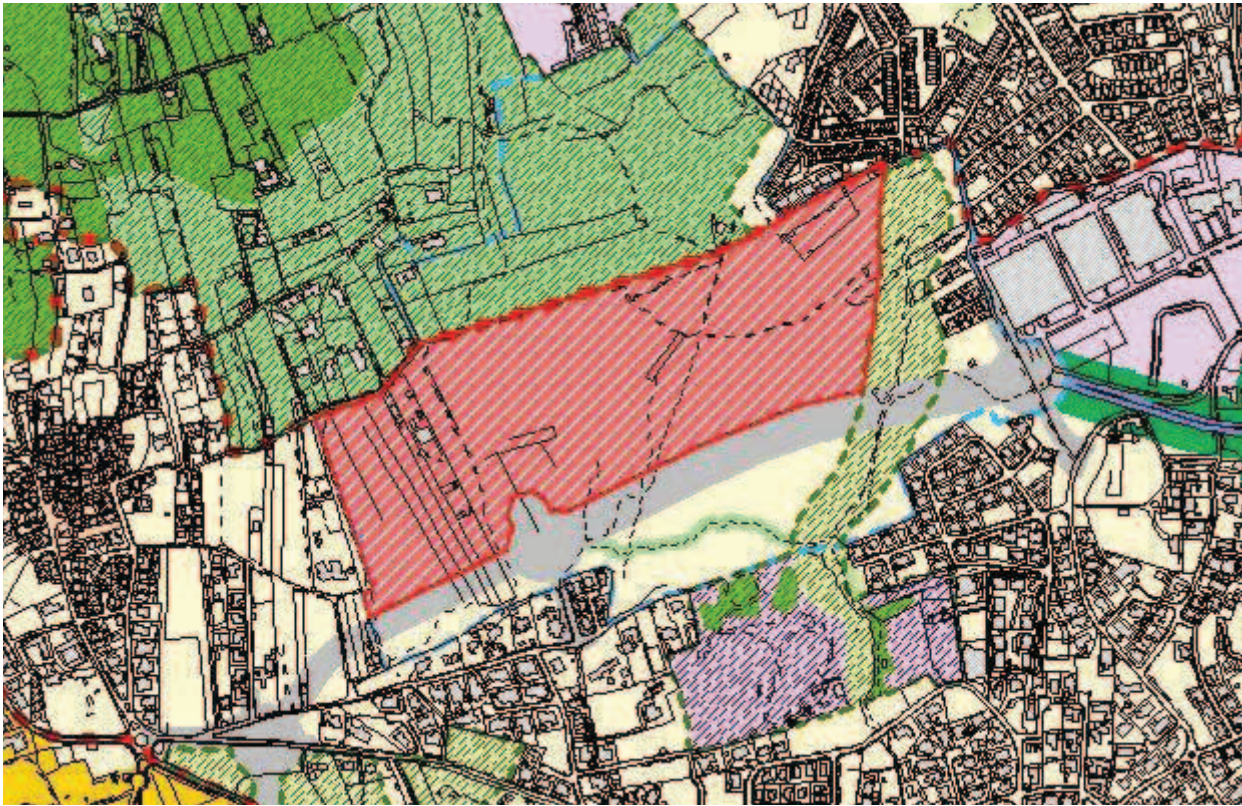
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 525

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5107



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

526

PARTICIPANTE Manuel Cardoso Pinto Marta

ASSUNTO Manuel Cardoso Pinto Marta - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5108

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

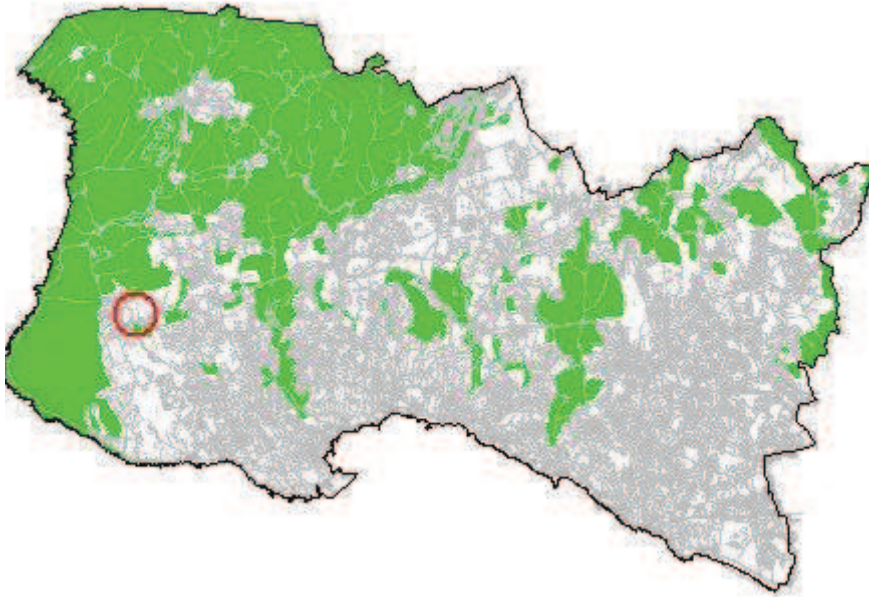
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 526

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5108



ORTOFOTOMAPA



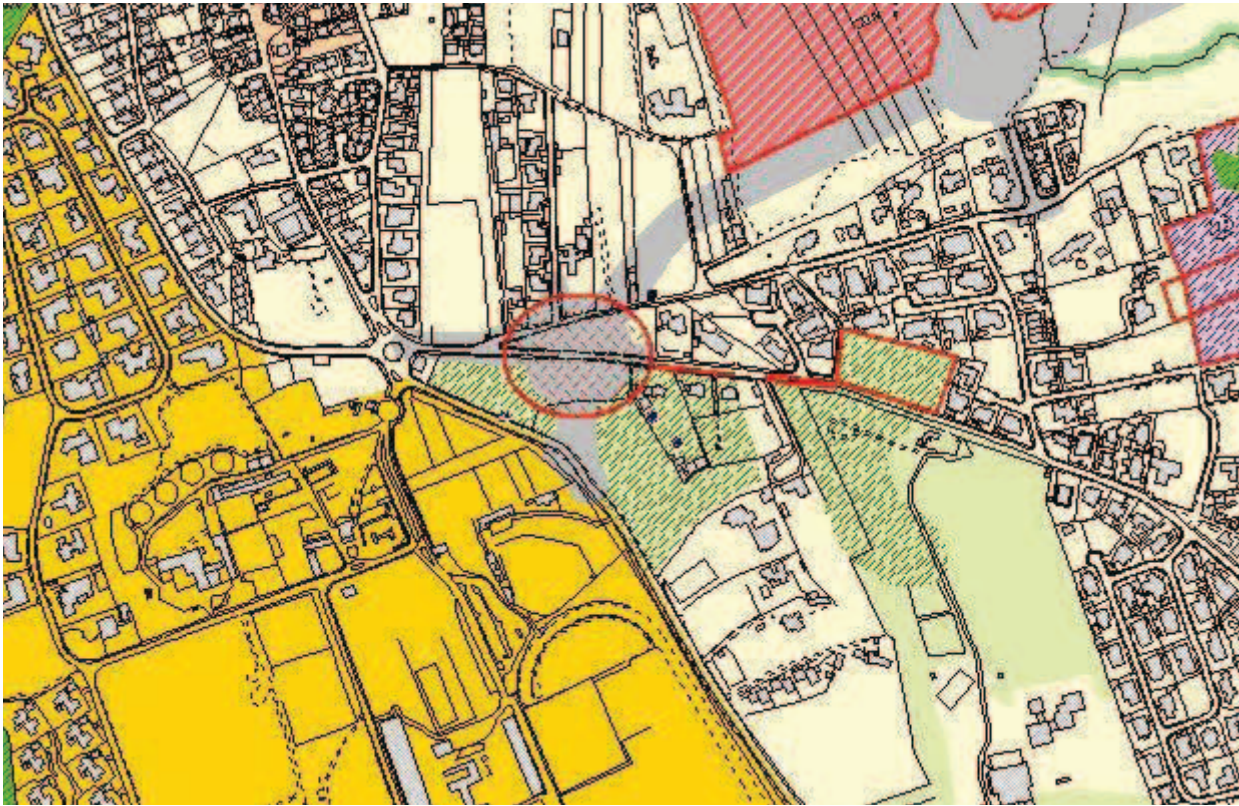
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 526

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5108

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

527

PARTICIPANTE	Eunice Susana Moreira de Oliveira		
ASSUNTO	Eunice Susana Moreira de Oliveira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 09	Nº REGISTO	Entradas/2015/5109

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

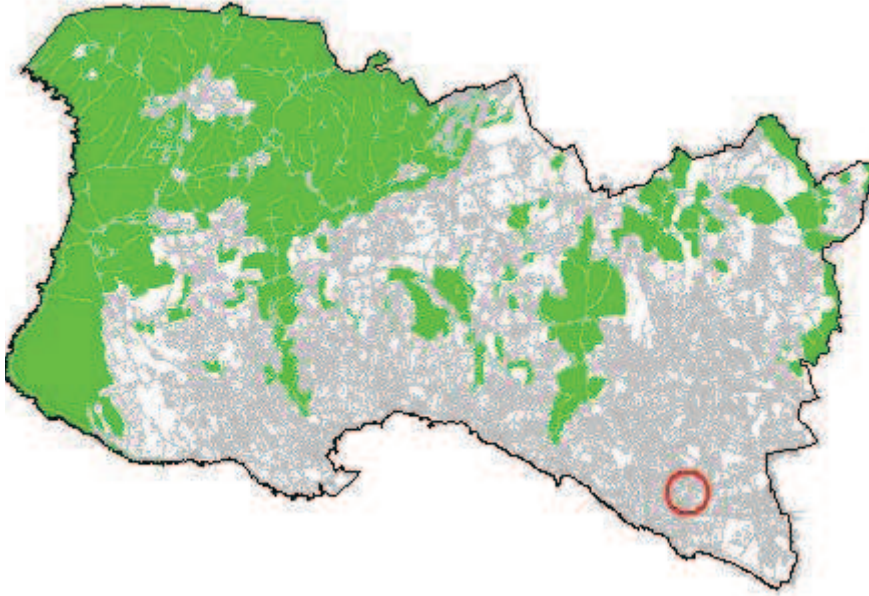
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 527

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5109



ORTOFOTOMAPA



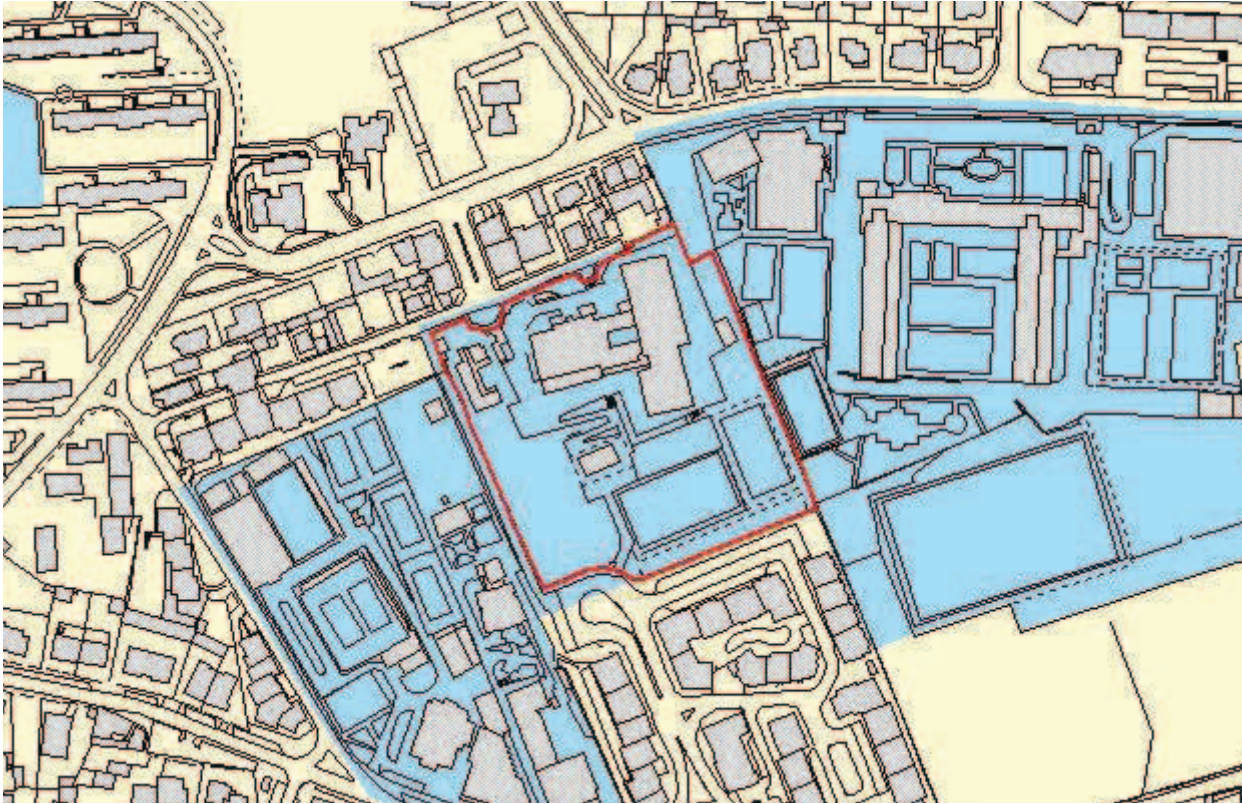
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 527

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5109

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

528

PARTICIPANTE Margarida Miranda

ASSUNTO Margarida Miranda - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5110

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

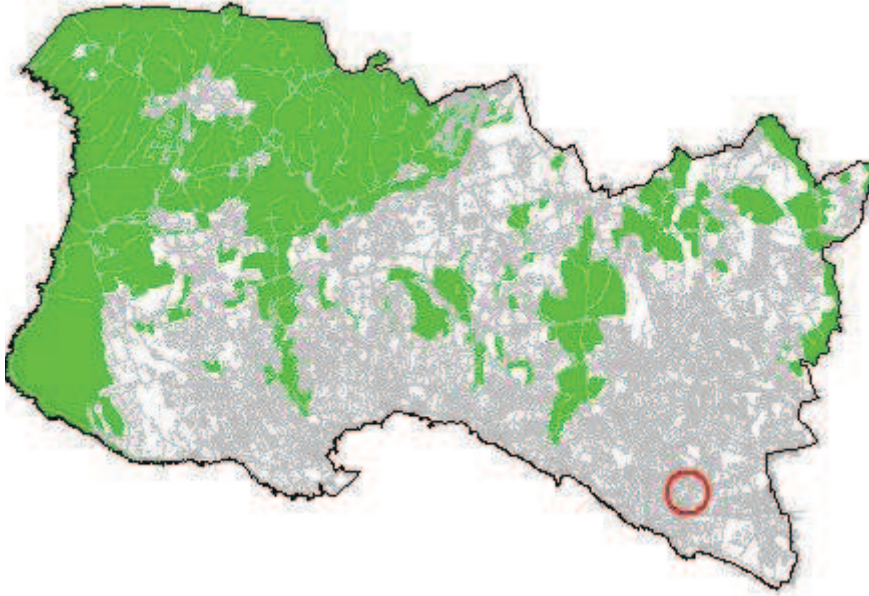
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 528

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5110



ORTOFOTOMAPA



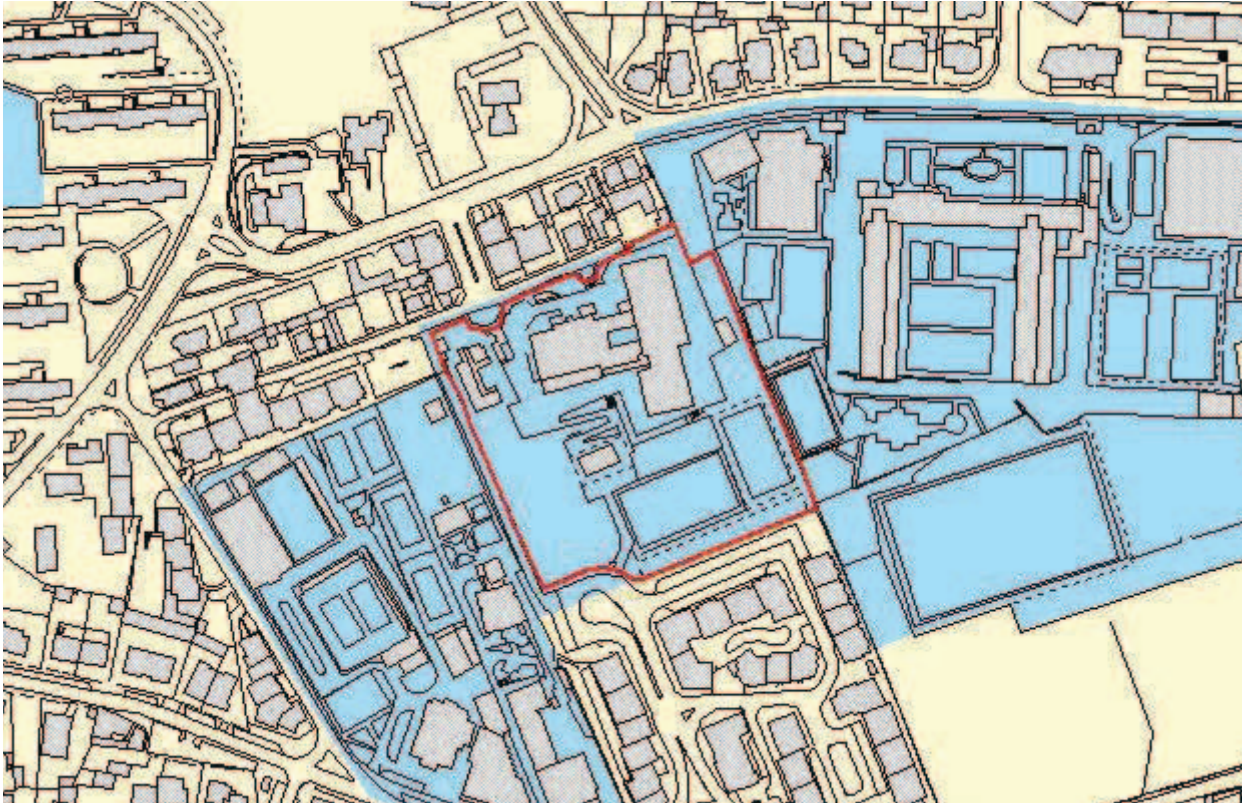
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 528

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5110

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

529

PARTICIPANTE Sylvia Hanus Marta

ASSUNTO Sylvia Hanus Marta - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5111

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

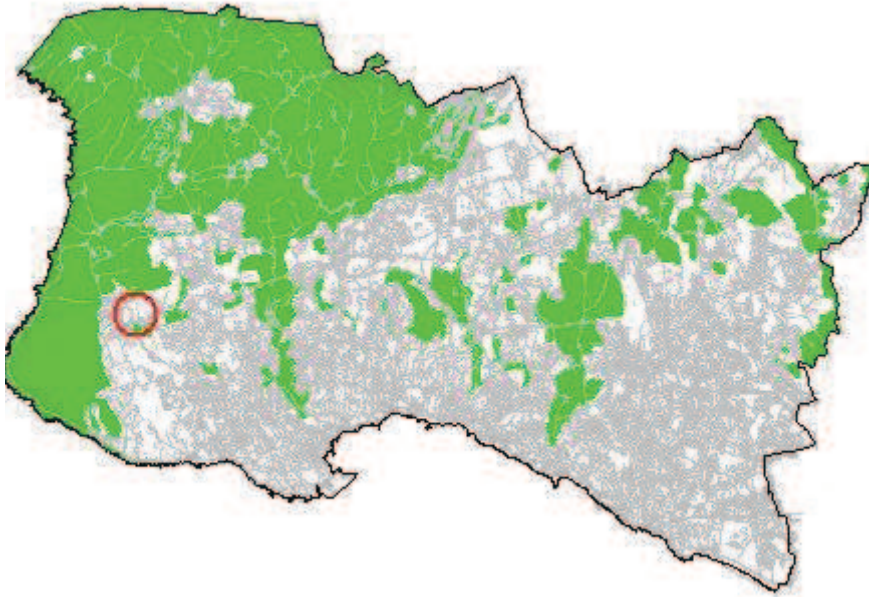
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 529

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5111



ORTOFOTOMAPA



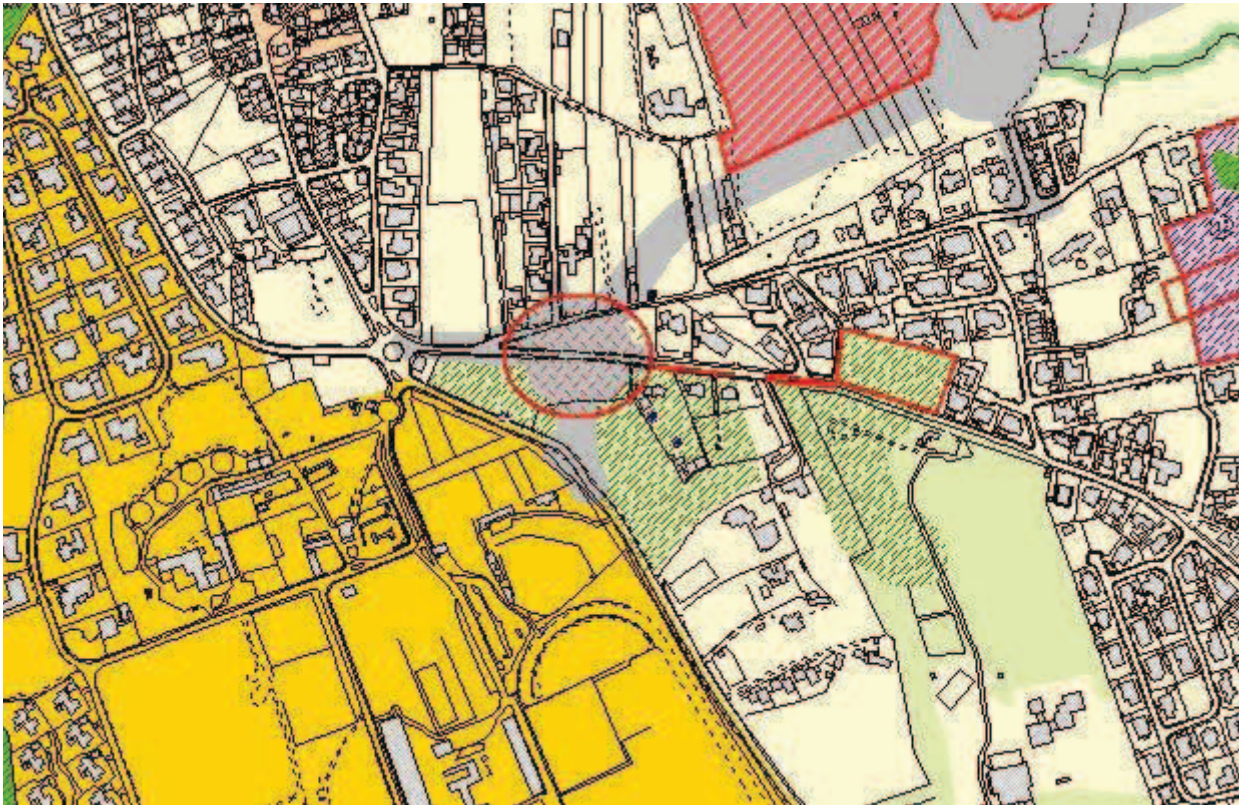
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 529

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5111

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

530

PARTICIPANTE Francisco Fernandes

ASSUNTO Francisco Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5112

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

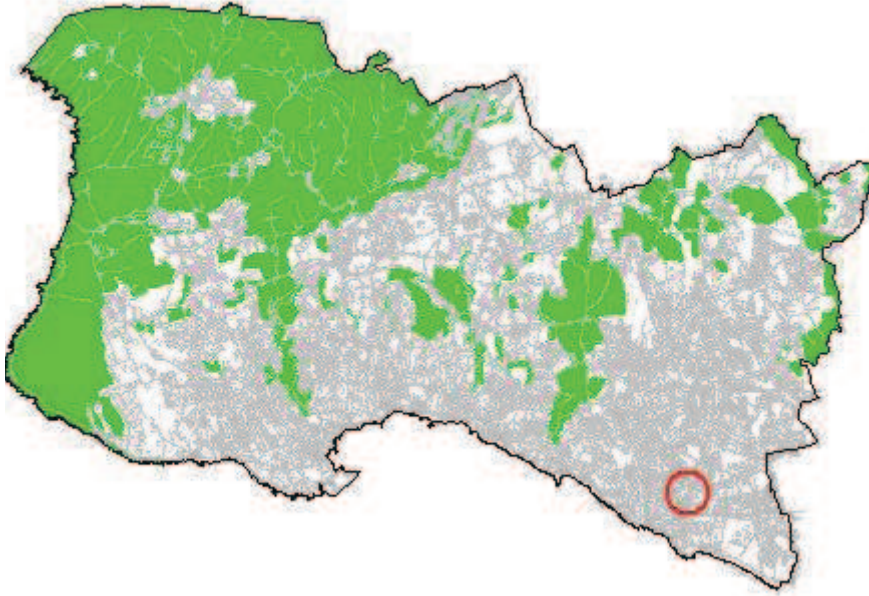
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 530

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5112



ORTOFOTOMAPA



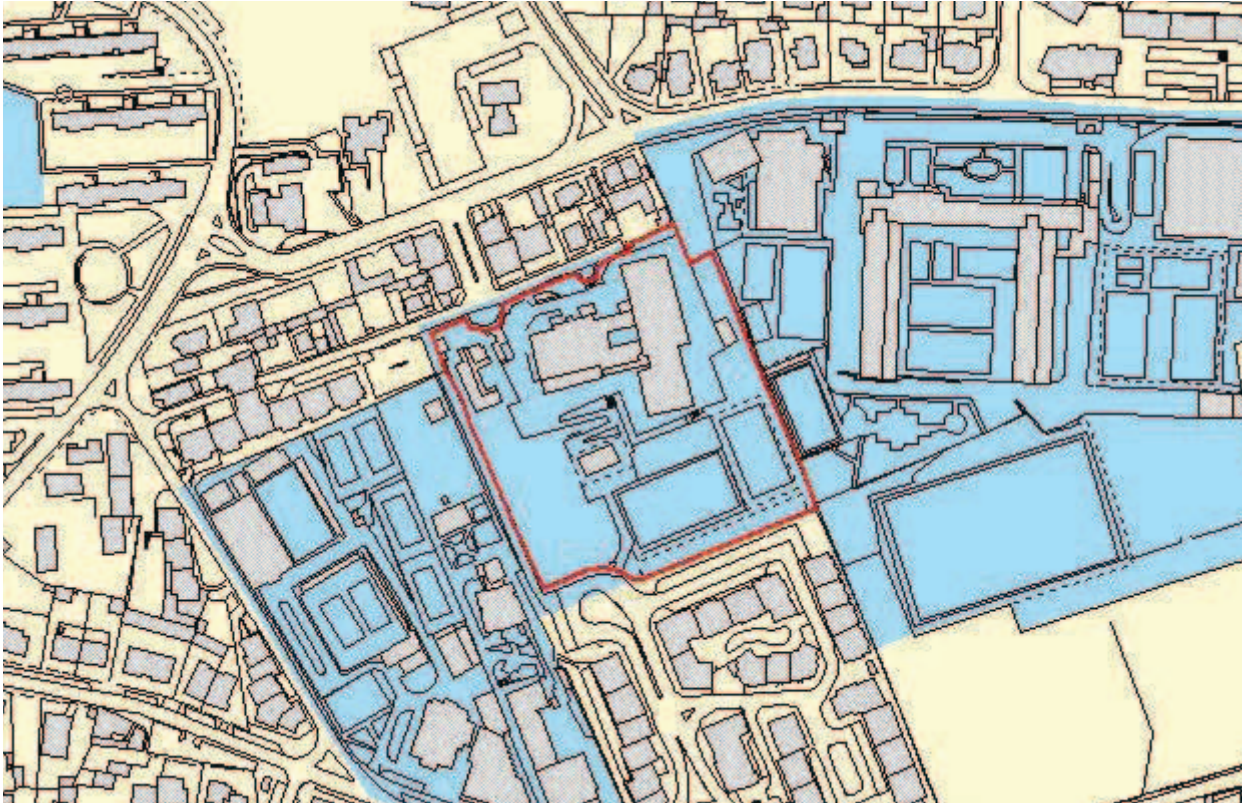
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 530

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5112

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

531

PARTICIPANTE	Maria de Lourdes Ventura Fernandes		
ASSUNTO	Maria de Lourdes Ventura Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 09	Nº REGISTO	Entradas/2015/5113

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

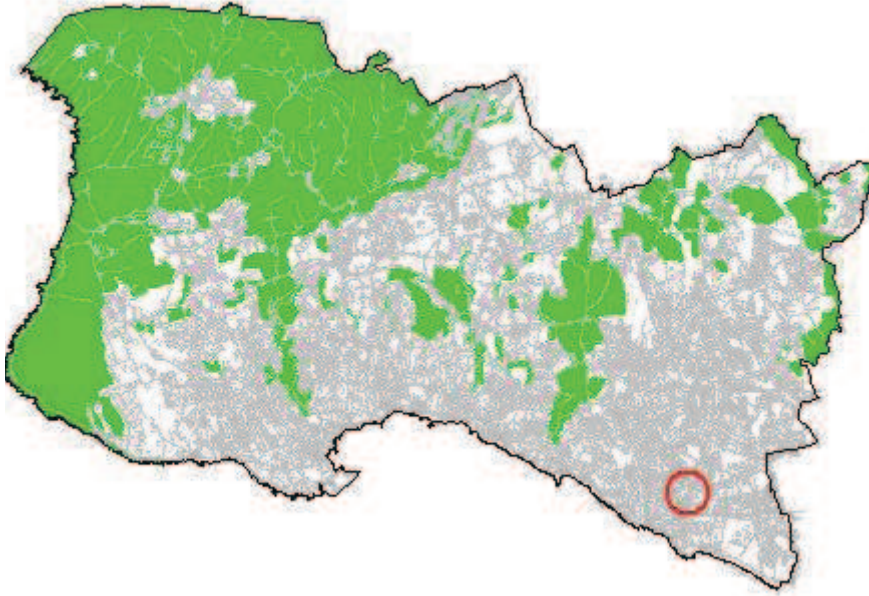
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 531

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5113



ORTOFOTOMAPA



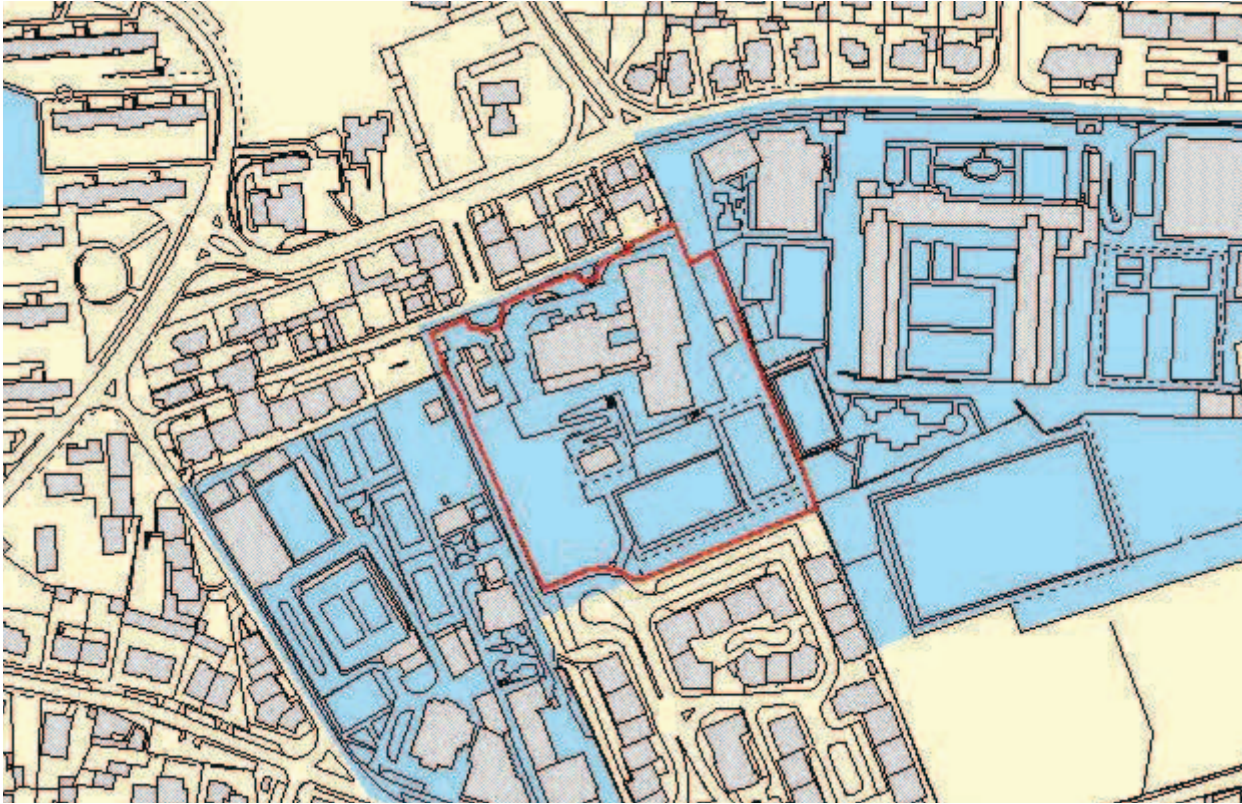
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 531

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5113

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

532

PARTICIPANTE João Nuno Barbosa

ASSUNTO João Nuno Barbosa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5114

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

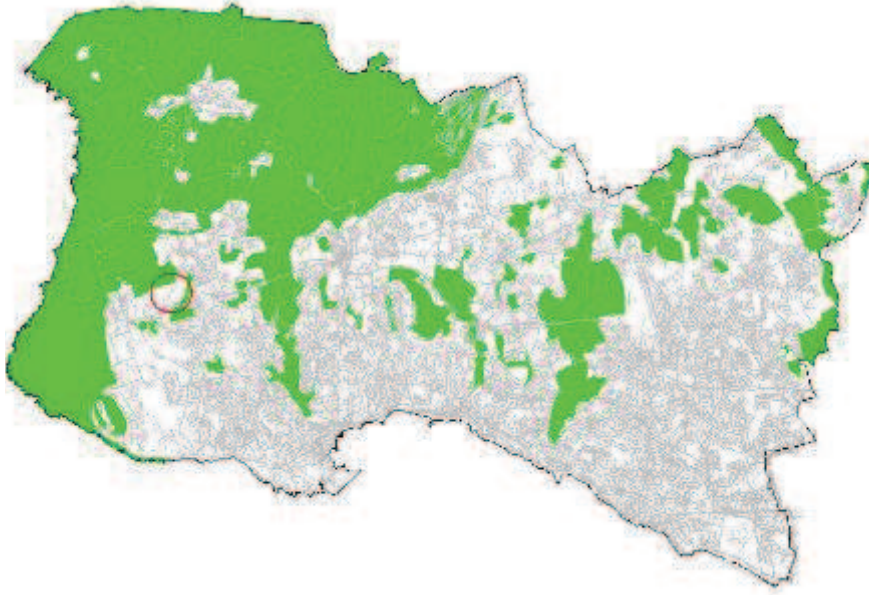
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 532

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5114



ORTOFOTOMAPA



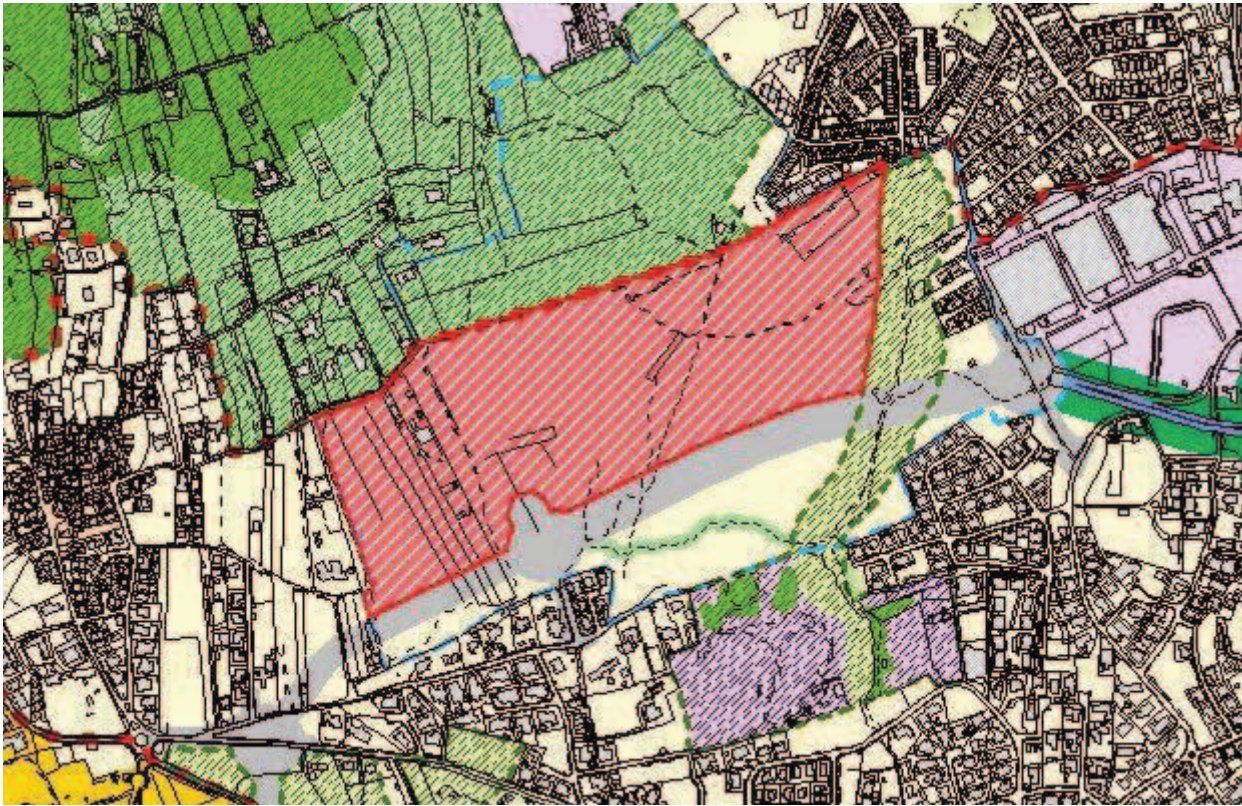
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 532

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5114



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

533

PARTICIPANTE Isabel de Oliveira Lopes

ASSUNTO Isabel de Oliveira Lopes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5115

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

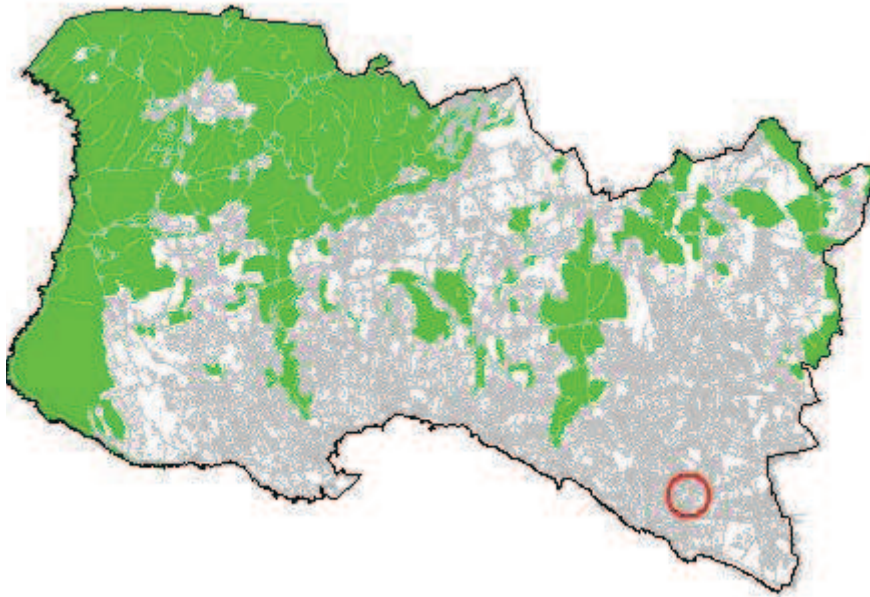
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 533

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5115



ORTOFOTOMAPA



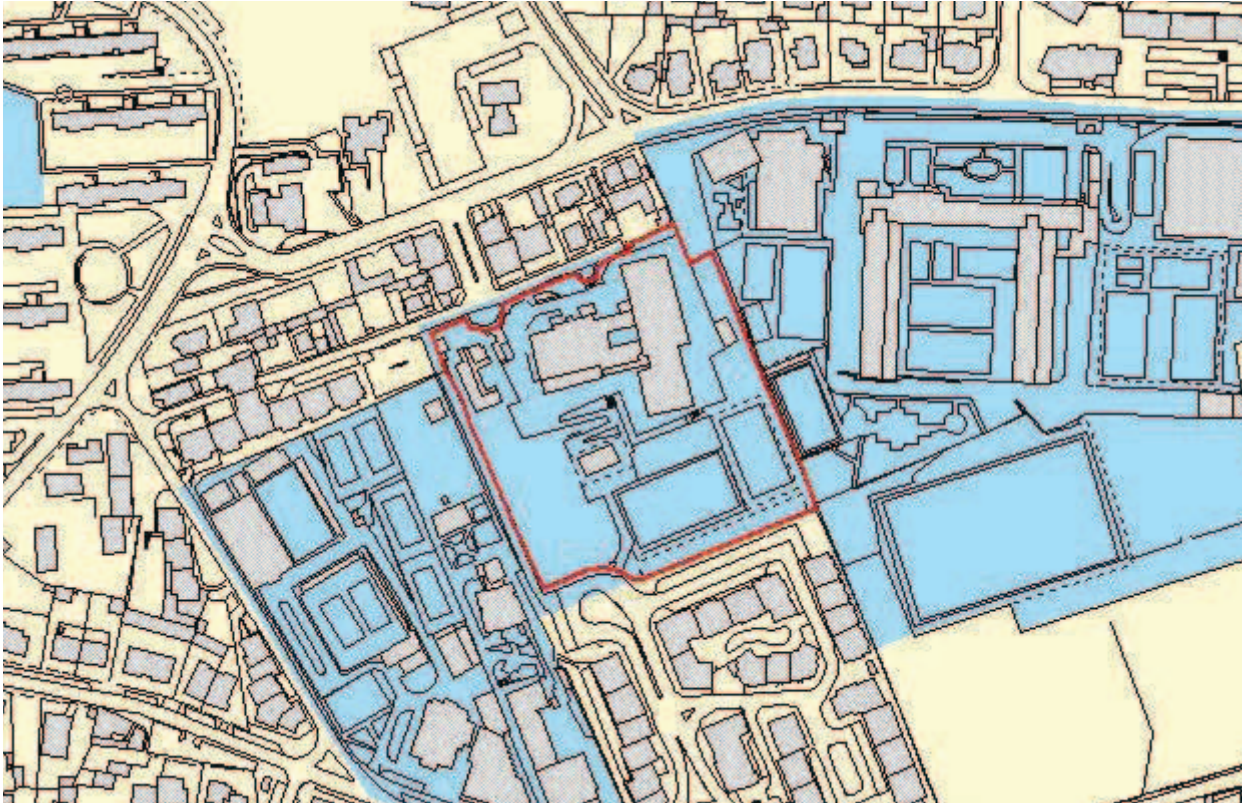
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 533

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5115

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

534

PARTICIPANTE	William G Niblett		
ASSUNTO	William G Niblett - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 09	Nº REGISTO	Entradas/2015/5117

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

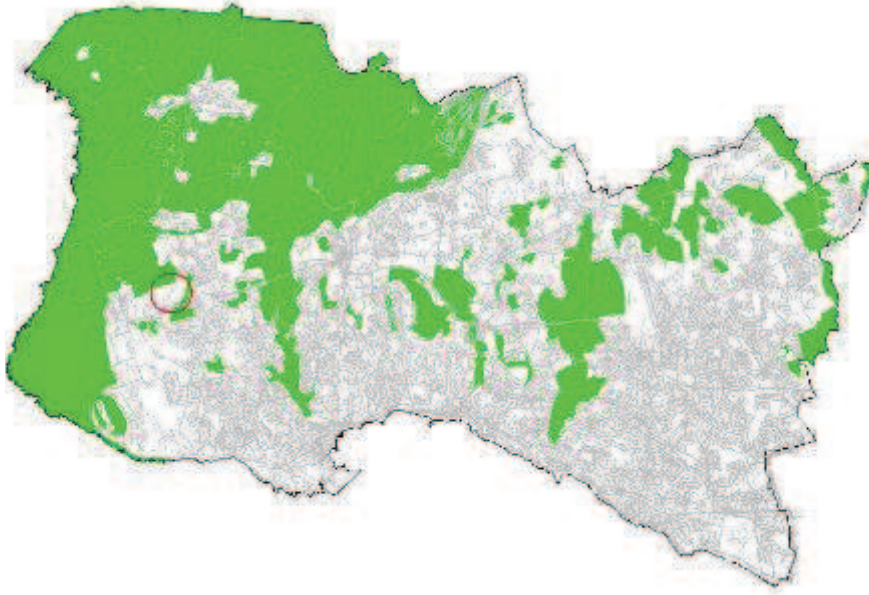
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 534

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5117



ORTOFOTOMAPA



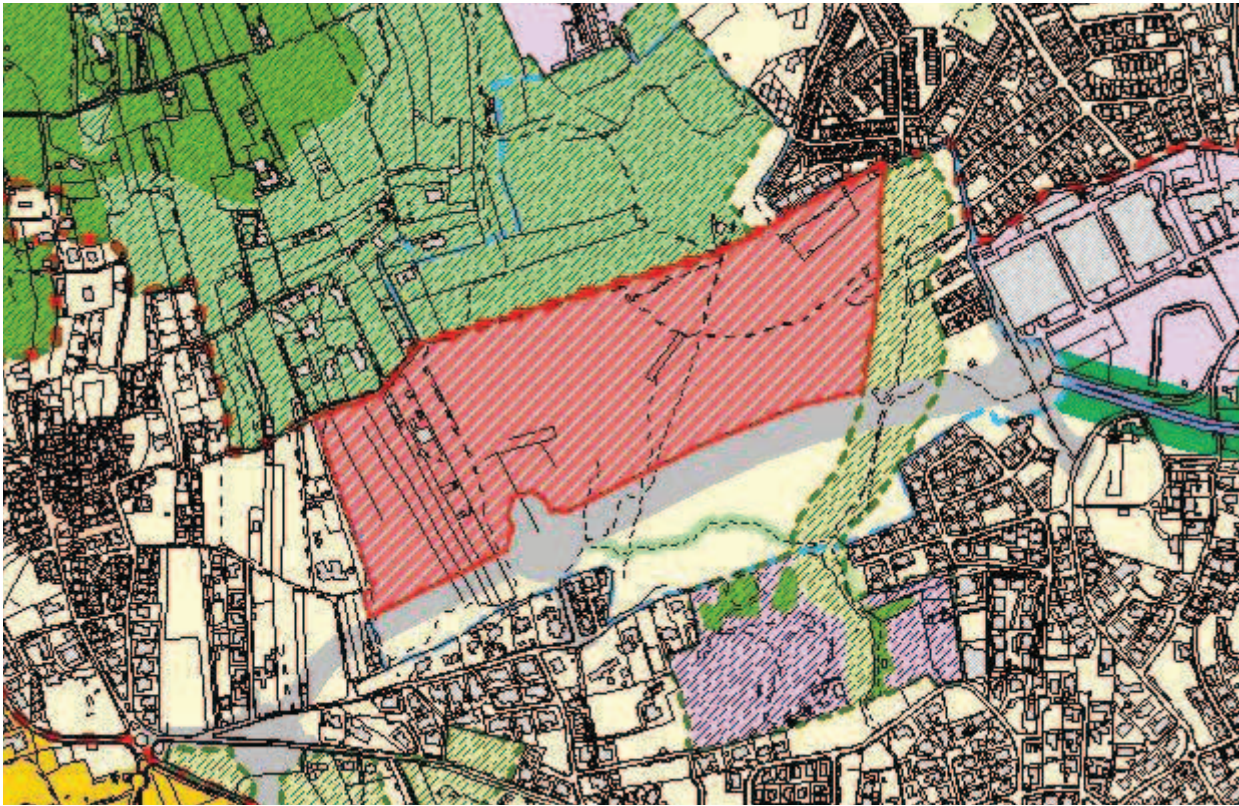
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 534

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5117



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

535

PARTICIPANTE Joana Júlia Urban Vitorino

ASSUNTO Joana Júlia Urban Vitorino - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5118

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

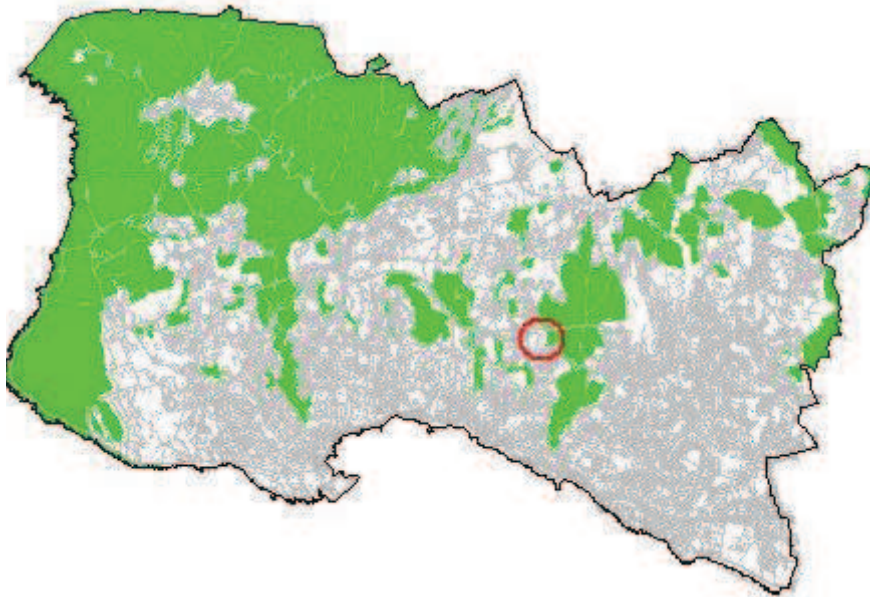
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 535

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5118



ORTOFOTOMAPA

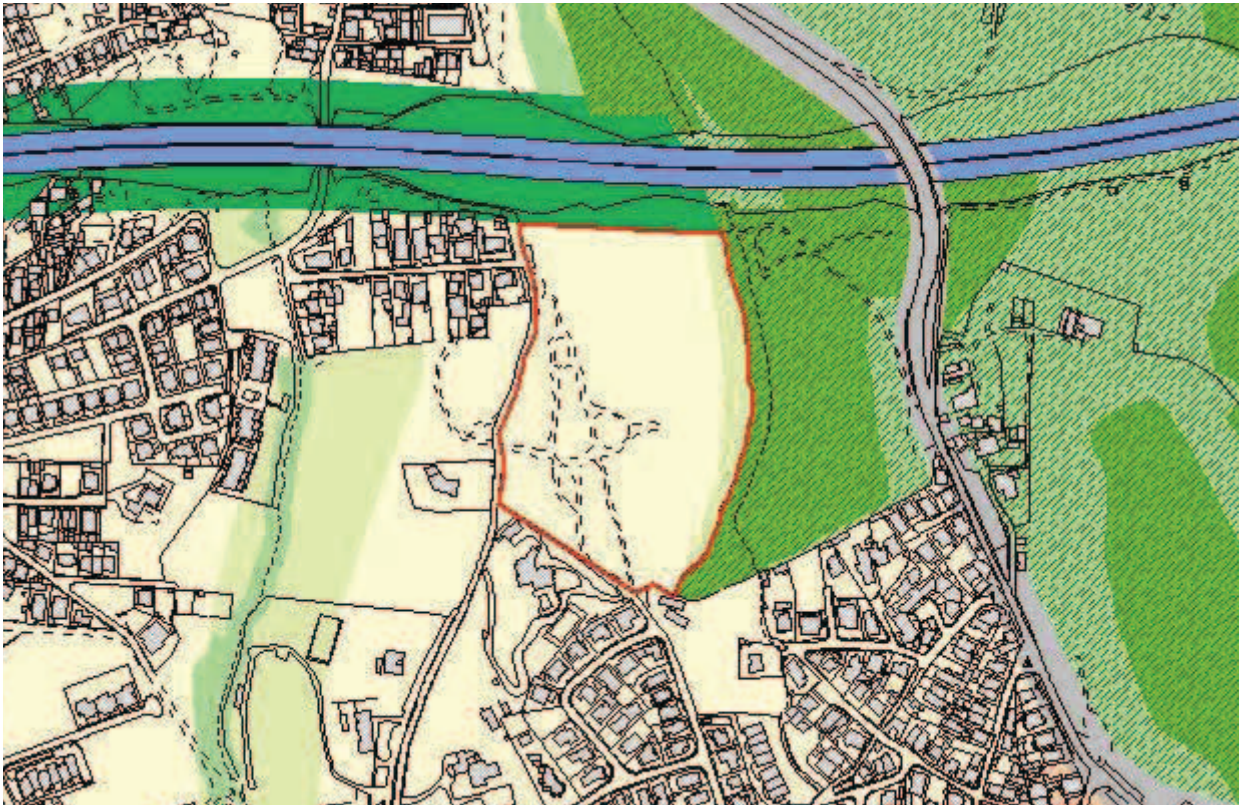


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

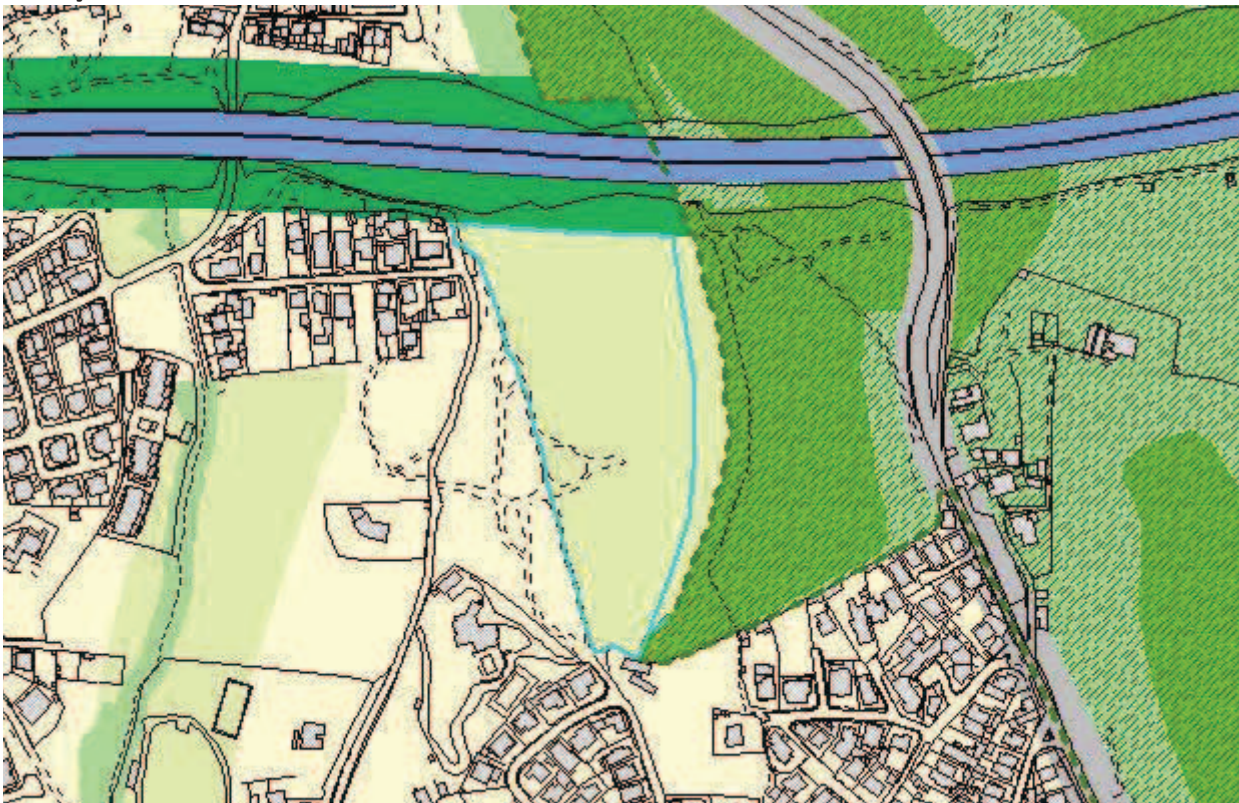
ID 535

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5118

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

536

PARTICIPANTE Ana Assunção Lopes

ASSUNTO Ana Assunção Lopes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5119

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

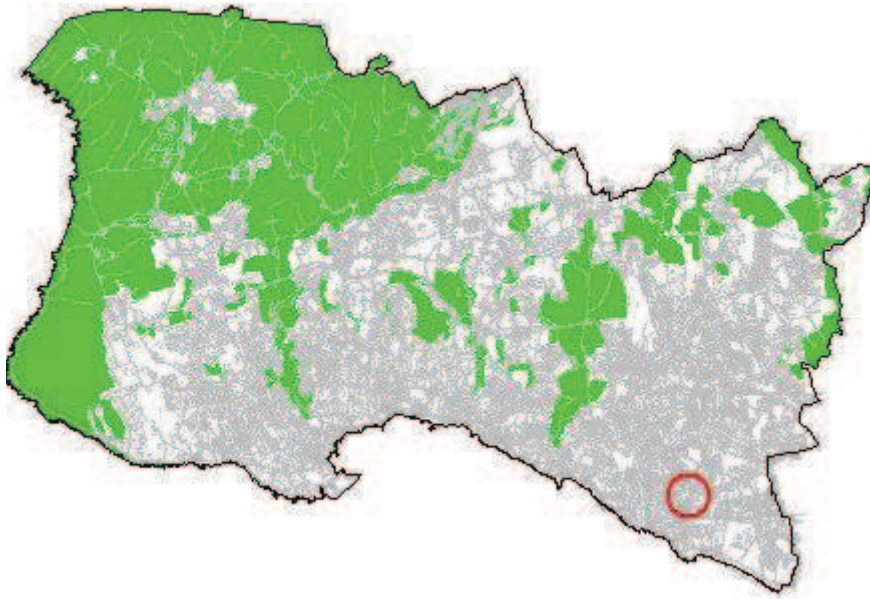
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 536

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5119



ORTOFOTOMAPA



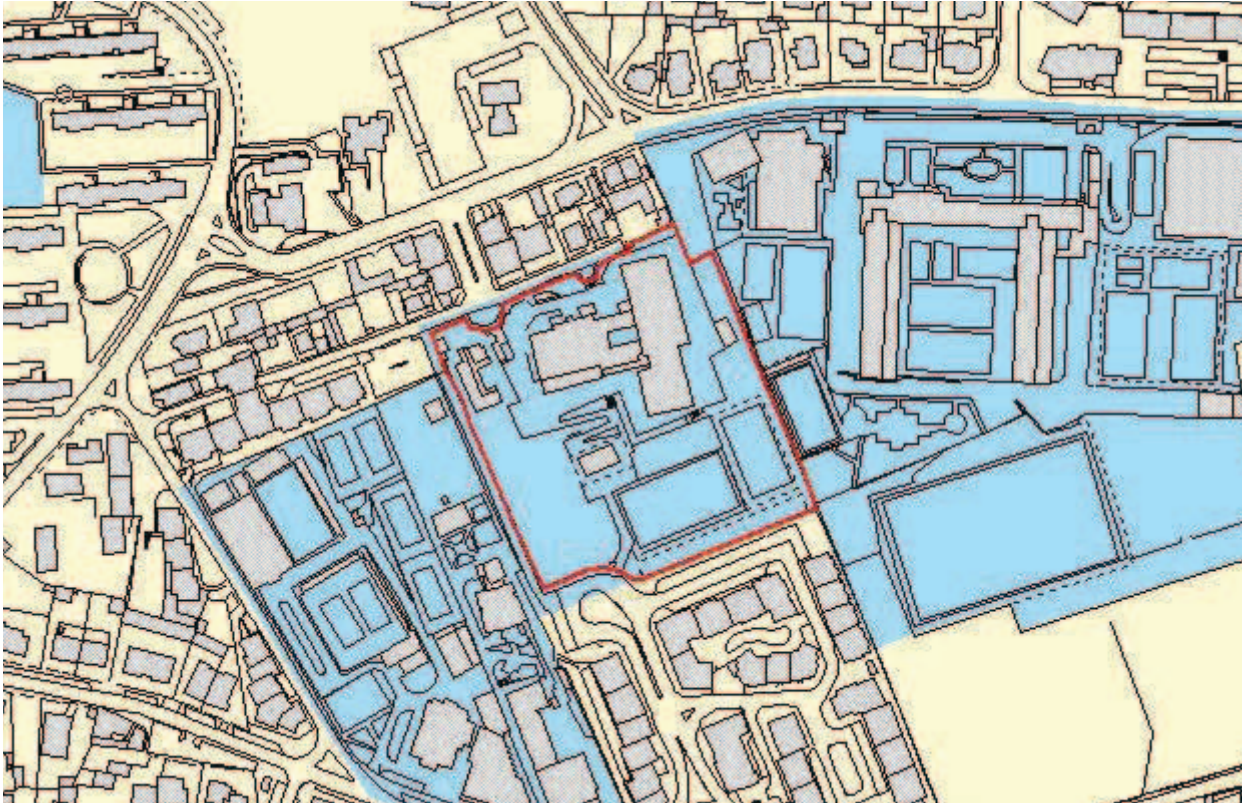
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 536

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5119

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

537

PARTICIPANTE Paulo Miguel Garcês Ventura

ASSUNTO Paulo Miguel Garcês Ventura - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/5120

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia solicitando que a zona prevista como Espaço Estratégico Proposto se mantenha como Espaço Natural e solicita que os espaços agrícolas da Areia continuem a permitir construção.

PONDERAÇÃO

A Proposta do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista das zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços agrícolas, os corredores ecológicos e as zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1 e na envolvente da Areia: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

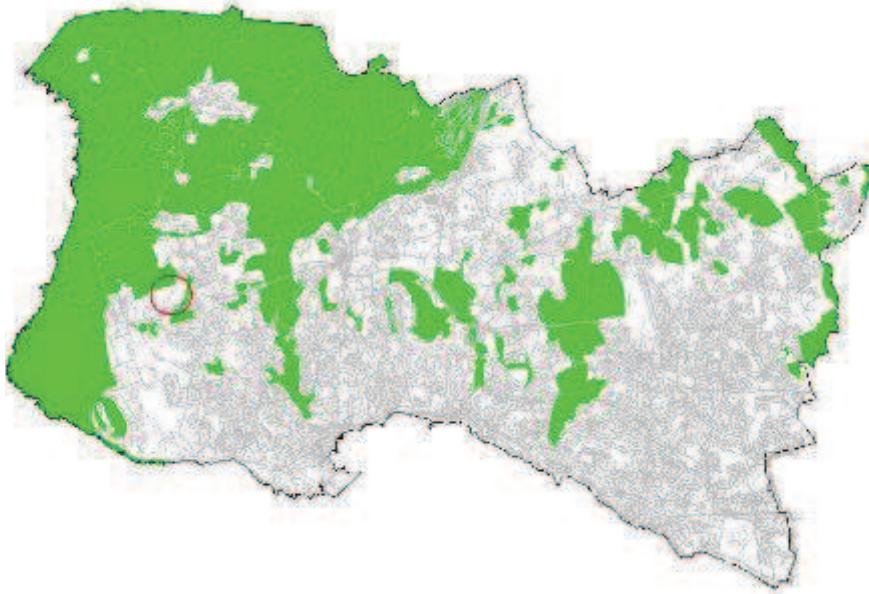
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 537

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5120



ORTOFOTOMAPA



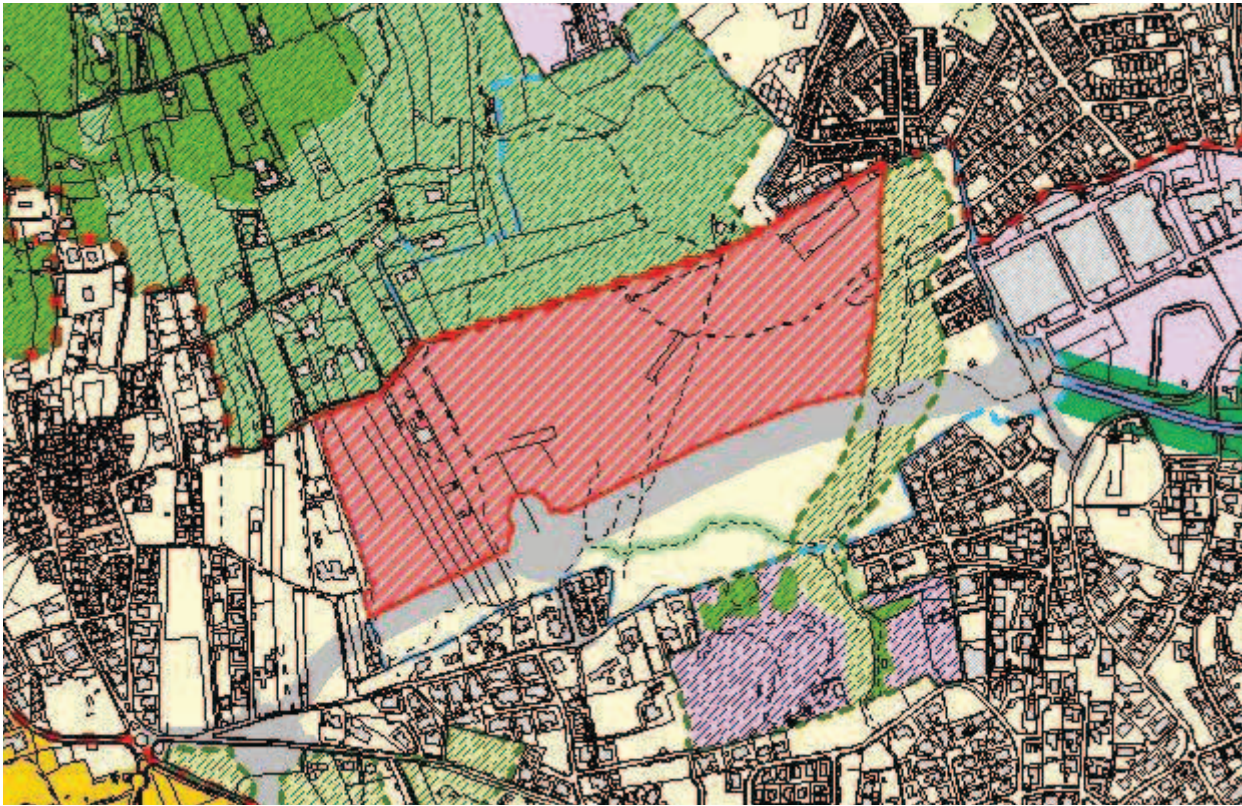
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 537

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5120



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

538

PARTICIPANTE Marina de Brito Cochran

ASSUNTO Marina de Brito Cochran - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5121

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

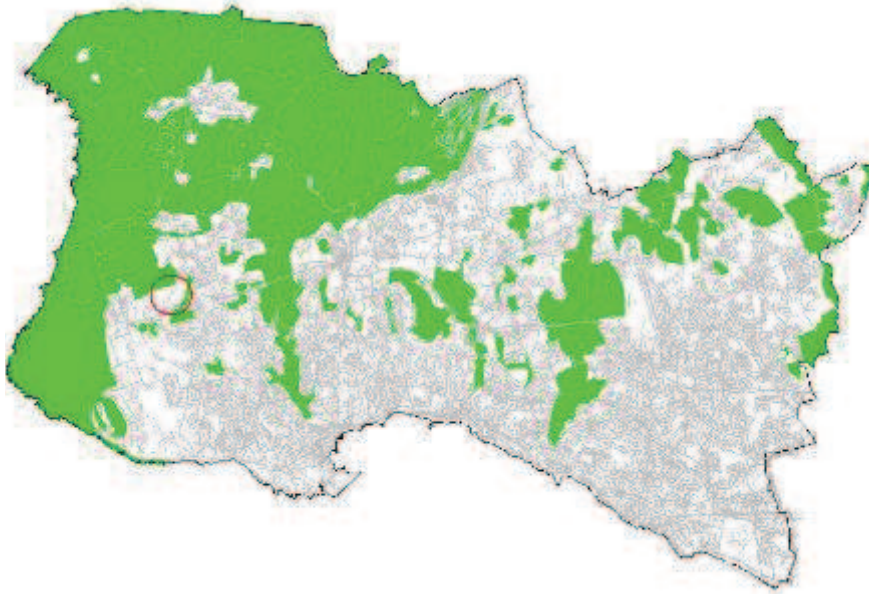
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 538

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5121



ORTOFOTOMAPA



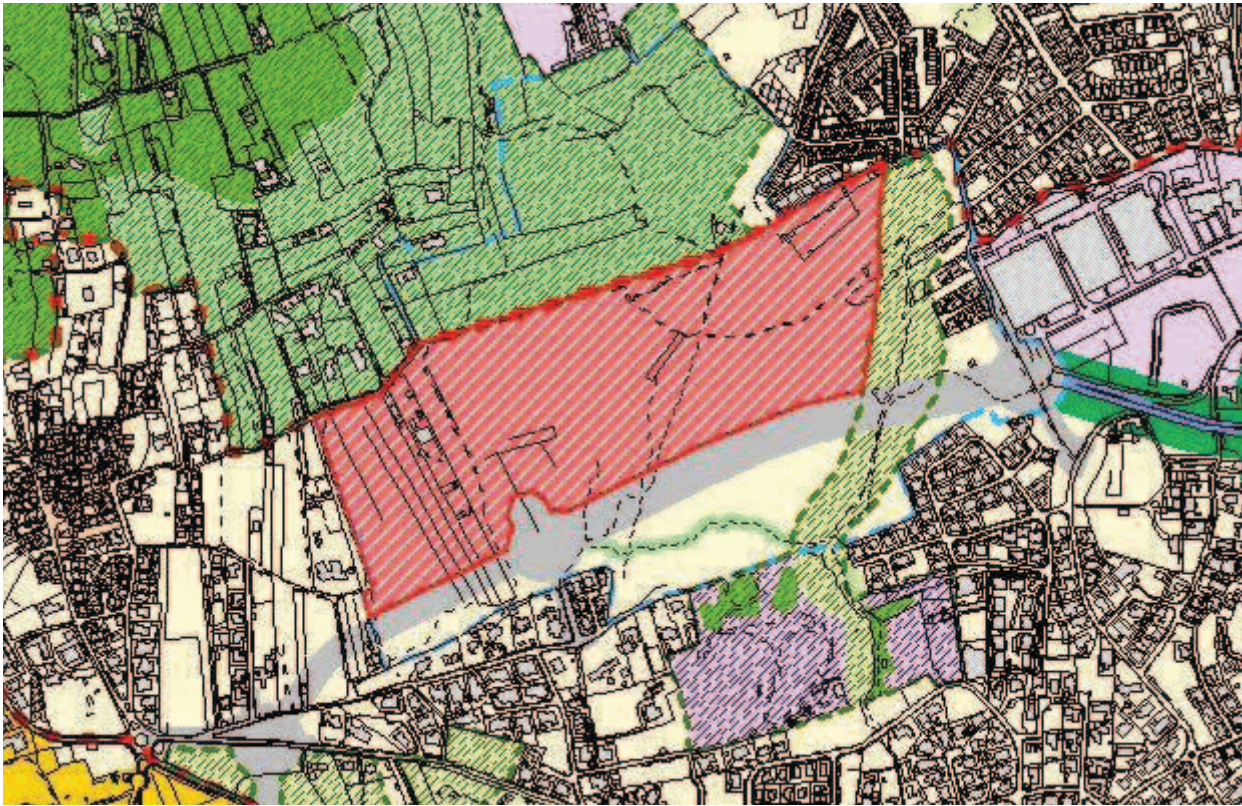
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 538

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5121



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

539

PARTICIPANTE ANA SERRANO VOZONE

ASSUNTO Ana Serrano Vozone - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5122

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

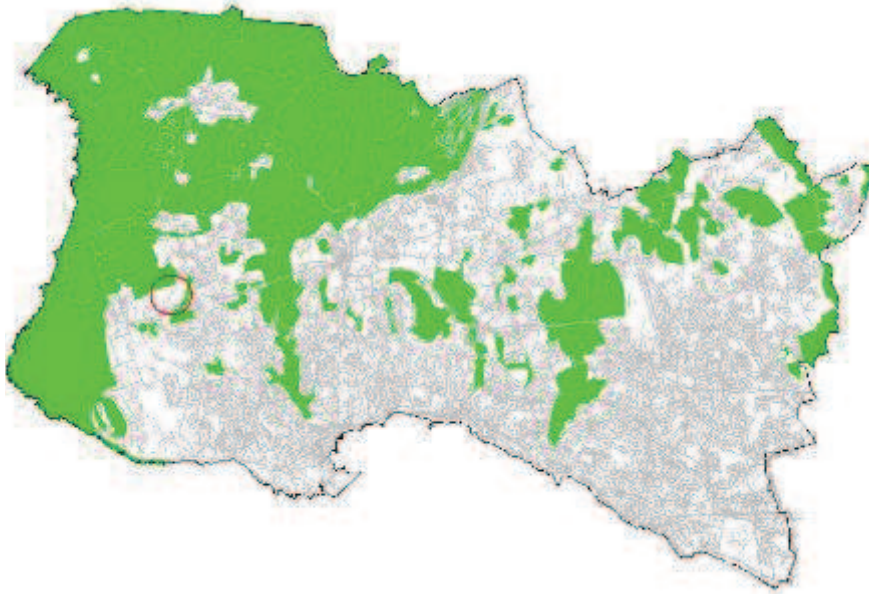
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 539

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5122



ORTOFOTOMAPA



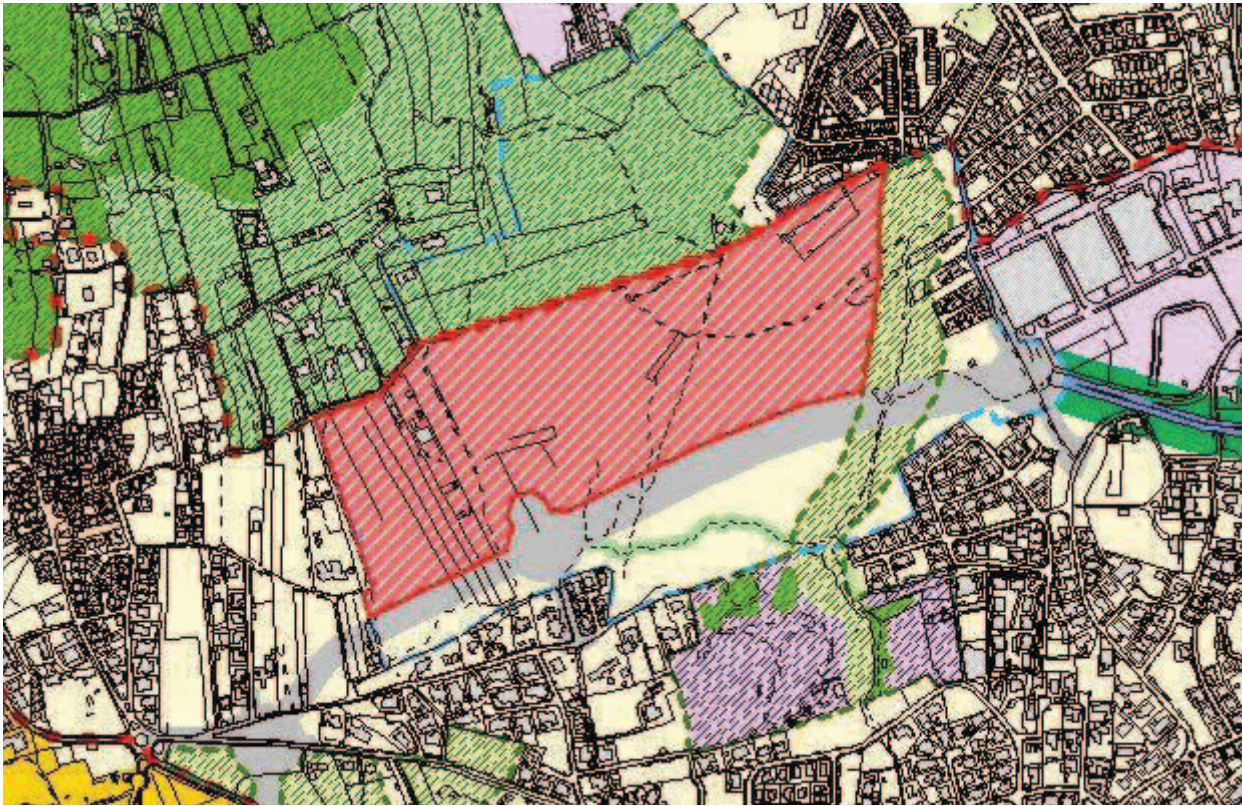
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 539

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5122



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

540

PARTICIPANTE Jorge Belo

ASSUNTO Jorge Belo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5125

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

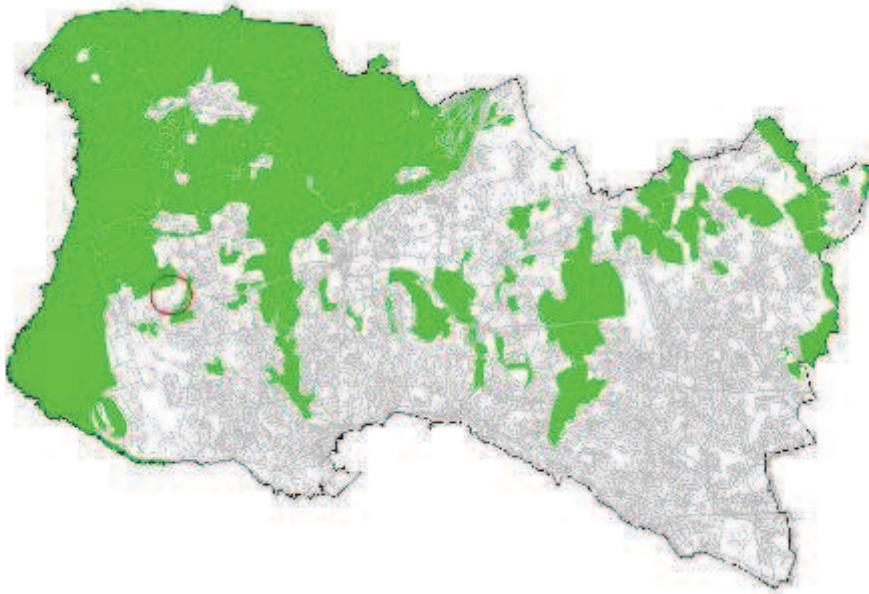
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 540

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5125



ORTOFOTOMAPA



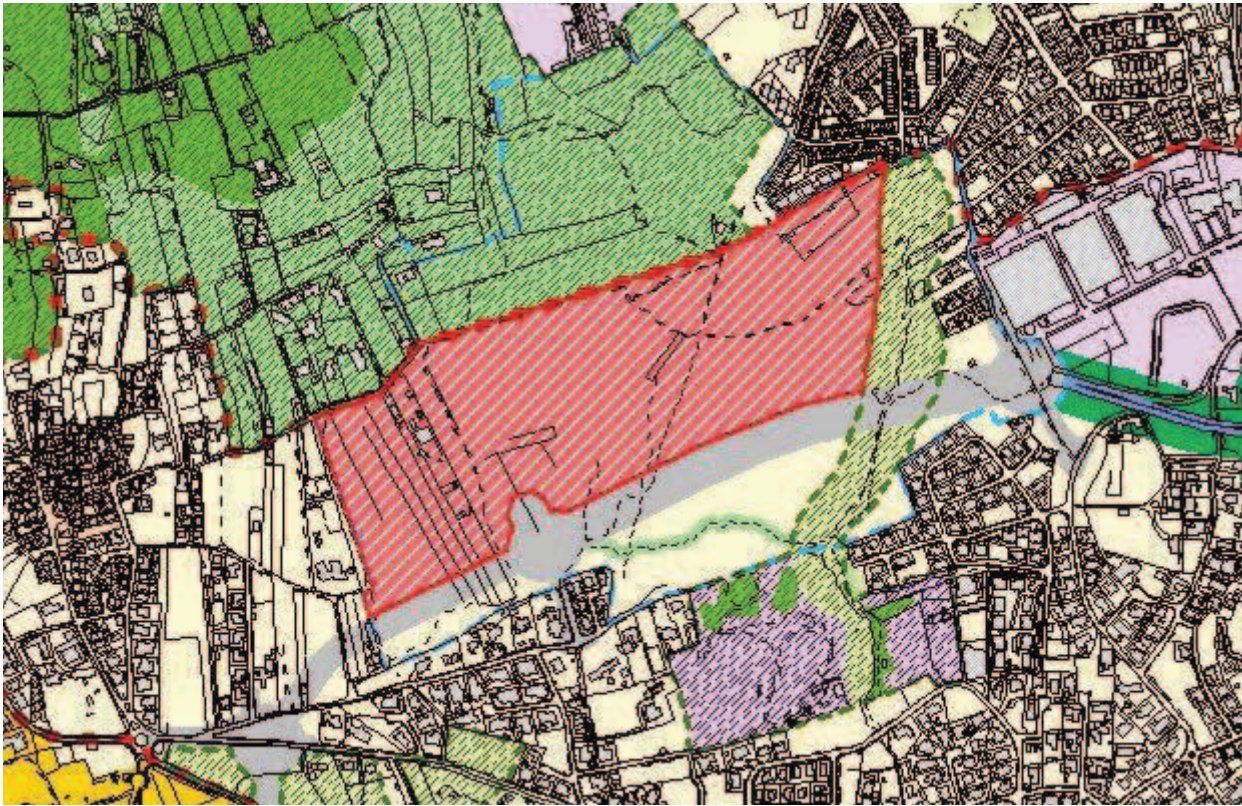
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 540

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5125



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

541

PARTICIPANTE Associação Moradores Areia AMA
ASSUNTO Associação Moradores Areia AMA - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5127

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 541

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5127

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 541

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5127

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

542

PARTICIPANTE Jorge Guimarães

ASSUNTO Jorge Guimarães - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5129

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

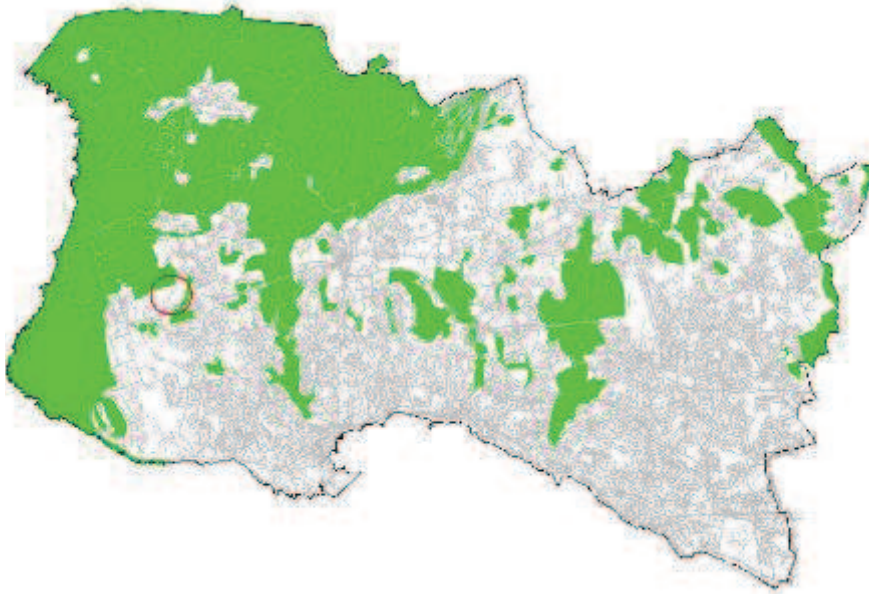
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 542

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5129



ORTOFOTOMAPA



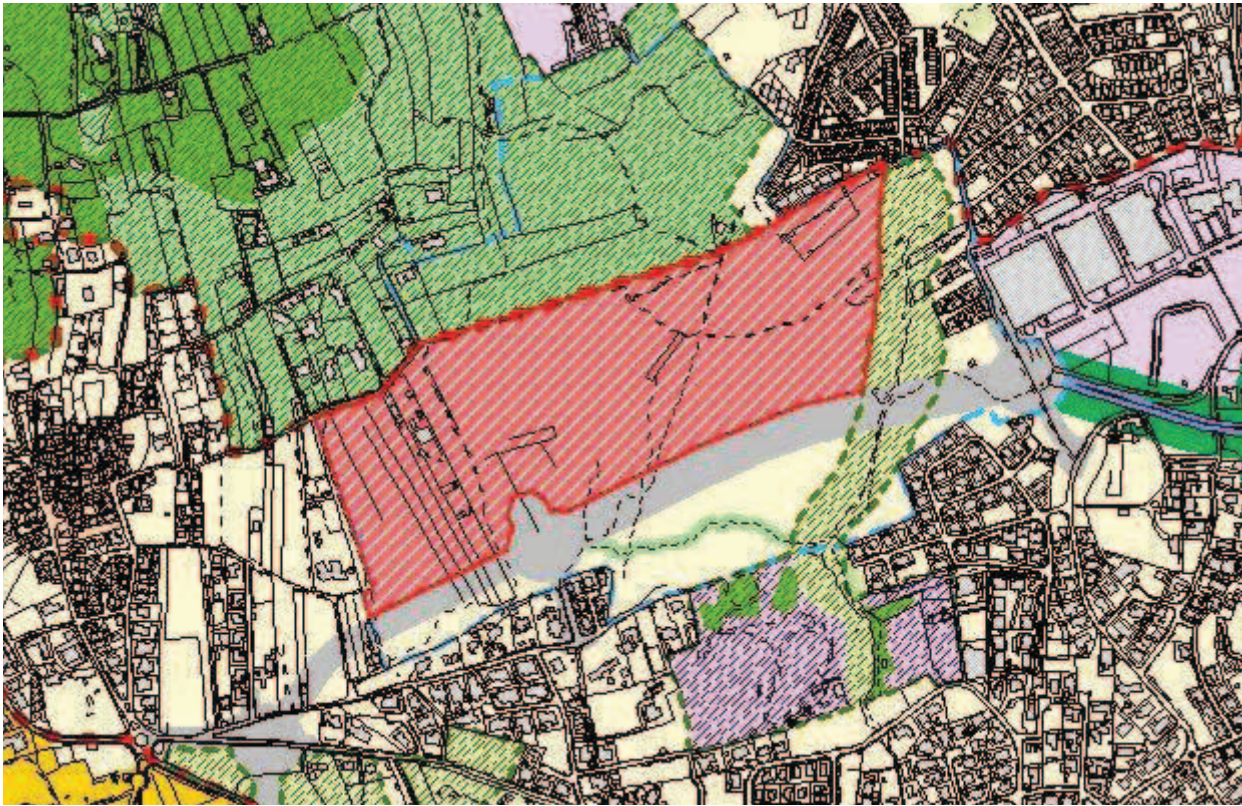
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 542

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5129



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

543

PARTICIPANTE Francisco Fernandes Gonçalves da Cruz
ASSUNTO Francisco Fernandes Gonçalves da Cruz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5132

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

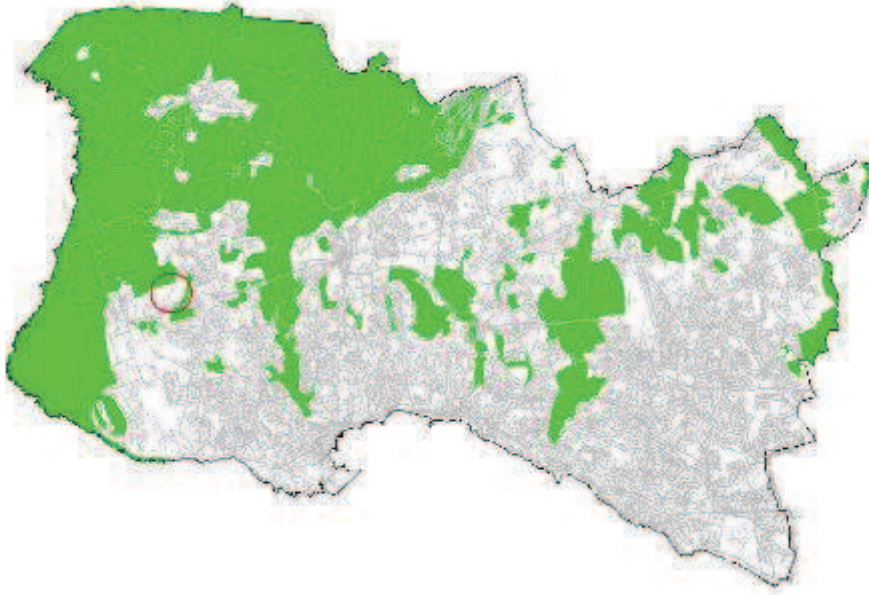
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 543

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5132



ORTOFOTOMAPA



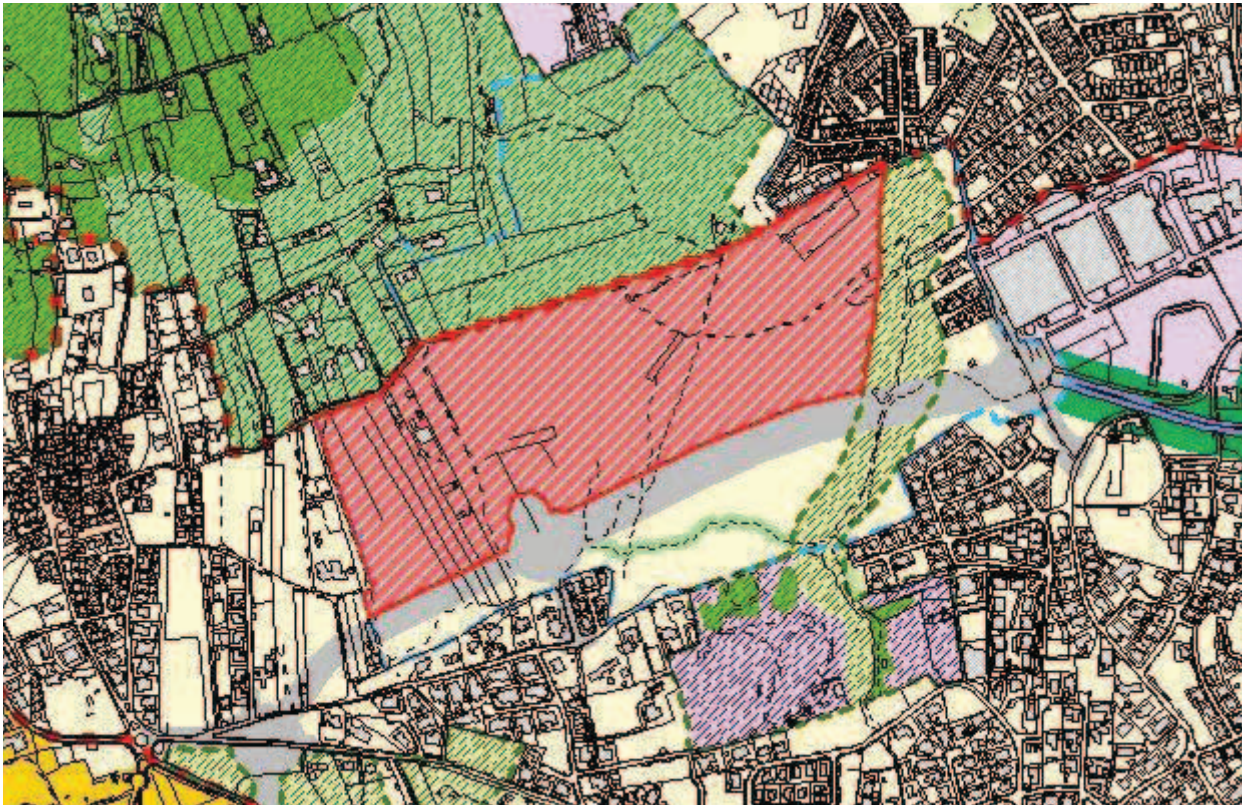
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 543

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5132



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

544

PARTICIPANTE Ana Cristina Rodrigues Andrade Silva
ASSUNTO Ana Cristina Rodrigues Andrade Silva - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5133

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

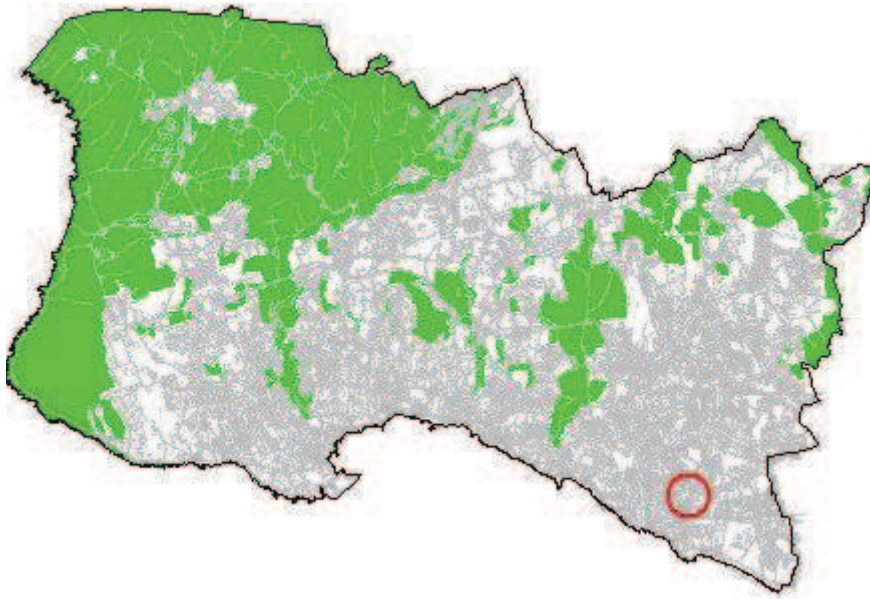
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 544

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5133



ORTOFOTOMAPA



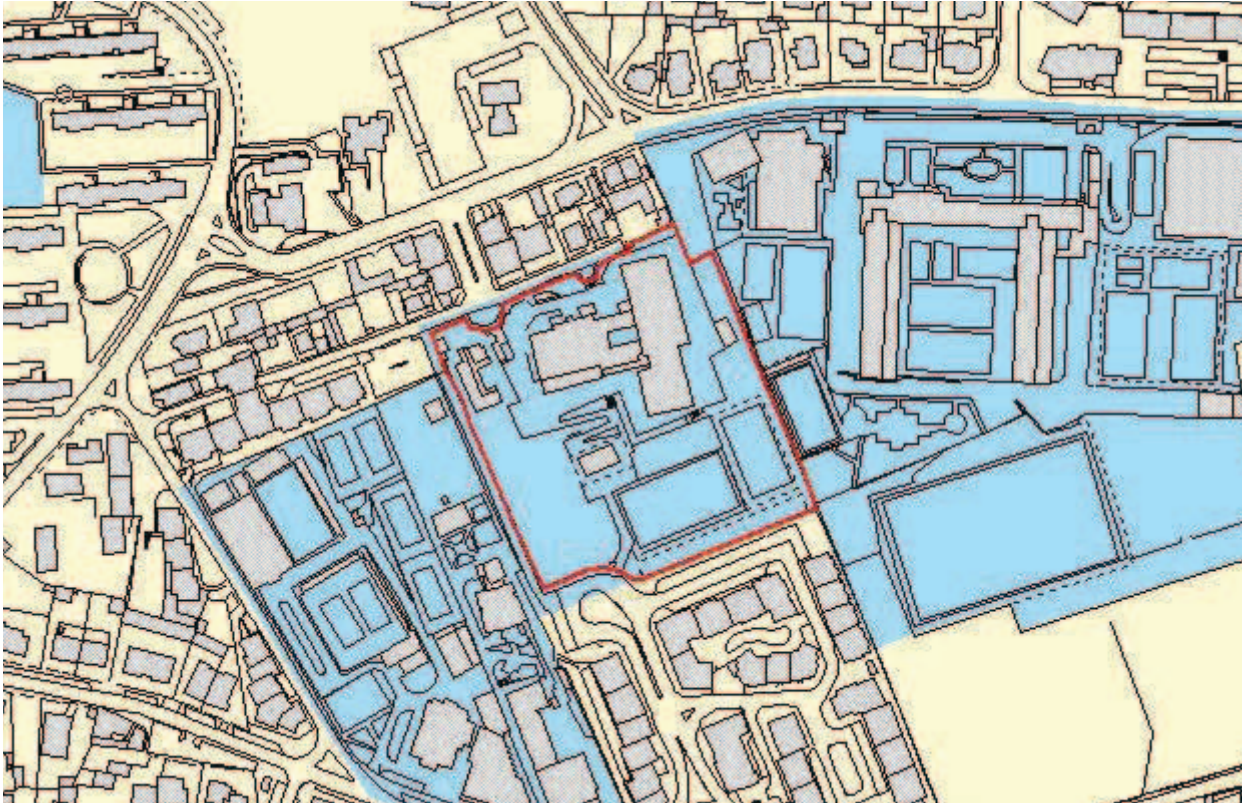
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 544

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5133

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

545

PARTICIPANTE	José Miguel Gouveia Carvalho de Campos		
ASSUNTO	José Miguel Gouveia Carvalho de Campos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5135

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

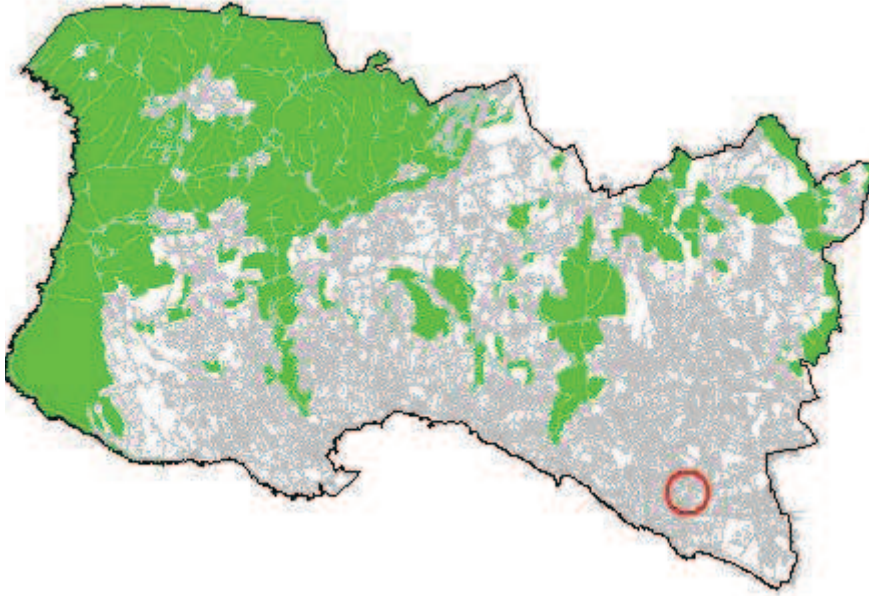
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 545

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5135



ORTOFOTOMAPA



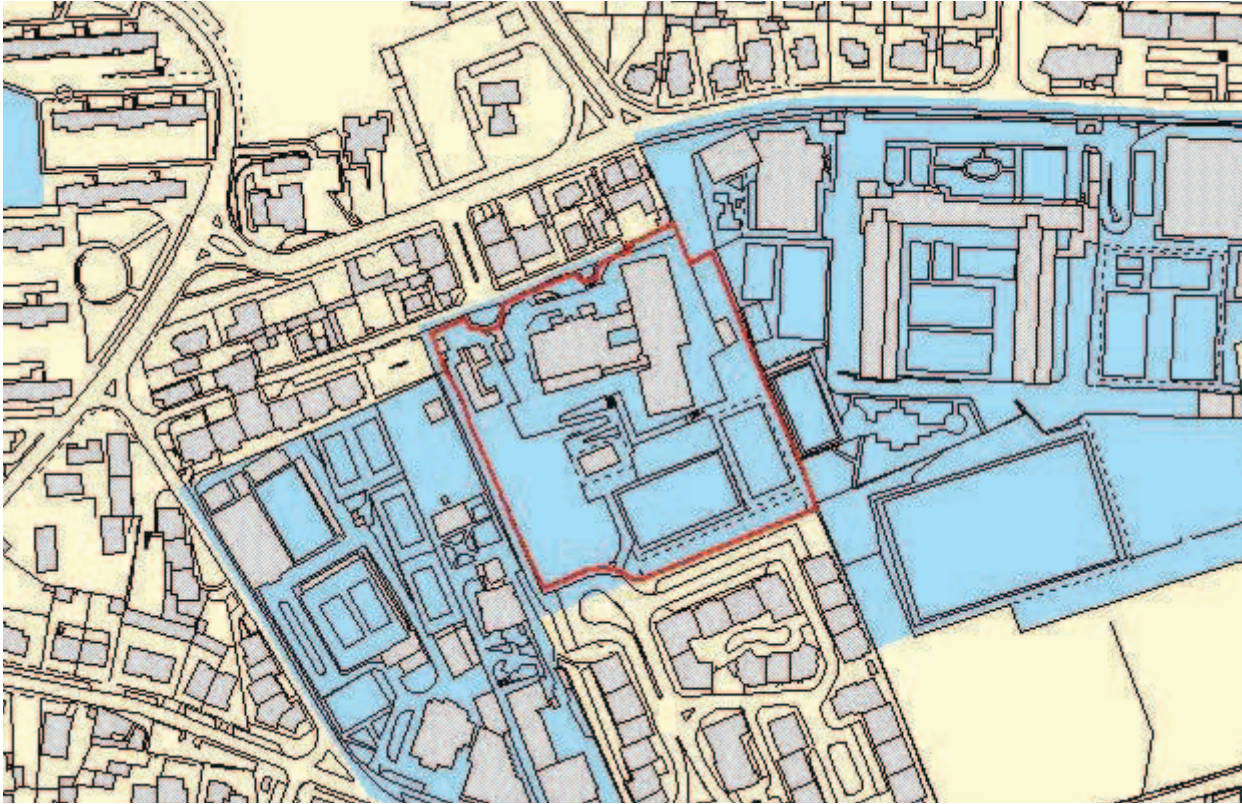
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 545

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5135

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

546

PARTICIPANTE Joaquim Pedro Peralta Duarte

ASSUNTO Joaquim Pedro Peralta Duarte - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5136

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

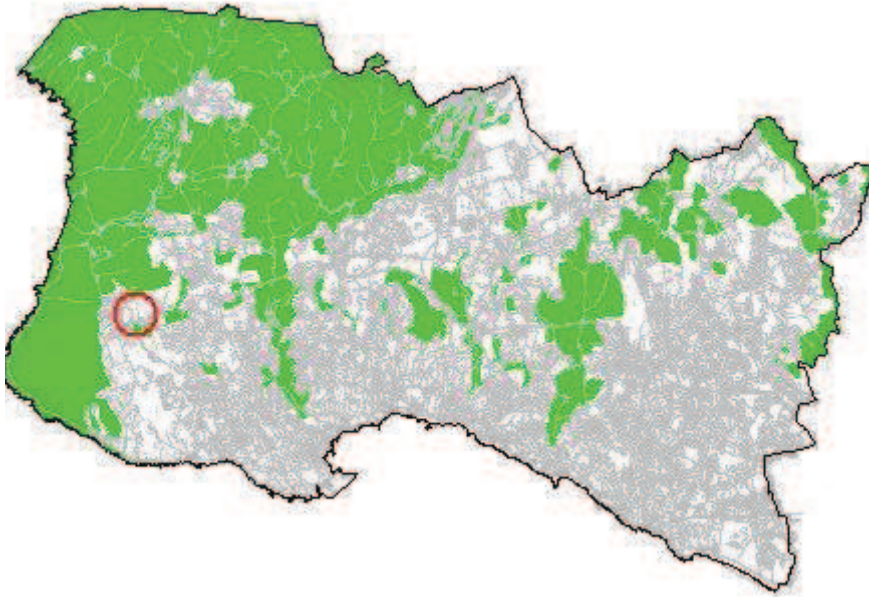
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 546

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5136



ORTOFOTOMAPA



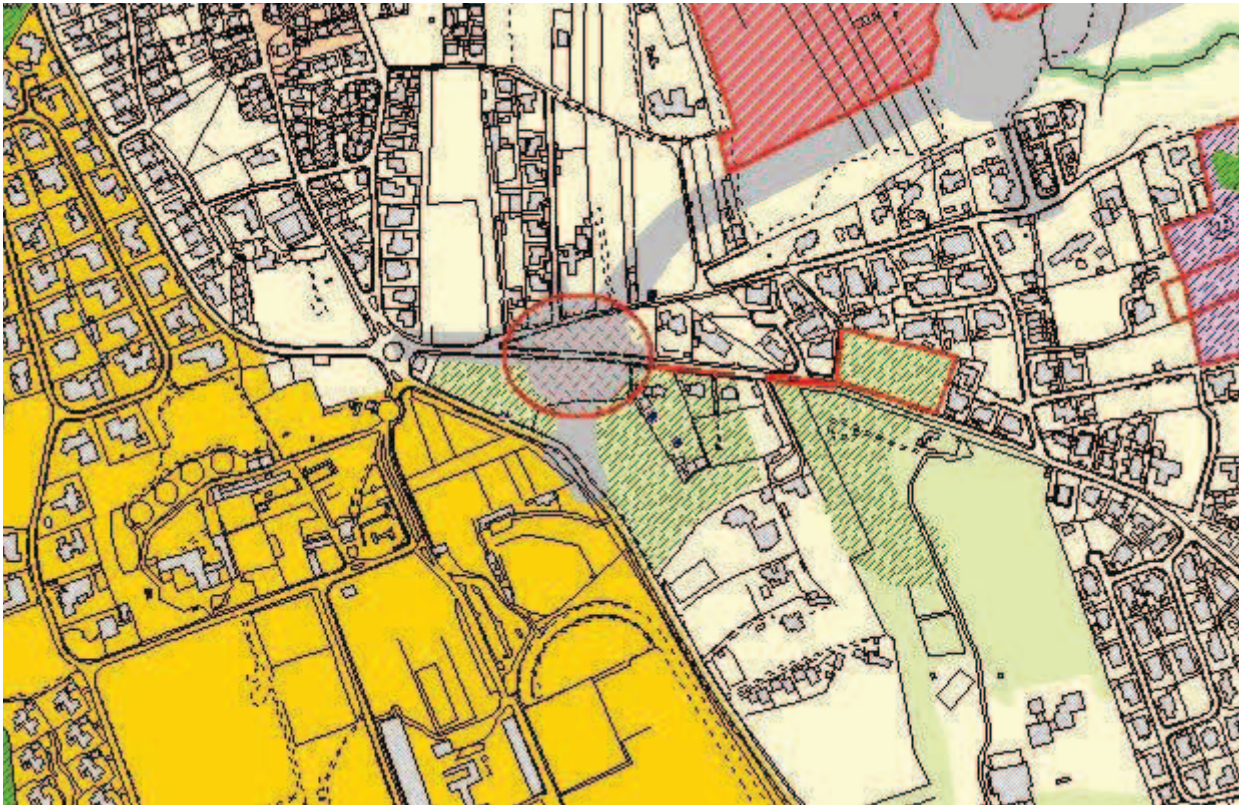
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 546

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5136

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

547

PARTICIPANTE Hugo Cunha

ASSUNTO Hugo Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5138

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 547

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5138

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 547

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5138

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

548

PARTICIPANTE Rita Duarte

ASSUNTO Rita Duarte - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5142

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 548

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5142

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 548

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5142

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

549

PARTICIPANTE	Maria do Pilar Chabert de Oliveira Pires Gonçal...		
ASSUNTO	Maria do Pilar Chabert de Oliveira Pires Gonçalves da Cruz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5143

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

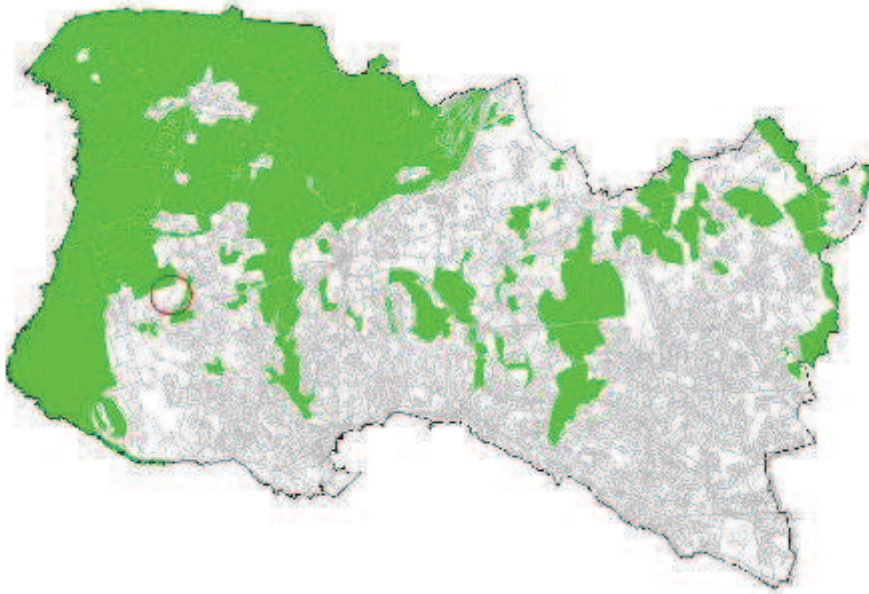
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 549

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5143



ORTOFOTOMAPA



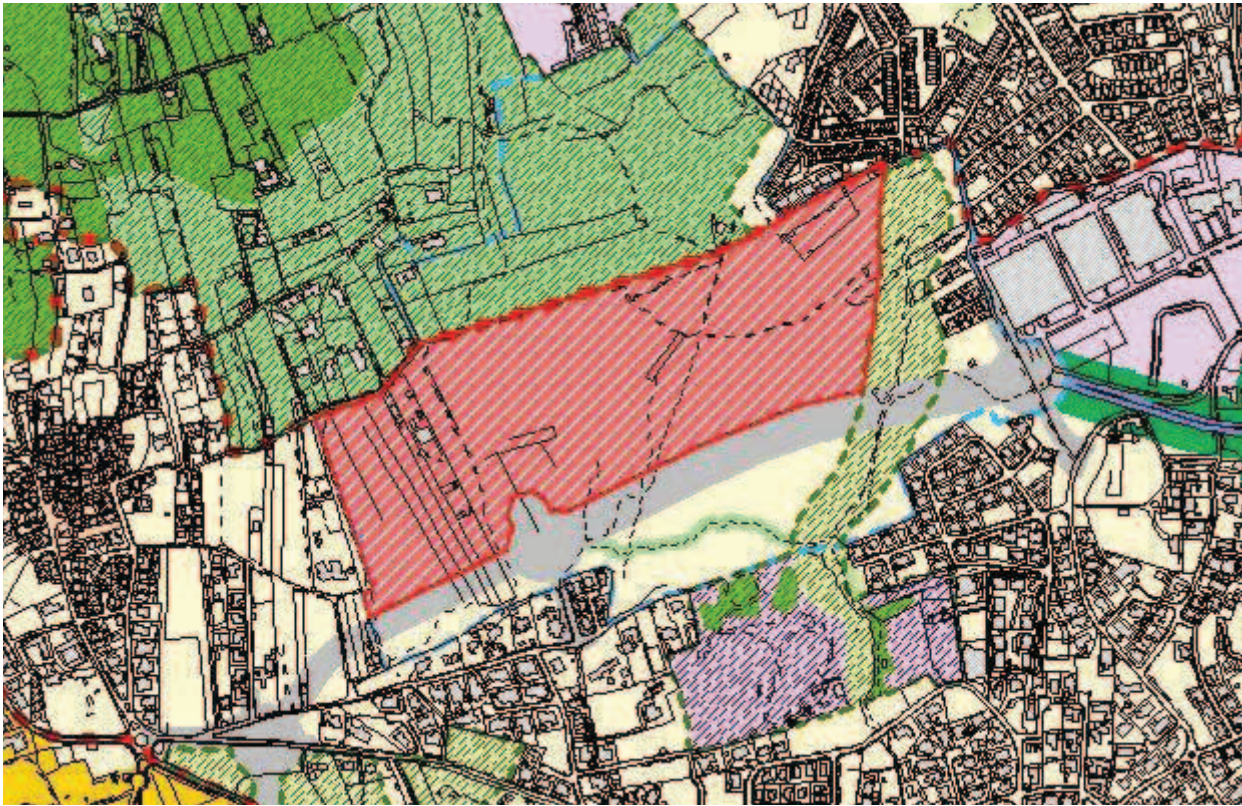
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 549

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5143



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

550

PARTICIPANTE Ana Paula Sousa Tavares

ASSUNTO Ana Paula Sousa Tavares - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/5145

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

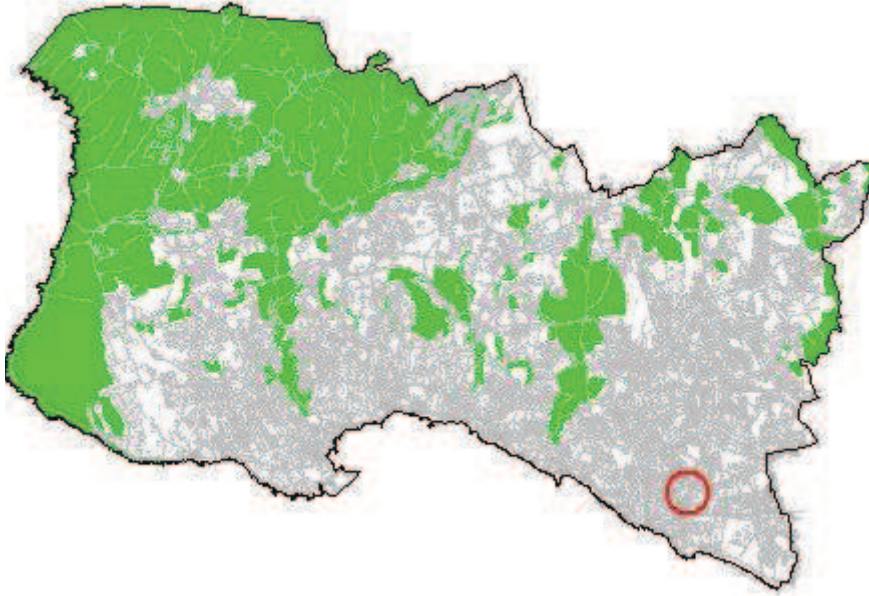
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 550

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5145



ORTOFOTOMAPA



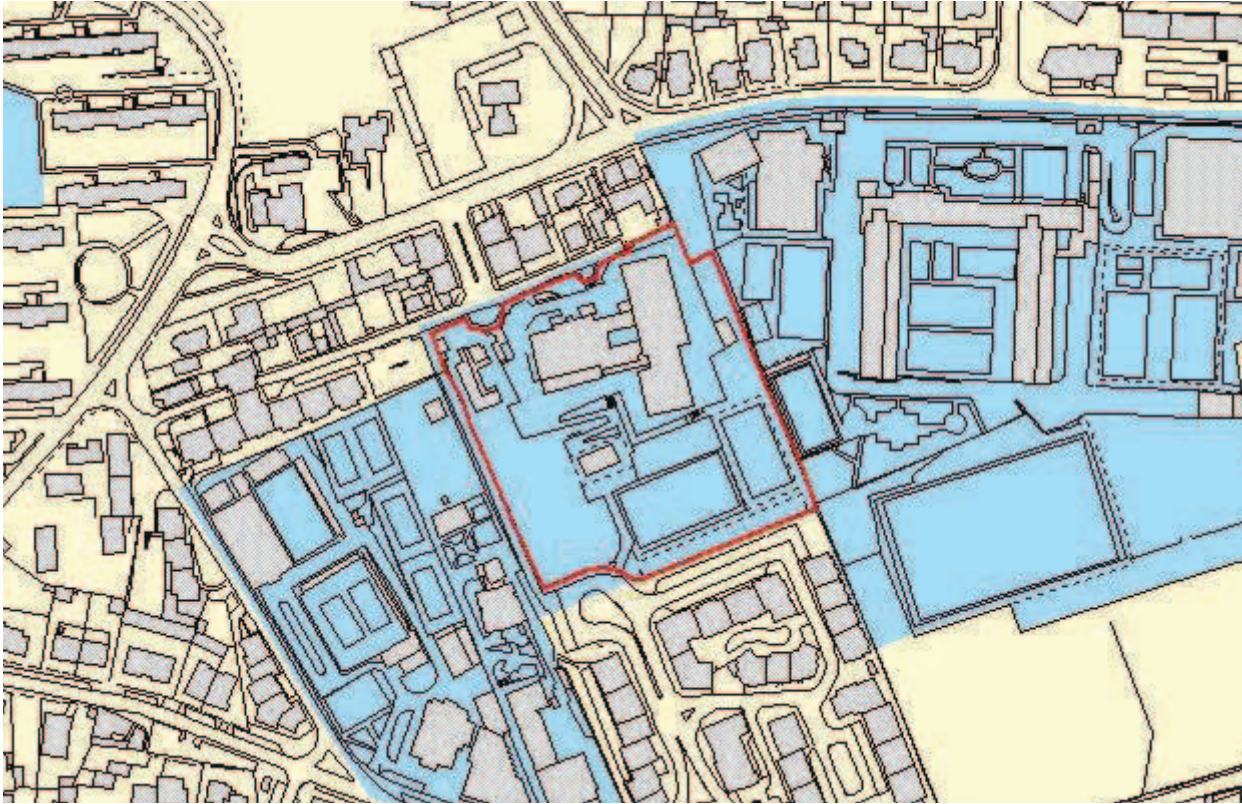
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 550

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5145

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

551

PARTICIPANTE	Leopoldina Pinto de Morais Crispim		
ASSUNTO	Leopoldina Pinto de Morais Crispim - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5147

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

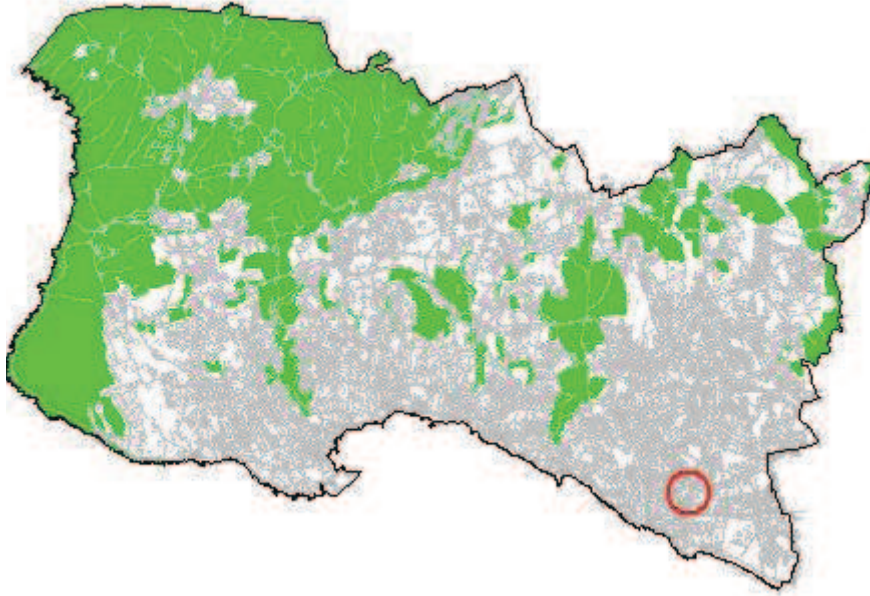
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 551

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5147



ORTOFOTOMAPA



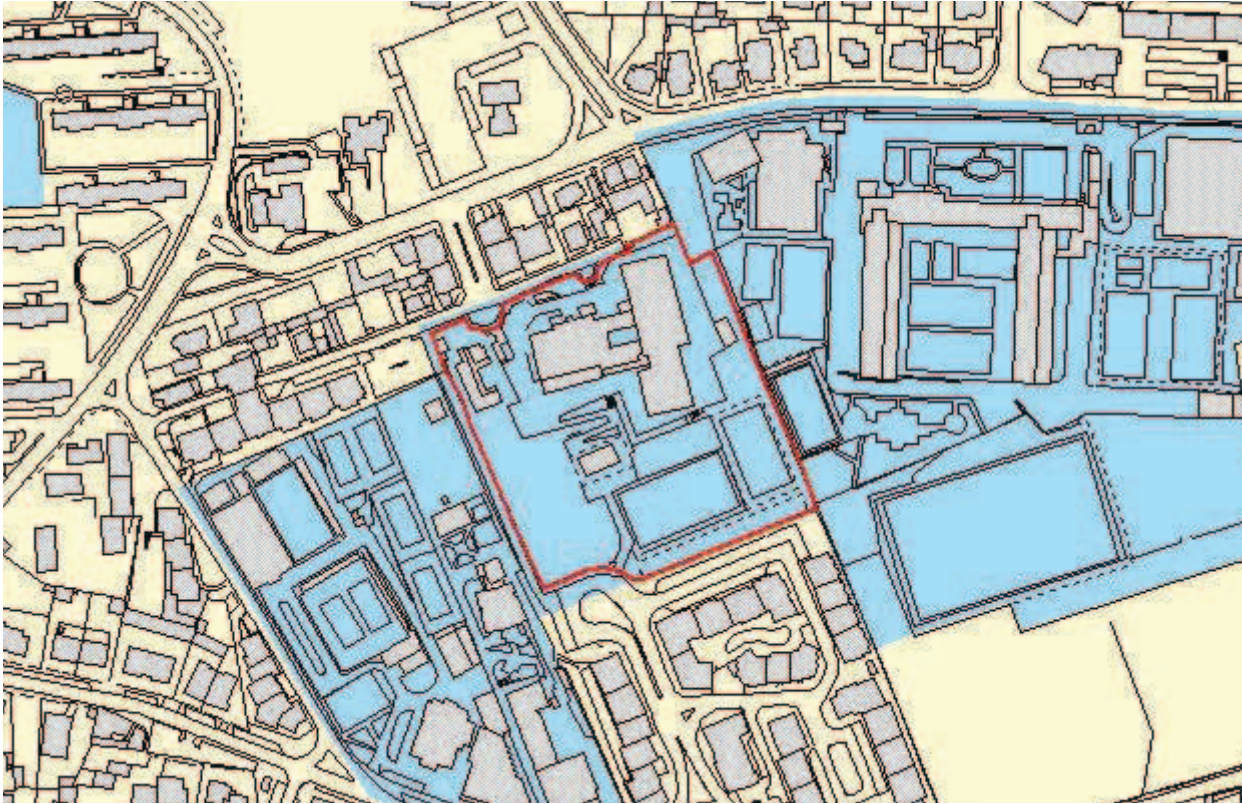
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 551

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5147

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

552

PARTICIPANTE Armando Dias Soares
ASSUNTO Armando Dias Soares - Dá conhecimento da sua tomada de posição, em relação ao PDM, na zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juso e Areia)
DATA 23-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5148

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

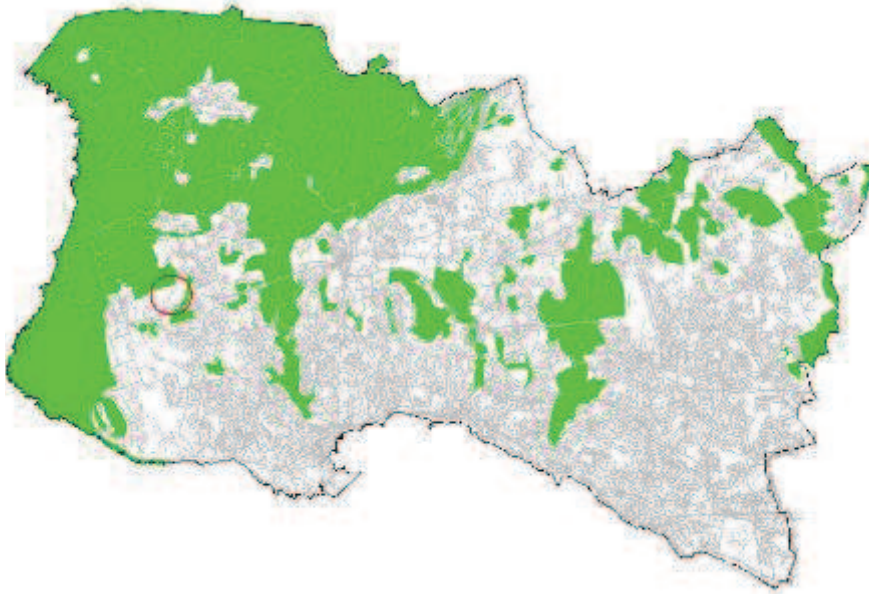
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 552

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5148



ORTOFOTOMAPA



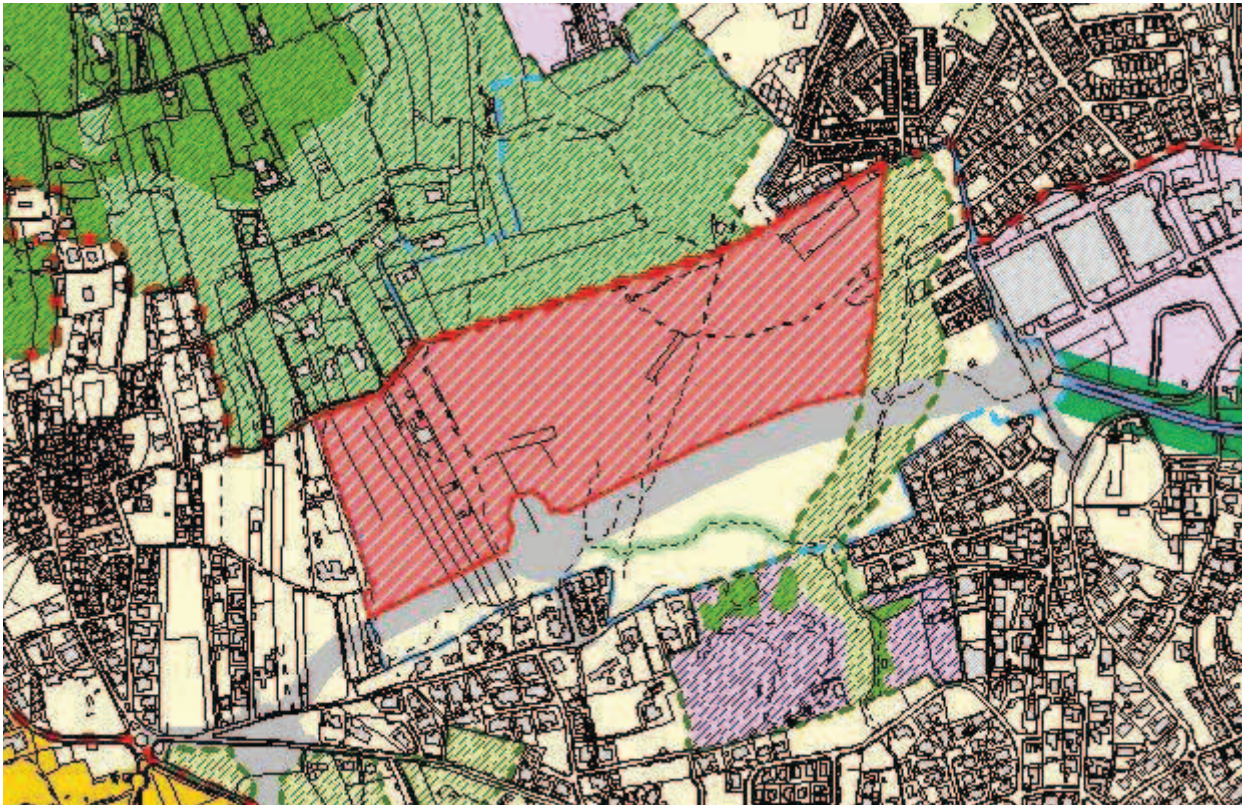
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 552

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5148



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

554

PARTICIPANTE	José Luis da Silva Lázaro		
ASSUNTO	José Luis da Silva Lázaro - Dá conhecimento da sua tomada de posição, em relação ao PDM, na zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juso e Areia)		
DATA	23-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/5153

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

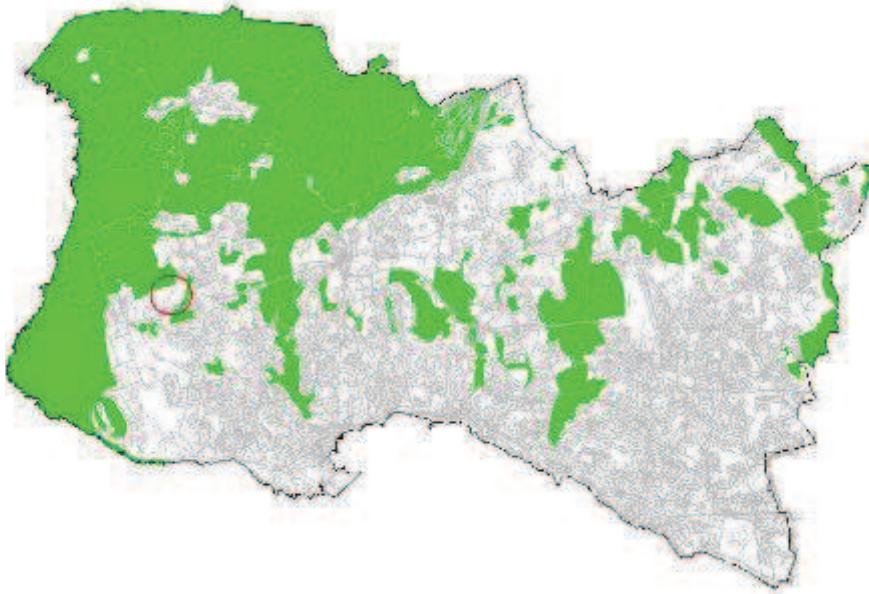
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 554

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5153



ORTOFOTOMAPA



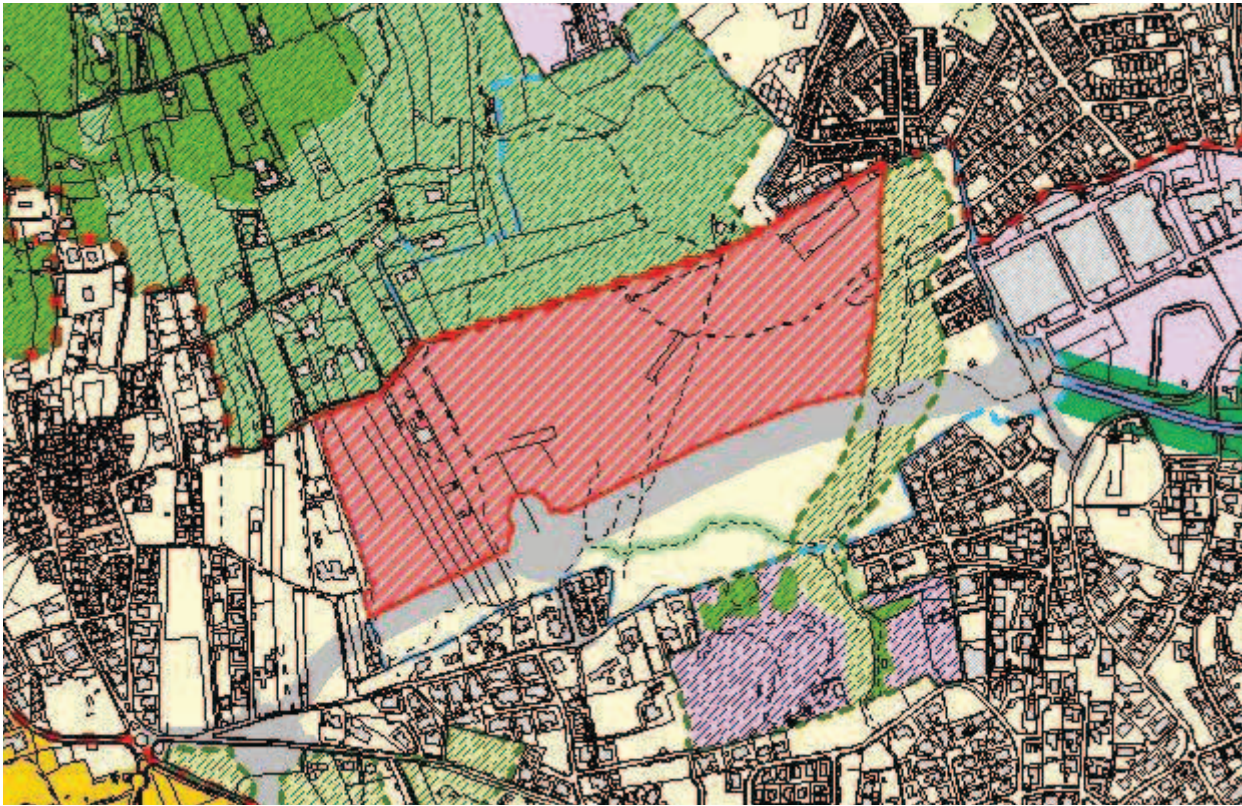
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 554

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5153



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

556

PARTICIPANTE Francisco Maria Amaro Monteiro Dias Rodrigues
ASSUNTO Francisco Maria Amaro Monteiro Dias Rodrigues - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5164

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

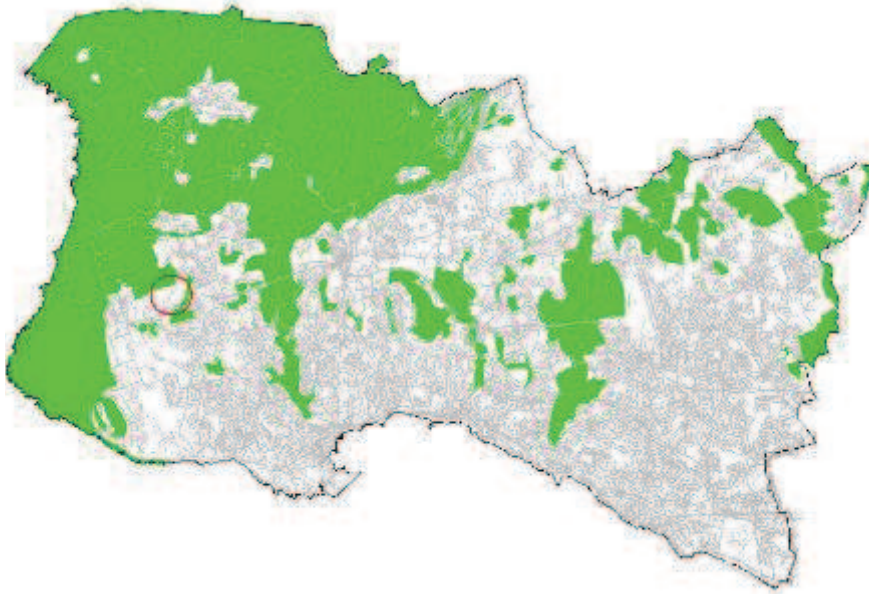
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 556

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5164



ORTOFOTOMAPA



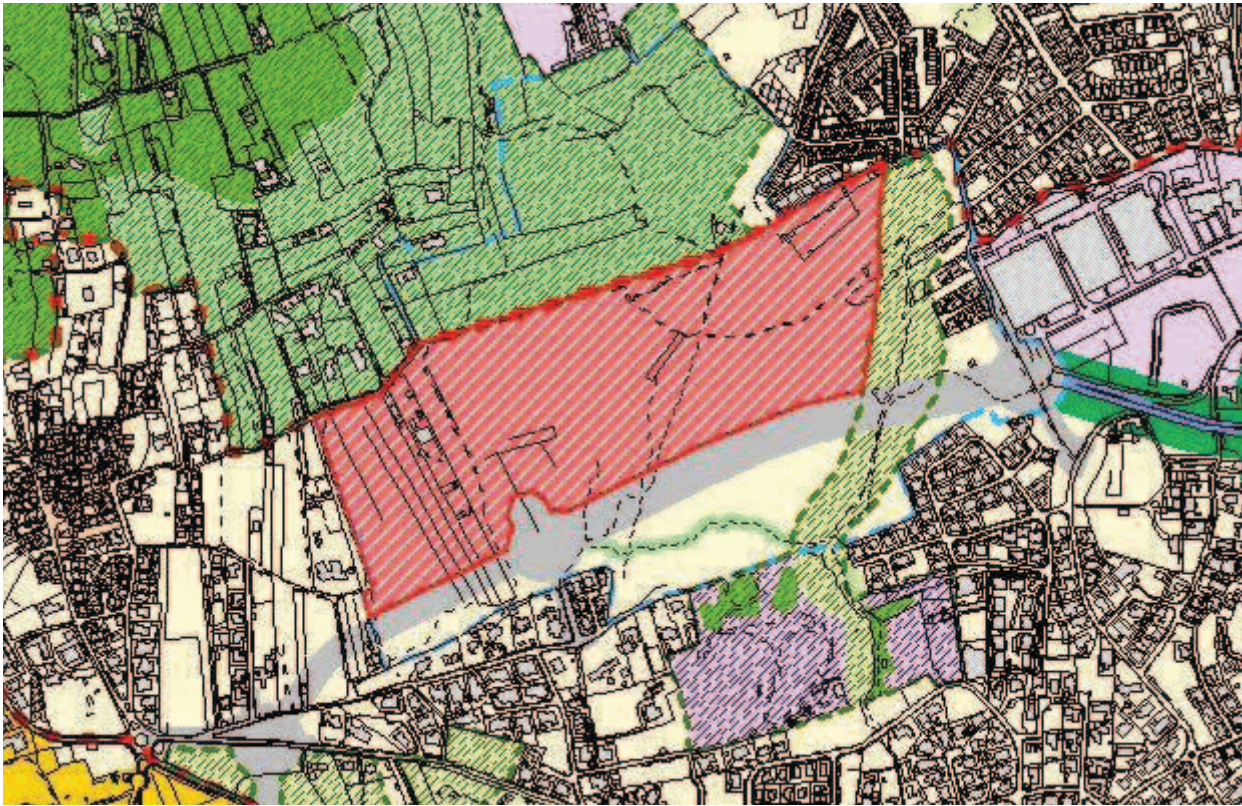
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 556

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5164



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

557

PARTICIPANTE Pedro Manuel Cosat da Silva Lopes
ASSUNTO Pedro Manuel Costa da Silva Lopes - PDM - Revisão: discussão pública – Acesso à consulta pública do referido plano.
DATA 23-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5165

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

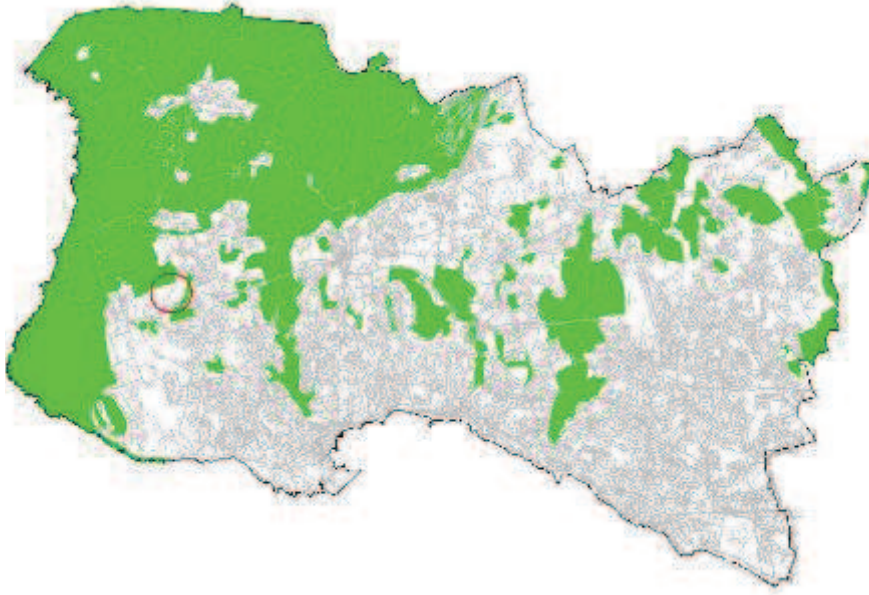
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 557

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5165



ORTOFOTOMAPA



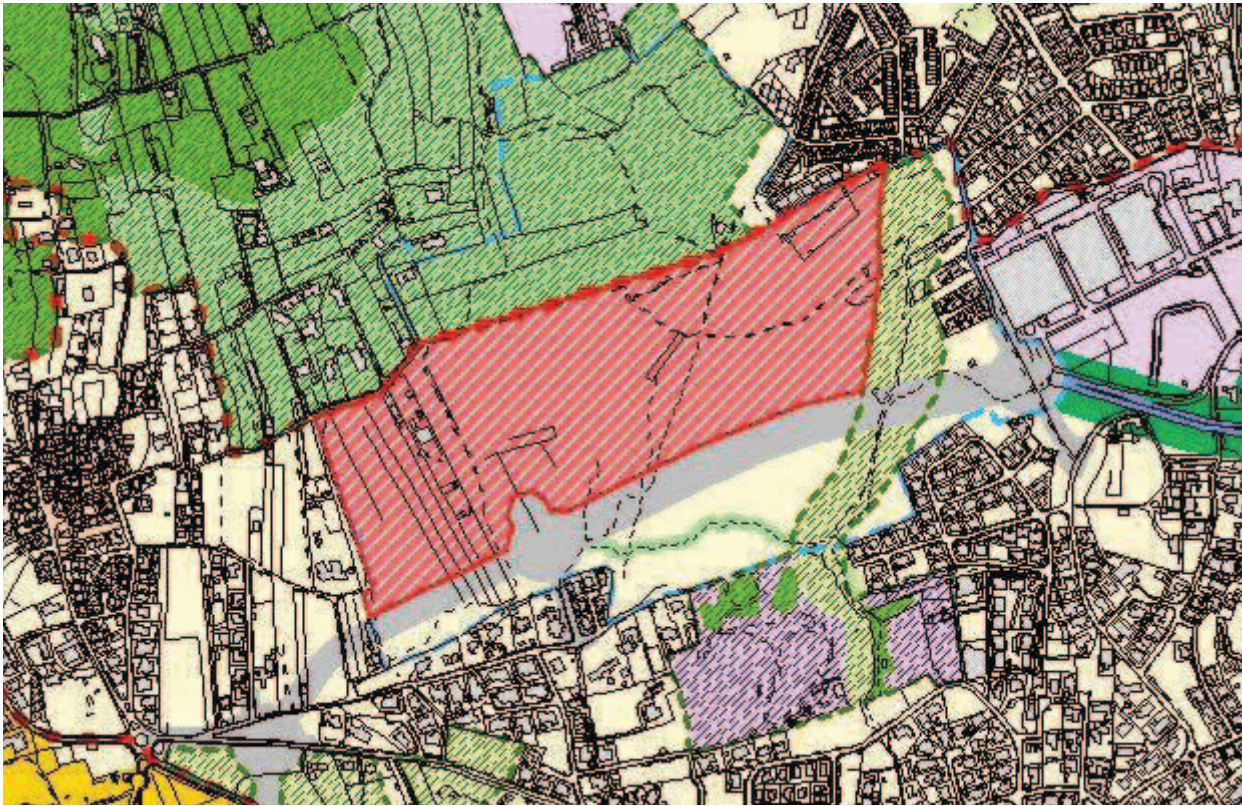
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 557

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5165



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

558

PARTICIPANTE Francisco Gonçalves Jordão

ASSUNTO Francisco Gonçalves Jordão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5167

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

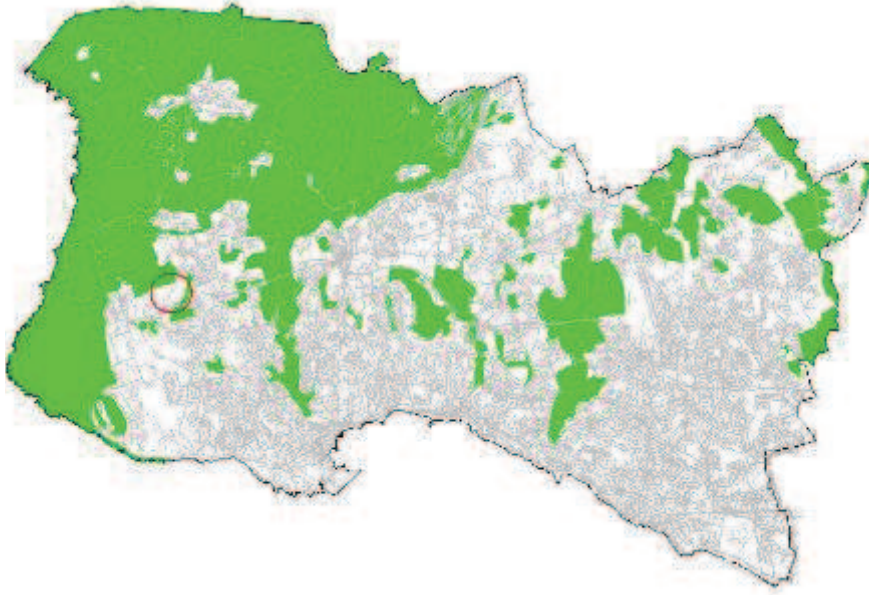
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 558

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5167



ORTOFOTOMAPA



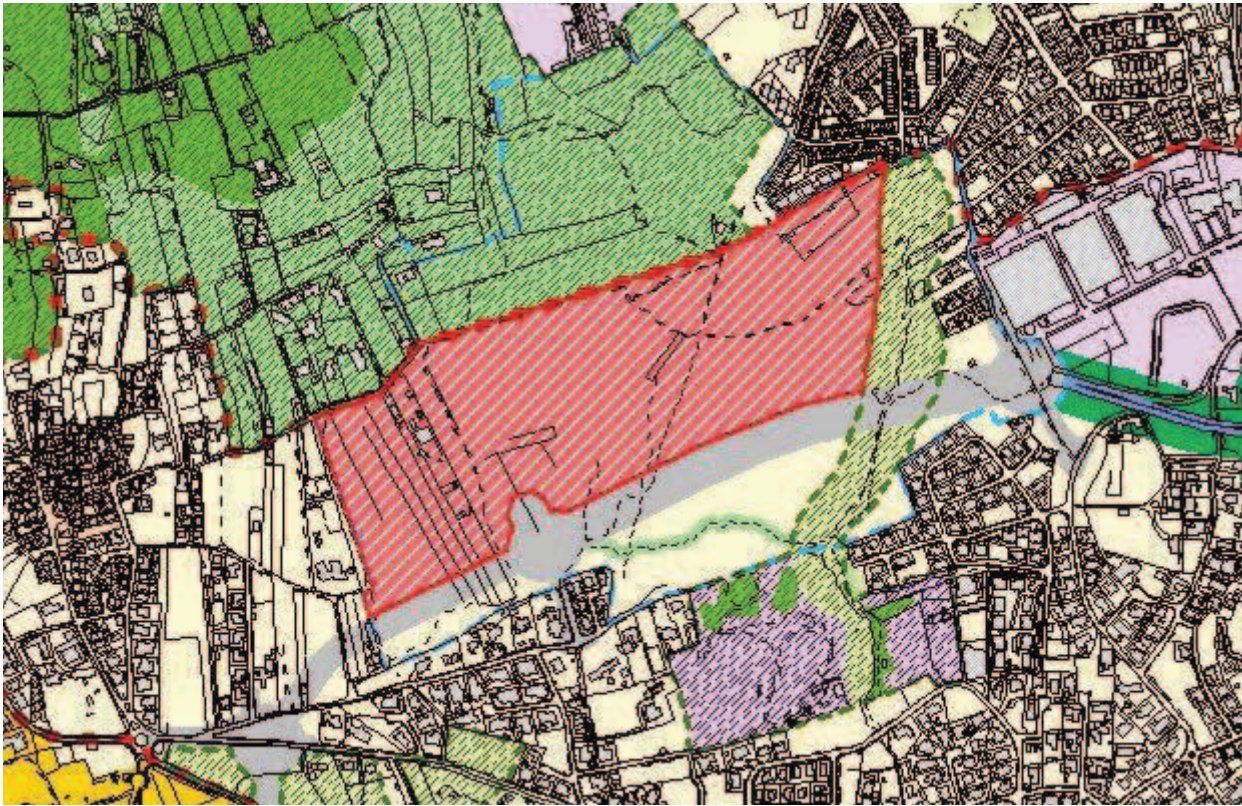
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 558

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5167



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

559

PARTICIPANTE Madalena Gonçalves Jordão

ASSUNTO Madalena Gonçalves Jordão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5169

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

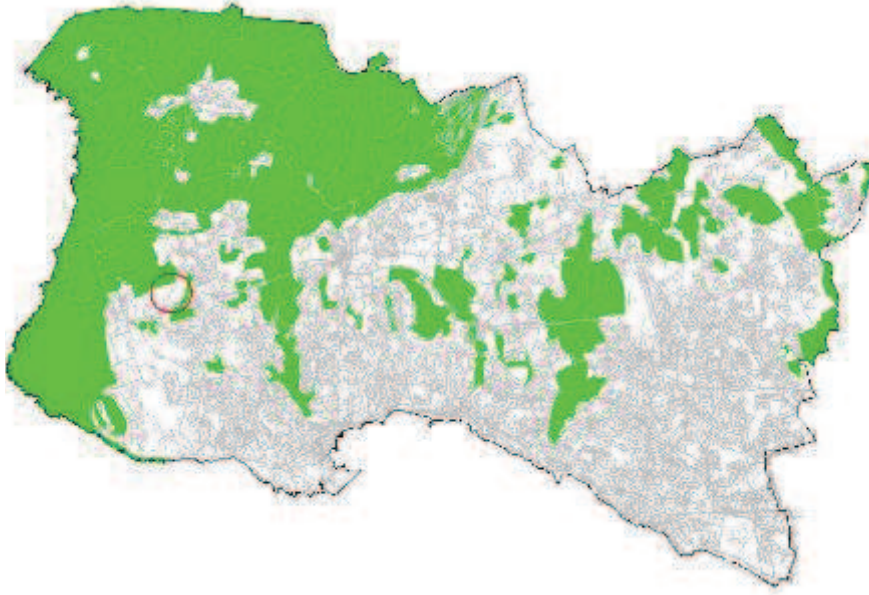
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 559

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5169



ORTOFOTOMAPA



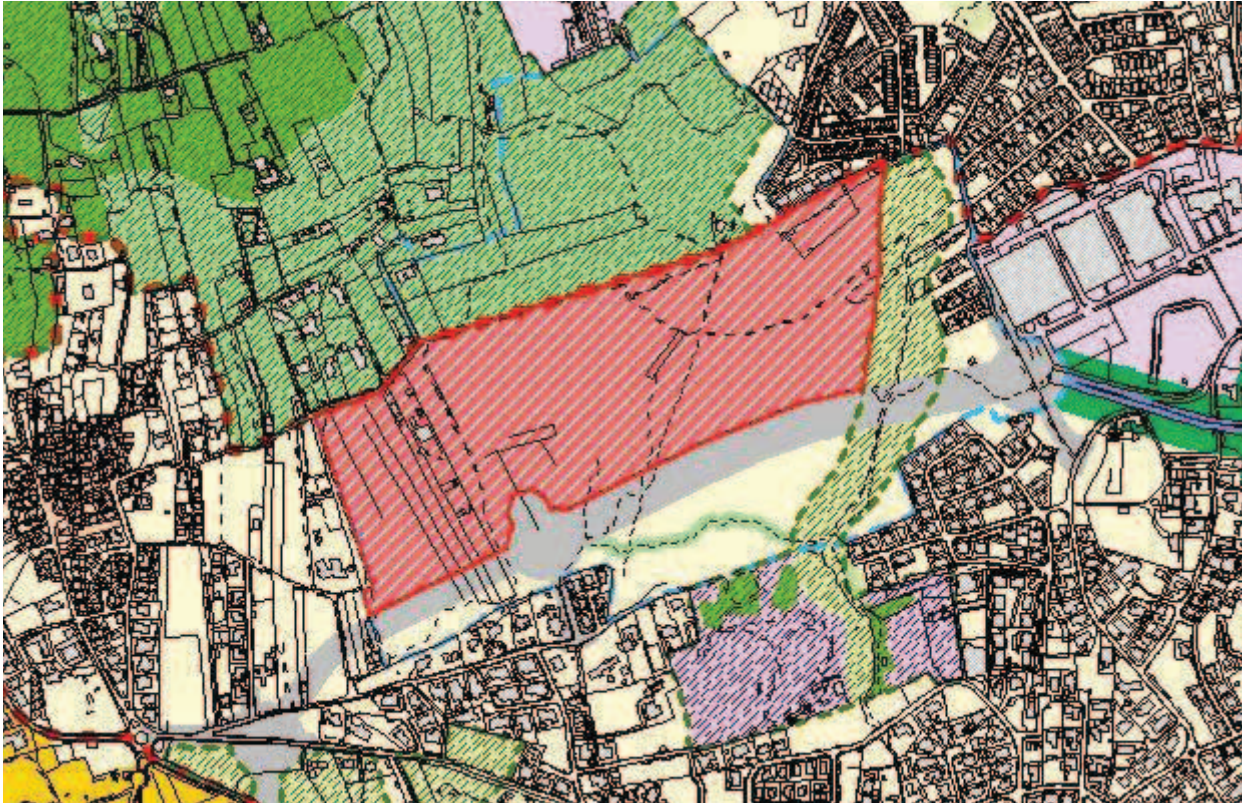
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 559

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5169

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

560

PARTICIPANTE Giannamaría R. Dall'Orso

ASSUNTO Giannamaría R. Dall'Orso - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5171

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

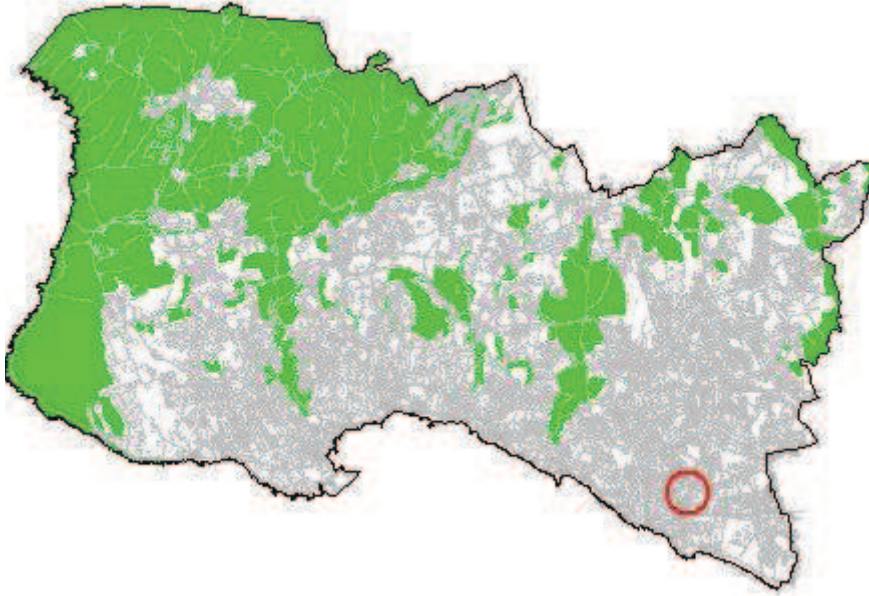
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 560

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5171



ORTOFOTOMAPA



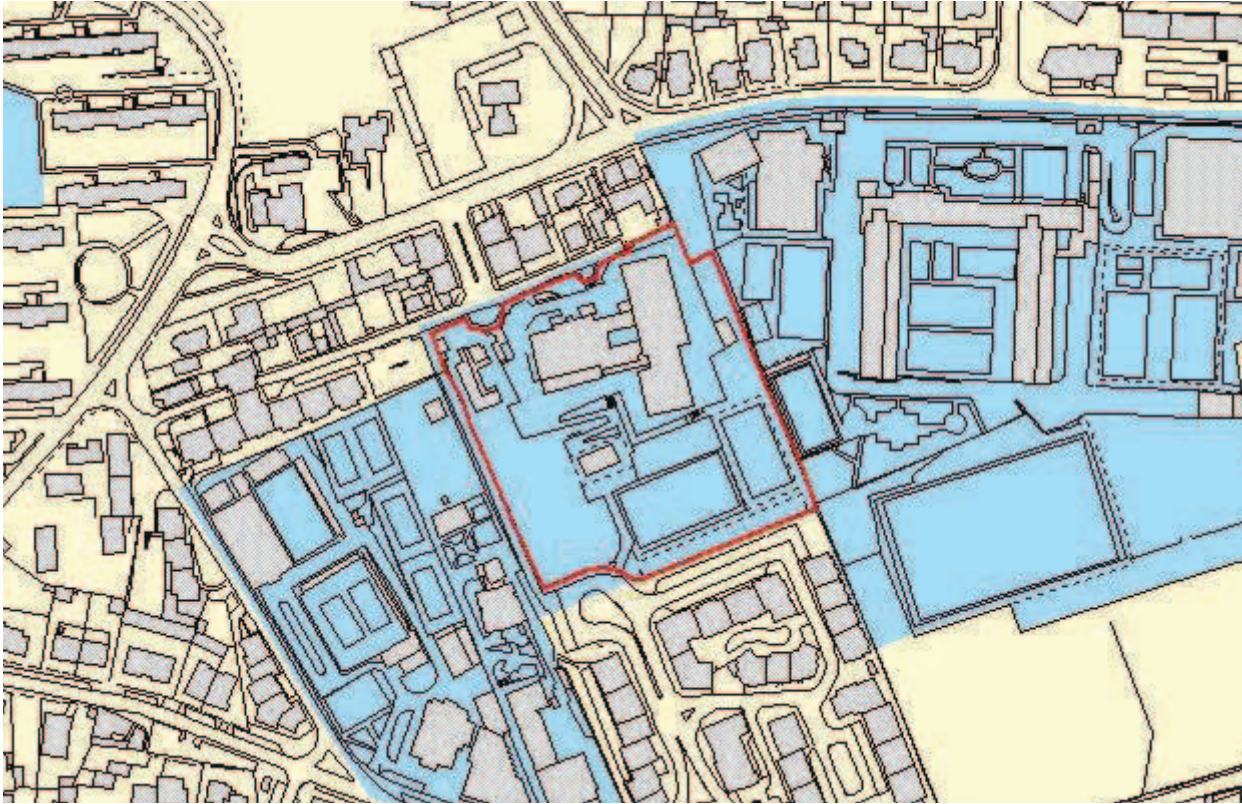
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 560

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5171

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

561

PARTICIPANTE Maria Luisa Camello Azancot

ASSUNTO Maria Luisa Camello Azancot - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5173

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

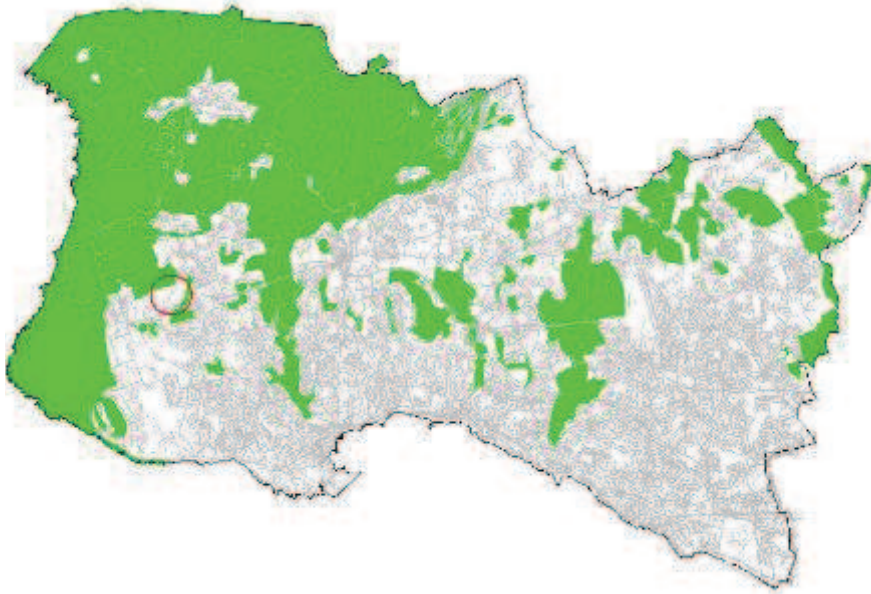
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 561

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5173



ORTOFOTOMAPA



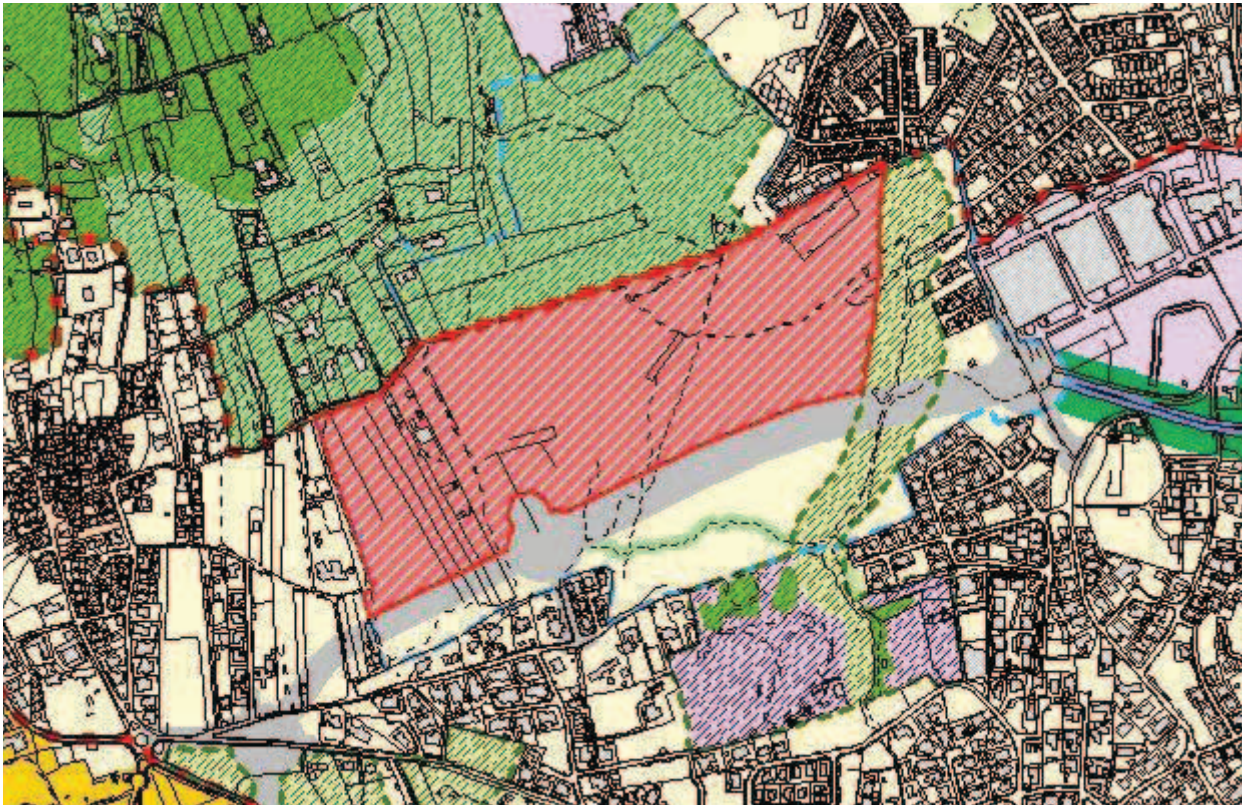
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 561

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5173



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

562

PARTICIPANTE Xavier Fontes Peixoto

ASSUNTO Xavier Fontes Peixoto - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5174

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

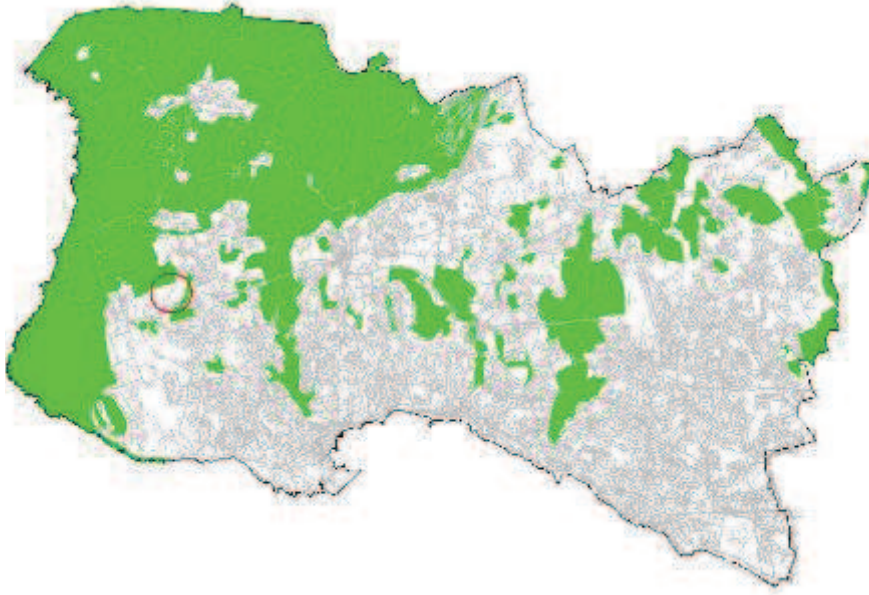
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 562

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5174



ORTOFOTOMAPA



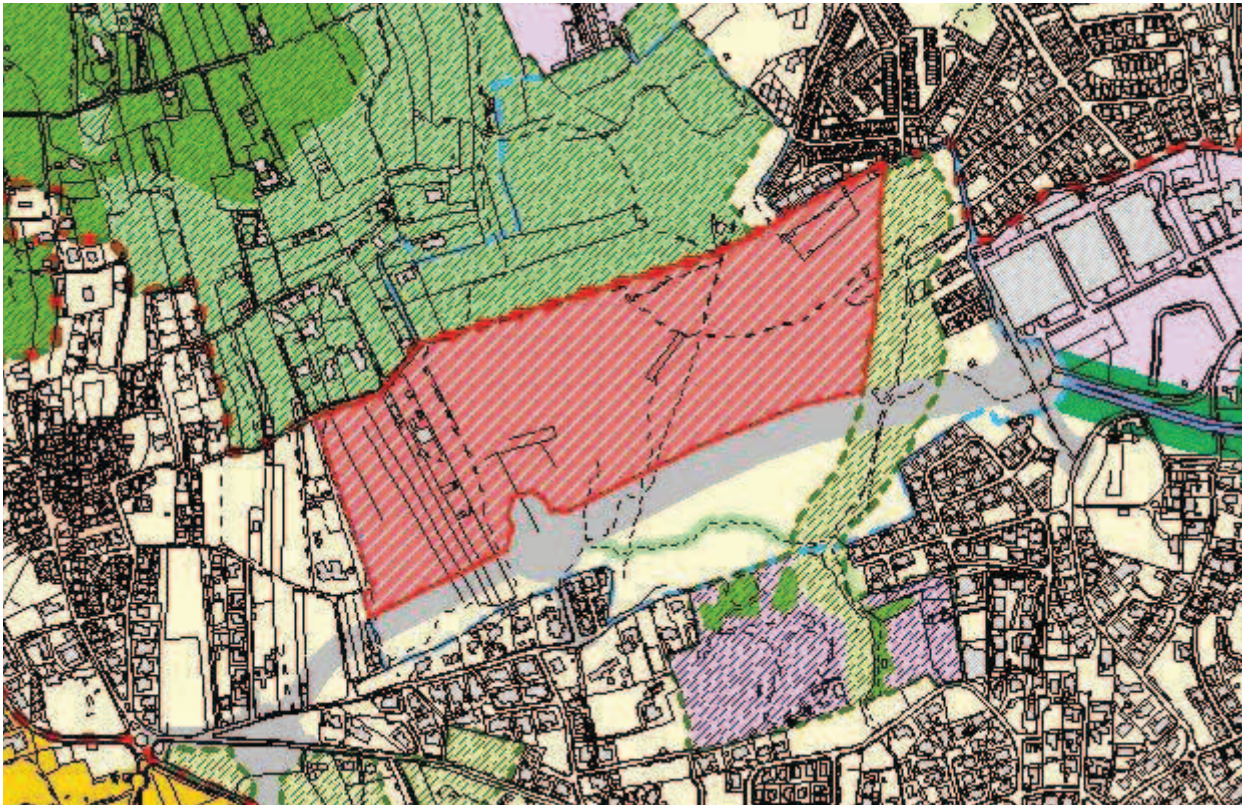
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 562

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5174



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

563

PARTICIPANTE Ricardo Cerqueira Robalo Grilo
ASSUNTO Ricardo Cerqueira Robalo Grilo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5177

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

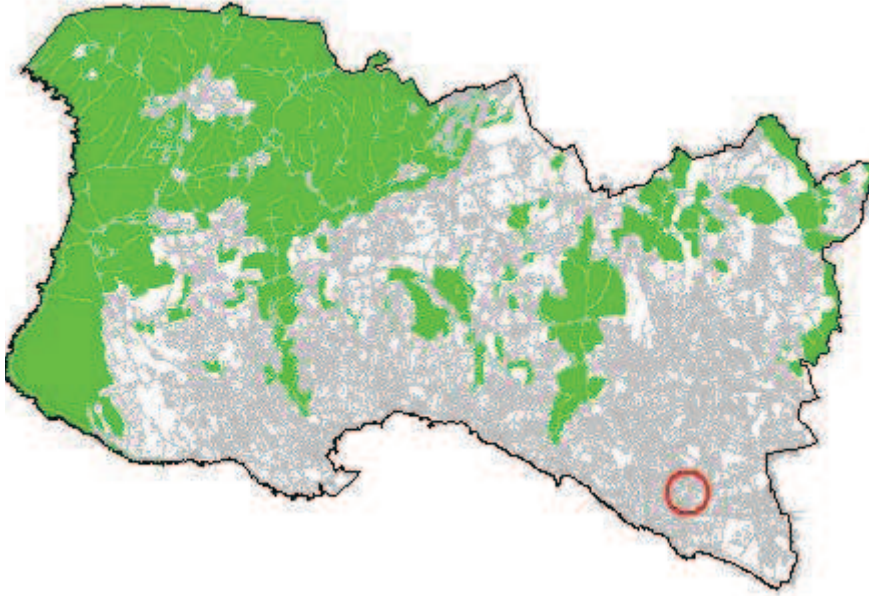
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 563

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5177



ORTOFOTOMAPA



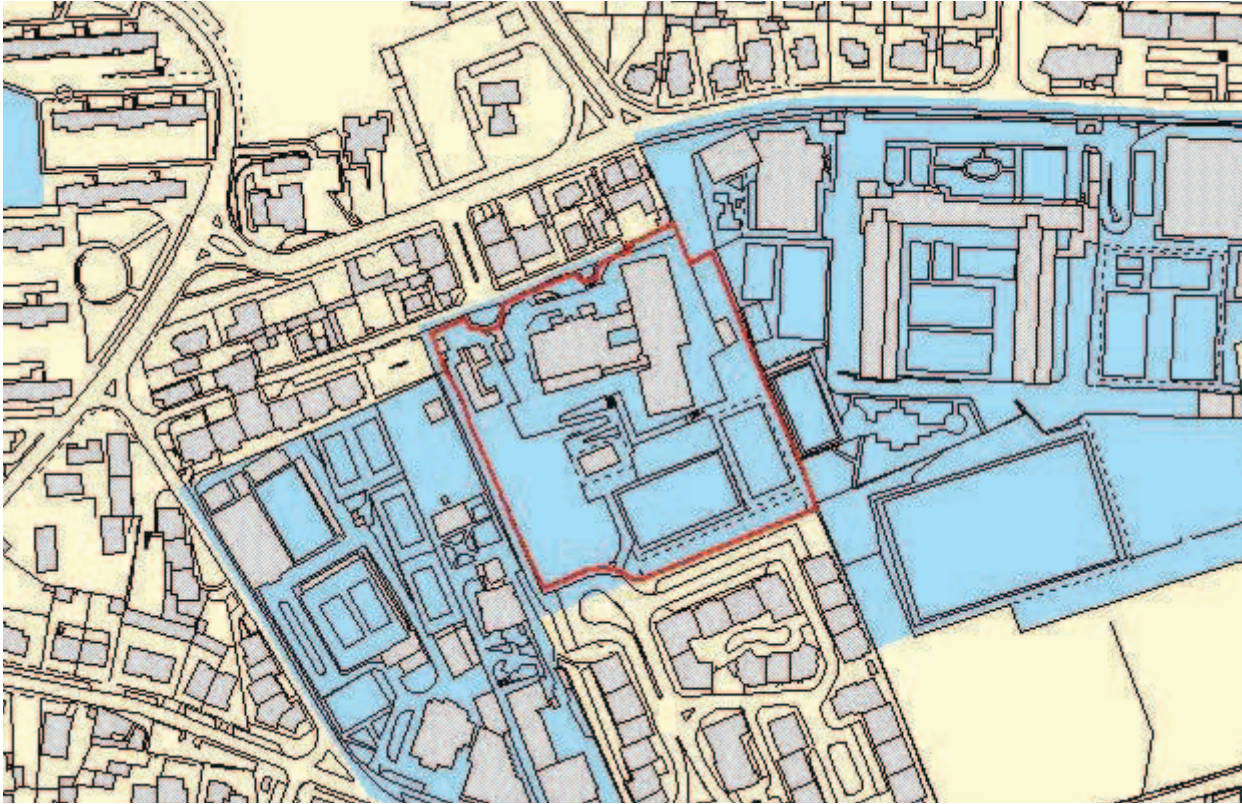
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 563

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5177

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

564

PARTICIPANTE	Ana Margarida de Oliveira Monteiro		
ASSUNTO	Ana Margarida de Oliveira Monteiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5178

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

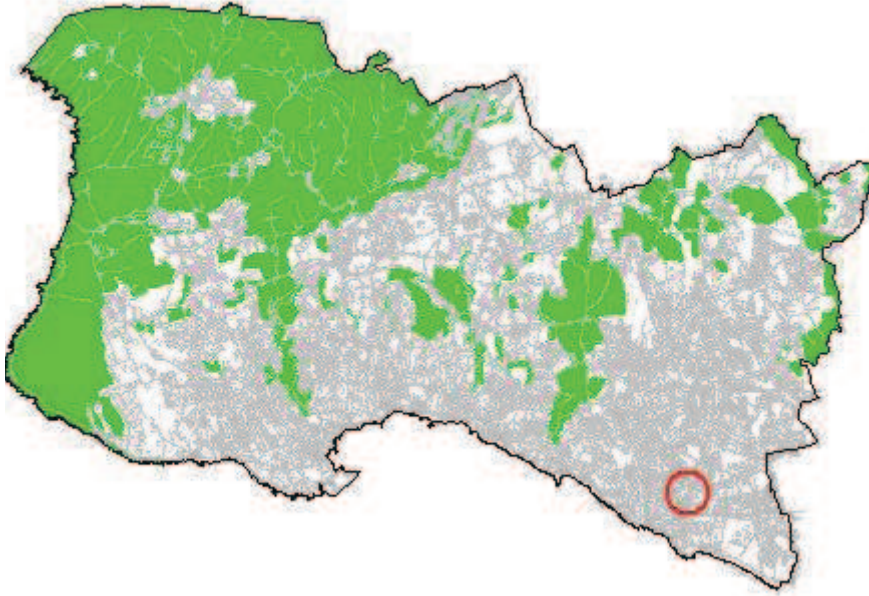
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 564

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5178



ORTOFOTOMAPA



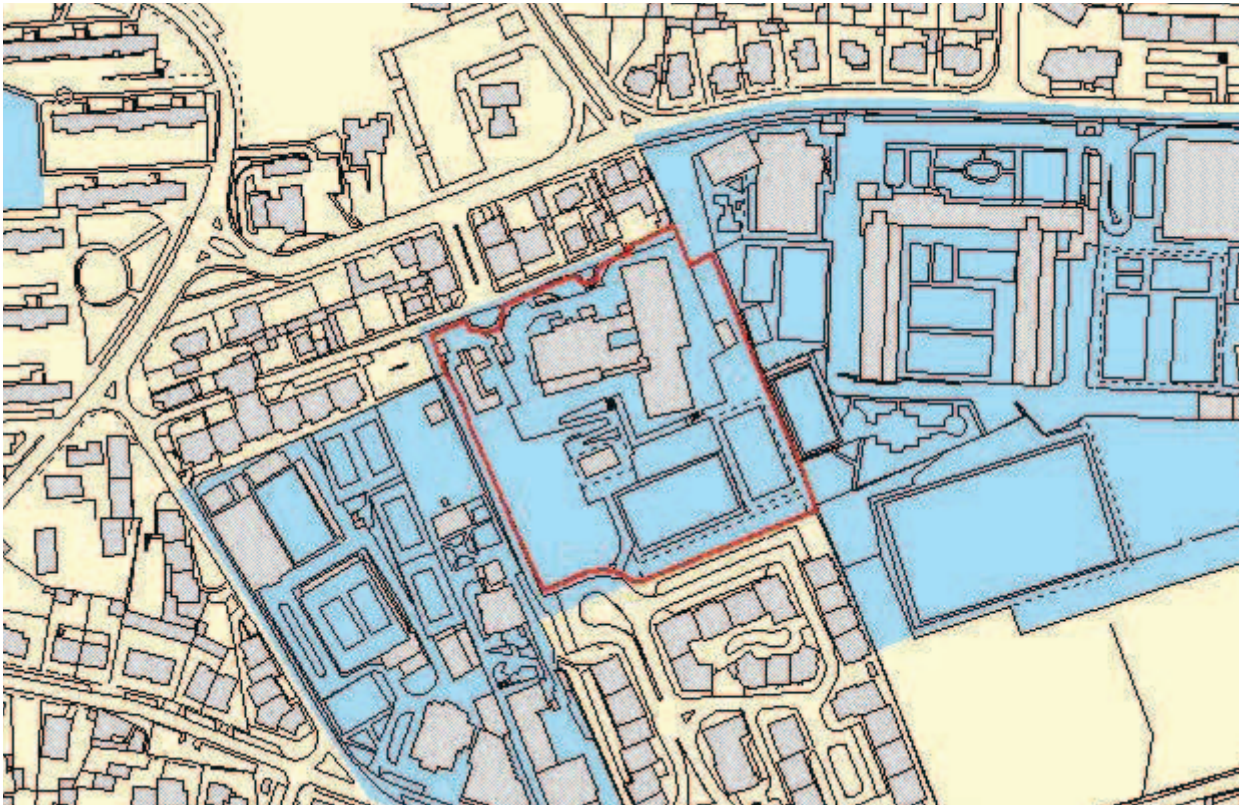
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 564

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5178

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

565

PARTICIPANTE	Duarte Arantes Fonseca Gonçalves da Cunha		
ASSUNTO	Duarte Arantes Fonseca Gonçalves da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5179

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

Data da proposta

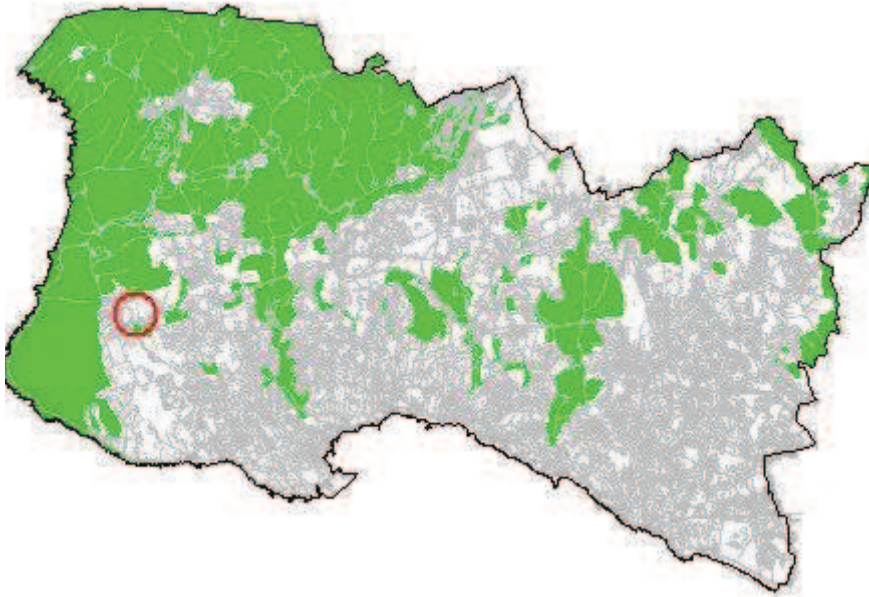
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 565

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5179



ORTOFOTOMAPA



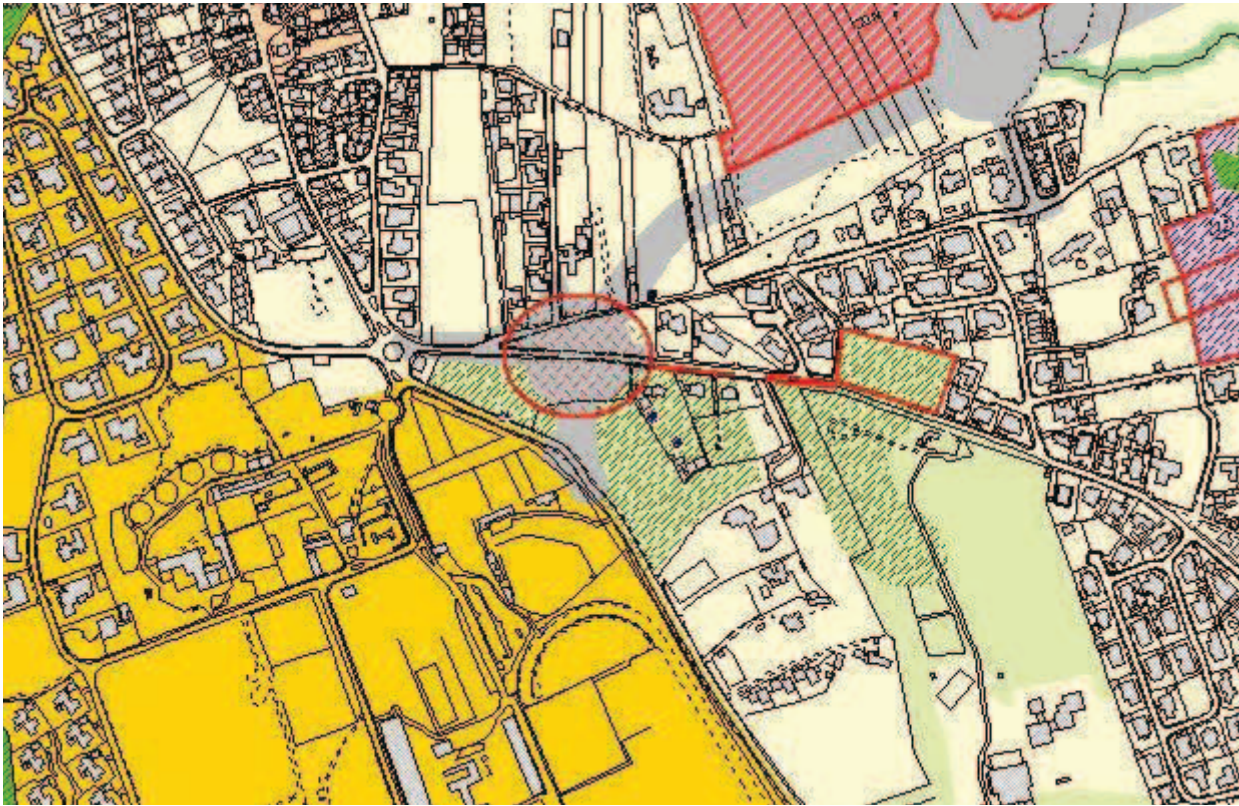
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 565

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5179

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

566

PARTICIPANTE Miguel Carlos Pedroso Muchaxo

ASSUNTO Miguel Carlos Pedroso Muchaxo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão pública do PDM.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5180

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

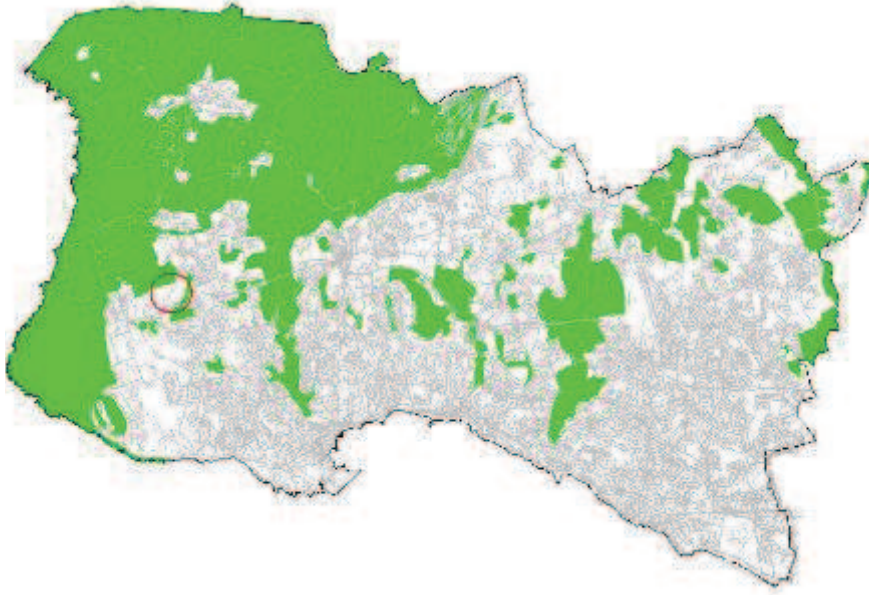
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 566

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5180



ORTOFOTOMAPA



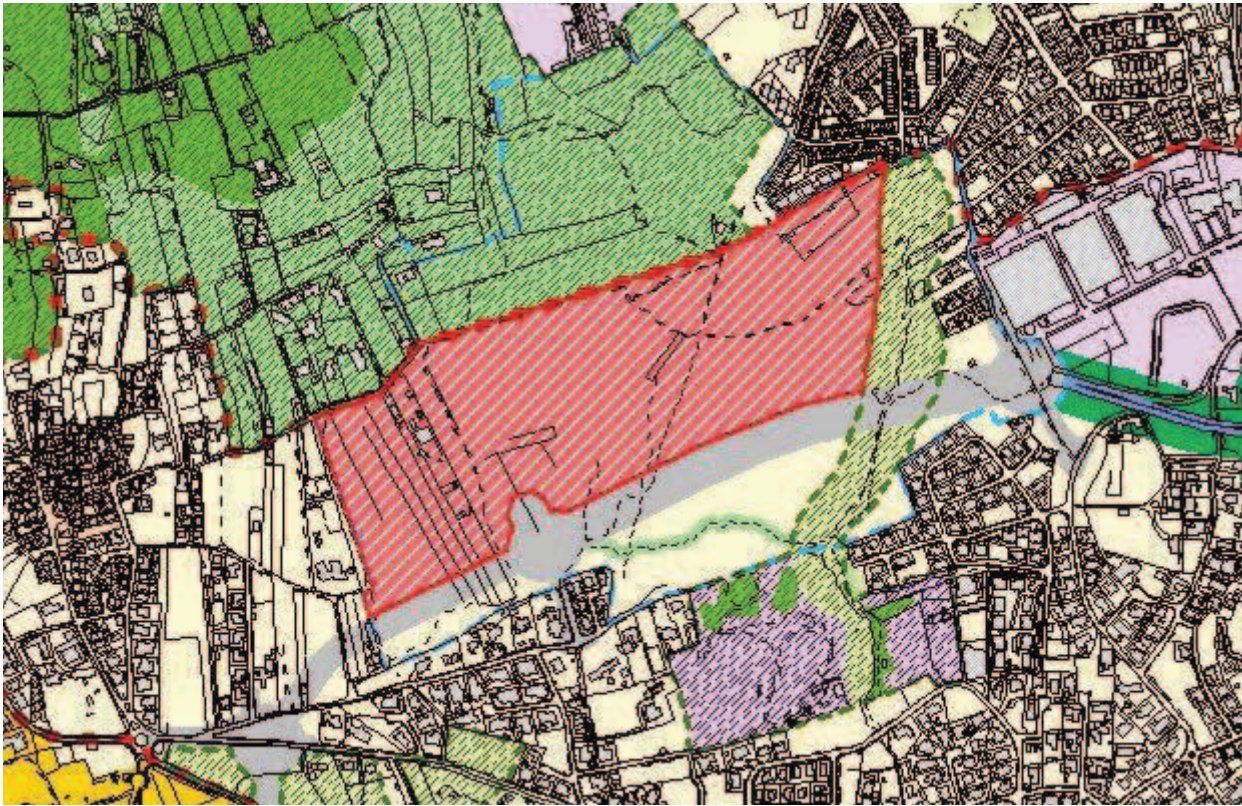
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 566

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5180



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

567

PARTICIPANTE Bárbara Belo Machado

ASSUNTO Bárbara Belo Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5181

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

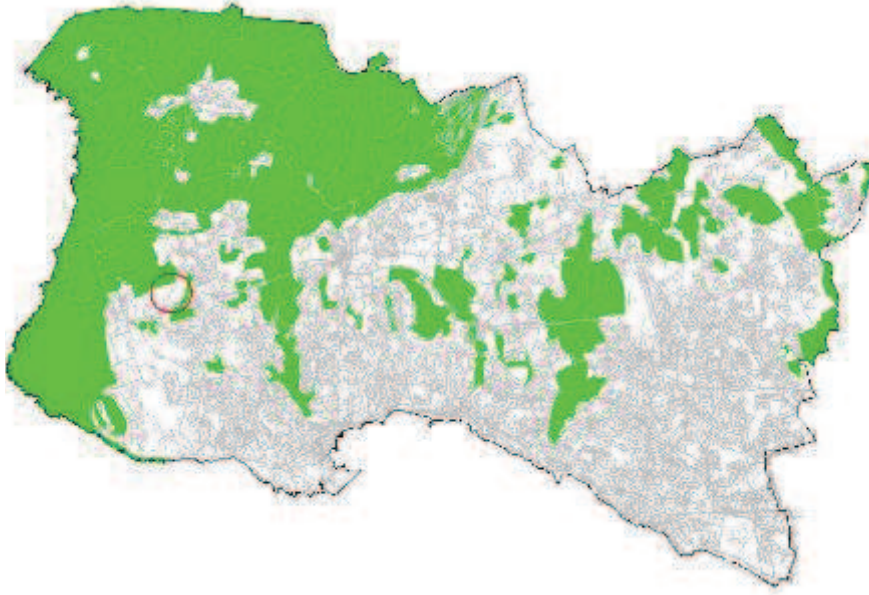
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 567

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5181



ORTOFOTOMAPA



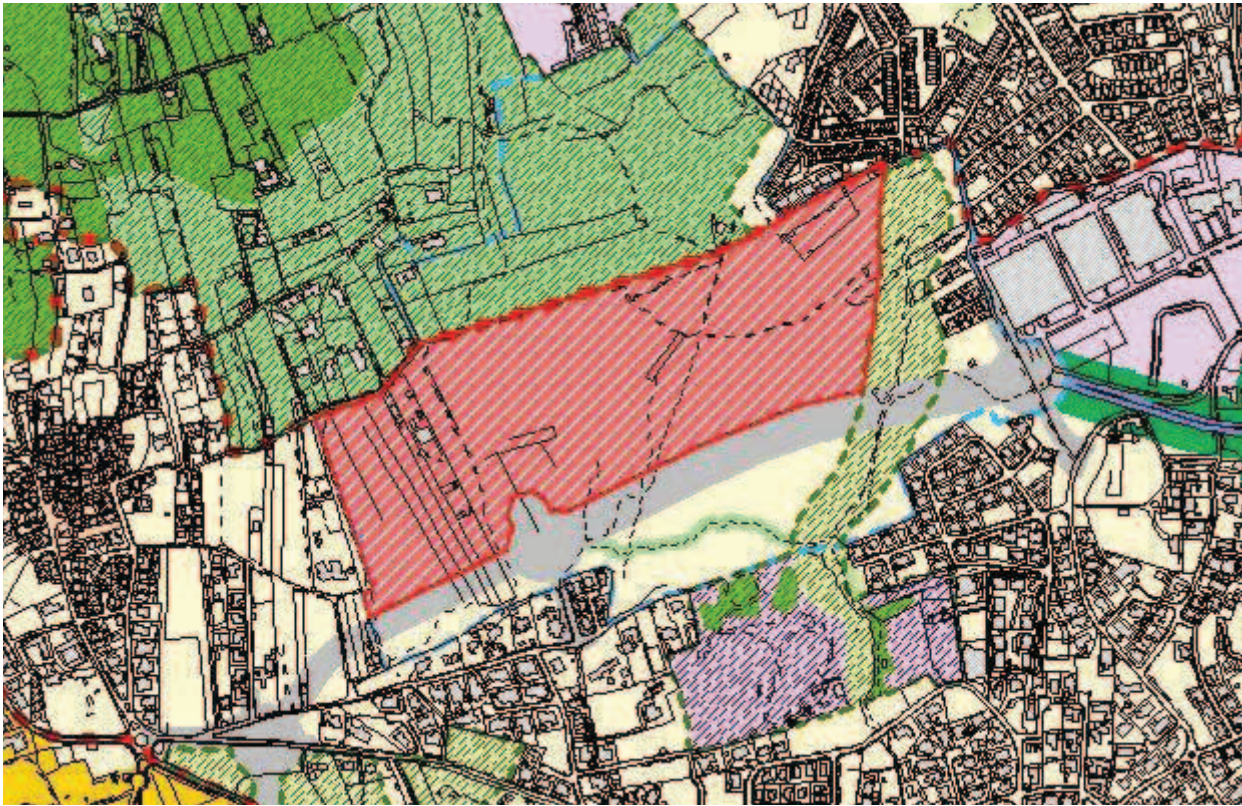
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 567

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5181



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

568

PARTICIPANTE Bárbara Belo Machado

ASSUNTO Bárbara Belo Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5182

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 568

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5182

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 568

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5182

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

569

PARTICIPANTE FLITPTREL BIRRE, SA.

ASSUNTO FLITPTREL BIRRE, SA - Exposição e Fundamentos de Reclamação, no âmbito da discussão pública do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5183

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 9 terrenos, situados na zona envolvente do aeródromo, e a reclamação assenta em três questões distintas: i) A alteração da classificação dos terrenos localizados no prolongamento da pista do aeródromo de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Estratégico Proposto"; ii) A alteração da classificação do terreno localizado na zona nascente da SUB-UOPG 4.1 de "Espaço Natural Nível 2" para Espaço Residencial, e; iii) A alteração na delimitação da SUB-UOPG 4.1 por forma a integrar na mesma os solos referidos em i).

PONDERAÇÃO

As alegações do interessado foram analisadas e devidamente ponderadas, importando destacar o seguinte:

i) A alteração da classificação dos terrenos localizados no prolongamento da pista do aeródromo de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Estratégico Proposto" - A Proposta do PDM consigna princípios de sustentabilidade e regulamentação protecionista para as zonas rurais, abrangendo, nomeadamente, as áreas identificadas como "Espaço Natural de Nível 2", que integram a Rede Ecológica Municipal e, neste caso concreto, a Rede Ecológica Metropolitana como Área Vital. No âmbito da Revisão do PROTAML, foi defendida a tese de que as Áreas Vitais devem ser encaradas como espaços de reserva estratégica, com capacidade edificativa potencial, destinados a funções reguladoras do equilíbrio do sistema urbano e ambiental, devendo ser integradas em UOPG por forma a garantir a prossecução daquele objetivo de modo integrado com a proposta de ocupação urbanística que venha a ser definida, aferindo os mecanismos de perequação que assegurem a sua viabilidade. O princípio da compensação associado à utilização destas áreas está assegurada através do incremento de áreas naturalizadas a acrescentar à Estrutura Ecológica, nomeadamente, nos ID 468 e 1084.;

ii) A alteração da classificação dos terrenos localizados na zona nascente da SUB-UOPG 4.1 de "Espaço Natural Nível 2" para "Espaço Residencial" - A proposta de PDM integrou este terreno em solo rural, na subcategoria de "Espaço Natural Nível 2", embora esteja inserido em contexto urbano, numa área residencial consolidada, para onde estão previstas a construção de uma via e de um troço do traçado base do TPSP (no PDM-97 está classificado como espaço urbano de baixa densidade);

iii) A alteração na delimitação da SUB-UOPG 4.1 - A inclusão destes terrenos na Sub-UOPG 4.1 contribui para o reforço da estratégia municipal de desenvolvimento do aeródromo, promovendo a salvaguarda dos valores em presença, a coesão territorial e a competitividade do município e da AML no contexto suprarregional, indo ao encontro da tese defendida pela tutela para as Áreas Vitais do PROTAML.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação nos três aspetos apontados.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

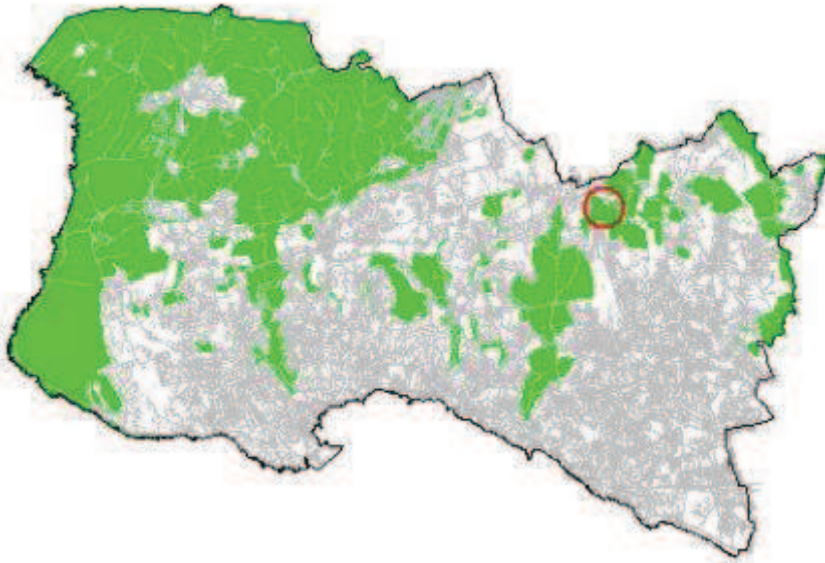
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 569

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5183



ORTOFOTOMAPA



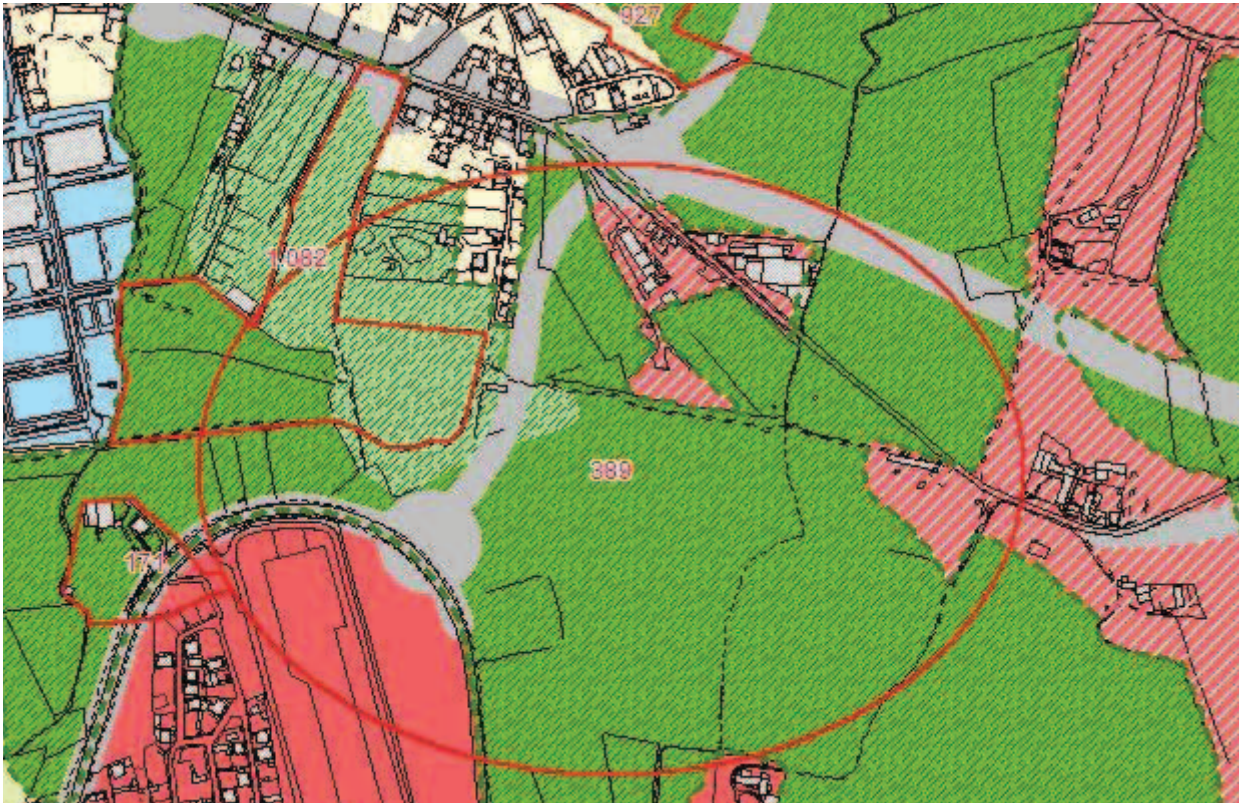
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 569

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5183



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

570

PARTICIPANTE Marco Besugo

ASSUNTO Marco Besugo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5184

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

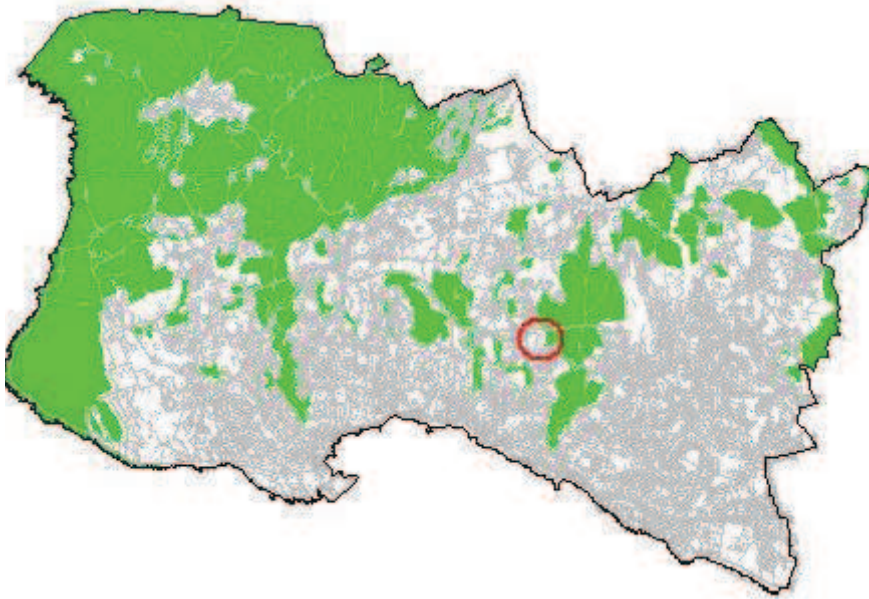
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 570

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5184



ORTOFOTOMAPA

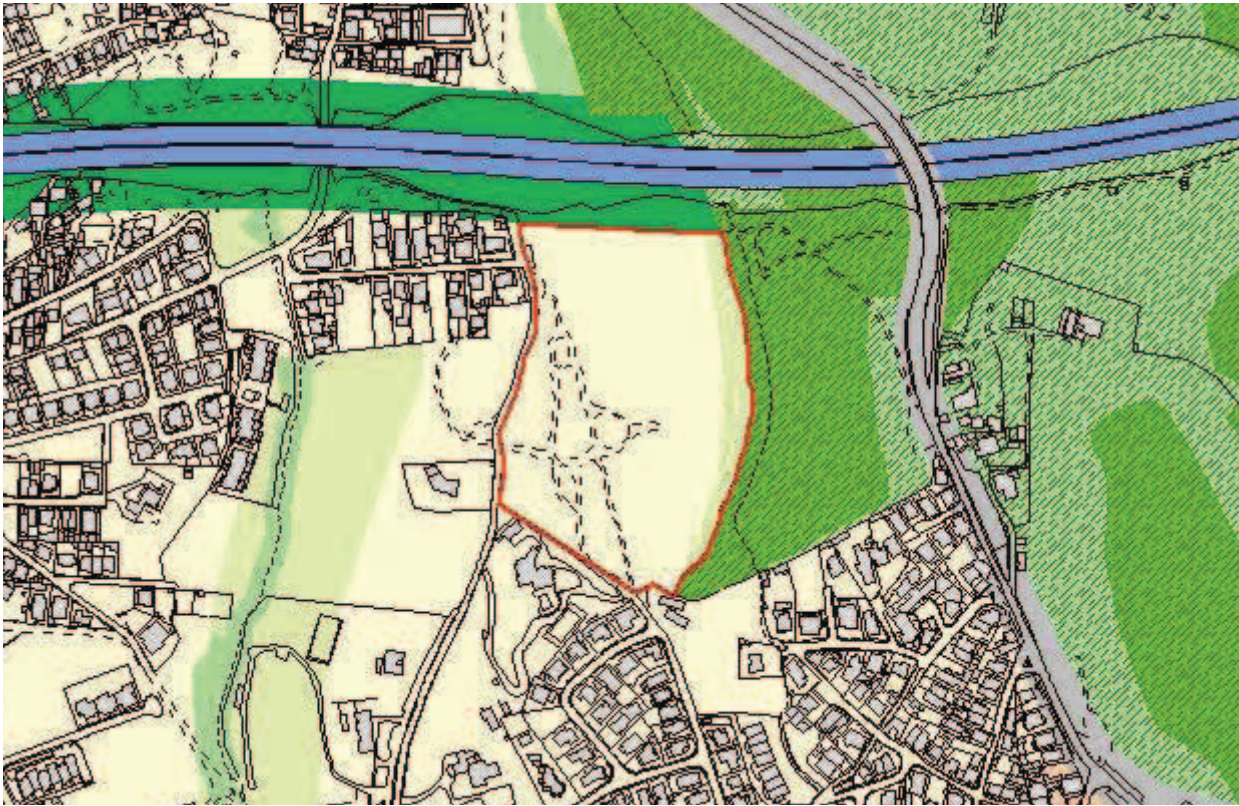


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

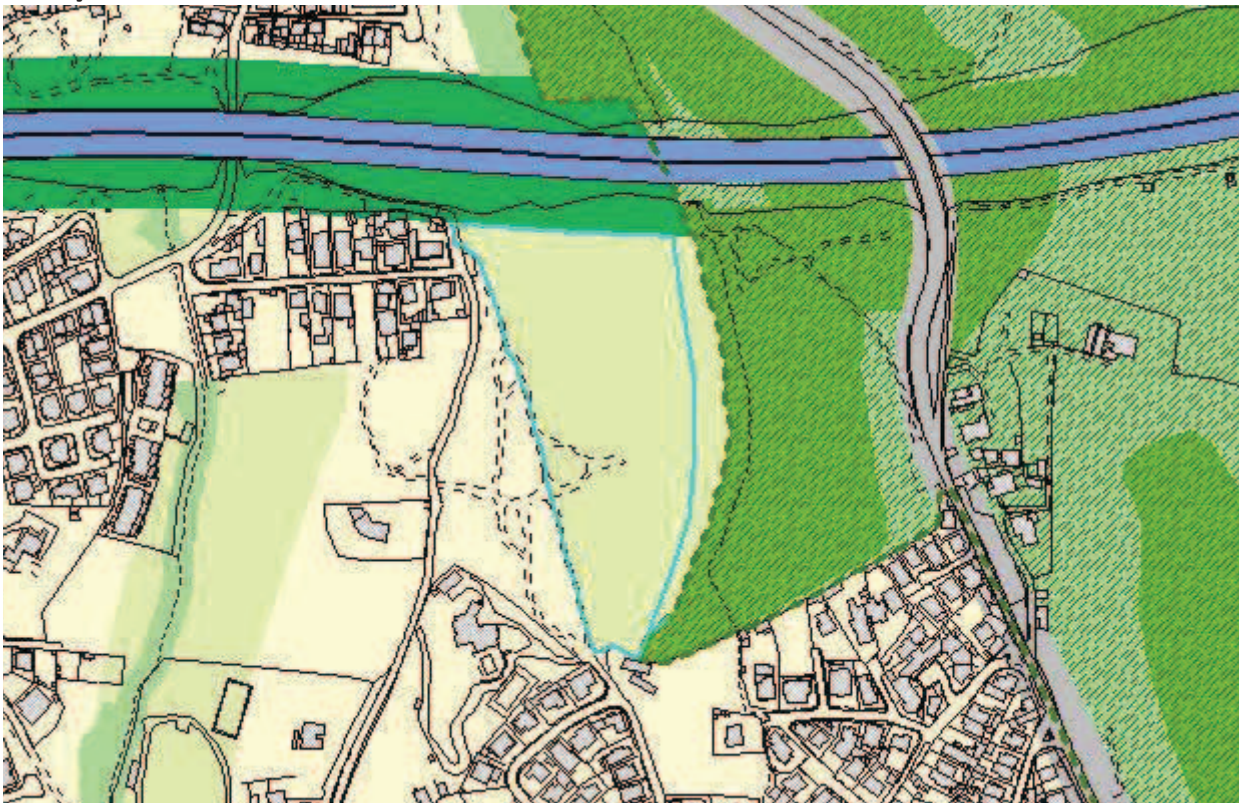
ID 570

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5184

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

571

PARTICIPANTE	Maria Cecilia Viana Freire d'Andrade Albuquerque...		
ASSUNTO	Maria Cecilia Viana Freire d'Andrade Albuquerque - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5185

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

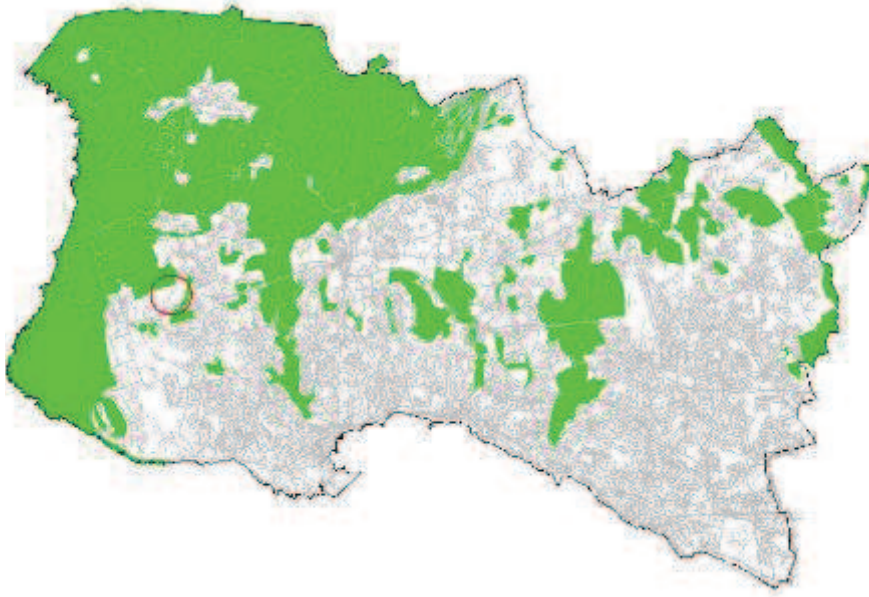
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 571

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5185



ORTOFOTOMAPA



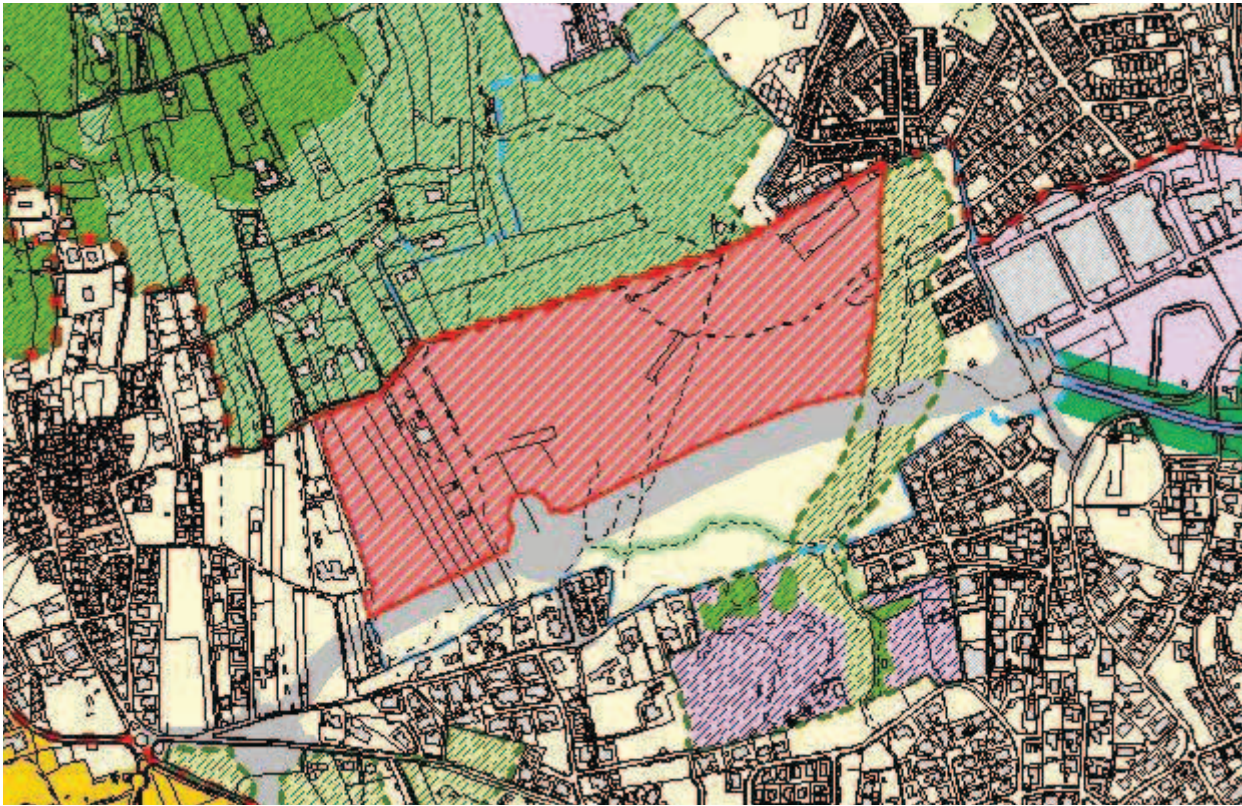
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 571

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5185



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

572

PARTICIPANTE	Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa		
ASSUNTO	Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.		
DATA	23-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5186

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

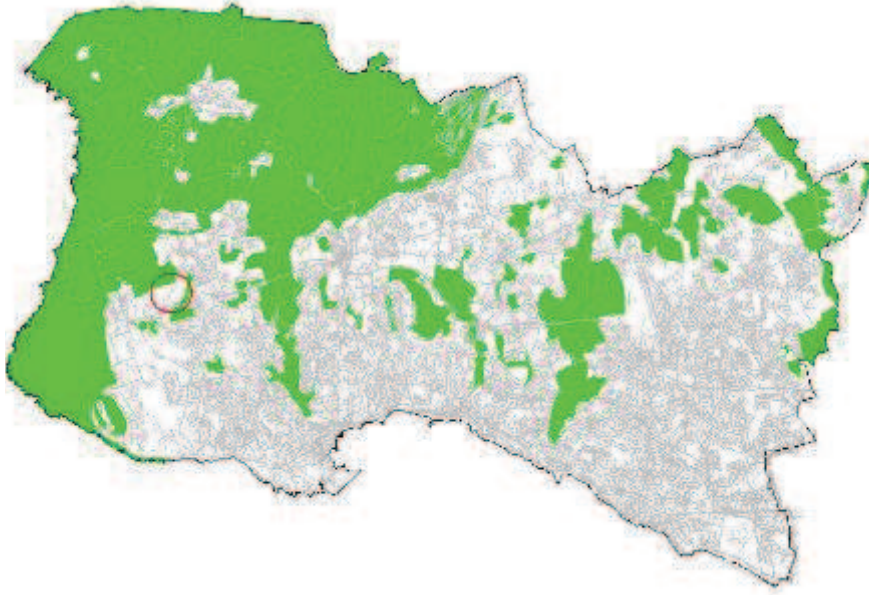
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 572

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5186



ORTOFOTOMAPA



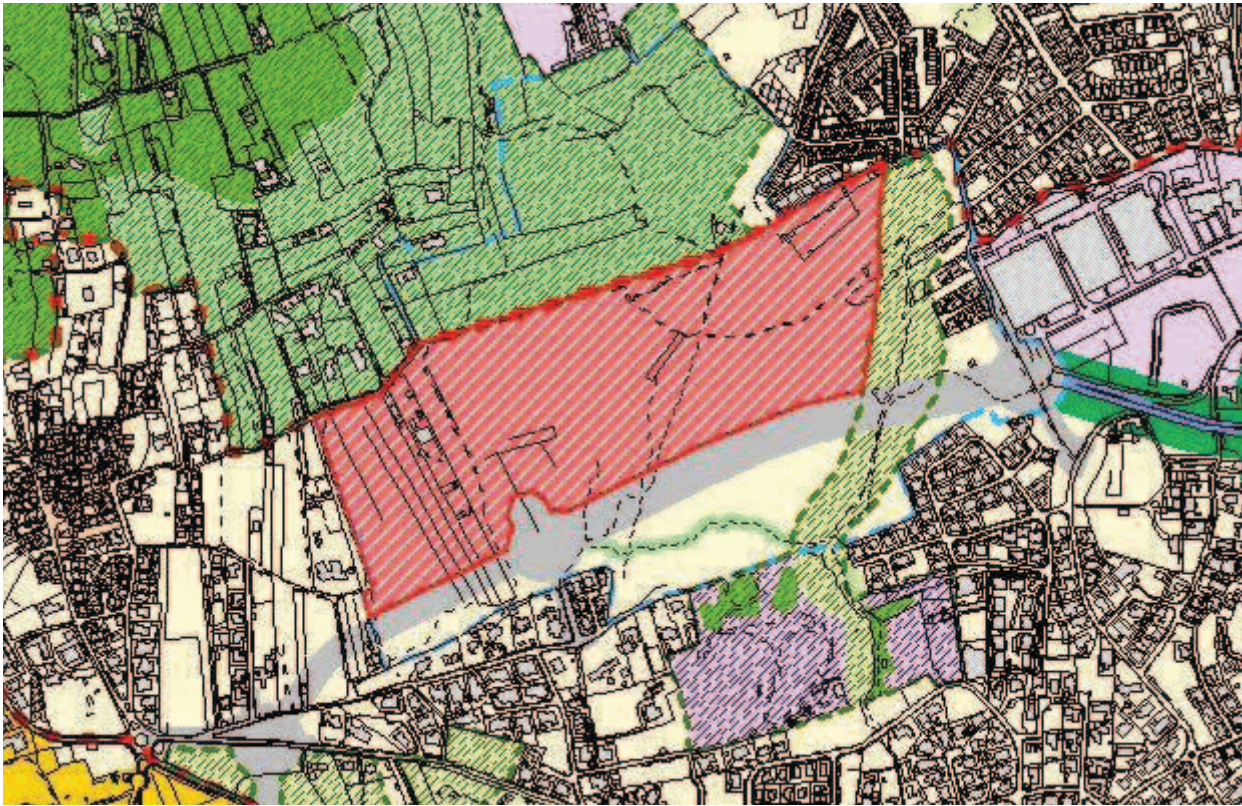
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 572

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5186



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

573

PARTICIPANTE Anamaria Azevedo

ASSUNTO Anamaria Azevedo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5188

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 573

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5188

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 573

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5188

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

574

PARTICIPANTE Luis Arriaga da Cunha

ASSUNTO Luis Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/5189

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

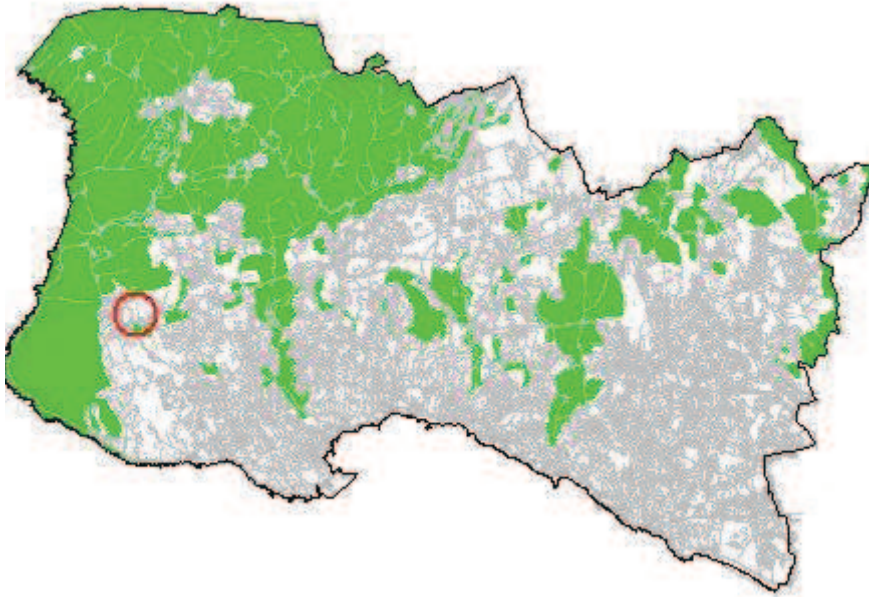
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 574

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5189



ORTOFOTOMAPA



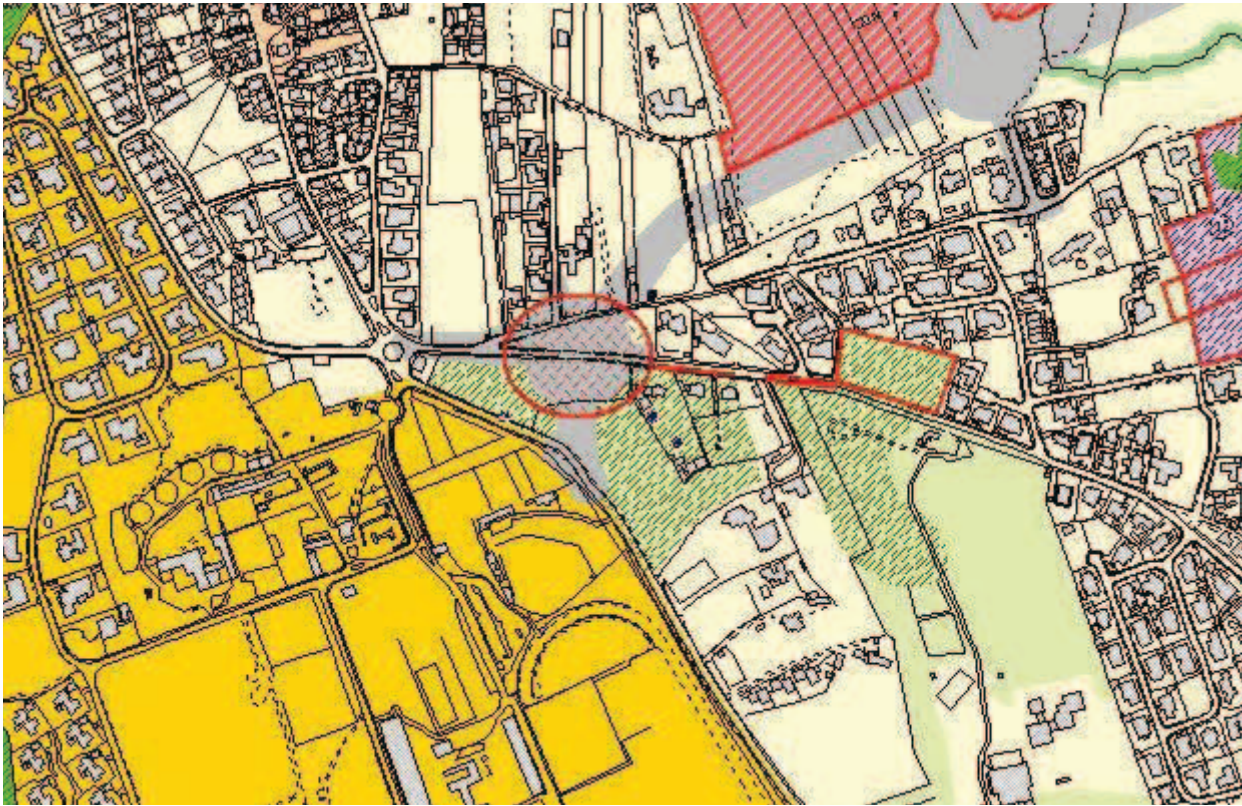
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 574

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5189

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

575

PARTICIPANTE	Nelospeed		
ASSUNTO	Nelospeed - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/5191

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

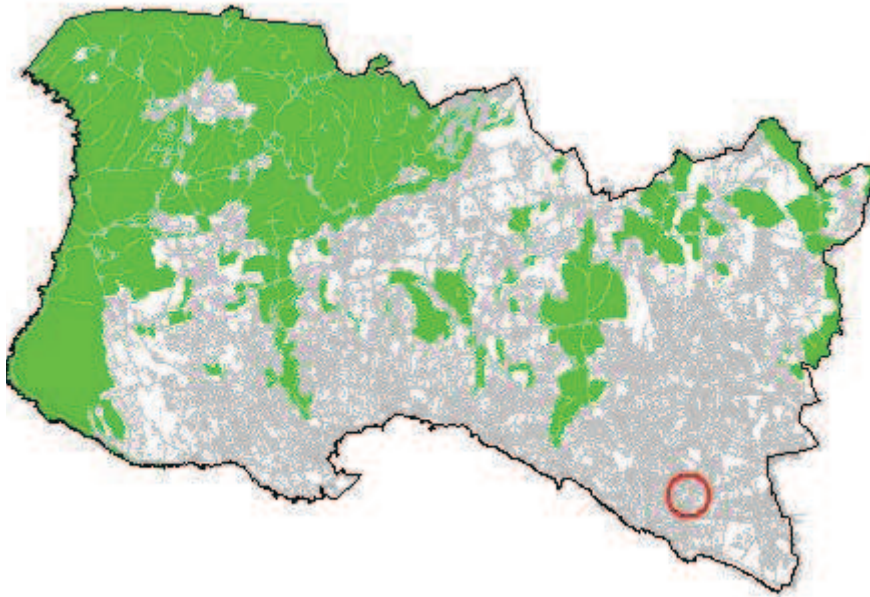
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 575

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5191



ORTOFOTOMAPA



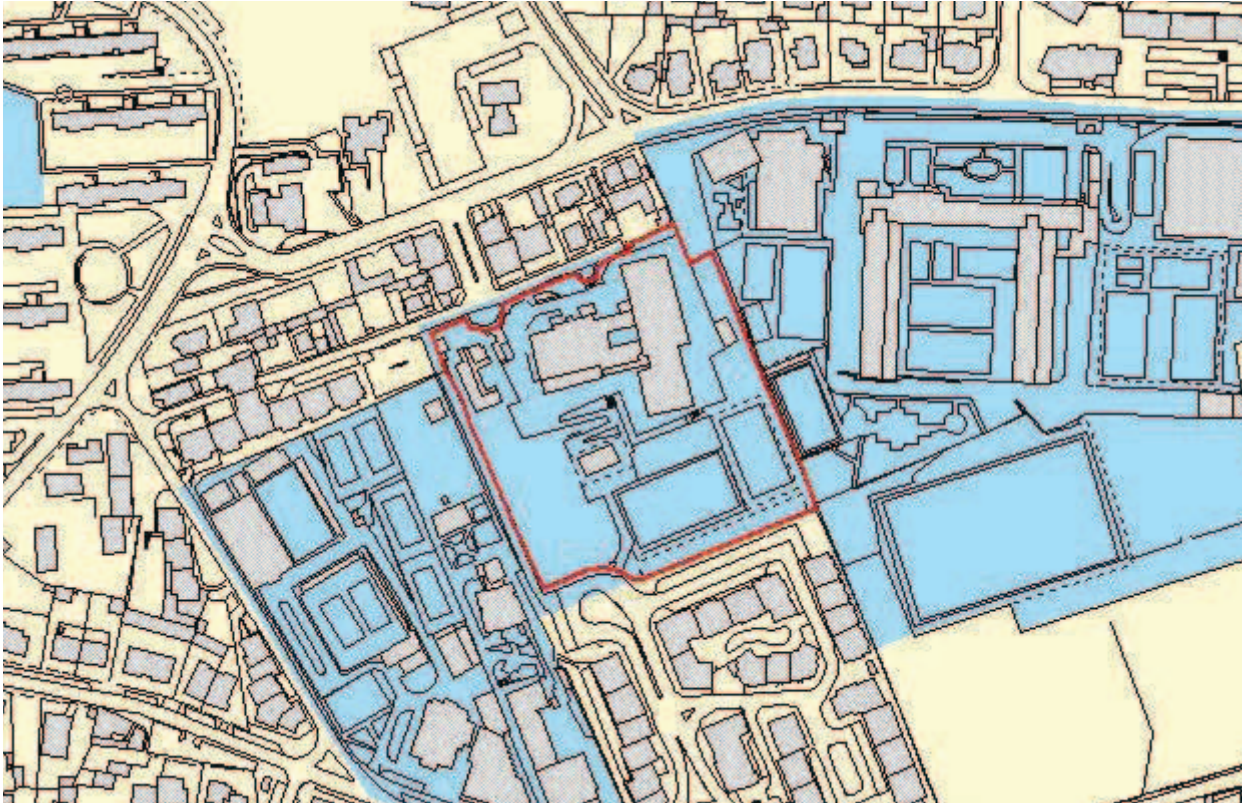
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 575

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5191

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

576

PARTICIPANTE Jacqueline Arriaga da Cunha

ASSUNTO Jacqueline Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5193

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

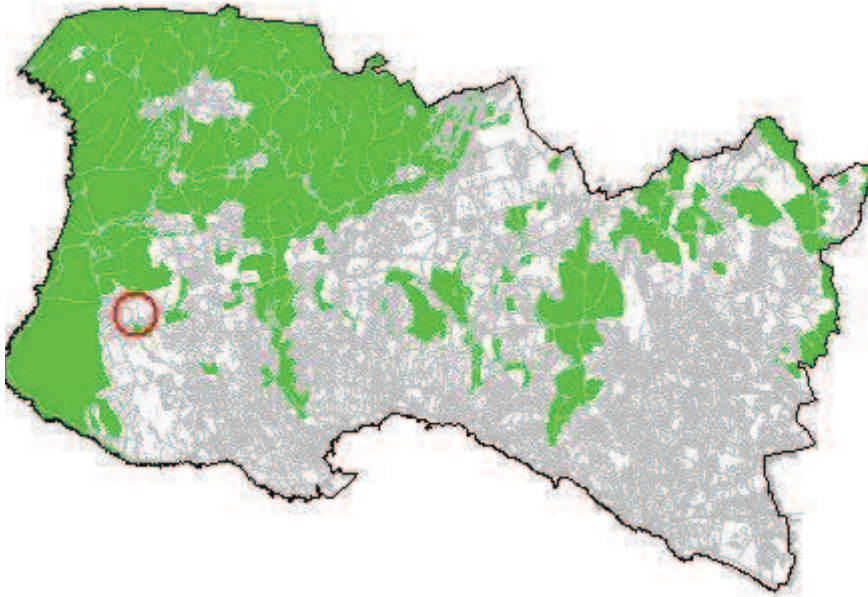
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 576

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5193



ORTOFOTOMAPA



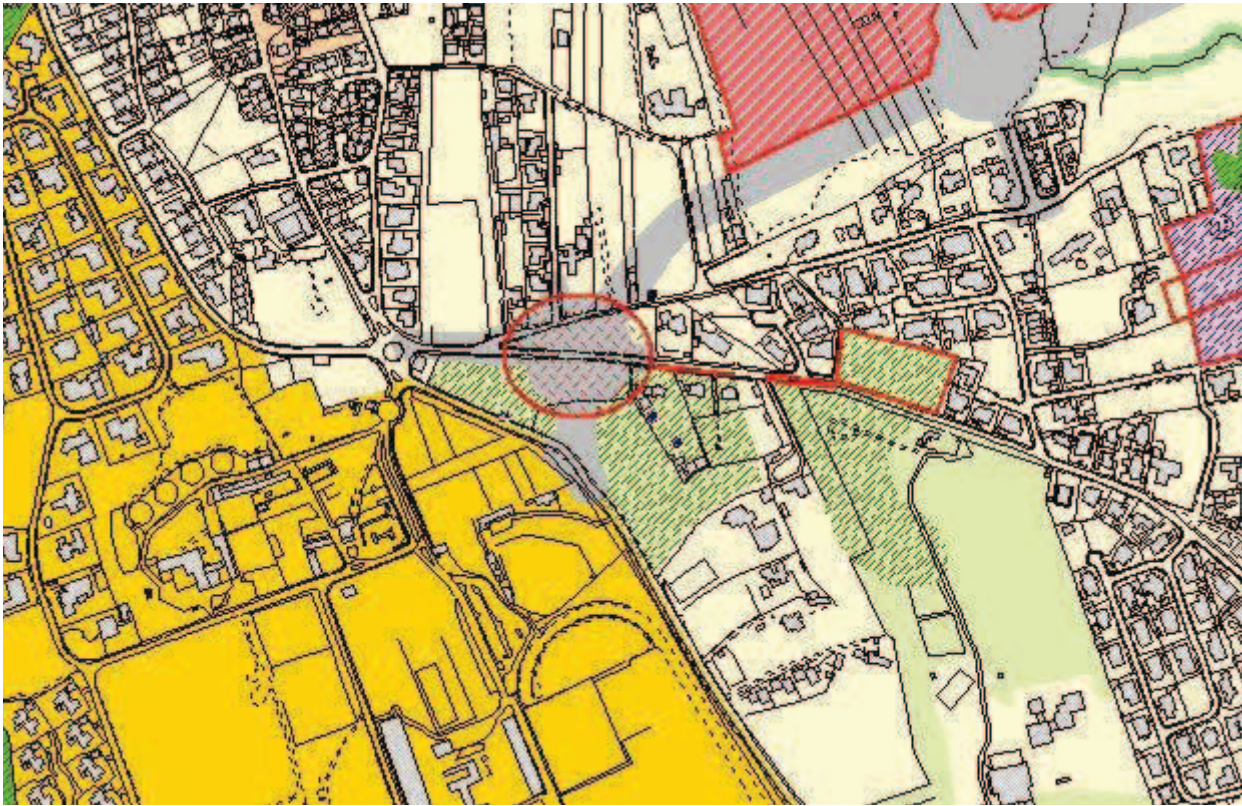
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 576

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5193

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

577

PARTICIPANTE Mário Rui Duarte Fernandes

ASSUNTO Mário Rui Duarte Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5194

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

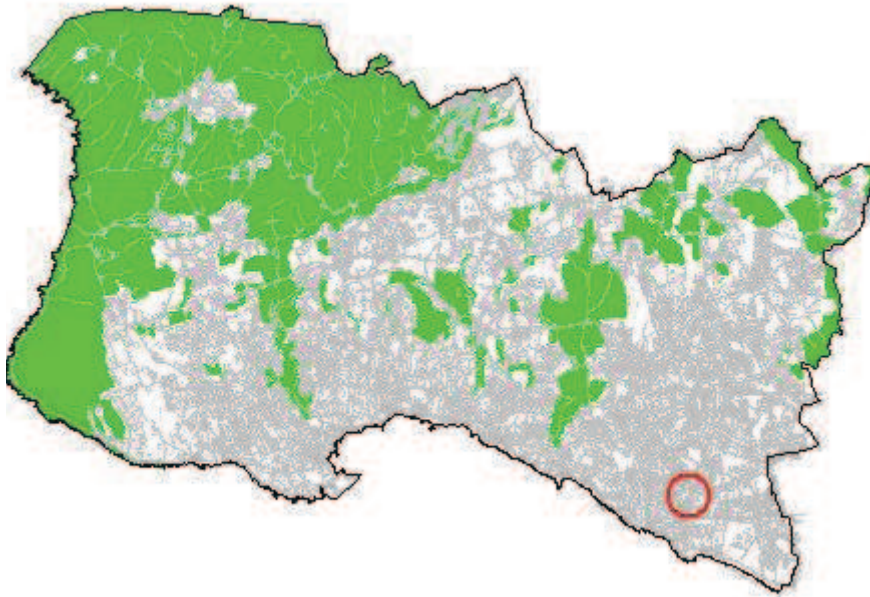
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 577

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5194



ORTOFOTOMAPA



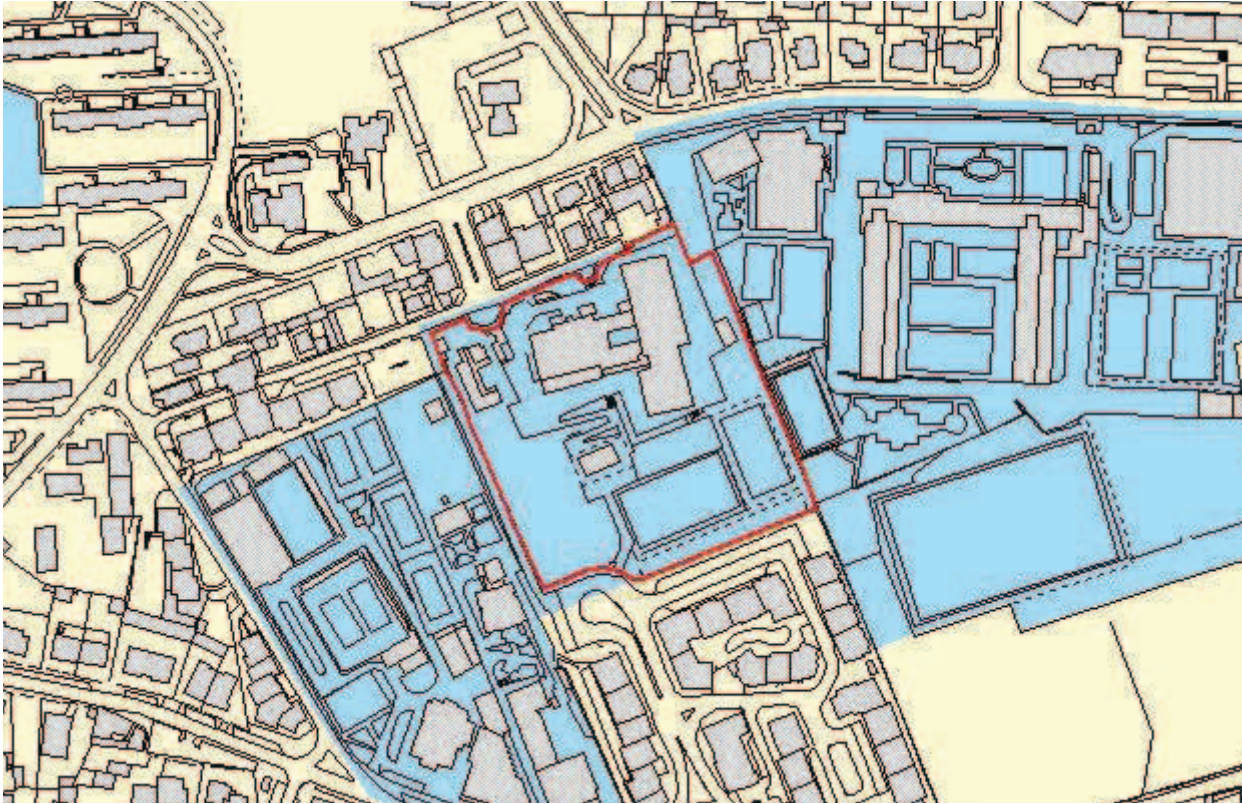
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 577

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5194

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

578

PARTICIPANTE Cristina Luís Santos das Dores

ASSUNTO Cristina Luís Santos das Dores - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5196

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

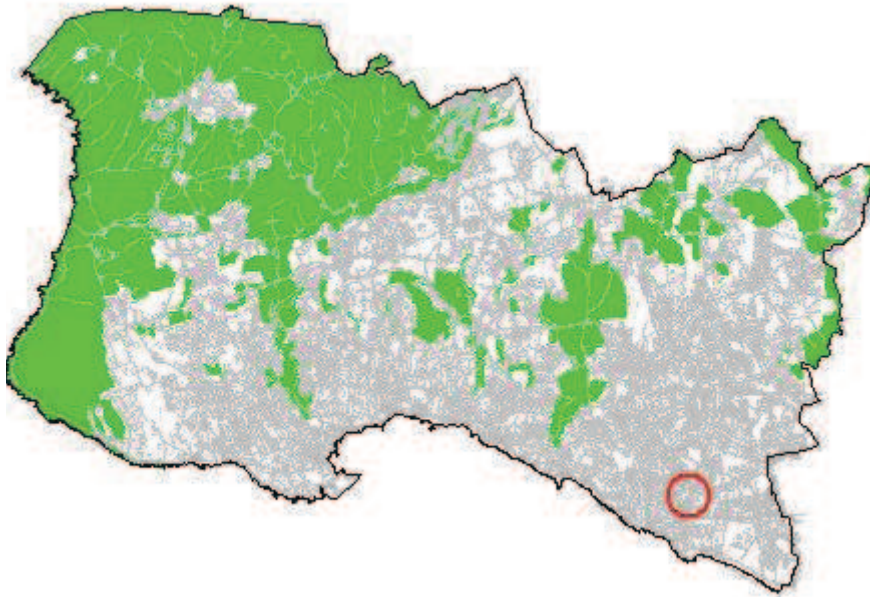
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 578

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5196



ORTOFOTOMAPA



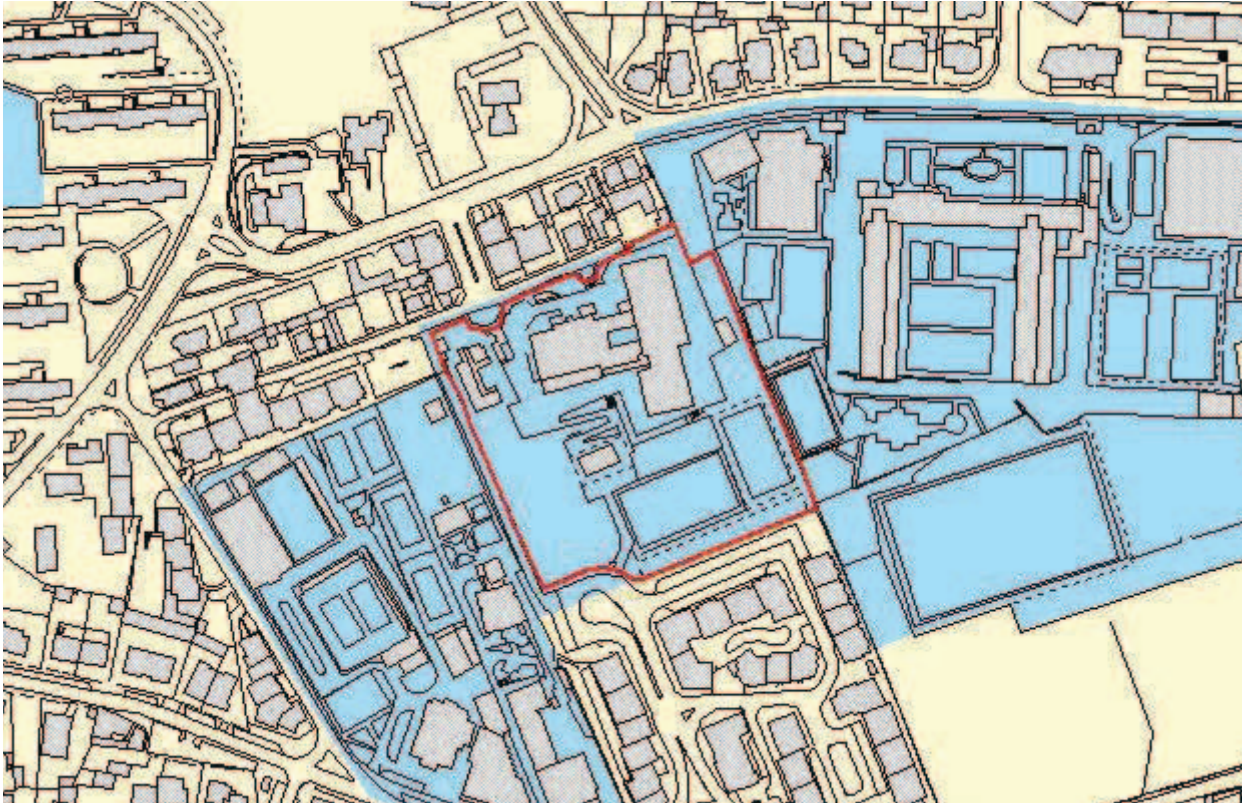
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 578

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5196

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

579

PARTICIPANTE Artur Manuel Patrocínio

ASSUNTO Artur Manuel Patrocínio - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5198

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 579

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5198

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 579

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5198

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

580

PARTICIPANTE Afonso Vaz Pinto Faro

ASSUNTO Afonso Vaz Pinto Faro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5199

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

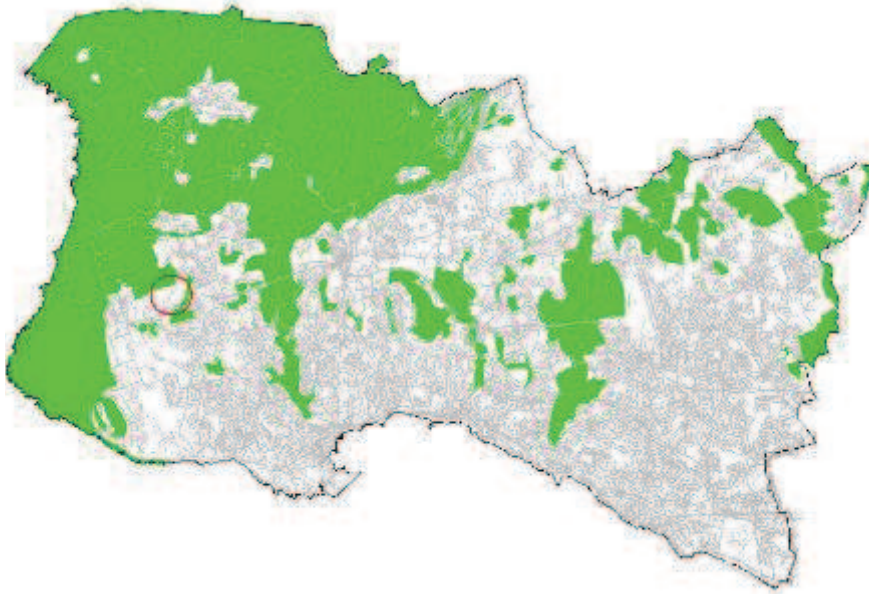
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 580

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5199



ORTOFOTOMAPA



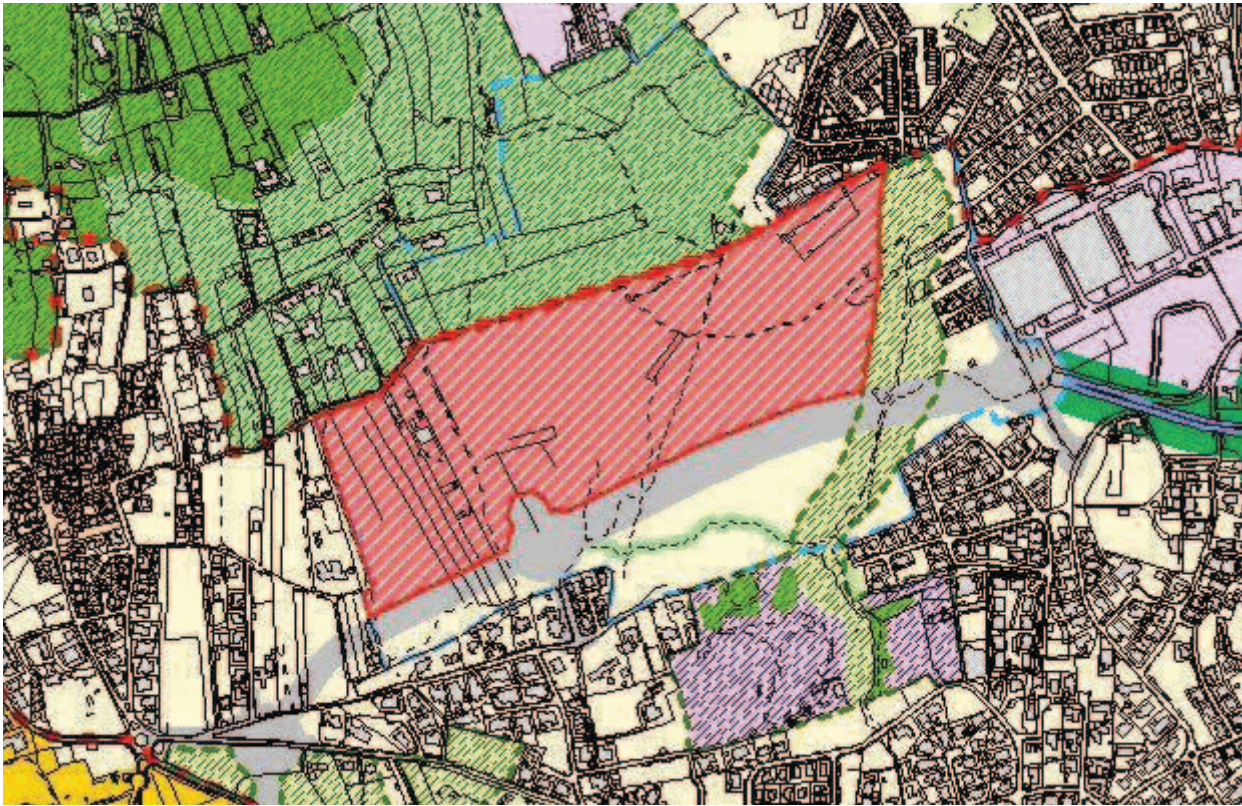
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 580

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5199

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

581

PARTICIPANTE Luis Fernando Arriaga da Cunha
ASSUNTO Luis Fernando Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5200

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 581

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5200

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 581

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5200

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

582

PARTICIPANTE Carlos Saraiva da Costa

ASSUNTO Carlos Saraiva da Costa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5203

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Refere que o protocolo de Cedências de Terrenos para Construção da Variante da Povoação da Areia encontra-se por cumprir pois a CMC procede ainda às diligências, a que se obrigou, tendentes à realização das permutas necessárias à reconfiguração de três lotes de terreno. "Em cada um dos referidos lotes de terreno", propriedade dos proponentes, consagra a cláusula 9.ª do referido protocolo, que "seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar".

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 327 .

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

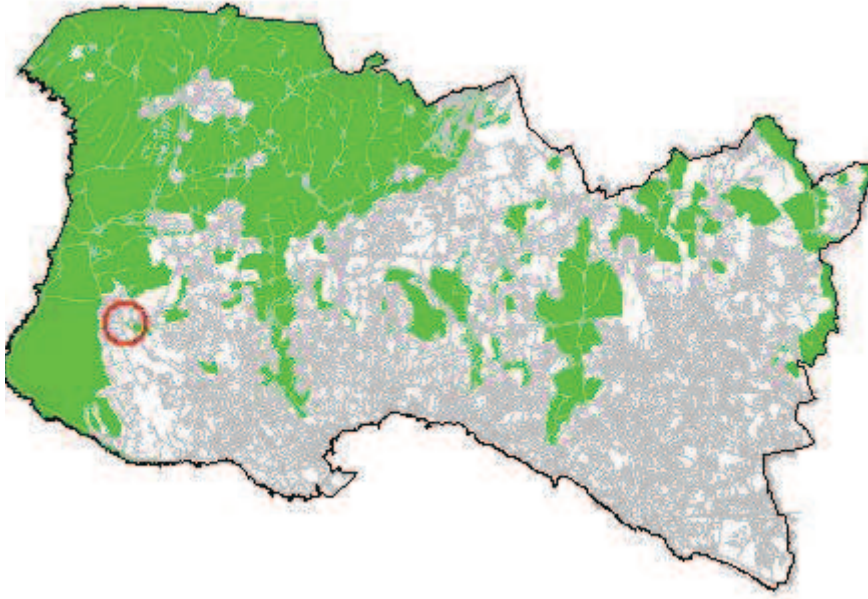
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 582

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5203



ORTOFOTOMAPA



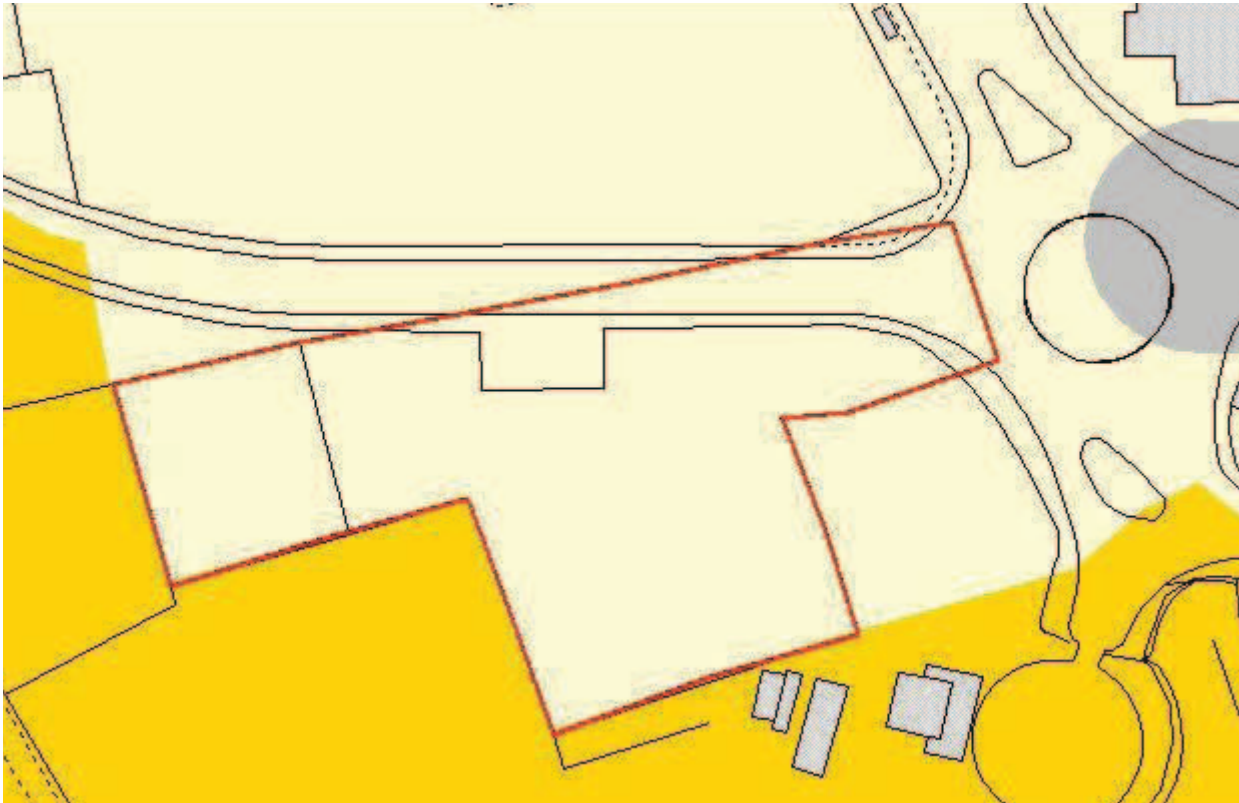
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 582

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5203



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

583

PARTICIPANTE Forum por Carcavelos

ASSUNTO Forum por Carcavelos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5204

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta uma compilação de várias petições de reclamação que se têm rececionado: reclamação de carácter geral e reclamação do prolongamento da A5.

PONDERAÇÃO

As preocupações do requerente coincidem com as que estão expressas na Proposta de Revisão do PDM (PRPDM). As desafetações da REN e da RAN aconteceram no âmbito de compromissos urbanísticos anteriores a esta PRPDM, e foram devidamente acompanhadas pelas entidades competentes. A elaboração da Estrutura Ecológica constituiu um elemento fundador desta PRPDM, abrangendo uma grande quantidade de espaços que perderam por isso capacidade construtiva. A qualificação do solo na orla costeira está totalmente articulada com os POOC (IGT de hierarquia superior). Foram definidos Núcleos Urbanos Históricos, expressos em espaços da carta de qualificação do solo, e Quintas Históricas, delimitadas na carta do património cultural, que estão protegidos pelo regulamento da PRPDM. O ETAC é um documento estruturante da PRPDM, prevendo medidas de acalmia do tráfego e tendo servido de apoio à definição das redes viárias, cicláveis e de TPSP previstas no plano, que permitirão uma melhor mobilidade dentro do concelho. . O solo rural que integra a SUB-UOPG 6.1 está qualificado como Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, e privilegia ações de melhoria ambiental. Em solo urbano, surge a qualificação de Espaço Residencial em situações de remates urbanos, e devidamente contido pela via proposta (rede de distribuição secundária proposta - nível 3 (com perfil proposto adequado), e tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5 (Rede Supraconcelhia - nível 1), com evidente descongestionamento da rede viária existente). O Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 tem parâmetros de edificabilidade próprios, que determinam um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, e a integração com a envolvente construída. Esta subunidade assume-se como uma área de elevada sensibilidade ecológica, em face da sua localização fronteiriça com a área da UOPG 1, assim como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência. O pedido não se conforma com a estratégia de sustentabilidade definida pelo Município para esta SUB-UOPG, e não apresenta fundamento válido que justifique a reclassificação do terreno.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

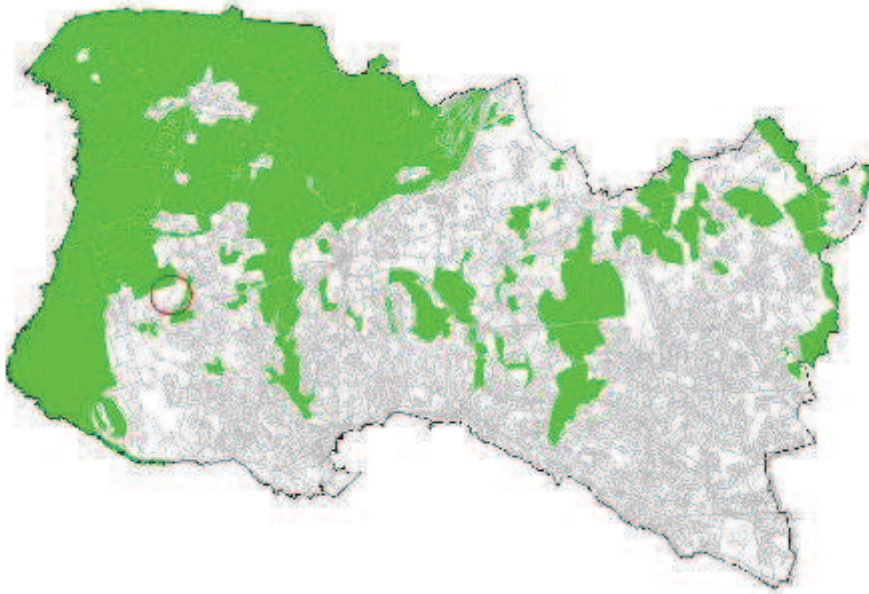
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 583

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5204



ORTOFOTOMAPA



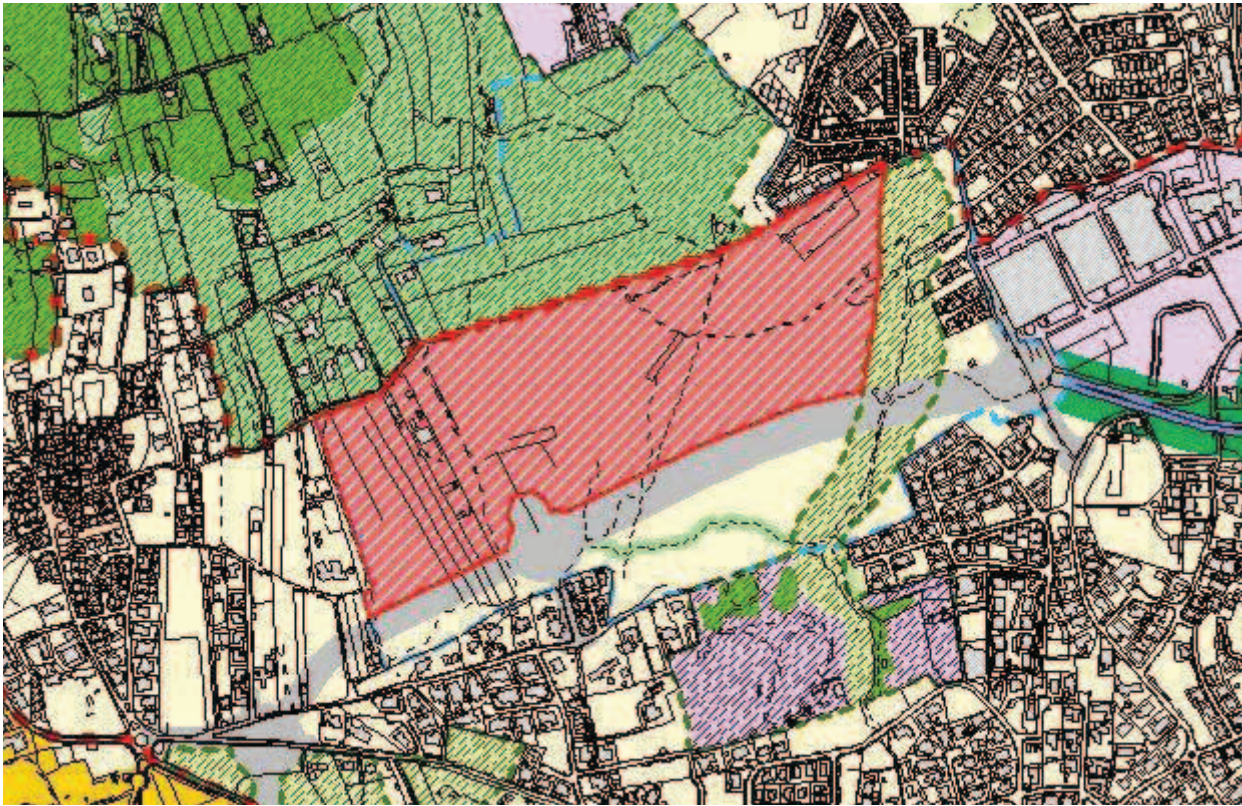
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 583

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5204



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

584

PARTICIPANTE Plinio Jorge Morgado Belo

ASSUNTO Plinio Jorge Morgado Belo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5206

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

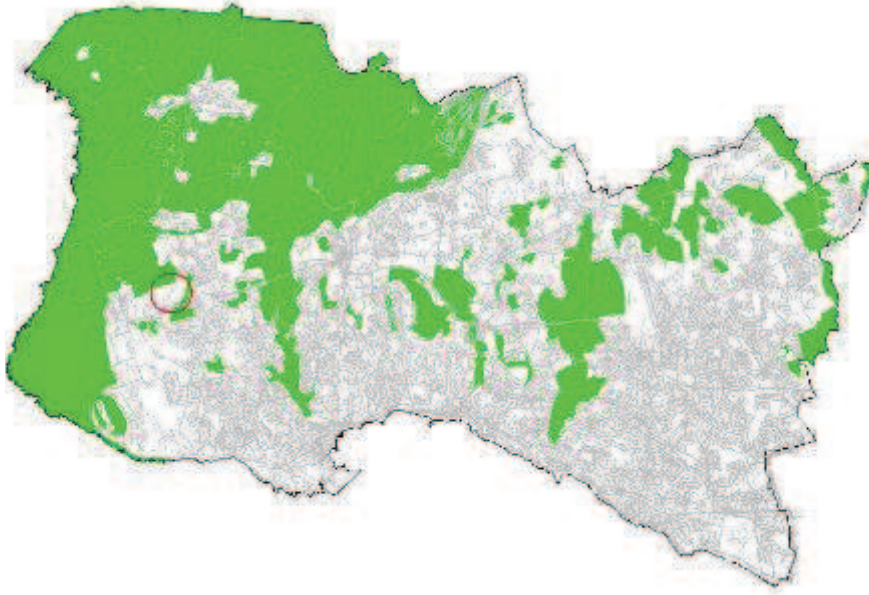
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 584

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5206



ORTOFOTOMAPA



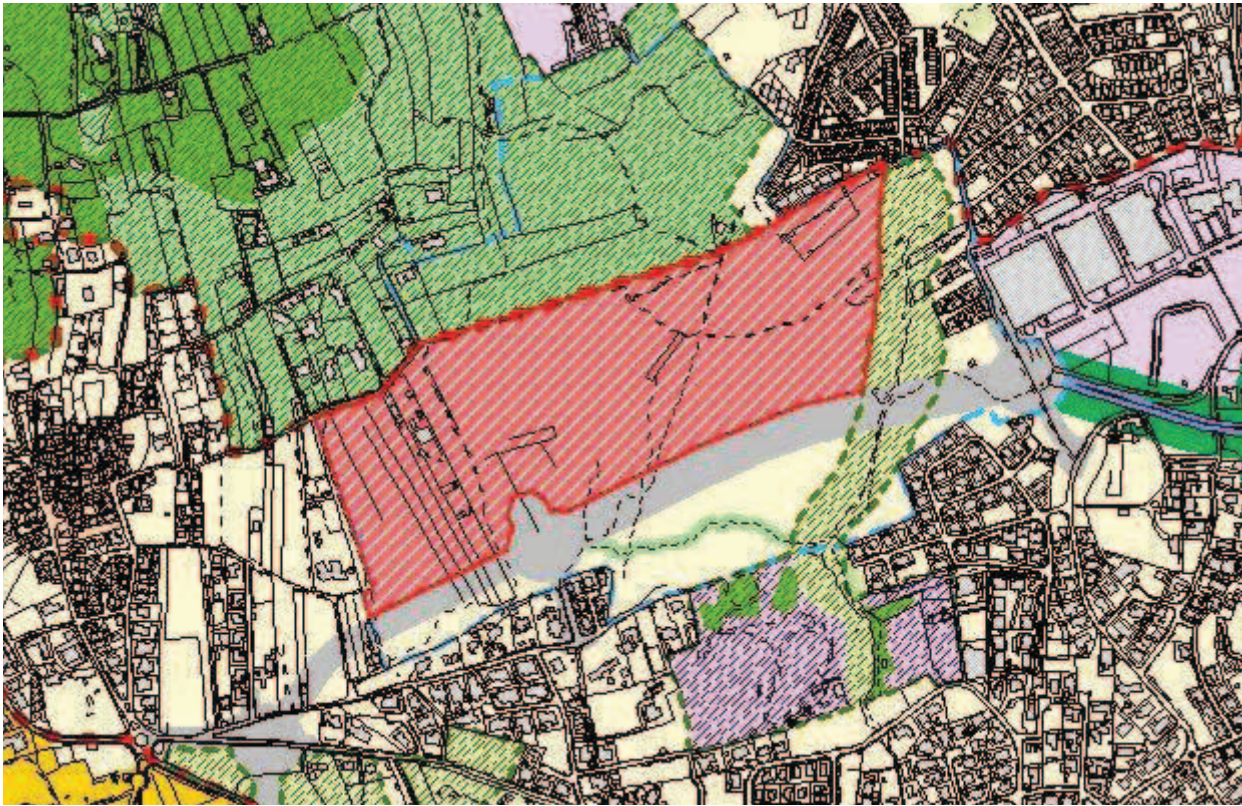
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 584

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5206



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

585

PARTICIPANTE Rita Simões

ASSUNTO Rita Simões - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5207

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

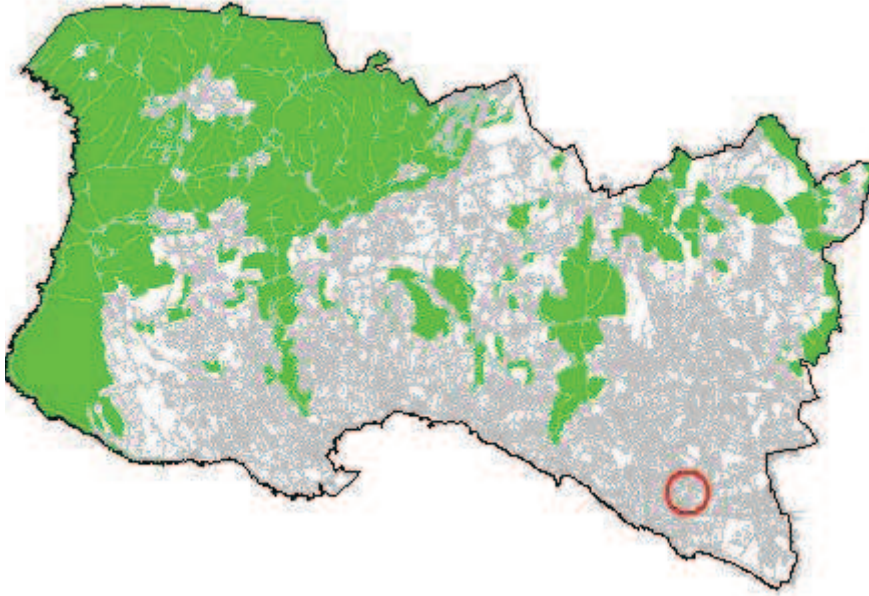
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 585

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5207



ORTOFOTOMAPA



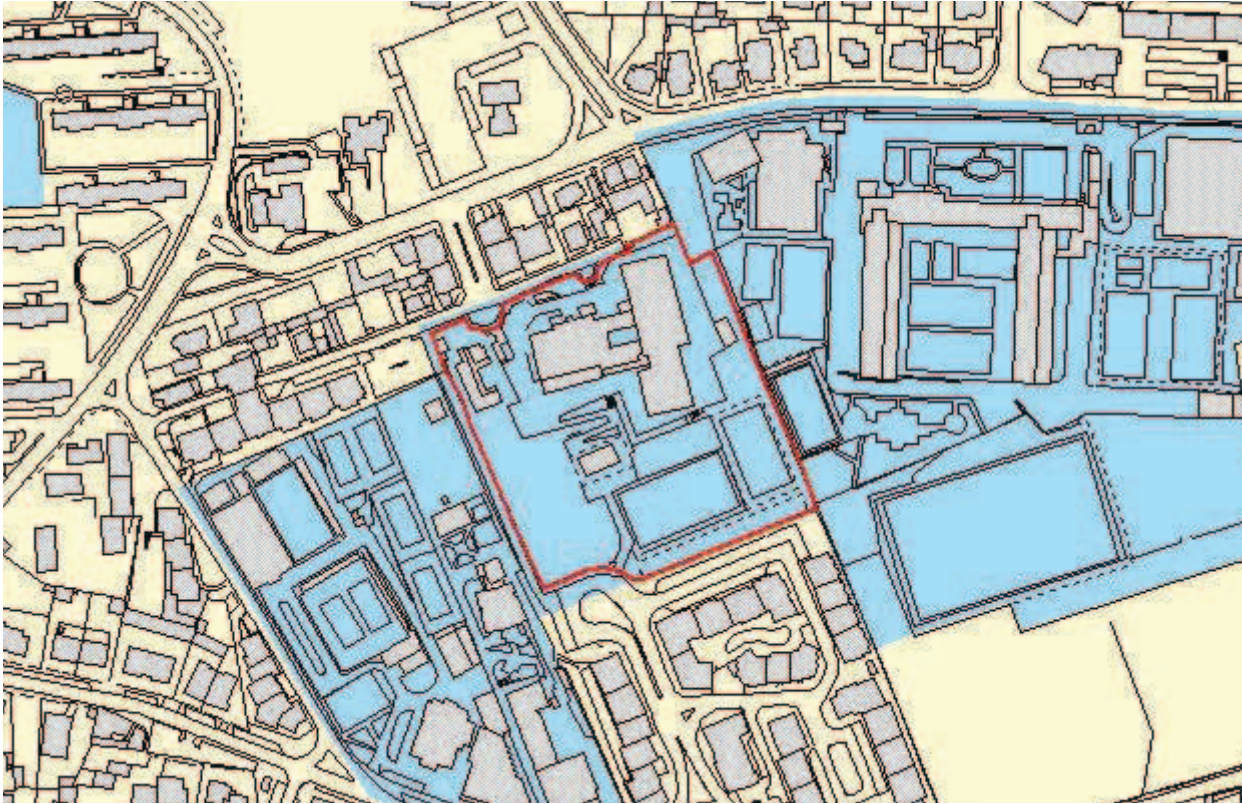
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 585

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5207

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

586

PARTICIPANTE Eduardo Luis Palma Gomes

ASSUNTO Eduardo Luis Palma Gomes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5208

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

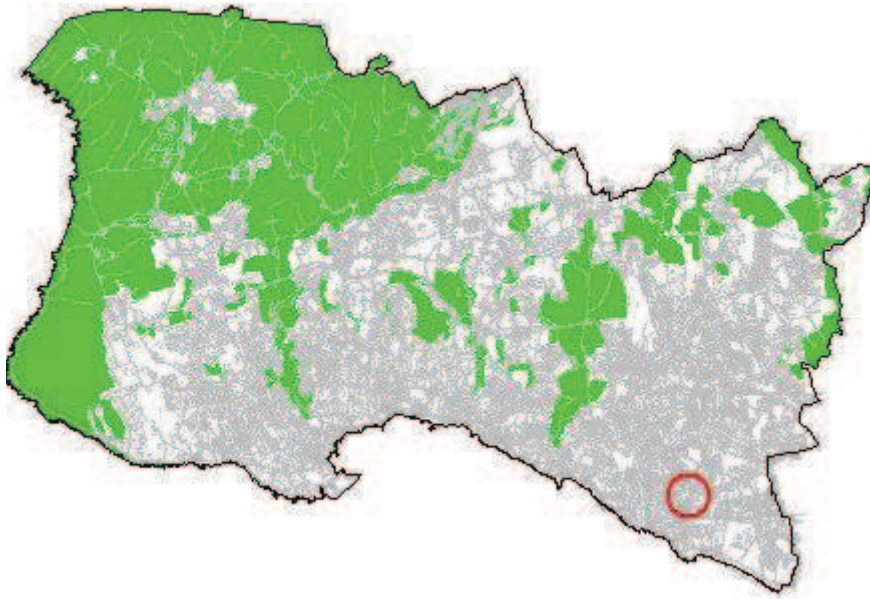
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 586

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5208



ORTOFOTOMAPA



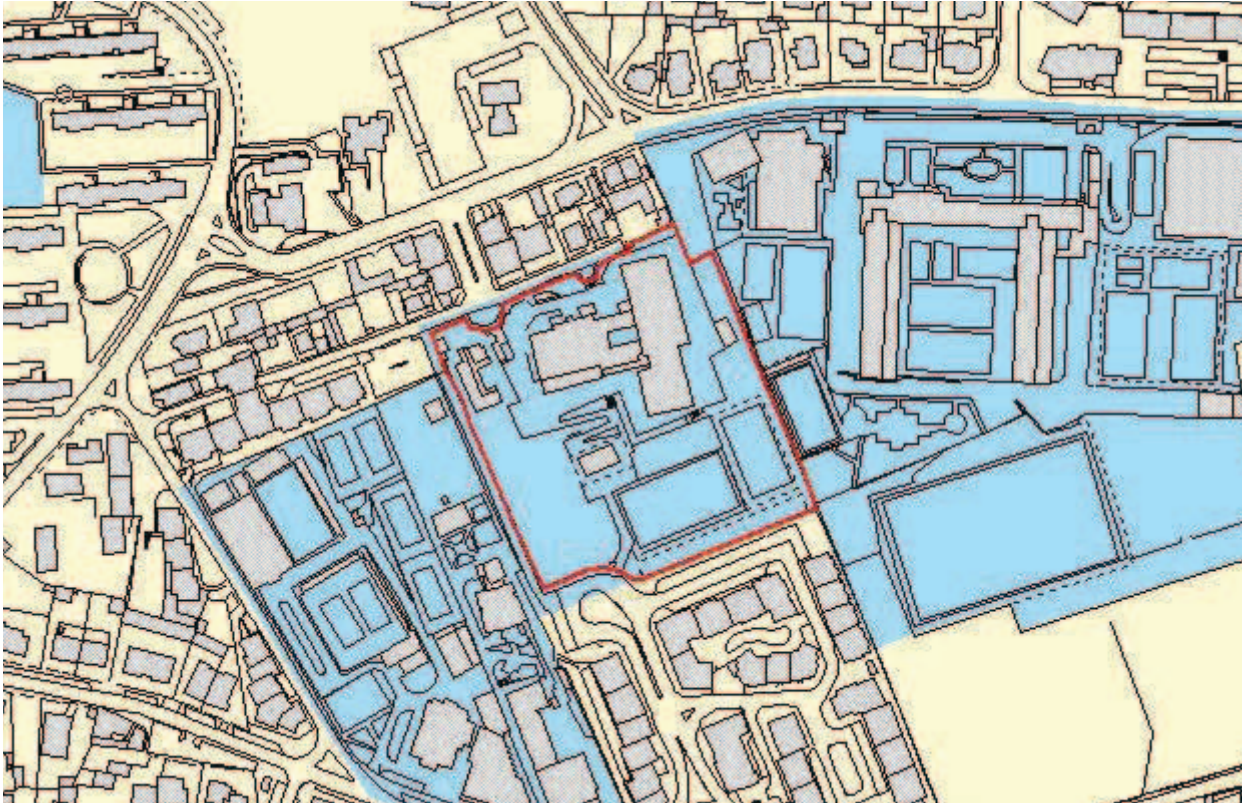
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 586

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5208

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

587

PARTICIPANTE Dominic Ross Fonseca de Barros
ASSUNTO Dominic Ross Fonseca de Barros - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5209

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

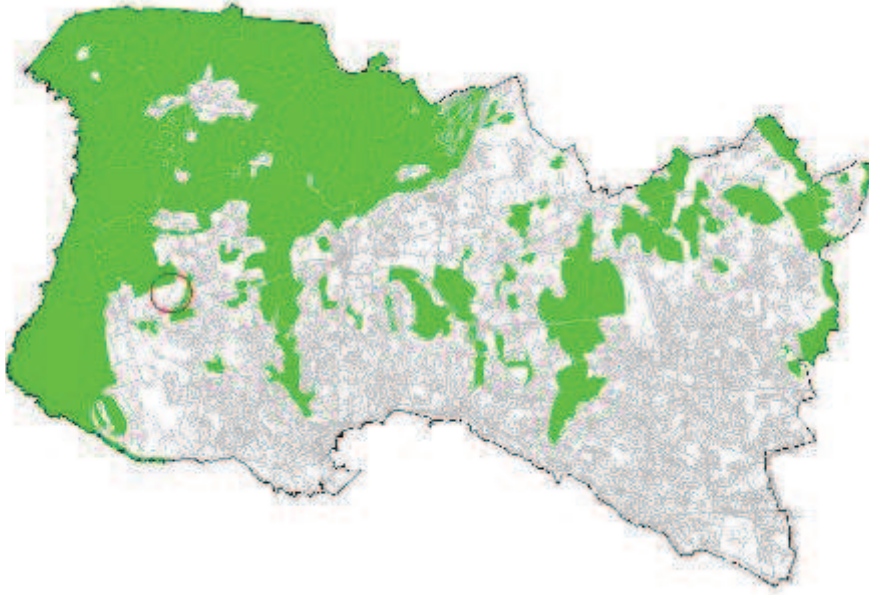
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 587

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5209



ORTOFOTOMAPA



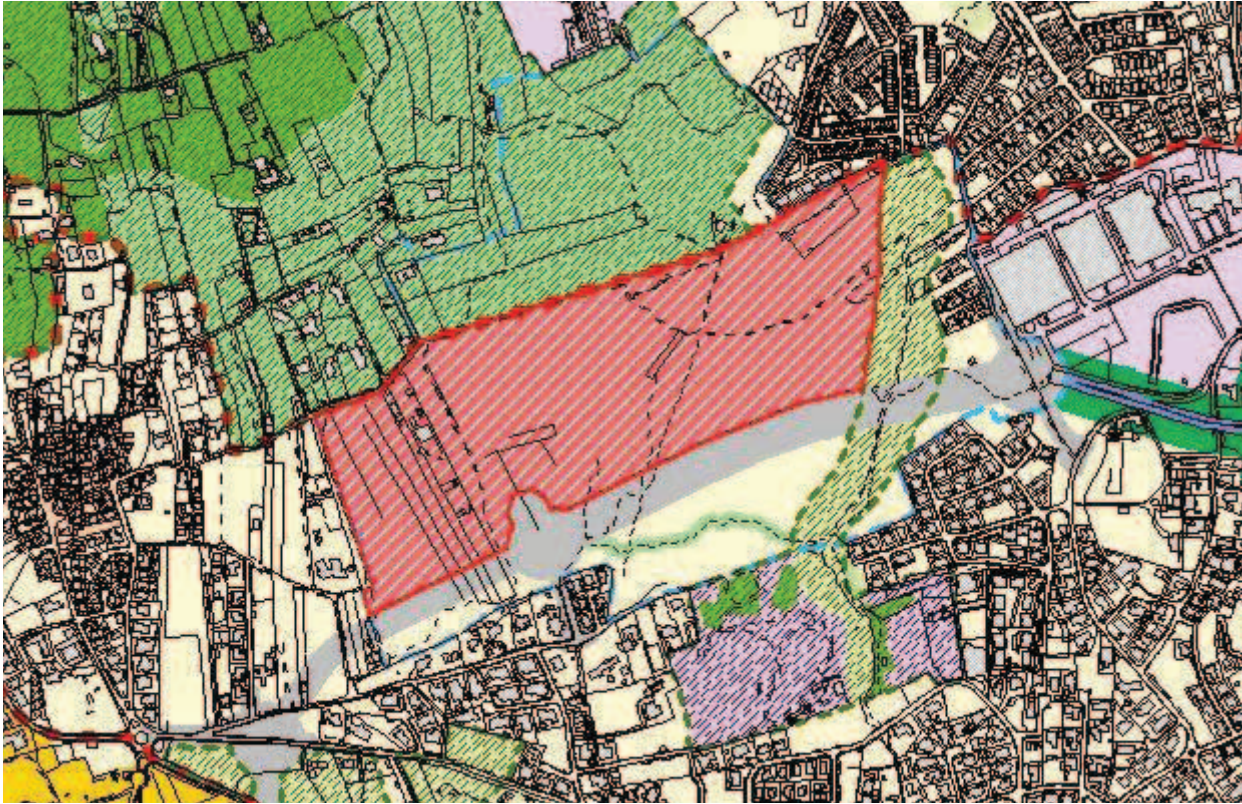
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 587

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5209

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

588

PARTICIPANTE Paula Velasco Gorjão Jorge

ASSUNTO Paula Velasco Gorjão Jorge - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5210

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 588

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5210

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 588

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5210

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

589

PARTICIPANTE	Débora Esaguy		
ASSUNTO	Débora Esaguy - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5211

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

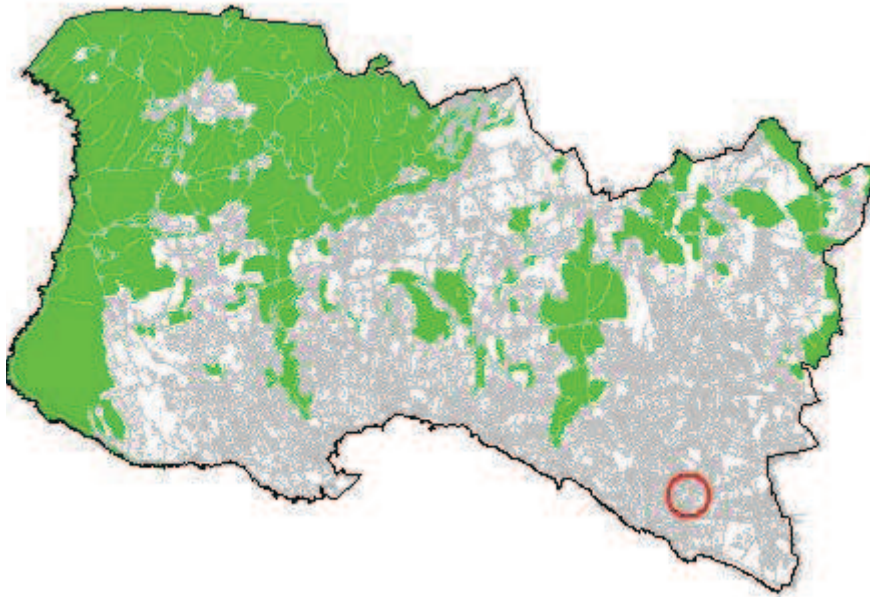
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 589

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5211



ORTOFOTOMAPA



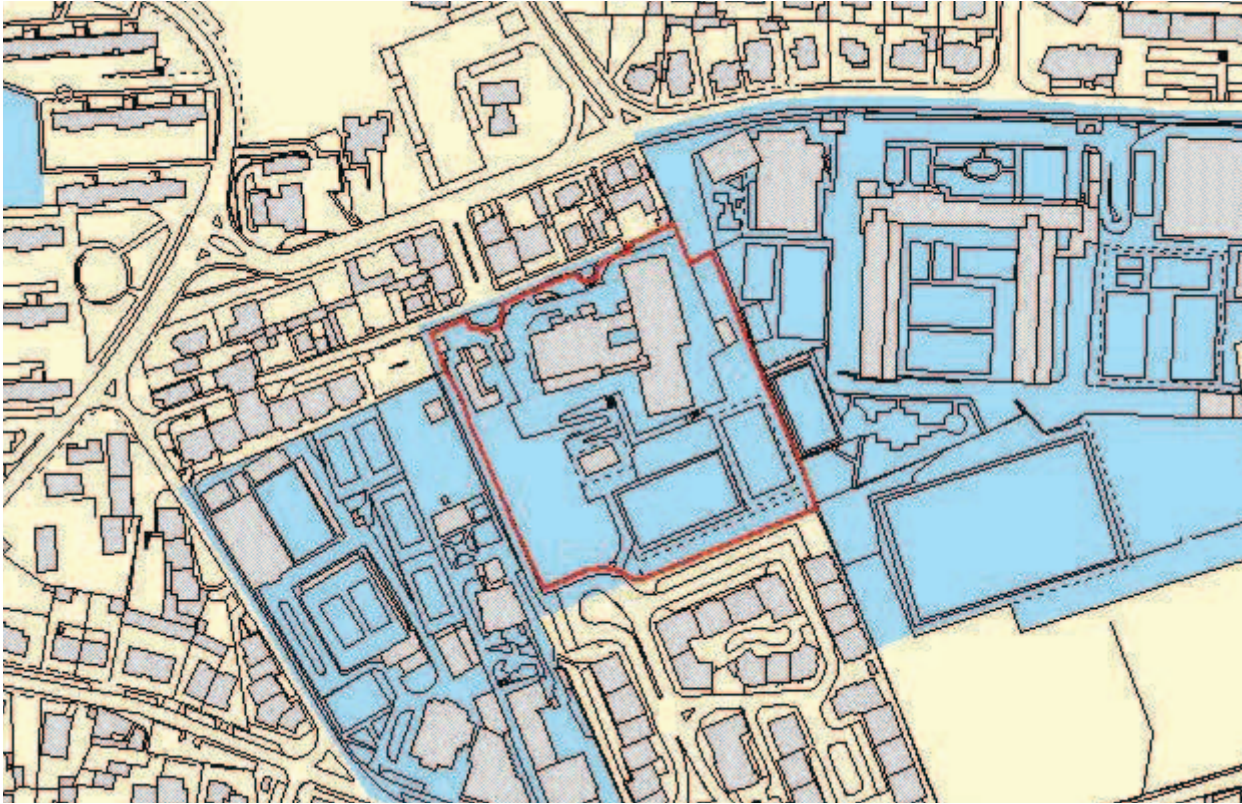
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 589

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5211

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

590

PARTICIPANTE Jacqueline Arriaga da Cunha

ASSUNTO Jacqueline Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5212

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 590

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5212

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 590

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5212

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

591

PARTICIPANTE Ana Cristina de Oliveira Luís

ASSUNTO Ana Cristina de Oliveira Luís - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5214

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 591

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5214

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 591

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5214

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

592

PARTICIPANTE	Tanira Portanova		
ASSUNTO	Tanira Portanova - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5215

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

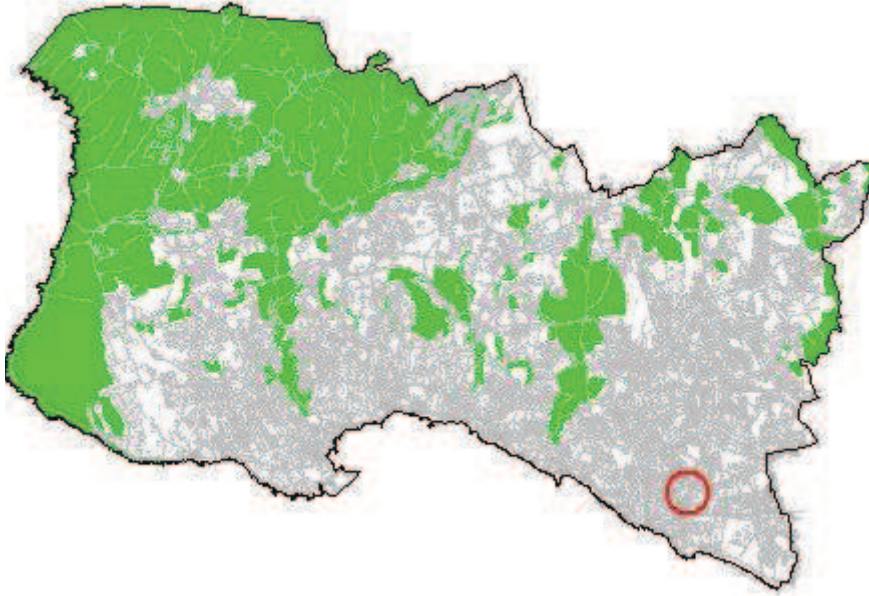
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 592

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5215



ORTOFOTOMAPA



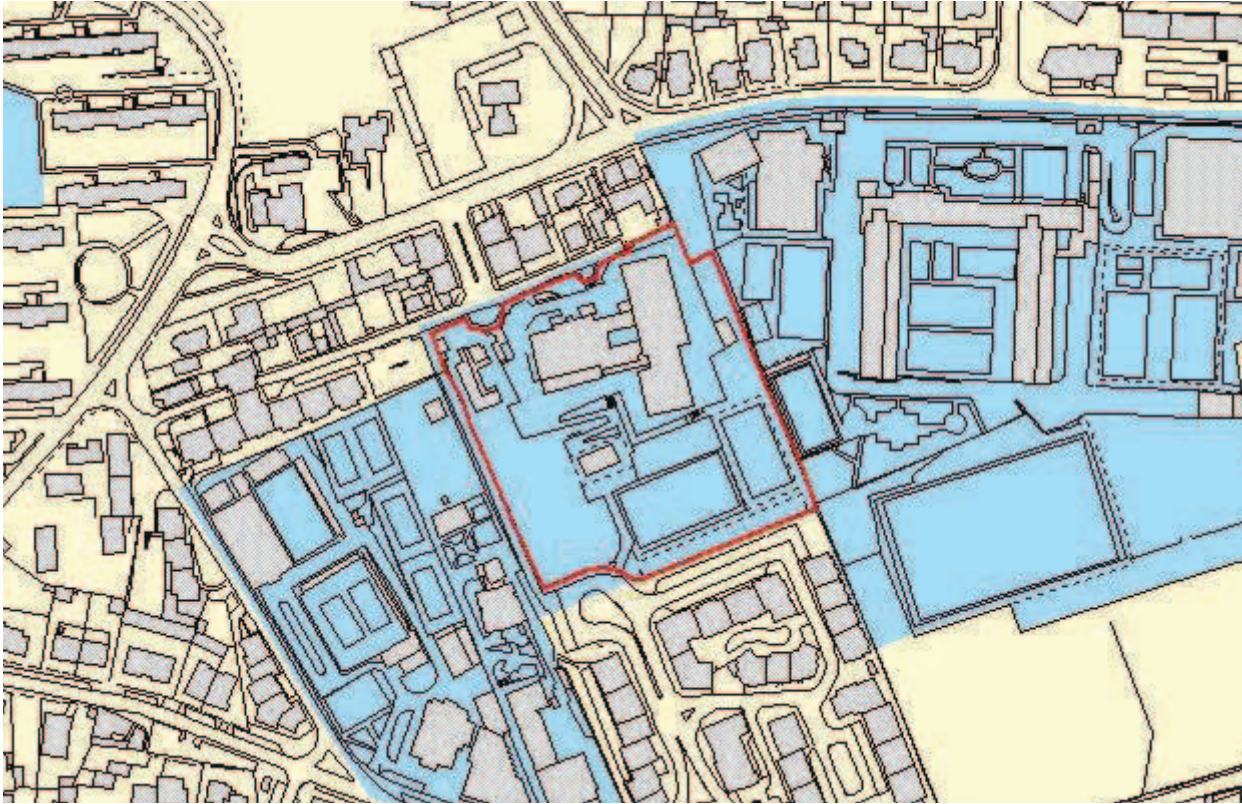
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 592

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5215

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

593

PARTICIPANTE Francisco Empis

ASSUNTO Francisco Empis - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5216

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

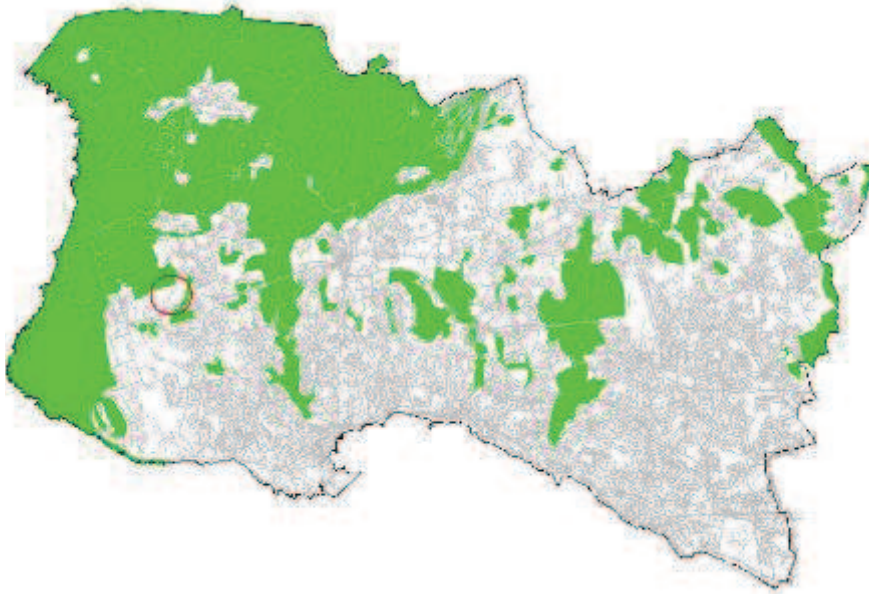
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 593

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5216



ORTOFOTOMAPA



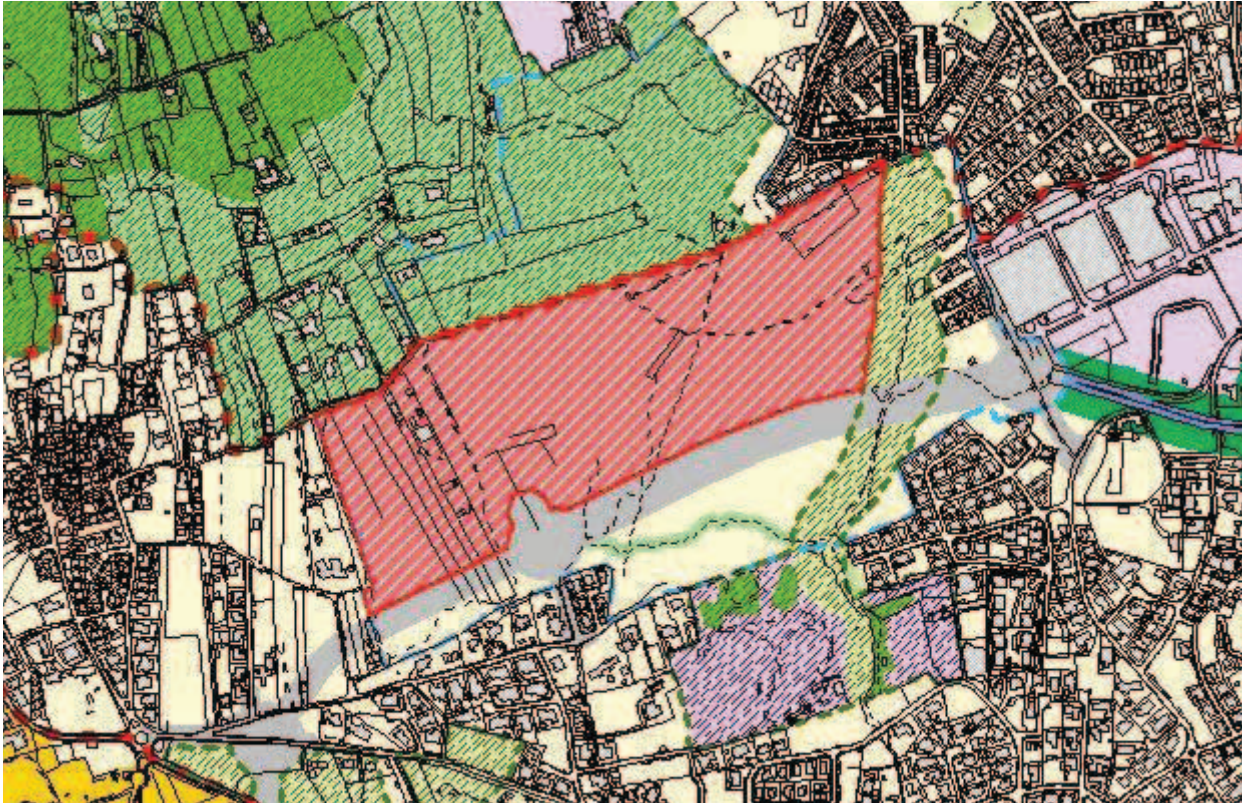
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 593

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5216

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

594

PARTICIPANTE Dominic Ross Fonseca de Barros
ASSUNTO Dominic Ross Fonseca de Barros - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.
DATA 23-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5217

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 594

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5217

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 594

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5217

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

595

PARTICIPANTE	Maria Inês Bptista Lucas Trindade Pereira		
ASSUNTO	Maria Inês Bptista Lucas Trindade Pereira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5218

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

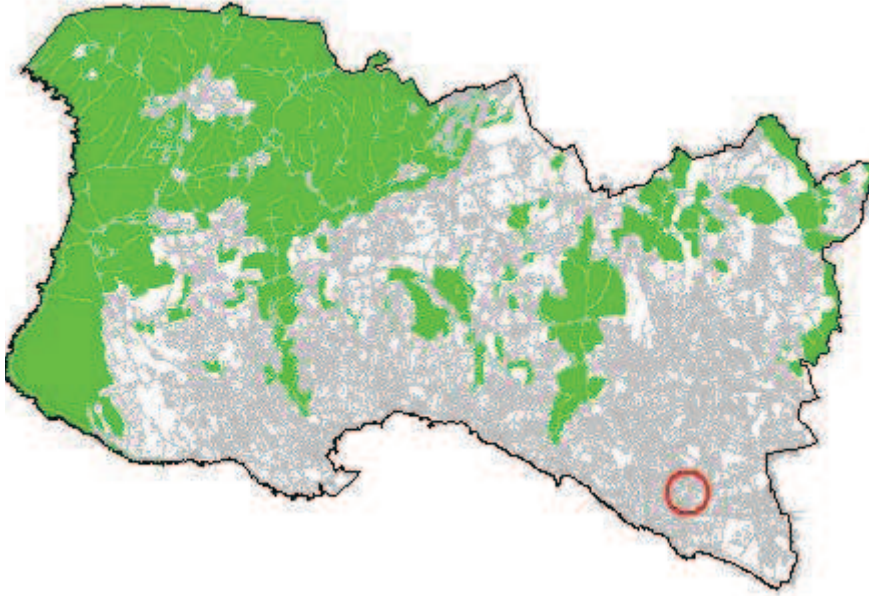
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 595

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5218



ORTOFOTOMAPA



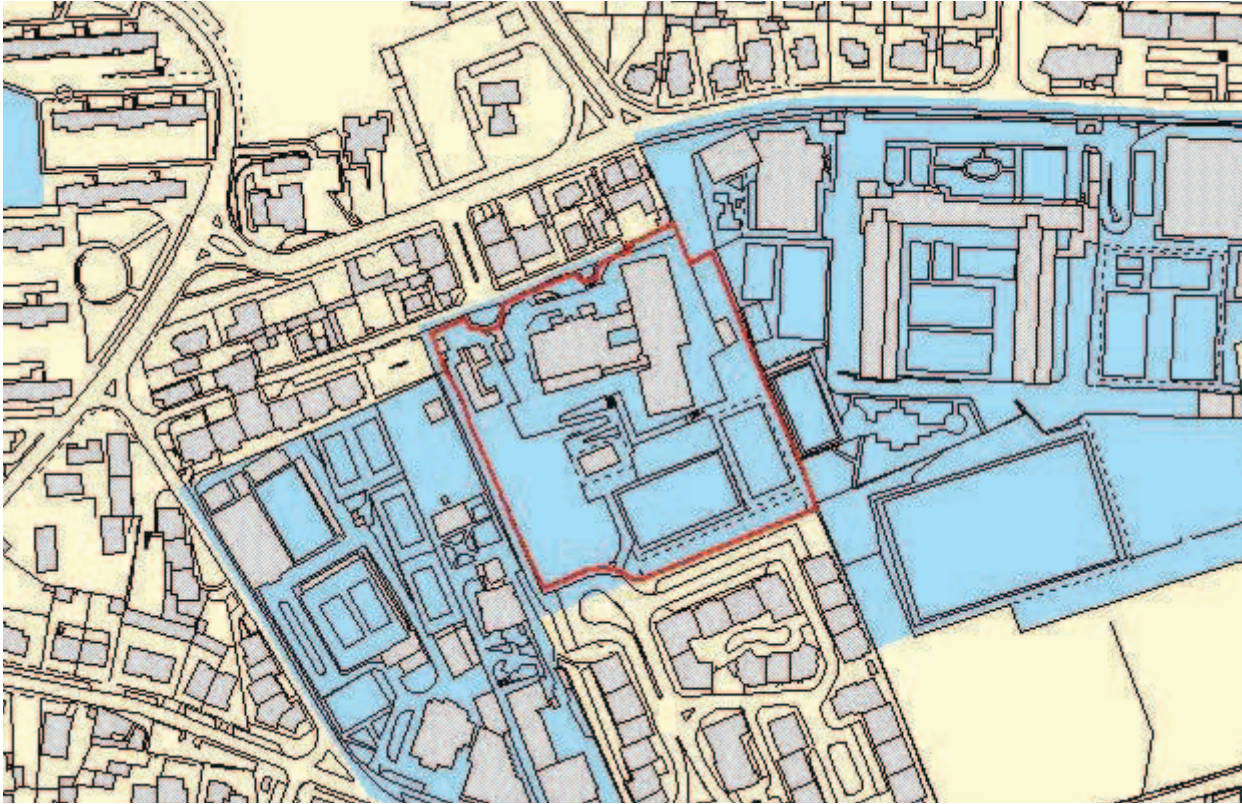
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 595

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5218

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

596

PARTICIPANTE Tomás de Sousa Fernandes

ASSUNTO Tomás de Sousa Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5219

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

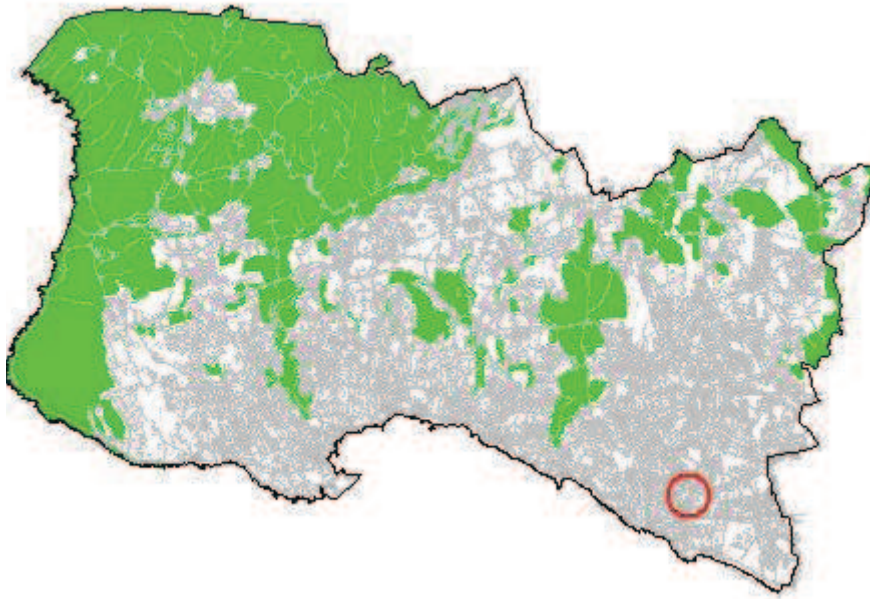
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 596

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5219



ORTOFOTOMAPA



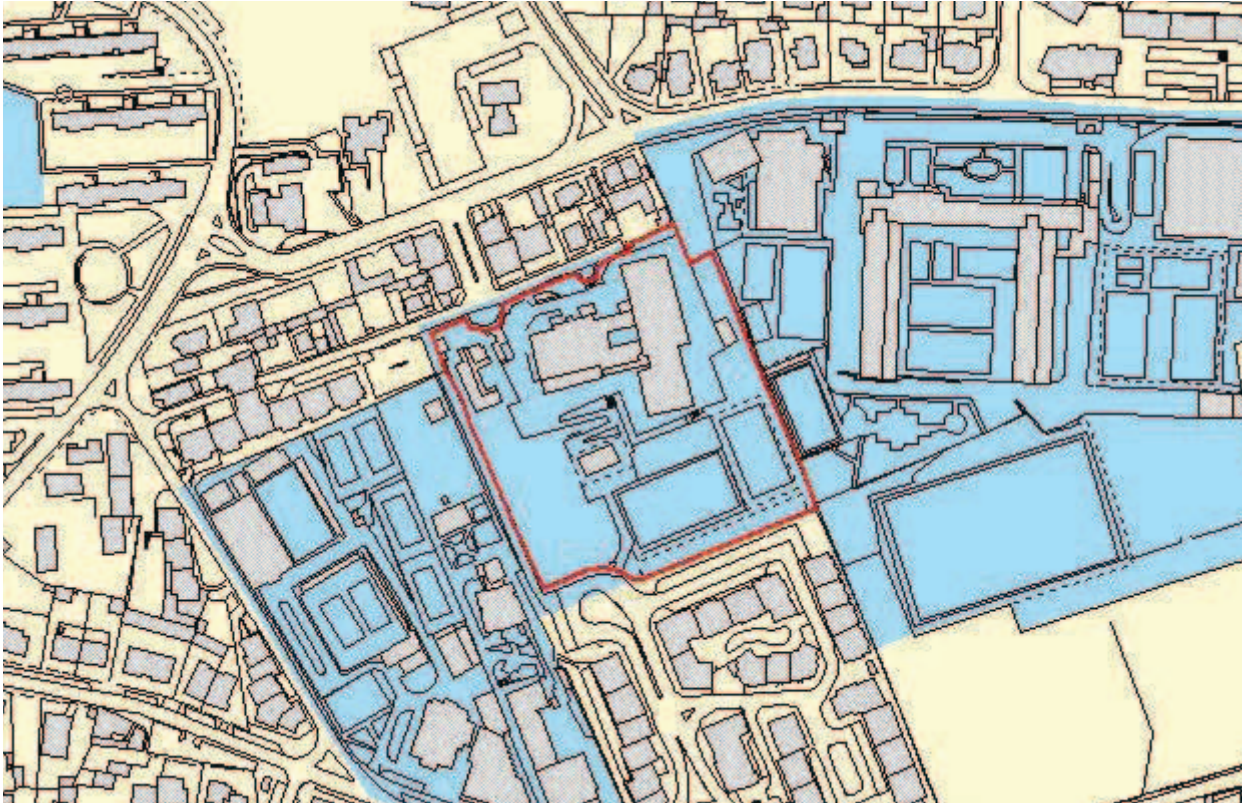
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 596

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5219

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

597

PARTICIPANTE David de Sousa Fernandes

ASSUNTO David de Sousa Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5220

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

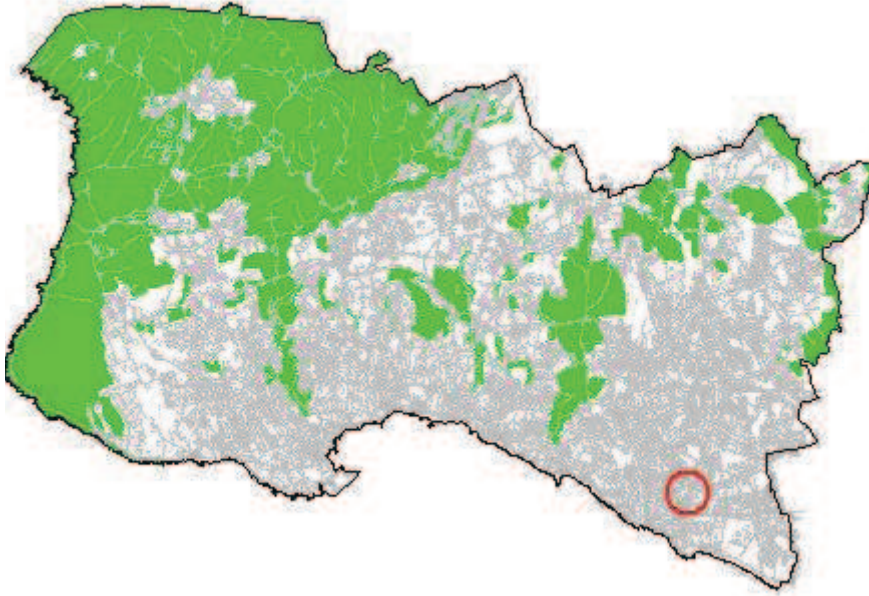
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 597

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5220



ORTOFOTOMAPA



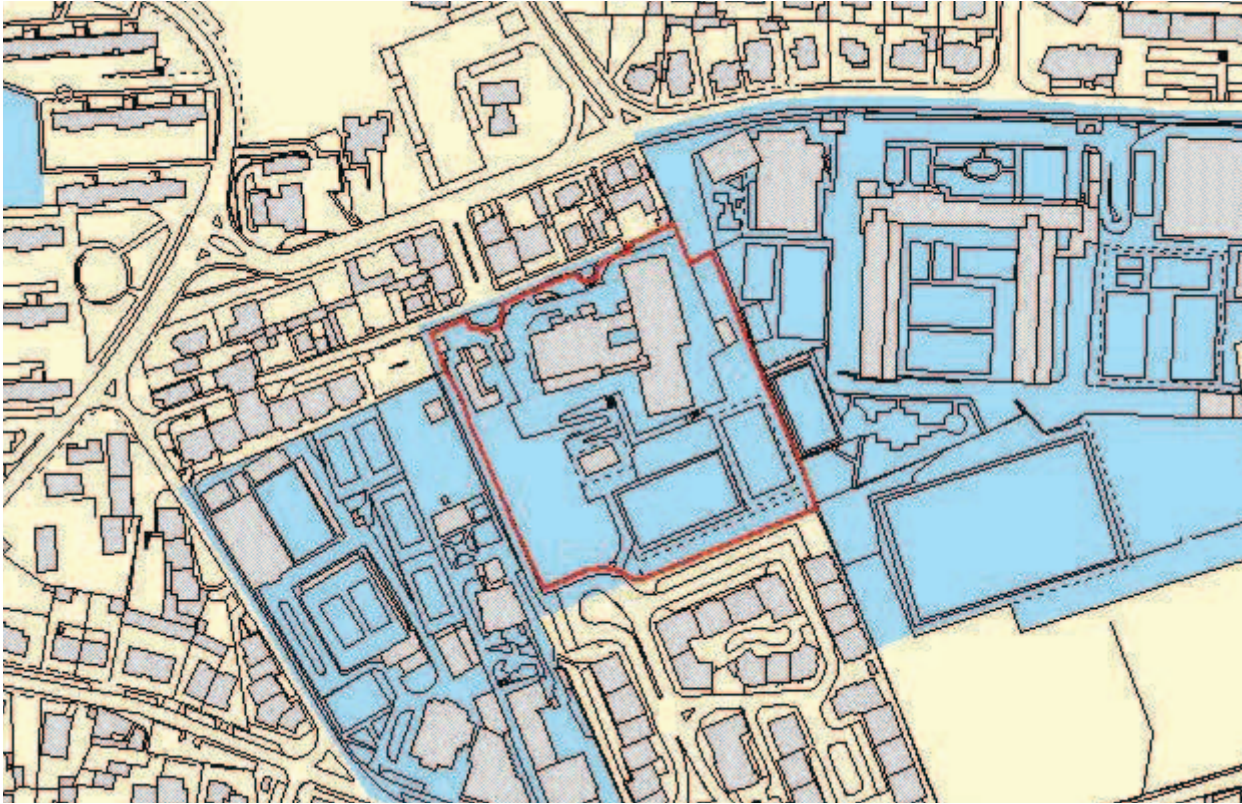
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 597

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5220

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

598

PARTICIPANTE Maria Isabel de Sousa Fernandes
ASSUNTO Maria Isabel de Sousa Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 23-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5221

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

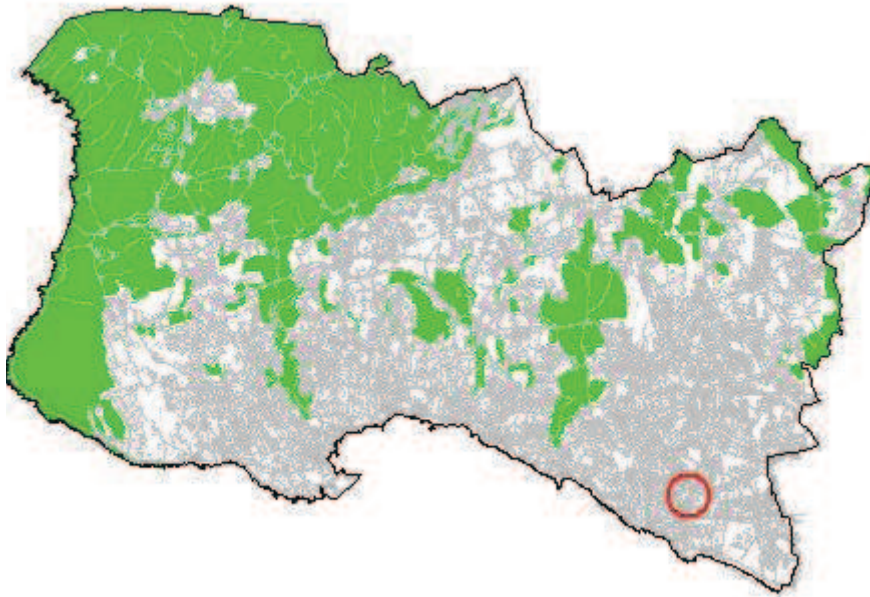
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 598

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5221



ORTOFOTOMAPA



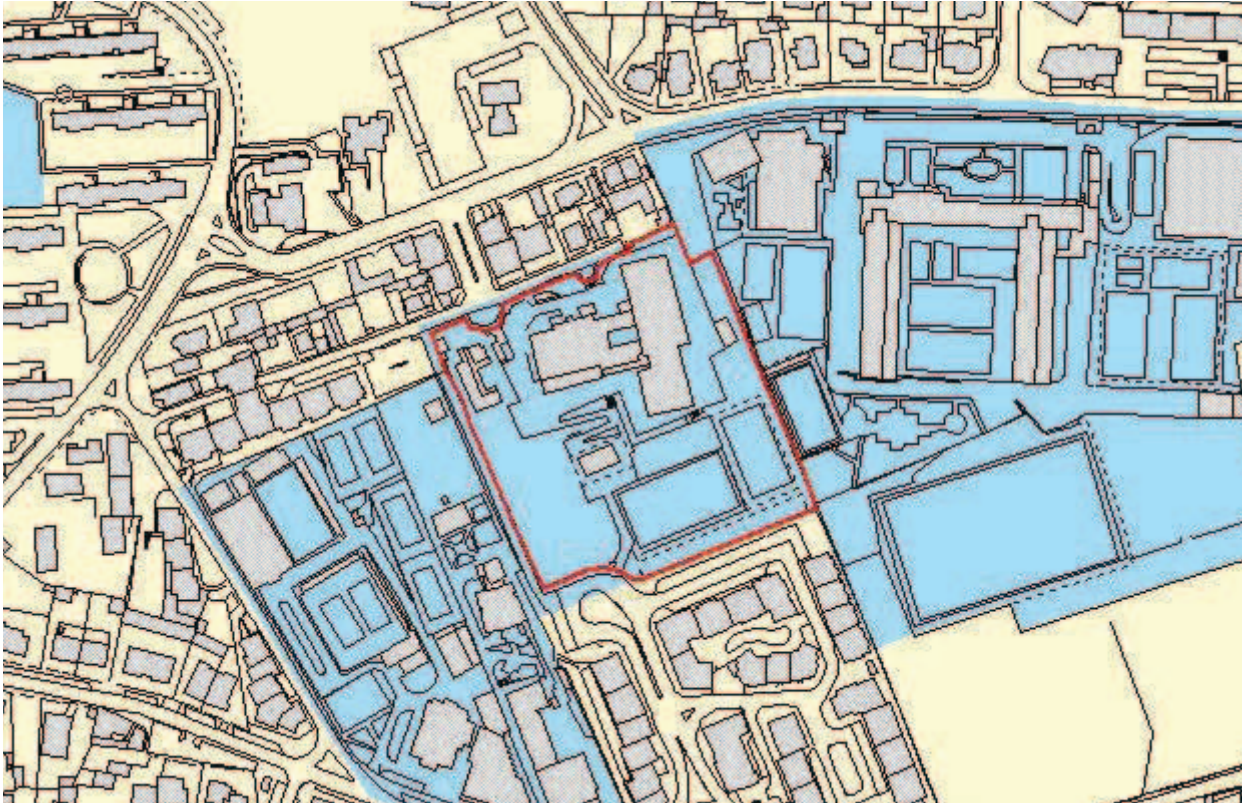
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 598

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5221

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

599

PARTICIPANTE Emídio Pinto

ASSUNTO Emídio Pinto - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5222

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Na qualidade de proprietário de terreno rústico situado em Polima designado como Vale Alcaide, solicita a classificação de espaço como área urbana considerando a circunstância, já referida em várias reuniões com o Executivo Camarário, de que o Vale Alcaide constitui uma "ilha" numa urbanização de génese ilegal (mais tarde regularizada e infraestruturada) e que por não ter feito (nessa época) qualquer construção no seu terreno, acabou por ser prejudicado.

PONDERAÇÃO

O terreno em análise está classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço de Equipamento. A estratégia de sustentabilidade para o município de Cascais estabelece como objetivo estratégico programar, consolidar e monitorizar a rede geral de equipamentos e infraestruturas, adequando-as às necessidades, promovendo soluções que conduzam a uma sociedade mais justa, invertendo a tendência das desigualdades promovidas pela expansão urbana desordenada e consequente crescimento demográfico das últimas décadas. No entanto, as alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

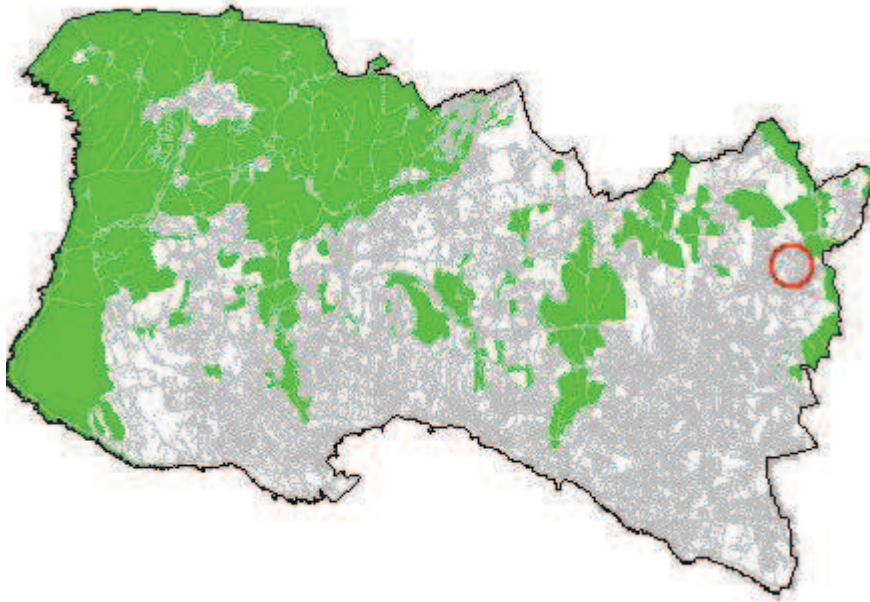
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 599

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5222



ORTOFOTOMAPA



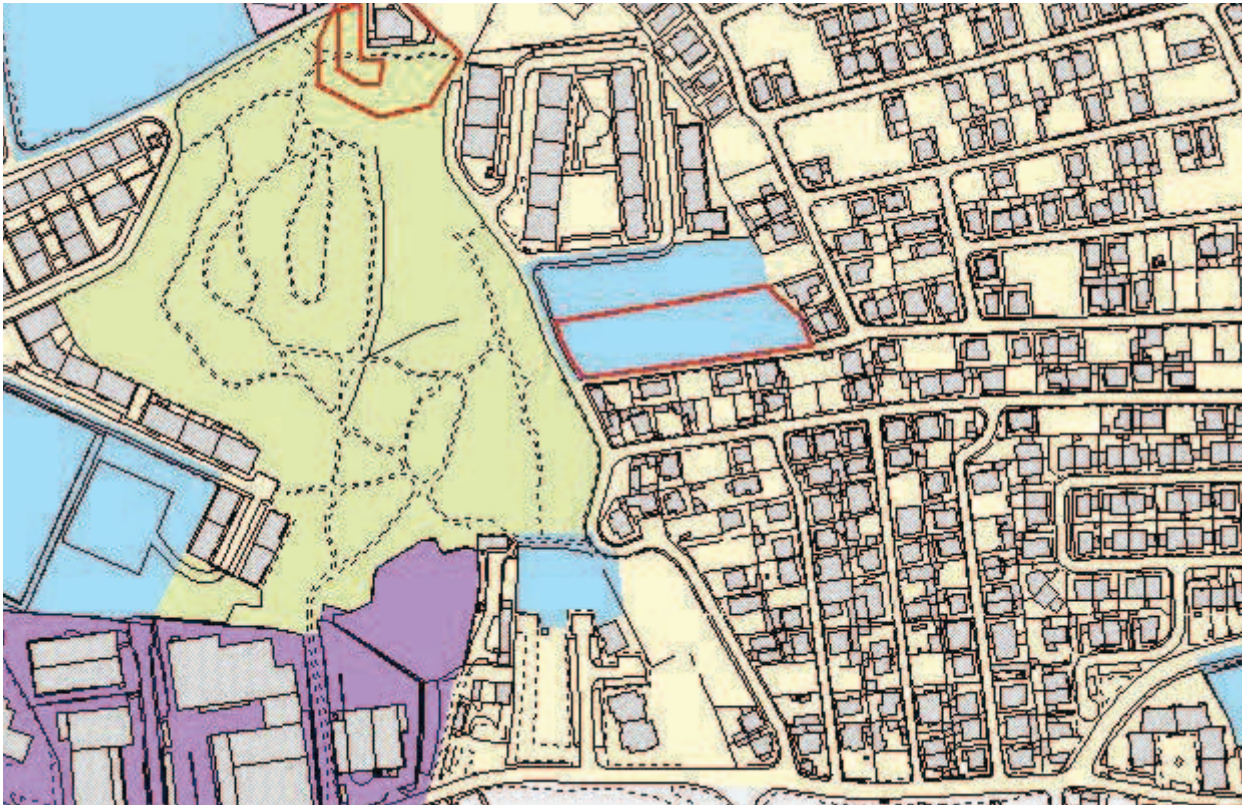
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

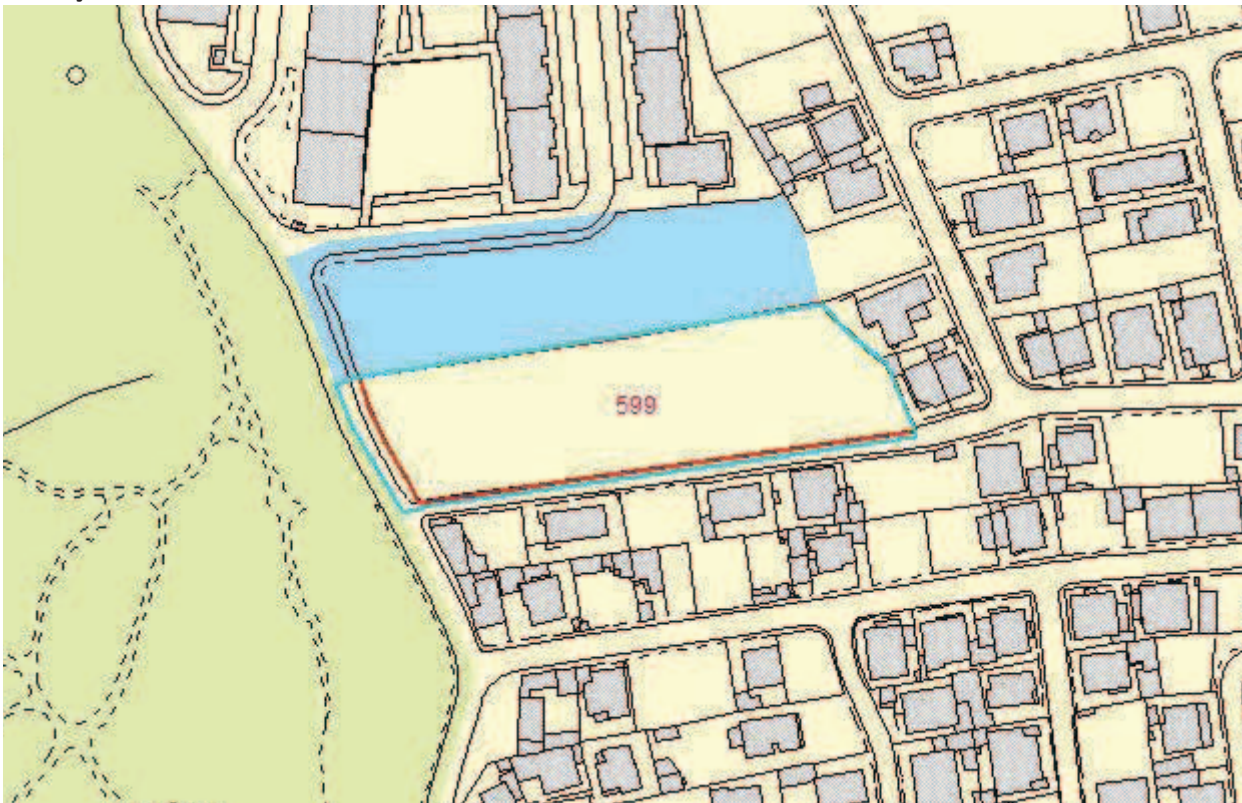
ID 599

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5222



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

600

PARTICIPANTE Emídio Pinto

ASSUNTO Emídio Pinto - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5223

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Na qualidade de proprietário da Quinta da Bela Vista em Trajouce, solicita a classificação de espaço como urbano industrial, considerando que, com a recente construção da central fotovoltaica, implantada desde 2014 com concordância da DRAPLVT, foram criadas novas condições para um melhor aproveitamento deste espaço na vertente industrial.

PONDERAÇÃO

O terreno analisado está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. Assim, de acordo com a estratégia de sustentabilidade da proposta de revisão do PDM e porque a reclassificação de solo rural se reveste de carácter excepcional, considera-se não estarem reunidas as condições para dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

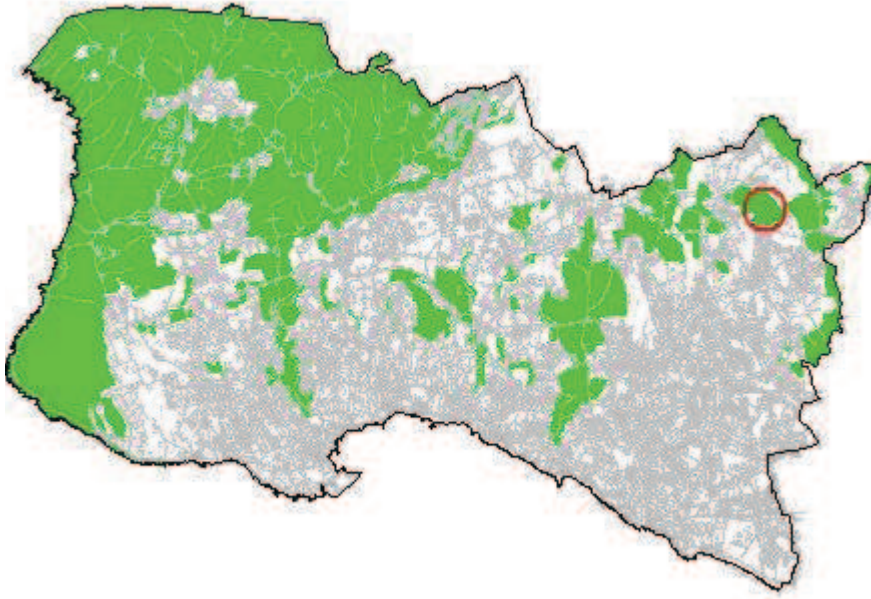
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 600

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5223



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 600

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5223



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

601

PARTICIPANTE	Vivian Fuenzalida		
ASSUNTO	Vivian Fuenzalida - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5224

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama do traçado previsto para o troço do final da Autoestrada A5 e a respetiva inserção, em rotunda, na Rua da Areia, por considerar que não se justifica face à proximidade à rotunda Dr. Henrique Champalimaud que assegura a ligação à Rua das Codornizes.

PONDERAÇÃO

O traçado proposto para a Via Saloia, integra a rede de distribuição secundária proposta - nível 3, e tem como principal função promover o descongestionamento da rede viária existente, visando incrementar a segurança rodoviária e a qualidade de vida da população residente nas áreas de Birre e Areia.

No que respeita à proposta de inserção em rotunda, trata-se da solução técnica mais vantajosa face aos condicionalismos territoriais.

Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

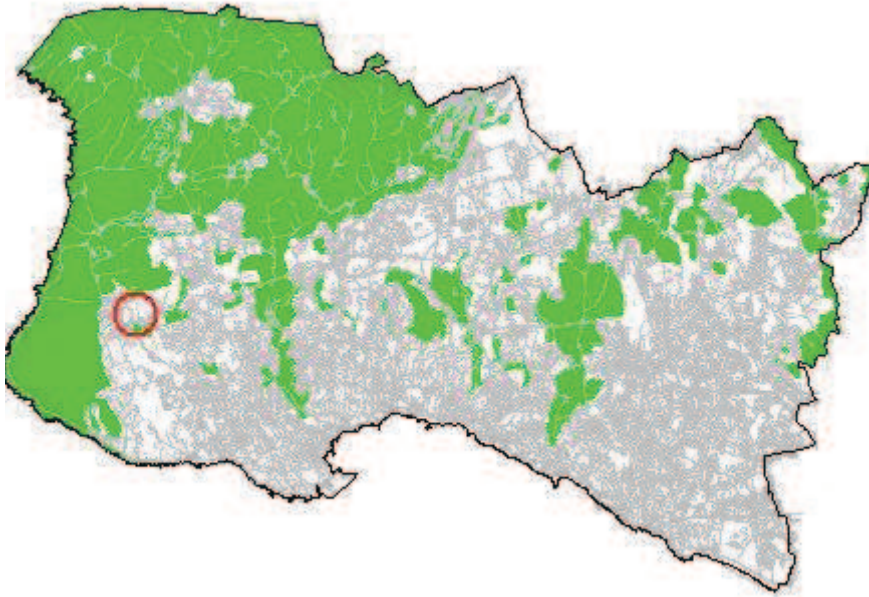
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 601

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5224



ORTOFOTOMAPA



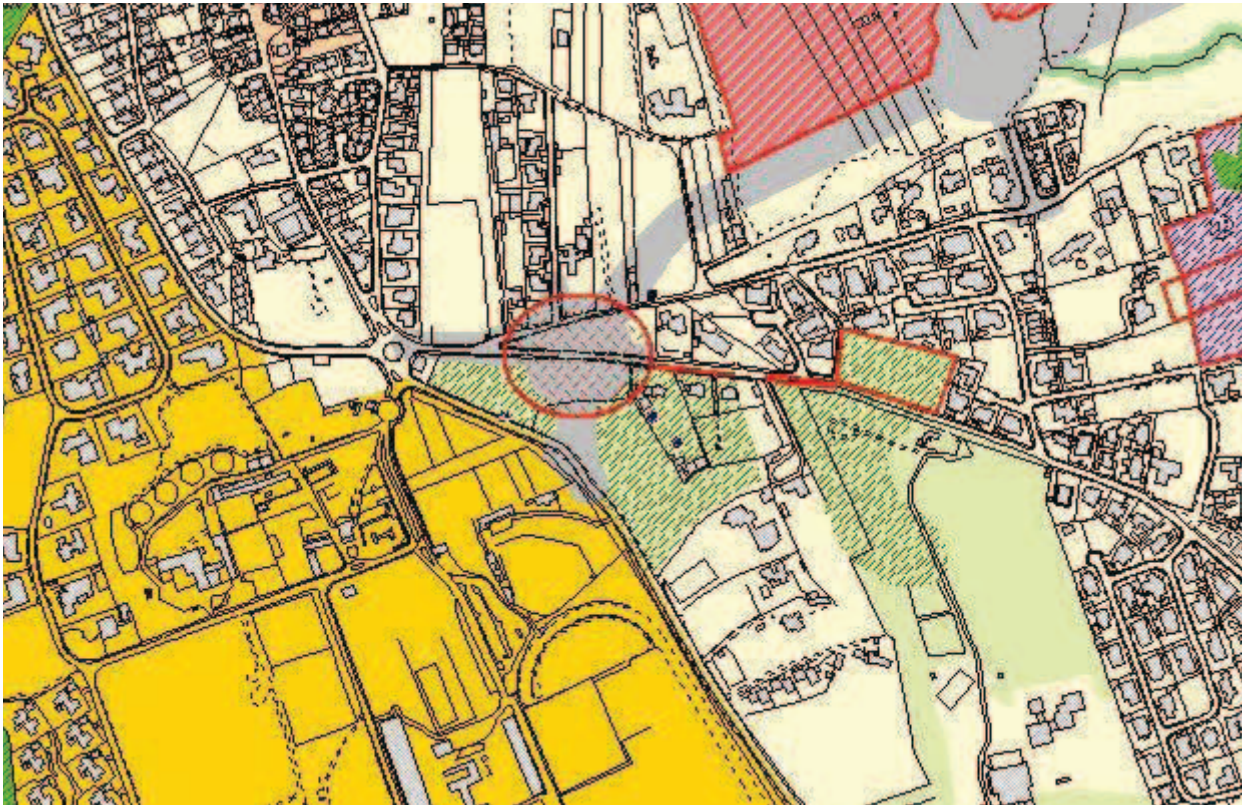
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 601

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5224

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

602

PARTICIPANTE	Joana Casimiro		
ASSUNTO	Joana Casimiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5225

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 602

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5225

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 602

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5225

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

603

PARTICIPANTE Loïc Foulon

ASSUNTO Loïc Foulon - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5226

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 603

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5226

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 603

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5226

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

604

PARTICIPANTE Loïc Arnaud Foulon ...

ASSUNTO Loïc Arnaud Foulon - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5228

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

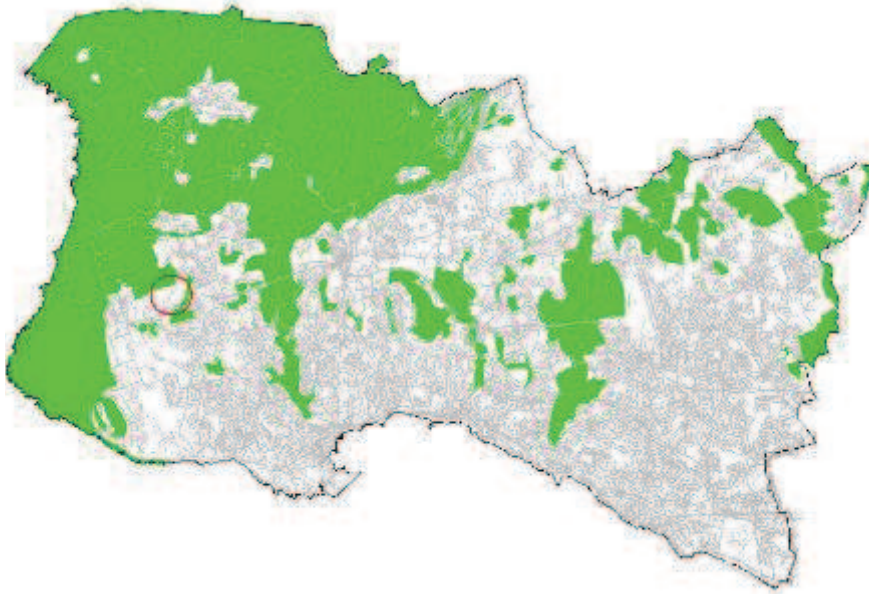
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 604

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5228



ORTOFOTOMAPA



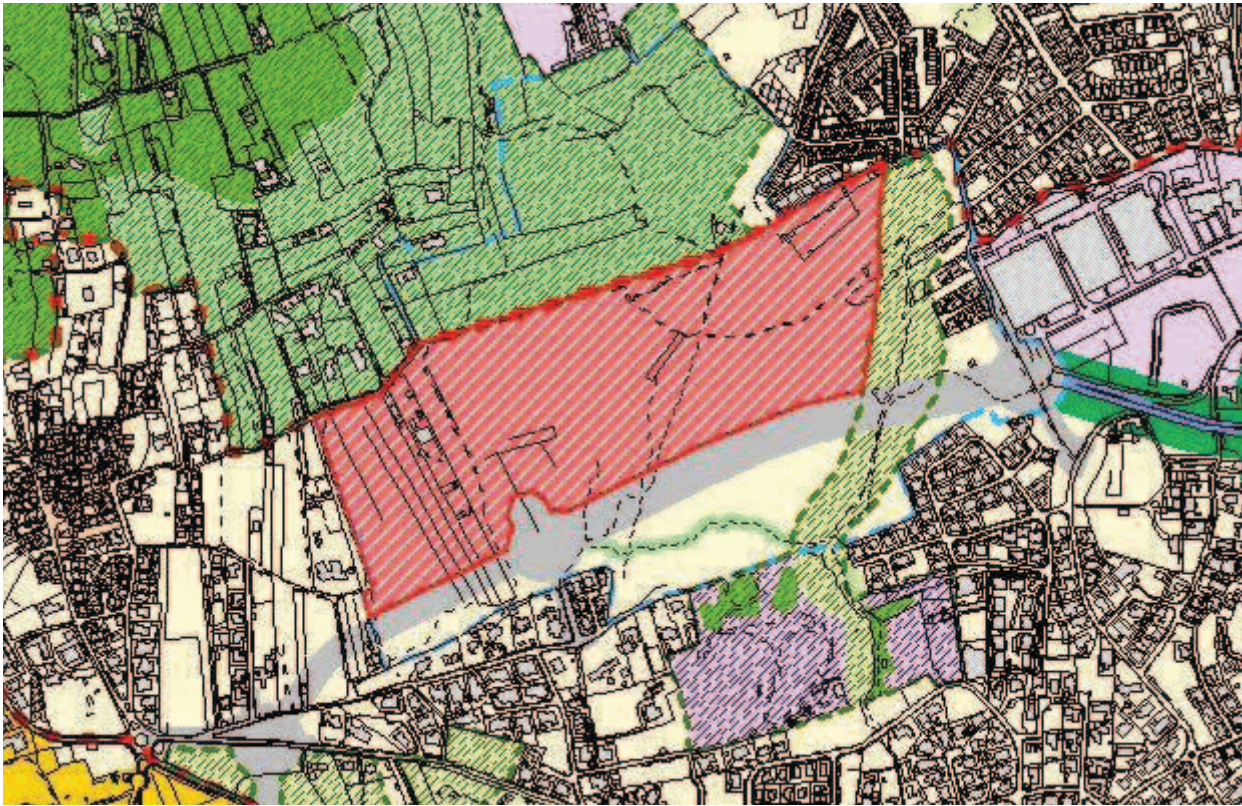
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 604

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5228



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

605

PARTICIPANTE Plinio Jorge Morgado Belo

ASSUNTO Plinio Jorge Morgado Belo - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5229

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

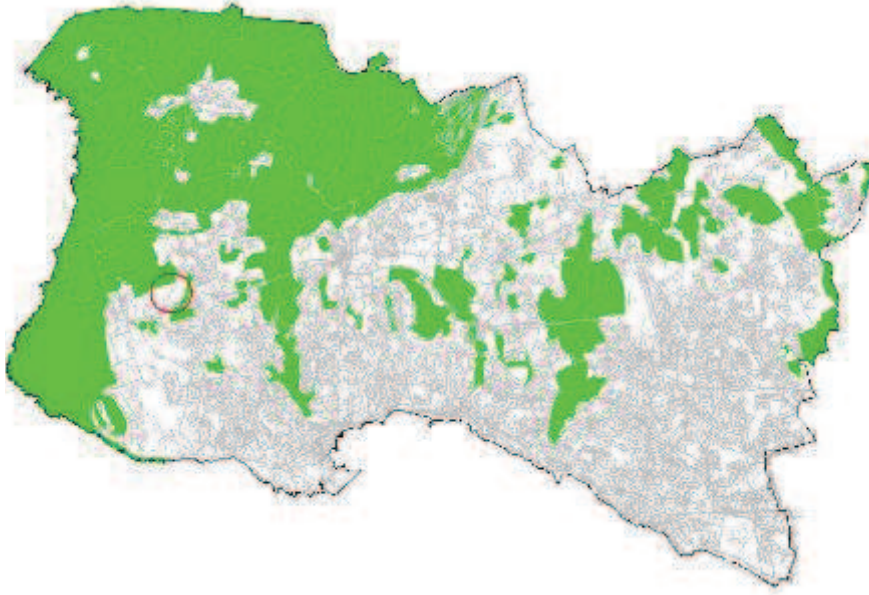
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 605

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5229



ORTOFOTOMAPA



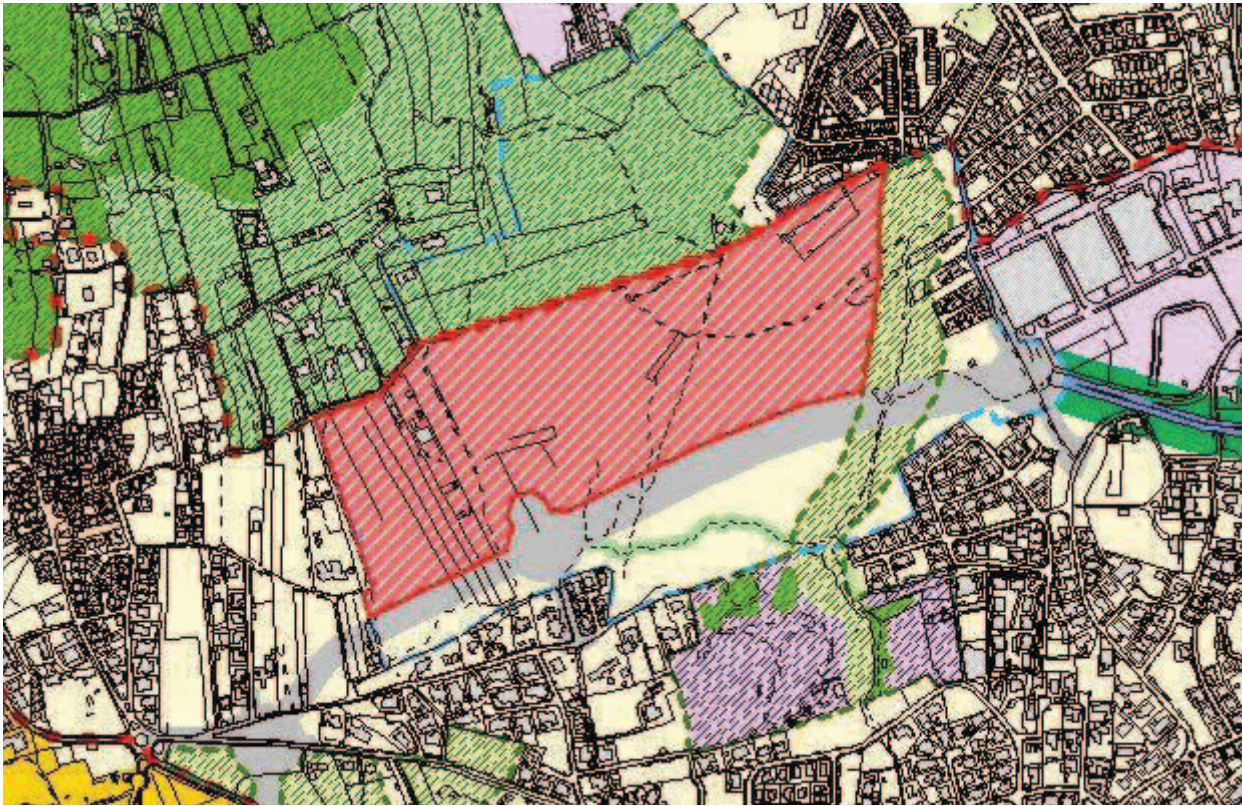
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 605

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5229



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

606

PARTICIPANTE Annie Coimbra

ASSUNTO Annie Coimbra - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5230

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

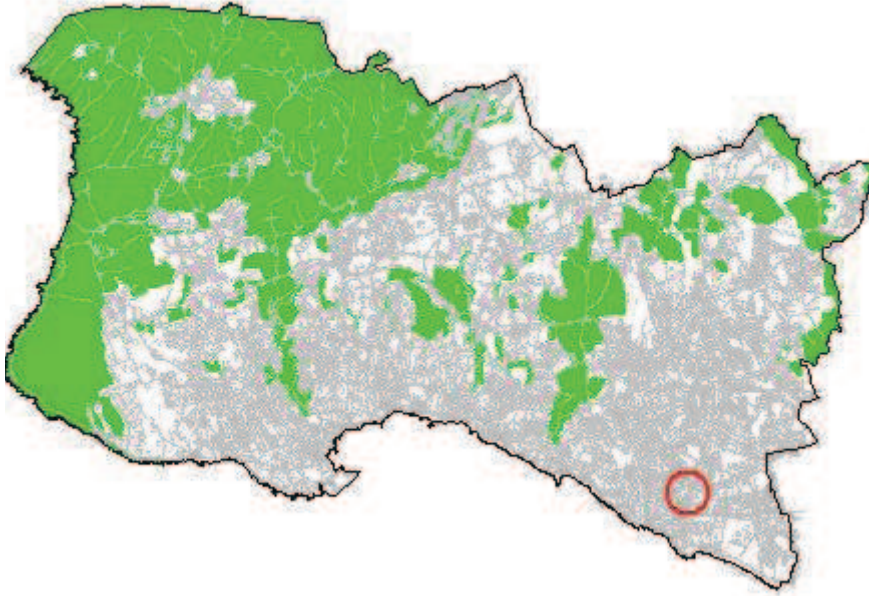
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 606

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5230



ORTOFOTOMAPA



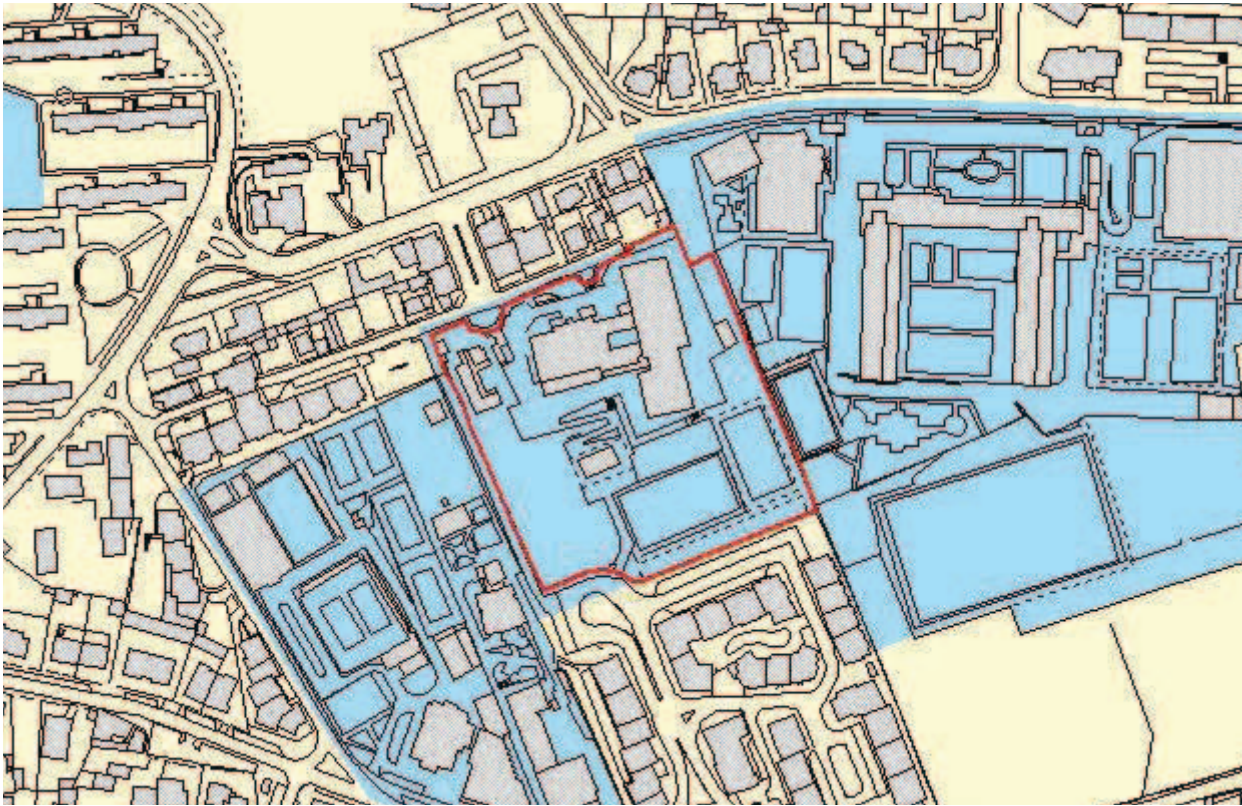
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 606

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5230

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

607

PARTICIPANTE	Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro		
ASSUNTO	Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/5231

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

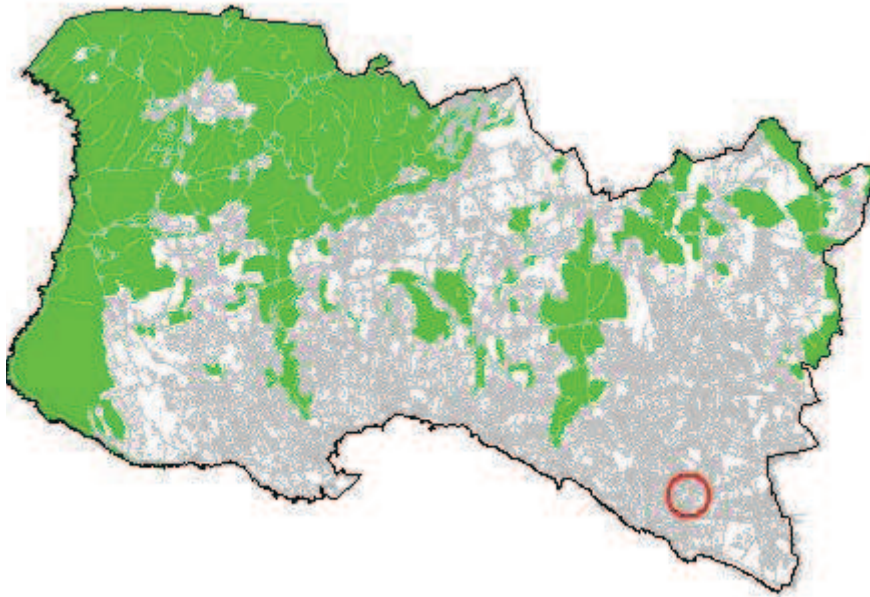
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 607

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5231



ORTOFOTOMAPA



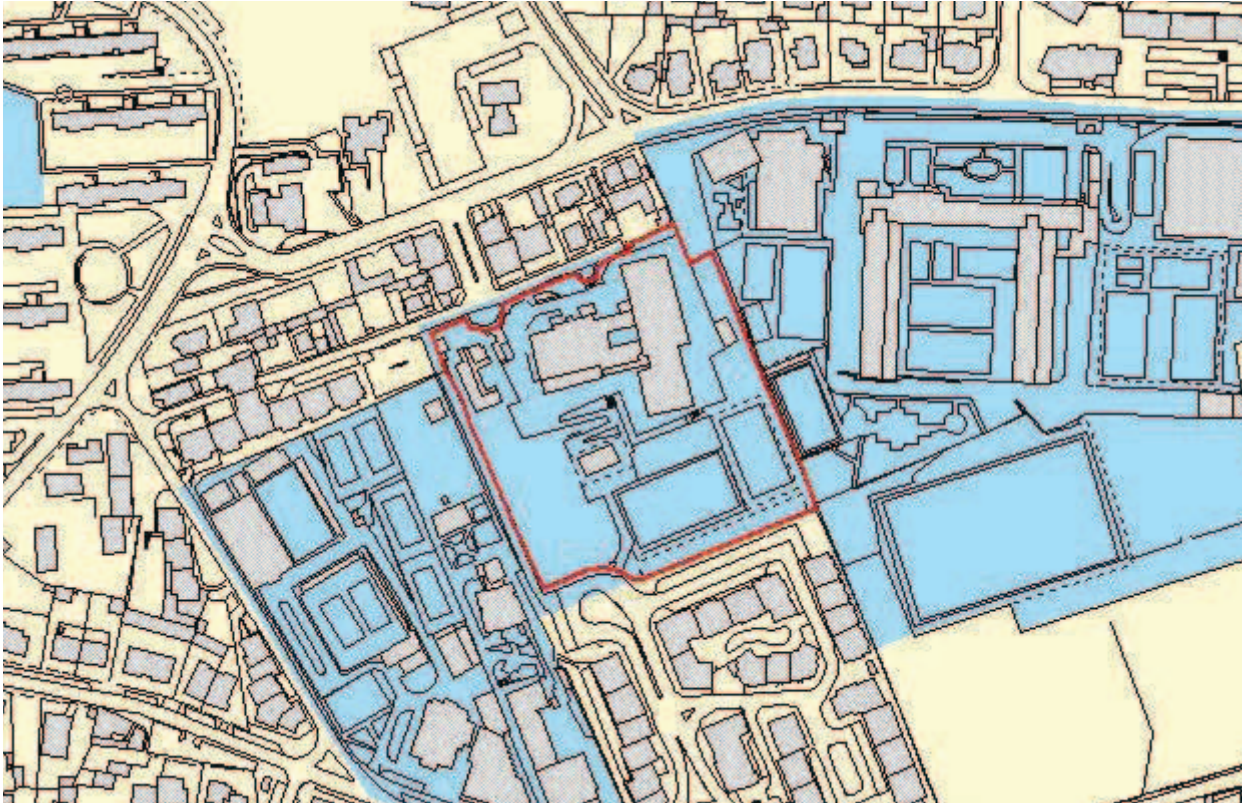
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 607

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5231

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

608

PARTICIPANTE Daniel Lourenço em nome da Associação de Proprietários e Moradores do Bairro do Mato das Cadaveira
ASSUNTO Daniel Lourenço - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 23-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5233

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a exclusão do Bairro do Mato das Cadaveiras da área do PNSC e inclusão em solo urbano de baixa densidade, conforme pedido de classificação como AUGI (Ent-CRM/2011/1675) sobre o qual aguardam resposta da CMC.

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta exposição sobre terrenos de que é proprietário, abrangidos por restrições de utilidade pública e localizados em área do PNSC, classificados como Solo Rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1 na proposta de revisão do PDM, solicitando a sua reclassificação.

As alterações requeridas pretendem afastar as restrições de edificabilidade em área do POPNSC, que só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

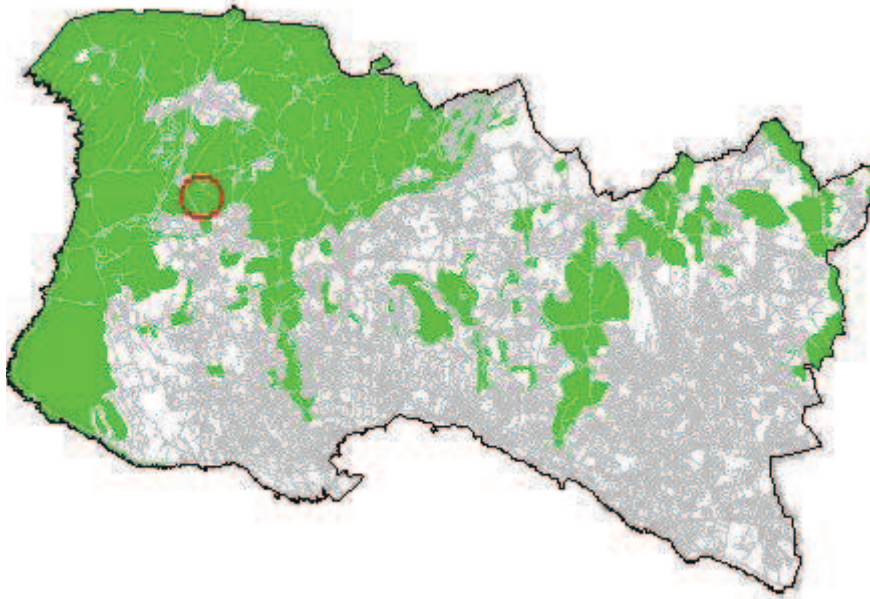
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 608

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5233



ORTOFOTOMAPA



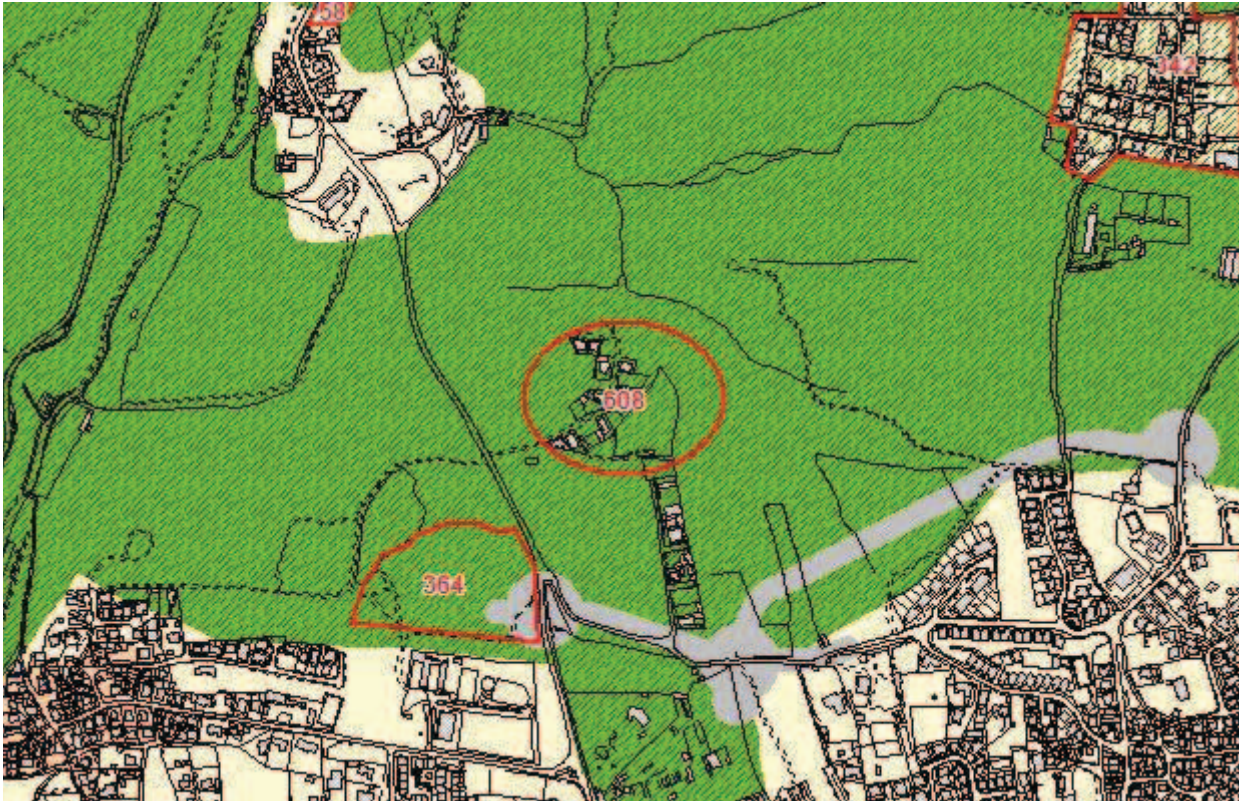
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 608

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5233



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

609

PARTICIPANTE Luis Arriaga da Cunha

ASSUNTO Luis Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5234

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta sugestões para a finalização da A5.

PONDERAÇÃO

A estratégia de sustentabilidade da proposta RPDM reflete a necessidade de requalificação do território. No âmbito do ETAC, foi desenvolvida a proposta de hierarquia da rede viária futura (cenário 2021), assente não só na construção de novas vias mas também na requalificação e beneficiação de algumas vias existentes. O conceito subjacente à proposta de hierarquização desenvolvida teve como princípios base procurar melhorar a hierarquia da rede viária existente, evitar o atravessamento dos centros urbanos por vias estruturantes ou de distribuição principal ou secundária, e promover o fecho da rede viária considerando as ligações em falta. A proposta de hierarquia rodoviária consubstancia um conceito de rede reticulada, na qual as redes de 1º, 2º e 3º nível estabelecem ligações de orientação Nascente-Poente e Norte-Sul, com diversos pontos de conexão que permitem diversificar as opções de caminho. A via em questão integra-se na rede de distribuição secundária proposta - nível 3 (com perfil proposto adequado), e tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5 (Rede Supraconcelhia - nível 1), com evidente descongestionamento da rede viária existente. O espaço canal garante em termos de planeamento a viabilidade da via. O traçado e características definitivas da via, serão aprofundadas em sede própria.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

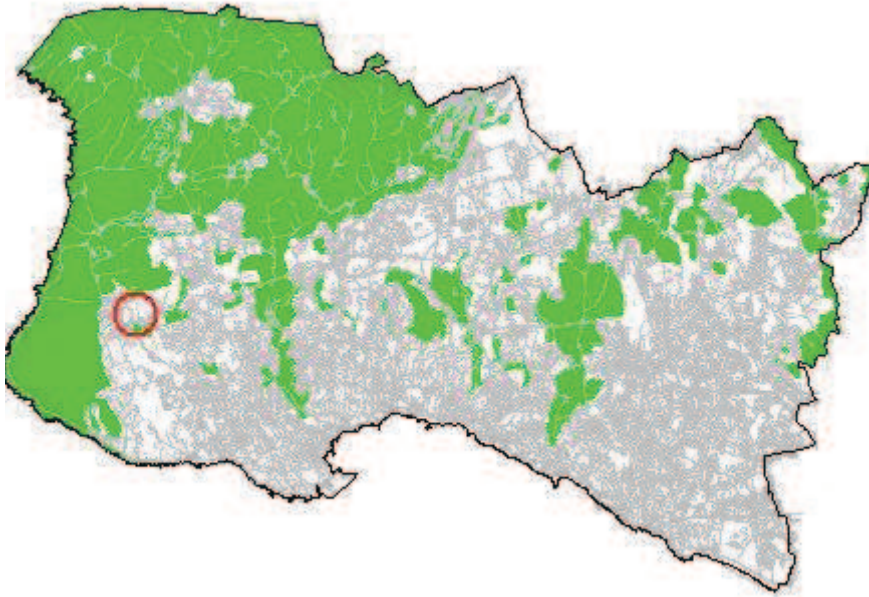
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 609

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5234



ORTOFOTOMAPA



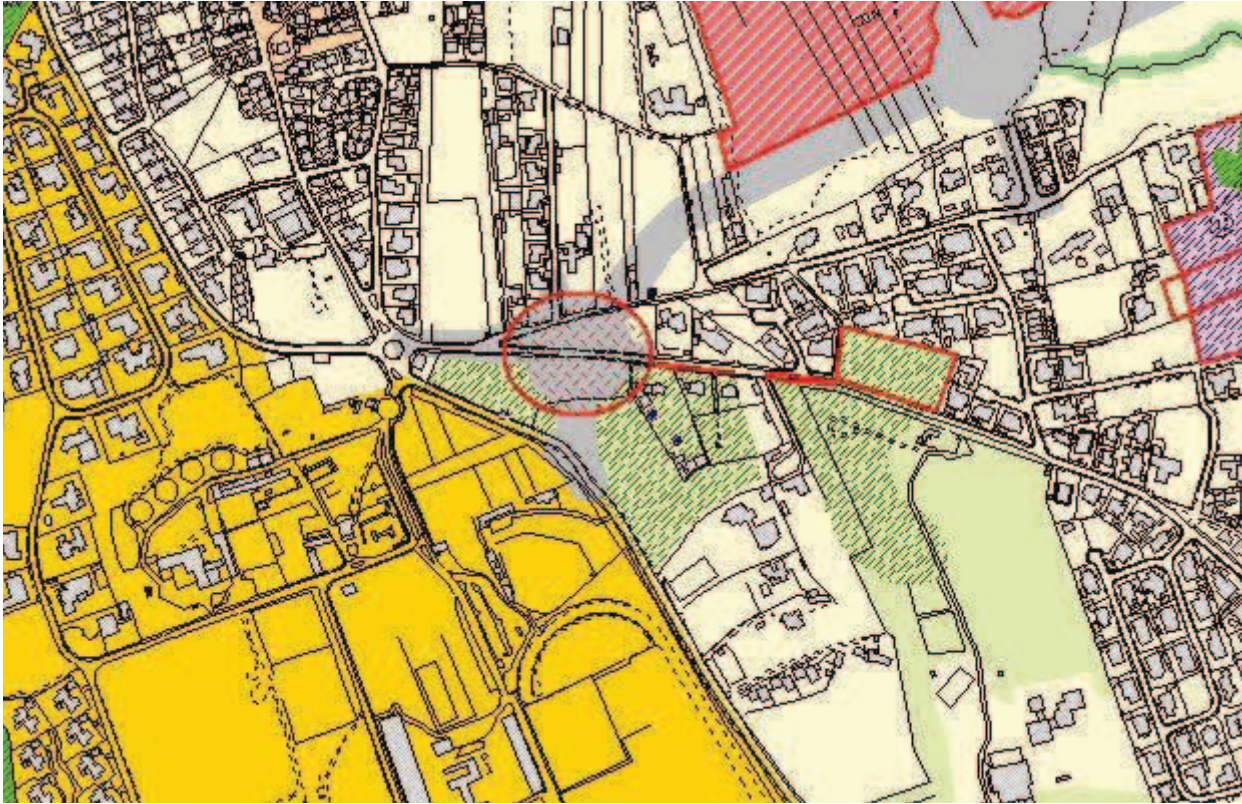
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 609

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5234

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

610

PARTICIPANTE Emanuel Magalhães

ASSUNTO Emanuel Magalhães - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5235

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sendo proprietário de terreno na Conceição da Abóbada solicita a inclusão do seu lote de terreno numa das áreas urbanas circundantes de modo a poder proceder ao licenciamento da sua habitação e do seu negócio. Este assunto foi já colocado à CMC e alvo da reclamação com o registo SW7662/2013.

PONDERAÇÃO

O terreno identificado pelo interessado está classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Canal na Proposta de Revisão do PDM (PRPDM), refletindo a confluência de três servidões às vias: a do nó de ligação entre duas vias de Nível 3 (Rede de Distribuição Secundária) e a de cada uma dessas vias (dado que o seu cruzamento faz um ângulo agudo). A proposta de hierarquia da rede viária (cenário 2021), desenvolvida no âmbito do ETAC, está assente não só na construção de novas vias mas também na requalificação e beneficiação de algumas vias existentes, incorporando um conceito de rede reticulada, na qual as redes de 1º, 2º e 3º nível estabelecem ligações de orientação Nascente-Poente e Norte-Sul, com diversos pontos de conexão que permitem diversificar as opções de caminho, evitando o atravessamento dos centros urbanos por vias estruturantes ou de distribuição principal ou secundária e promovendo o fecho da rede viária considerando as ligações em falta.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

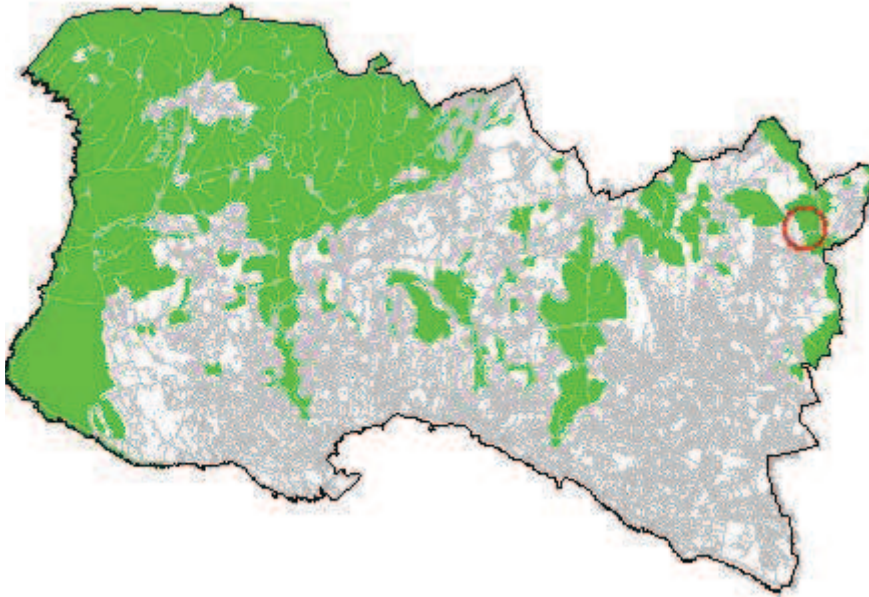
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 610

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5235



ORTOFOTOMAPA



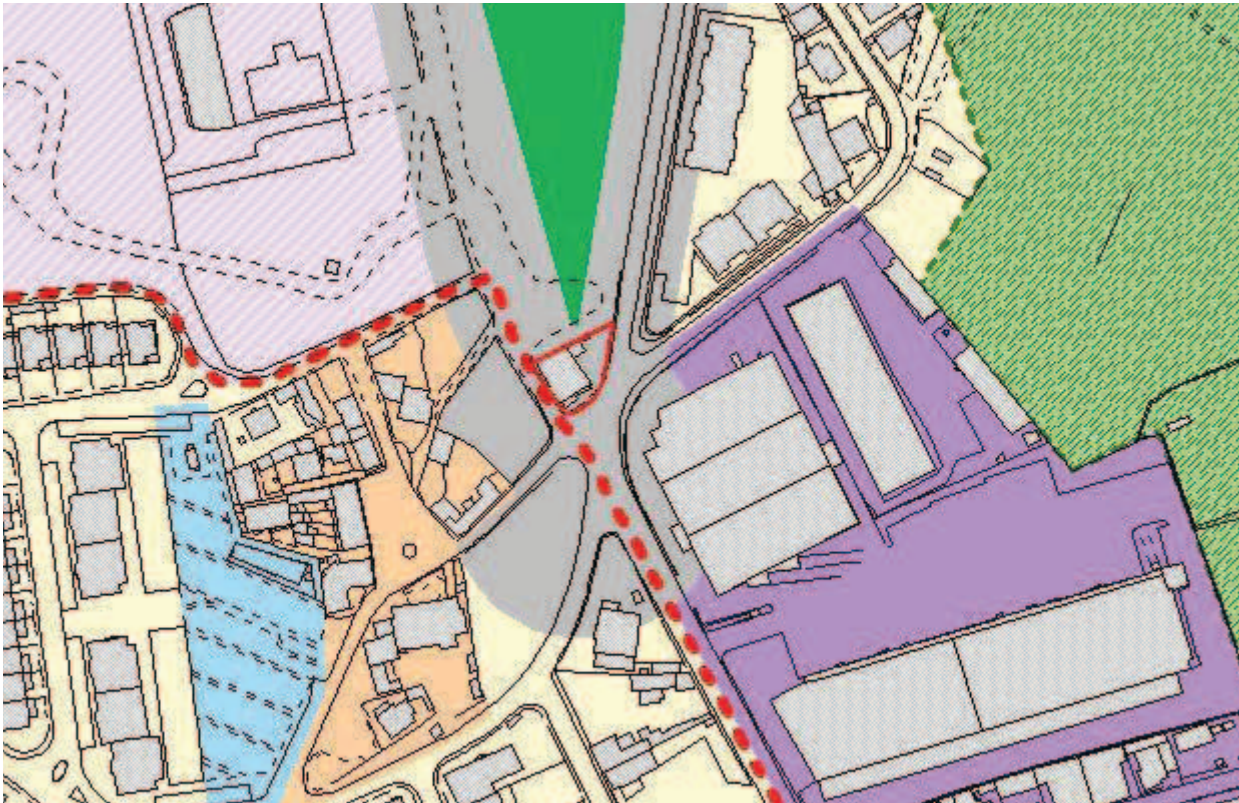
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 610

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5235



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

611

PARTICIPANTE Maria Madalena Fernandes

ASSUNTO Maria Madalena Fernandes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5236

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

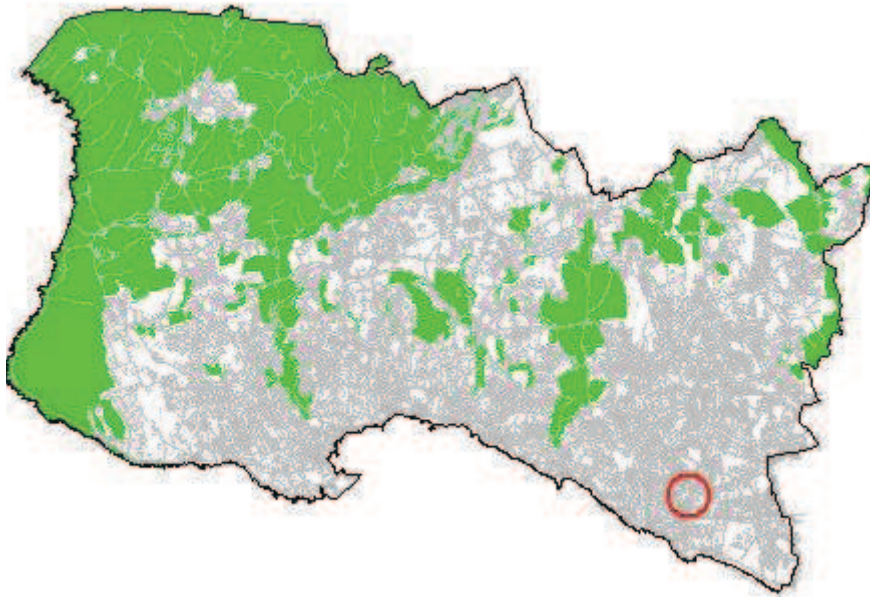
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 611

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5236



ORTOFOTOMAPA



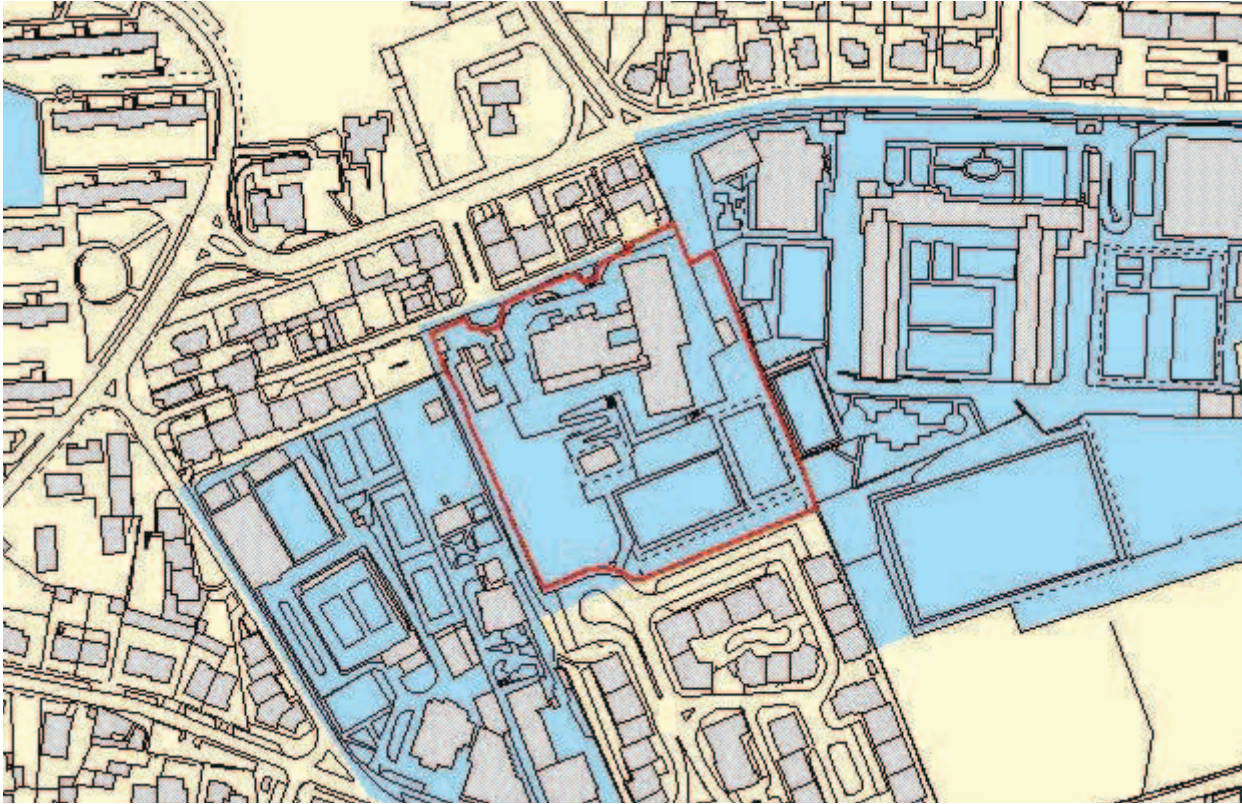
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 611

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5236

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

612

PARTICIPANTE Jose Campanudo Muchacho

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64993

DATA 23-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2845a

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a revisão da situação dos prédios de que é proprietário, incluídos em "Espaço Natural Nível 2 - Solo Rural", de modo a que possam ser alargada a classificação que permita a construção.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado de Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 2. Ao Espaço Natural Nível 2 correspondem áreas com moderada sensibilidade ecológica e a valores naturais e paisagísticos com importância relevante na conservação da natureza, na biodiversidade e na estabilidade dos ecossistemas, integráveis na Estrutura Ecológica Municipal Complementar. Avaliada a pretensão, verifica-se que as justificações carecem de fundamento válido. Assim, atendendo à estratégia de sustentabilidade definida nesta proposta de RPDM e porque os procedimentos de reclassificação de solo rural se revestem de carácter excepcional considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

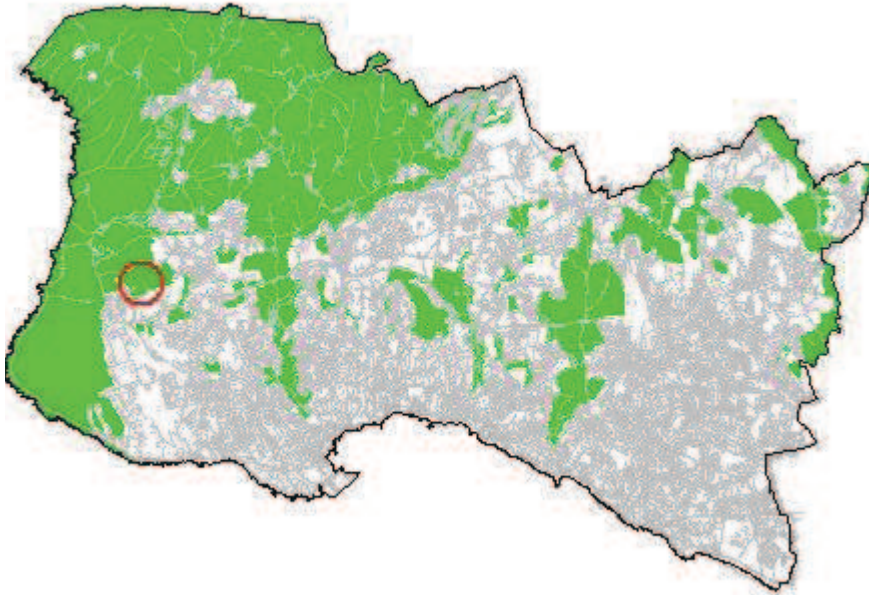
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 612

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2845a



ORTOFOTOMAPA



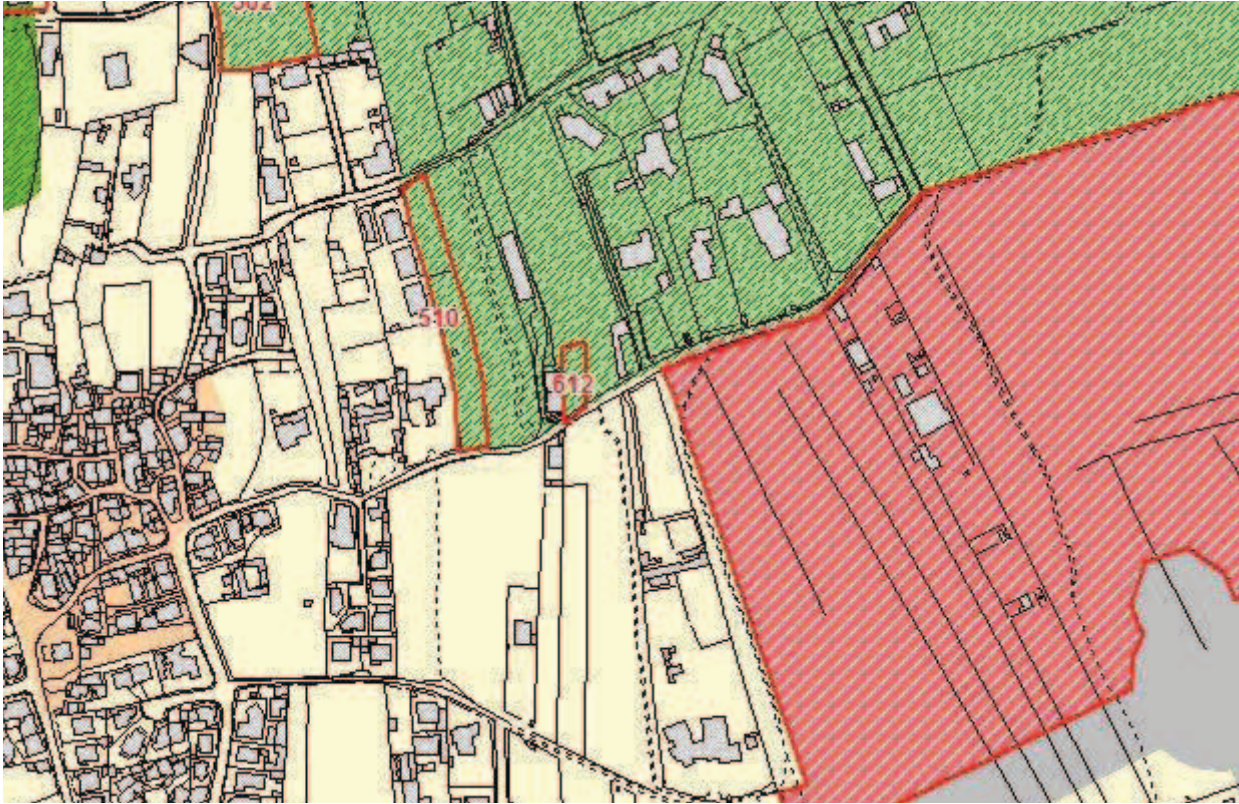
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 612

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2845a

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

613

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867a

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise e alvo de reclamação, estão classificados como Solo Urbano e qualificados como Espaço Verde de Proteção e Conservação e Espaço Verde de Recreio e Produção, integrados na Estrutura Ecológica Municipal, estando a restante parte qualificada como Espaço Residencial. De acordo com a estratégia de sustentabilidade para o município de Cascais a Estrutura Ecológica Municipal tem como objetivo garantir o desenvolvimento sustentável e o ordenamento do território concelhio, permitindo oportunidades, designadamente no que se refere à requalificação urbana, à fruição de bens naturais, culturais, patrimoniais e paisagísticos, e a novas perspetivas de lazer e de turismo. Integra as áreas que constituem o suporte de sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do espaço urbano, e todos os espaços verdes públicos essenciais ao lazer dos munícipes e à amenização ambiental e valorização paisagística do espaço urbano. Os Espaços verdes urbanos são áreas não contempladas em RAN, REN, Habitats, Vegetação, Solo, Paisagem e Quintas históricas de valor singular dentro de perímetro urbano que integram locais para implantação de novos parques urbanos e jardins, de acordo com os padrões de qualidade recomendados e de espaços verdes de enquadramento que permitem a salvaguarda dos sistemas naturais. Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

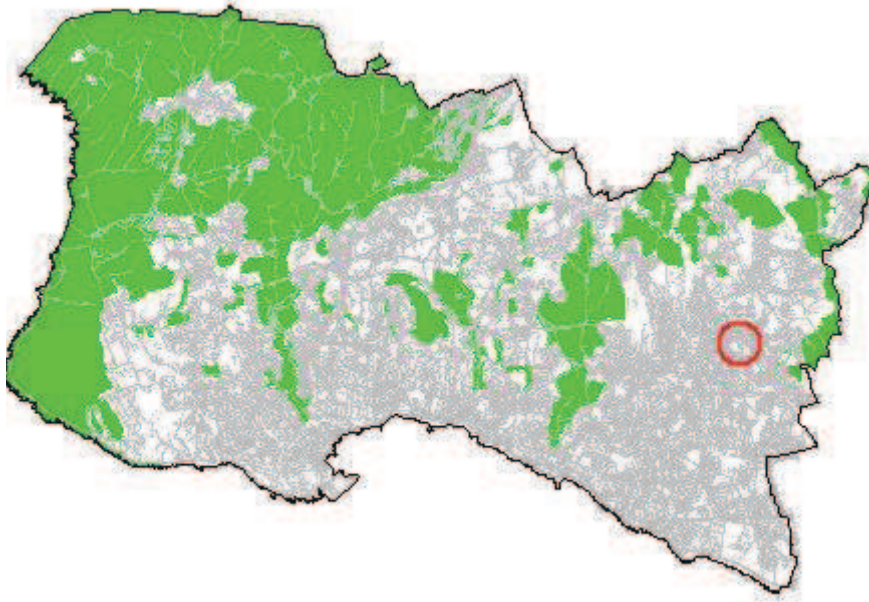
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 613

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867a



ORTOFOTOMAPA



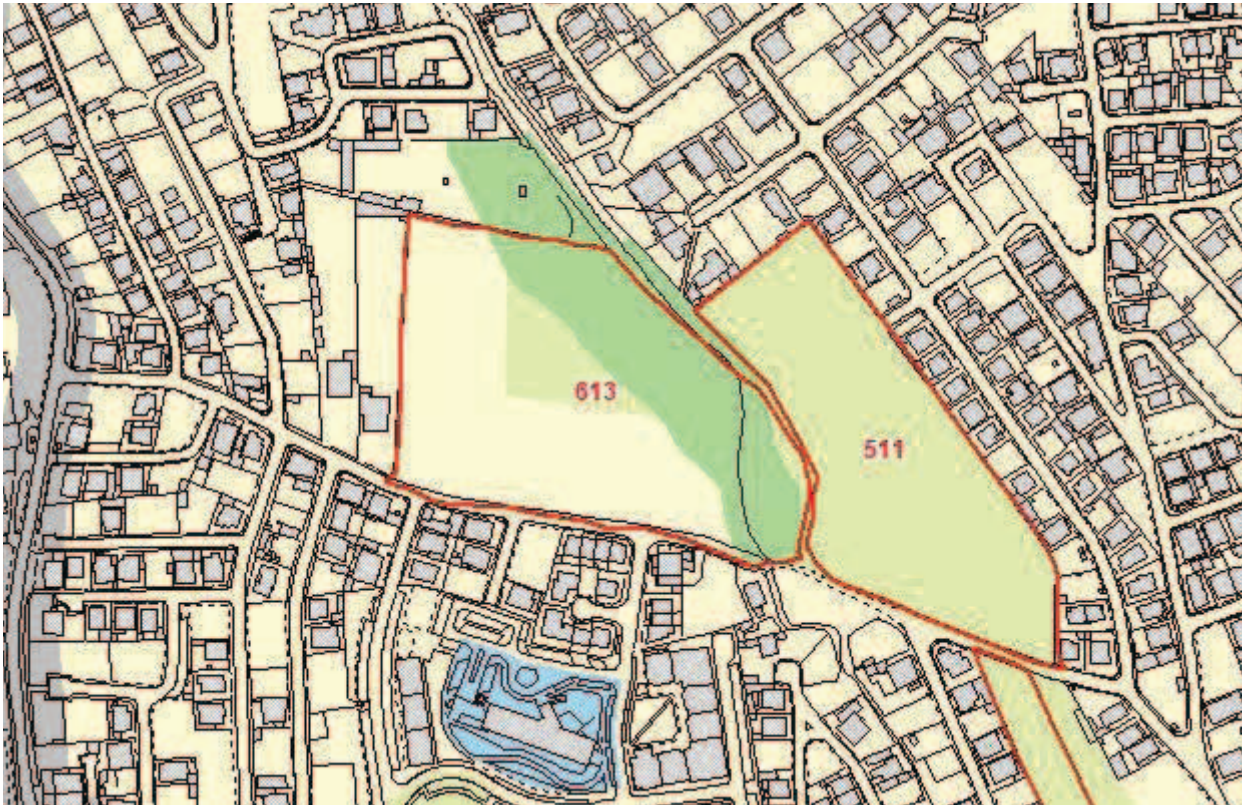
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 613

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867a

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

614

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867b

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terreno em análise estão classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação, classificando o terreno e o adjacente como Espaço Residencial.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

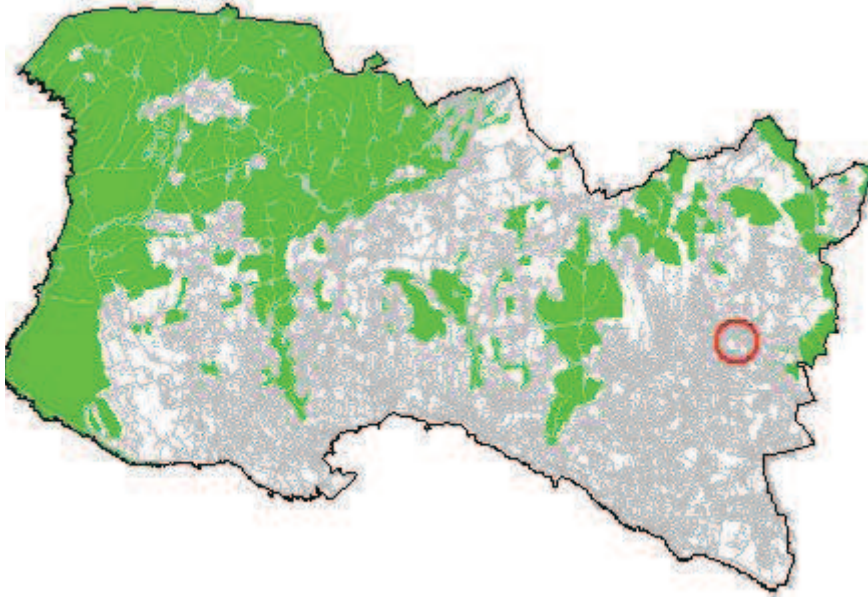
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 614

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867b



ORTOFOTOMAPA



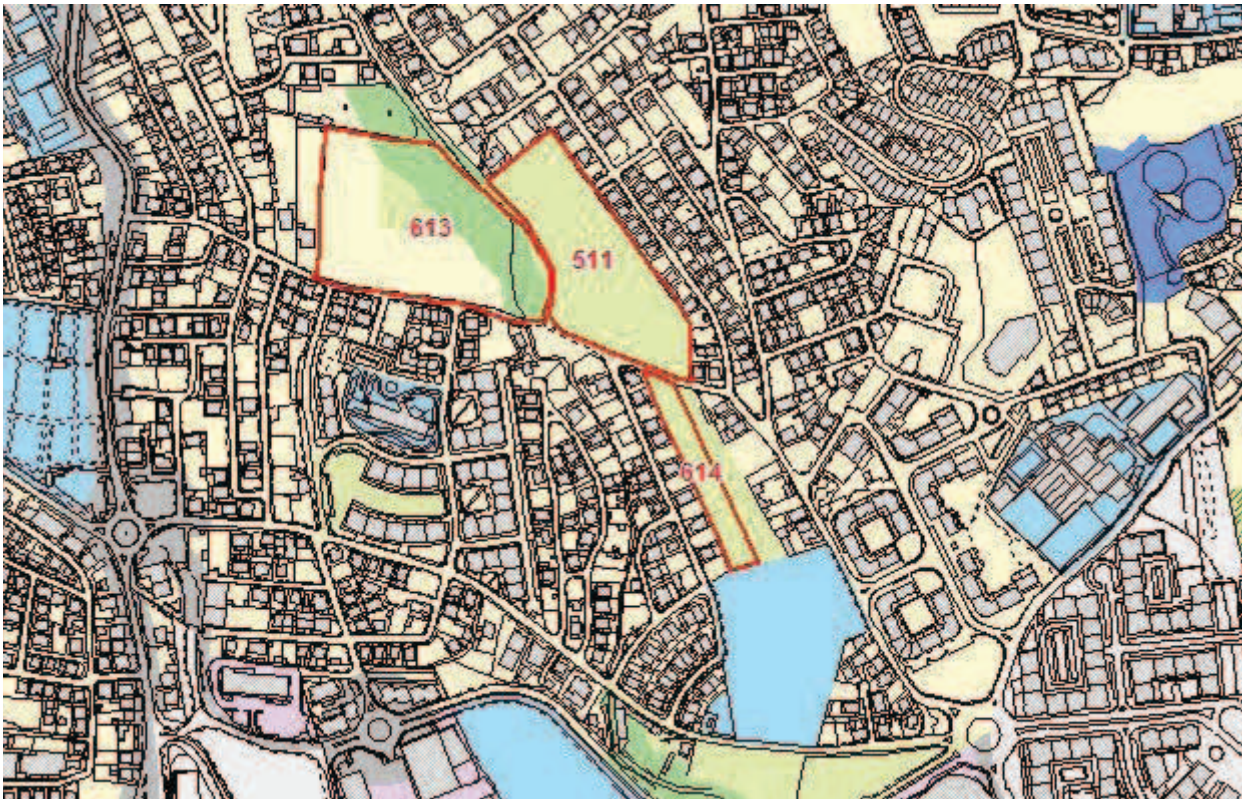
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

ID 614

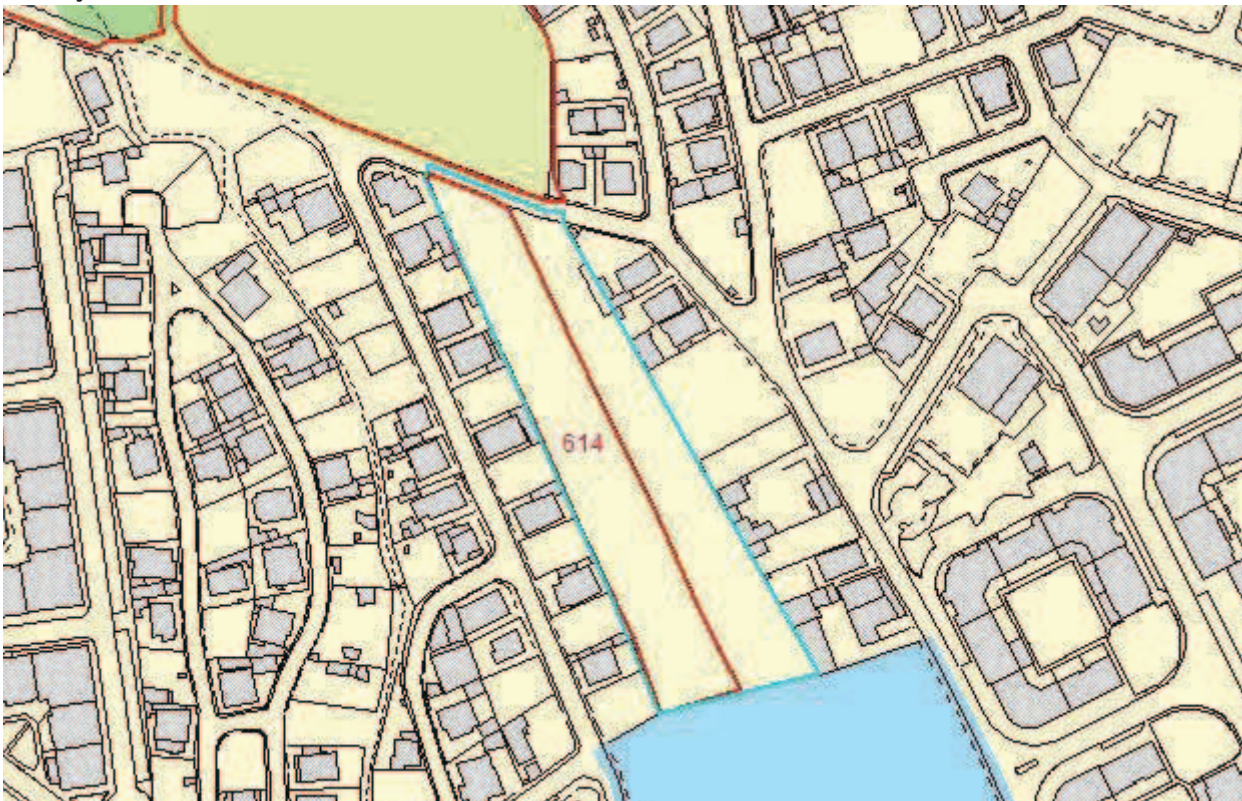
2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867b

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

615

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867c

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção e integra a Estrutura Ecológica Municipal. De acordo com a estratégia de sustentabilidade para o município de Cascais a Estrutura Ecológica Municipal tem como objetivo garantir o desenvolvimento sustentável e o ordenamento do território concelhio, permitindo oportunidades, designadamente, no que se refere à requalificação urbana, à fruição de bens naturais, culturais, patrimoniais e paisagísticos, e a novas perspetivas de lazer e de turismo. Integra as áreas que constituem o suporte de sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do espaço urbano, e todos os espaços verdes públicos essenciais ao lazer dos munícipes e à amenização ambiental e valorização paisagística do espaço urbano. Os Espaços verdes urbanos são áreas não contempladas em RAN, REN, Habitats, Vegetação, Solo, Paisagem e Quintas históricas de valor singular dentro de perímetro urbano que integram locais para implantação de novos parques urbanos e jardins, de acordo com os padrões de qualidade recomendados e de espaços verdes de enquadramento que permitem a salvaguarda dos sistemas naturais. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

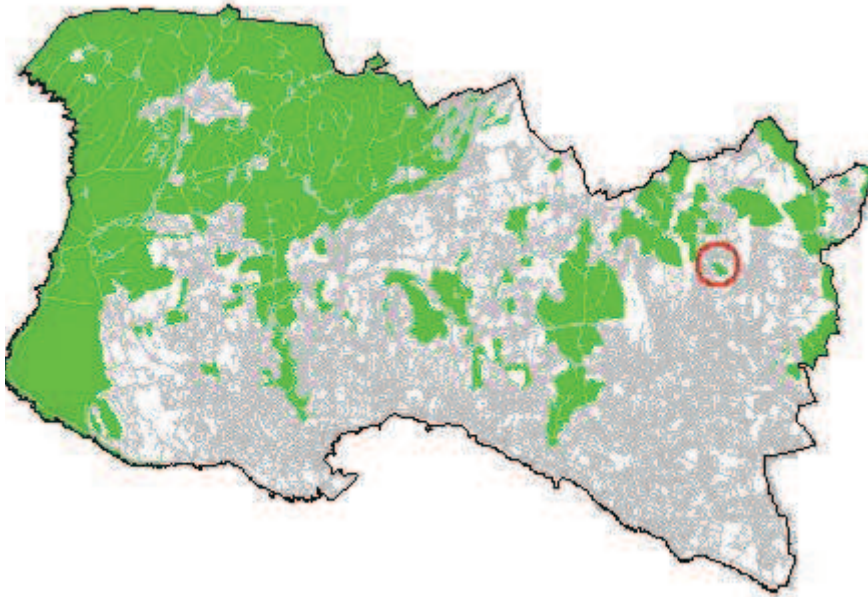
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 615

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867c



ORTOFOTOMAPA



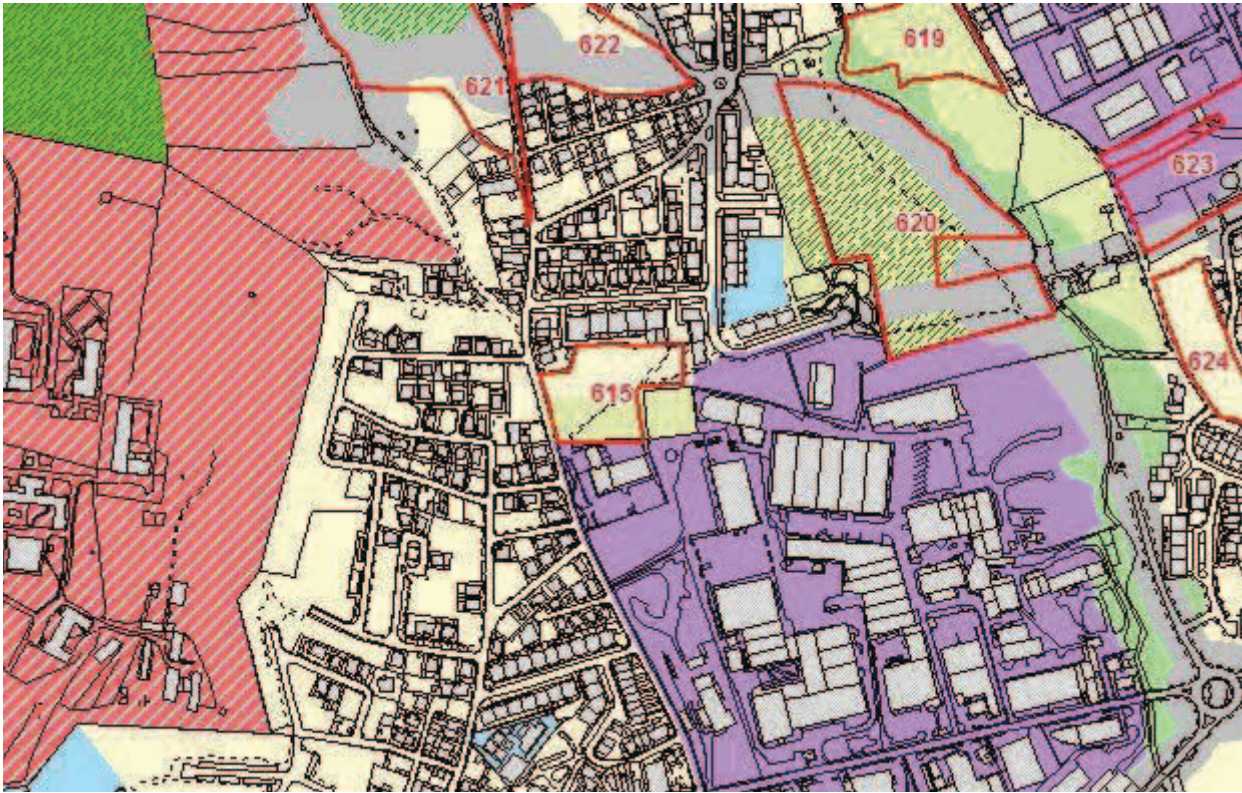
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 615

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867c



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

616

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867d

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise já se encontram qualificados na proposta de PDM como Espaço Residencial, considera-se não haver lugar a reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

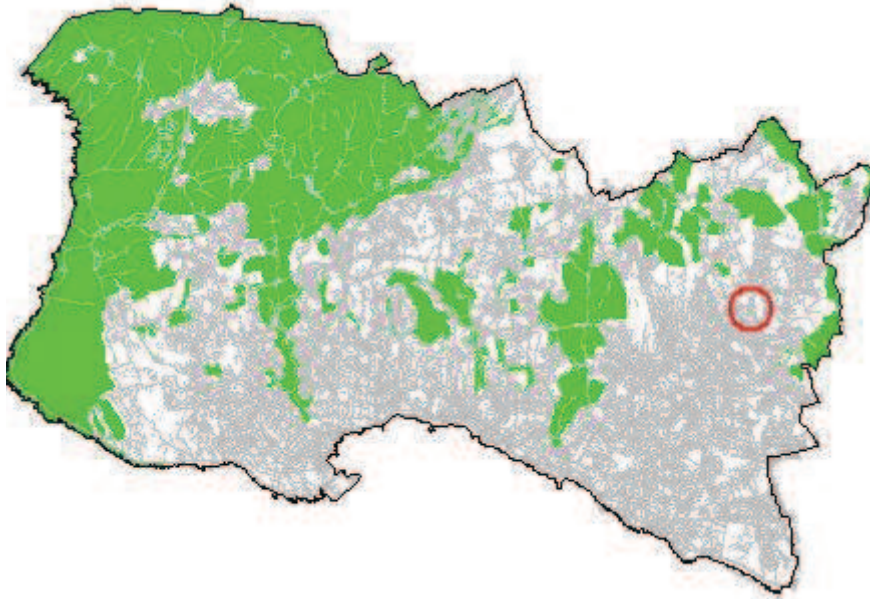
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 616

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867d



ORTOFOTOMAPA



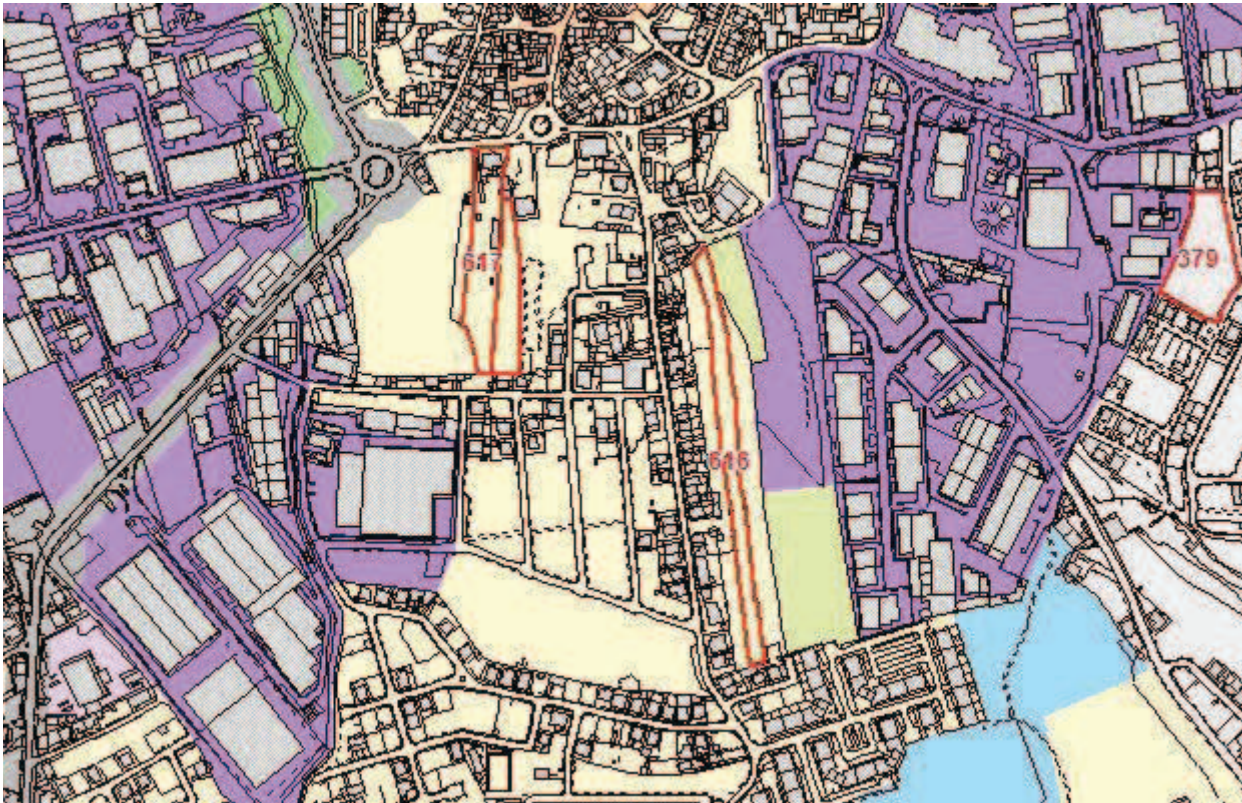
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 616

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867d



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

617

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867e

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise já se encontram qualificados na Proposta do PDM como Espaço Residencial, considera-se não haver lugar a reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

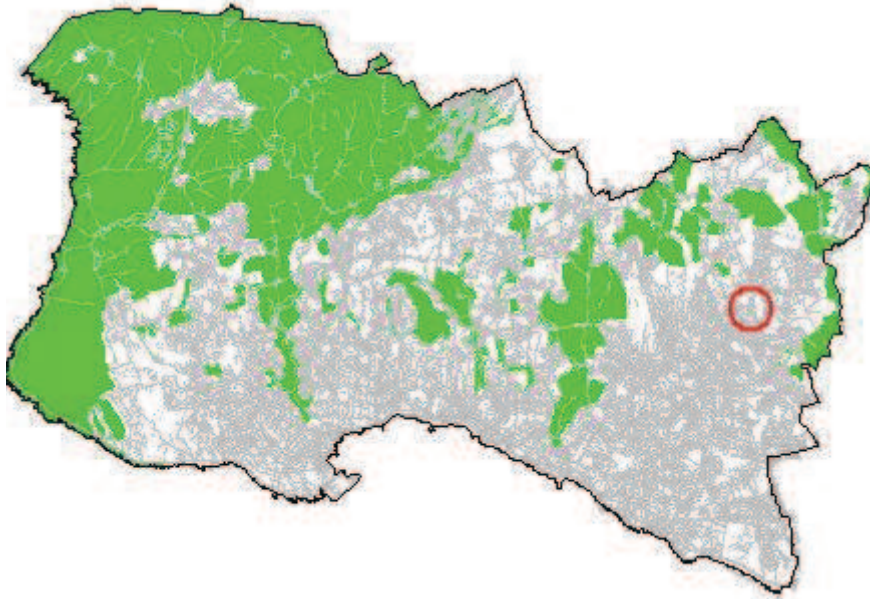
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 617

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867e



ORTOFOTOMAPA



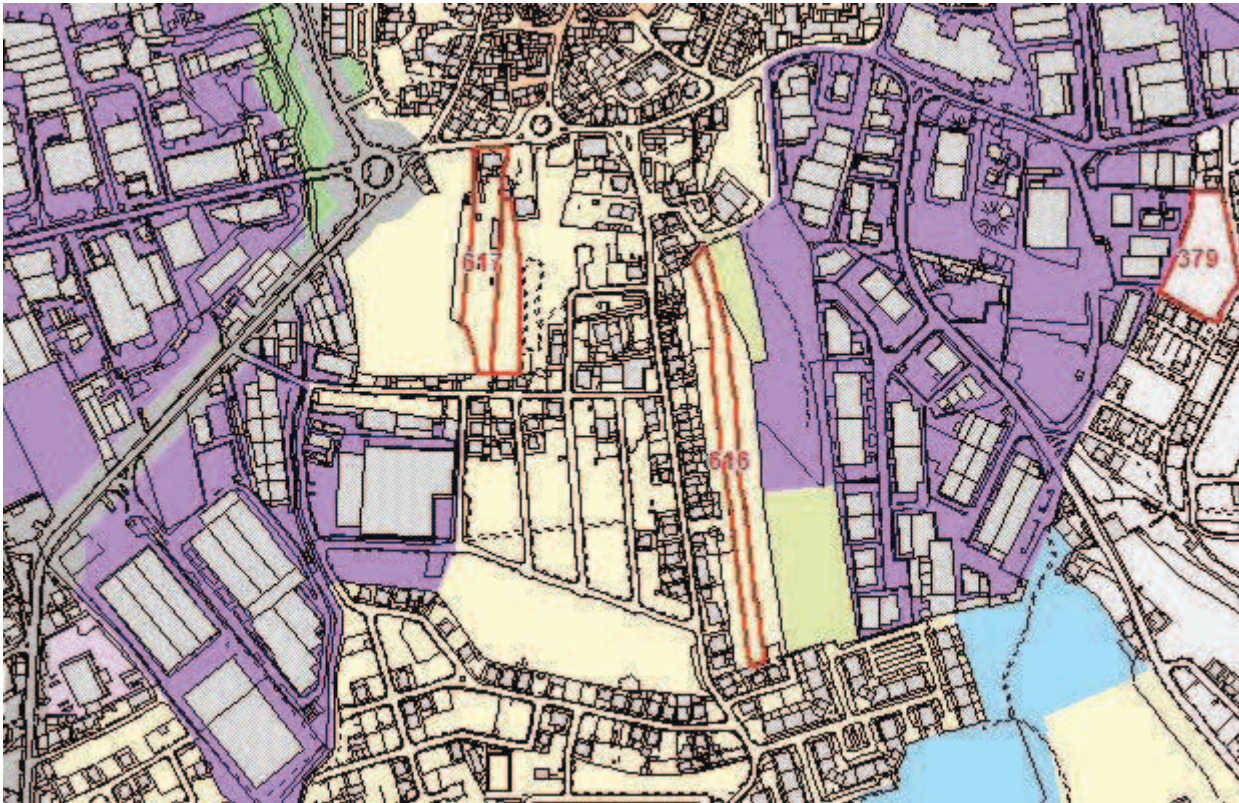
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 617

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867e



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

618

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867f

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise já se encontram qualificados na Proposta do PDM como Espaço Residencial, considera-se não haver lugar a reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

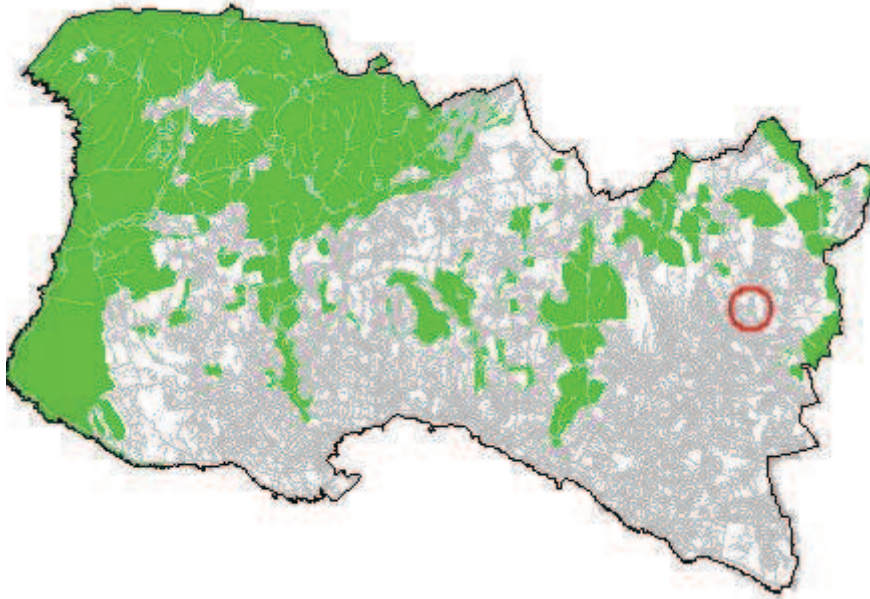
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 618

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867f



ORTOFOTOMAPA



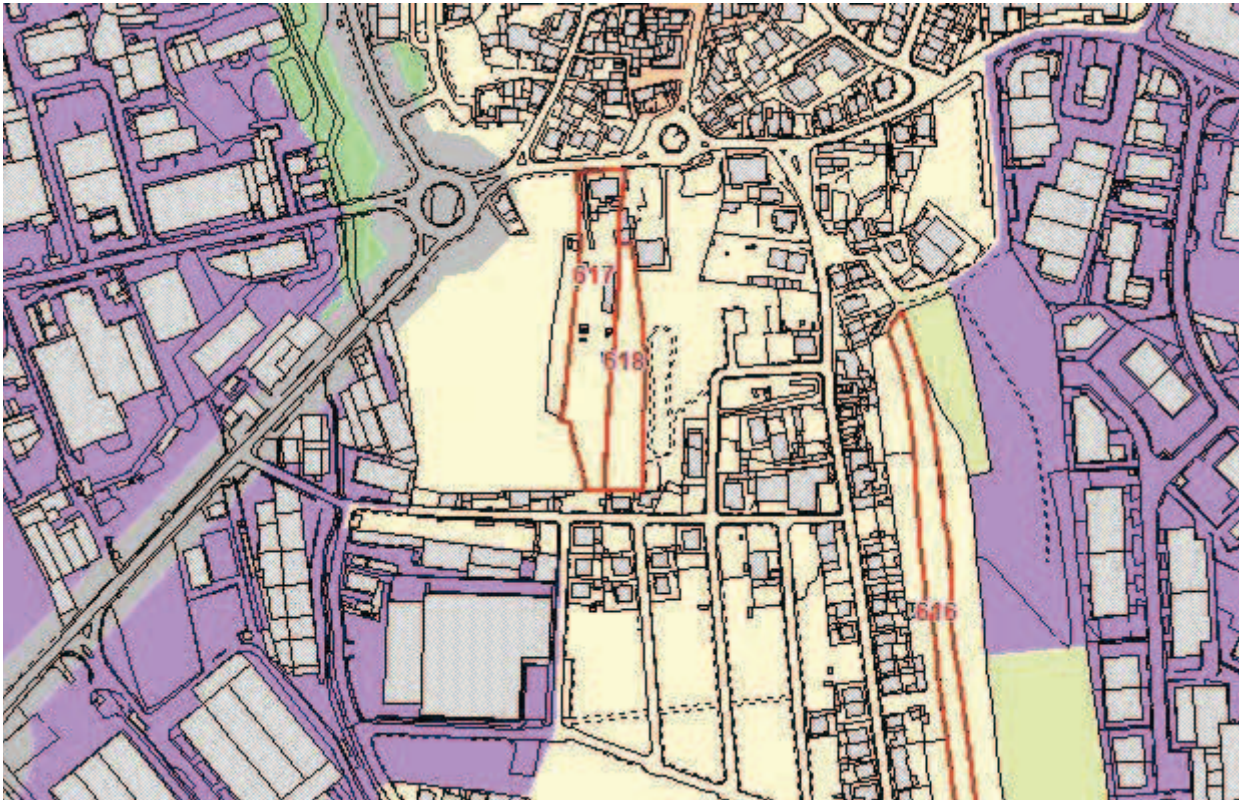
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 618

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867f



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

619

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867g

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise estão classificados como Solo Urbano e qualificados como Espaço Verde de Proteção e Conservação e Espaço Verde de Recreio e Produção e integram a Estrutura Ecológica Municipal. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se dar provimento parcial à reclamação, qualificando parte o terreno como Espaço Residencial.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

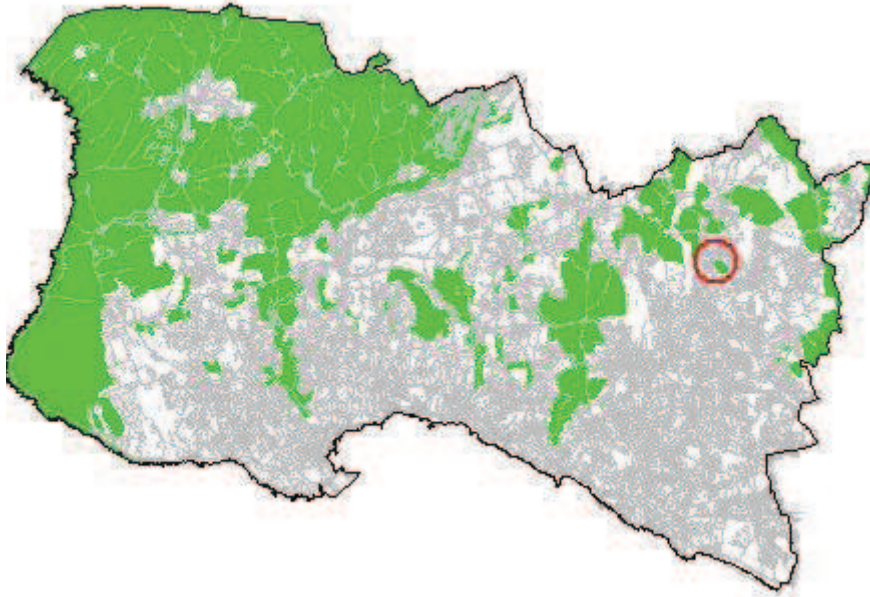
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 619

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867g



ORTOFOTOMAPA



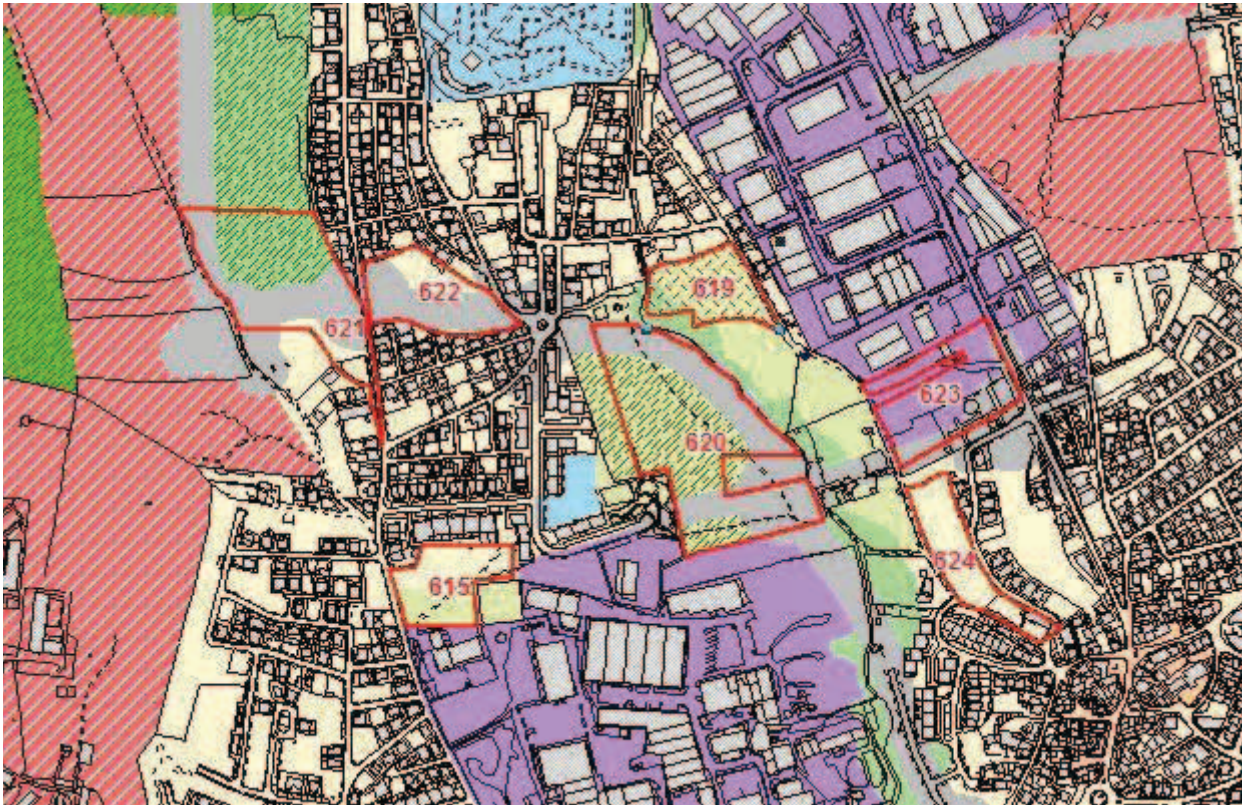
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 619

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867g



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

620

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867h

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em avaliação estão classificados como Solo Rural, qualificados como Espaço Natural de Nível 3 e, de acordo com a Carta de Ordenamento, integram a rede de Recursos Agrícolas e Florestais, inserem-se em RAN. De acordo com a estratégia de sustentabilidade para o município de Cascais a Estrutura Ecológica Municipal tem como objetivo garantir o desenvolvimento sustentável e o ordenamento do território concelhio, permitindo oportunidades, designadamente no que se refere à requalificação urbana, à fruição de bens naturais, culturais, patrimoniais e paisagísticos, e a novas perspetivas de lazer e de turismo. Integra as áreas que constituem o suporte de sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do espaço urbano, e todos os espaços verdes públicos essenciais ao lazer dos munícipes e à amenização ambiental e valorização paisagística do espaço urbano. É constituída por RAN, REN, Habitats Naturais da Rede Natura 2000, Vegetação de valor elevado e muito elevado, Solo de valor elevado e muito elevado, Paisagem de valor elevado e muito elevado, Quintas históricas de valor elevado e Espaços verdes urbanos. Em perímetro urbano as áreas de RAN, REN, Habitats, Vegetação, Solo, Paisagem e Quintas históricas de valor singular têm em conta os usos e interdições especificados na estrutura ecológica fundamental e complementar, e são incorporadas na estrutura ecológica urbana. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

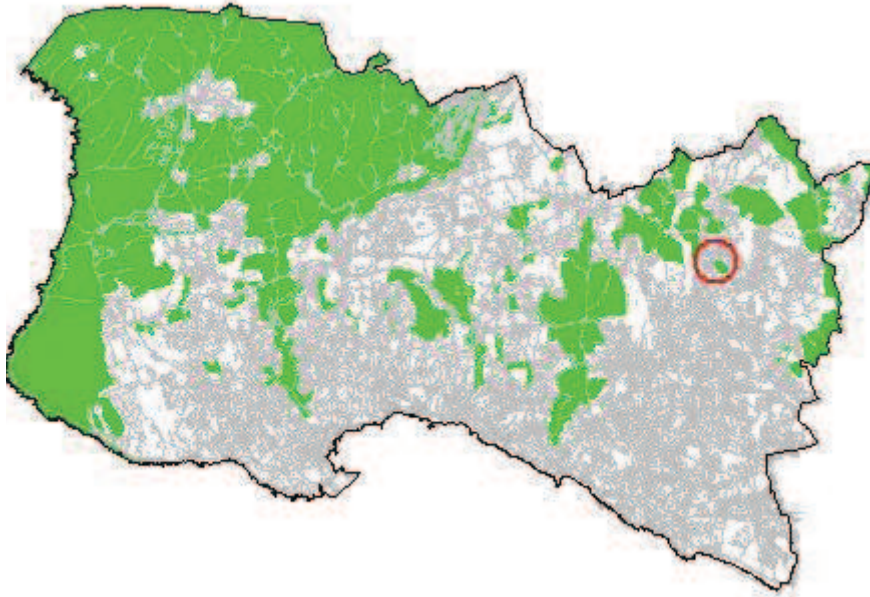
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 620

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867h



ORTOFOTOMAPA



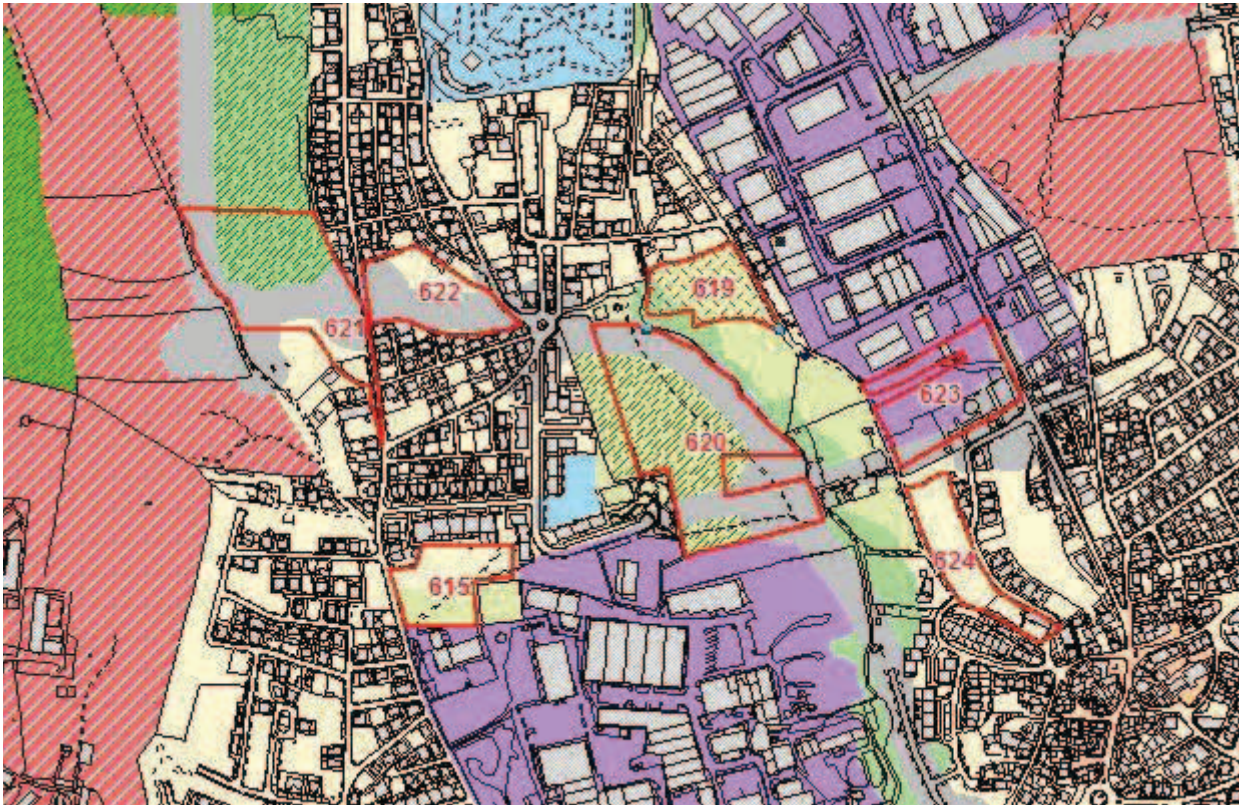
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 620

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867h



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

621

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867i

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. O presente ID corresponde ao terreno localizado na zona nascente da SUB-UOPG 4.1, classificado como Solo Rural, na subcategoria de “Espaço Natural Nível 2”, que o interessado propõe que seja alterado para “Espaço Residencial”.

PONDERAÇÃO

A Proposta do PDM consigna princípios de sustentabilidade e regulamentação protecionista para as zonas rurais, abrangendo, nomeadamente, as áreas identificadas como “Espaço Natural de Nível 2”, que integram a Rede Ecológica Municipal e, neste caso concreto, a Rede Ecológica Metropolitana como Área Vital. No âmbito da Revisão do PROTAML, foi defendida a tese de que as Áreas Vitais devem ser encaradas como espaços de reserva estratégica, com capacidade edificativa potencial, destinados a funções reguladoras do equilíbrio do sistema urbano e ambiental, devendo ser integradas em UOPG por forma a garantir a prossecução daquele objetivo de modo integrado com a proposta de ocupação urbanística que venha a ser definida, aferindo os mecanismos de perequação que assegurem a sua viabilidade. O terreno está inserido em contexto urbano, numa área residencial consolidada, para onde estão previstas as construções de vias programadas e de um troço do traçado base do TPSP. A inserção desta área na Sub-UOPG 4.1 contribui para o reforço da estratégia municipal de desenvolvimento do aeródromo e da sua envolvente, promovendo a salvaguarda dos valores em presença, a coesão territorial e a competitividade do município e da AML no contexto suprarregional, indo ao encontro da tese defendida pela tutela para as áreas vitais. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação, através da reclassificando e requalificando da área de “Espaço Natural Nível 2” para “Espaço Residencial”.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

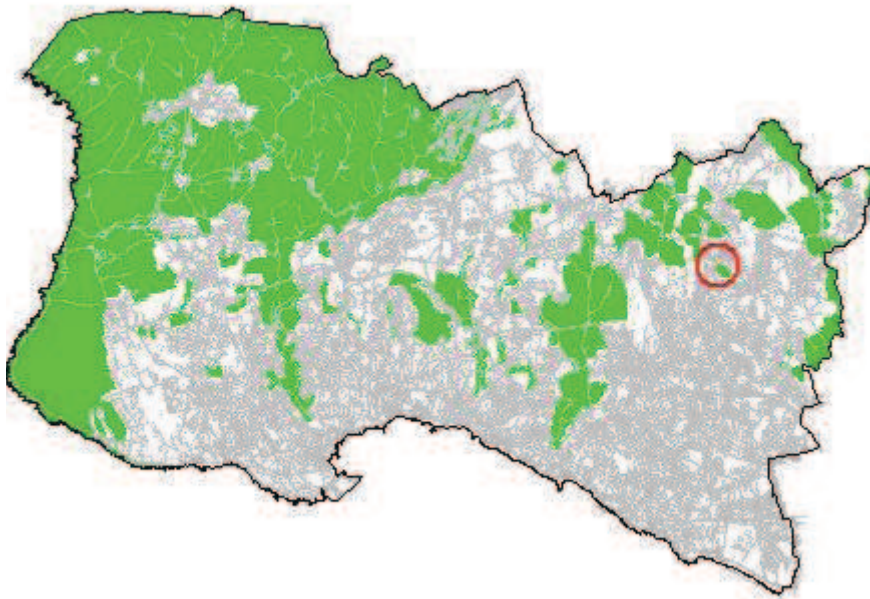
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 621

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867i



ORTOFOTOMAPA



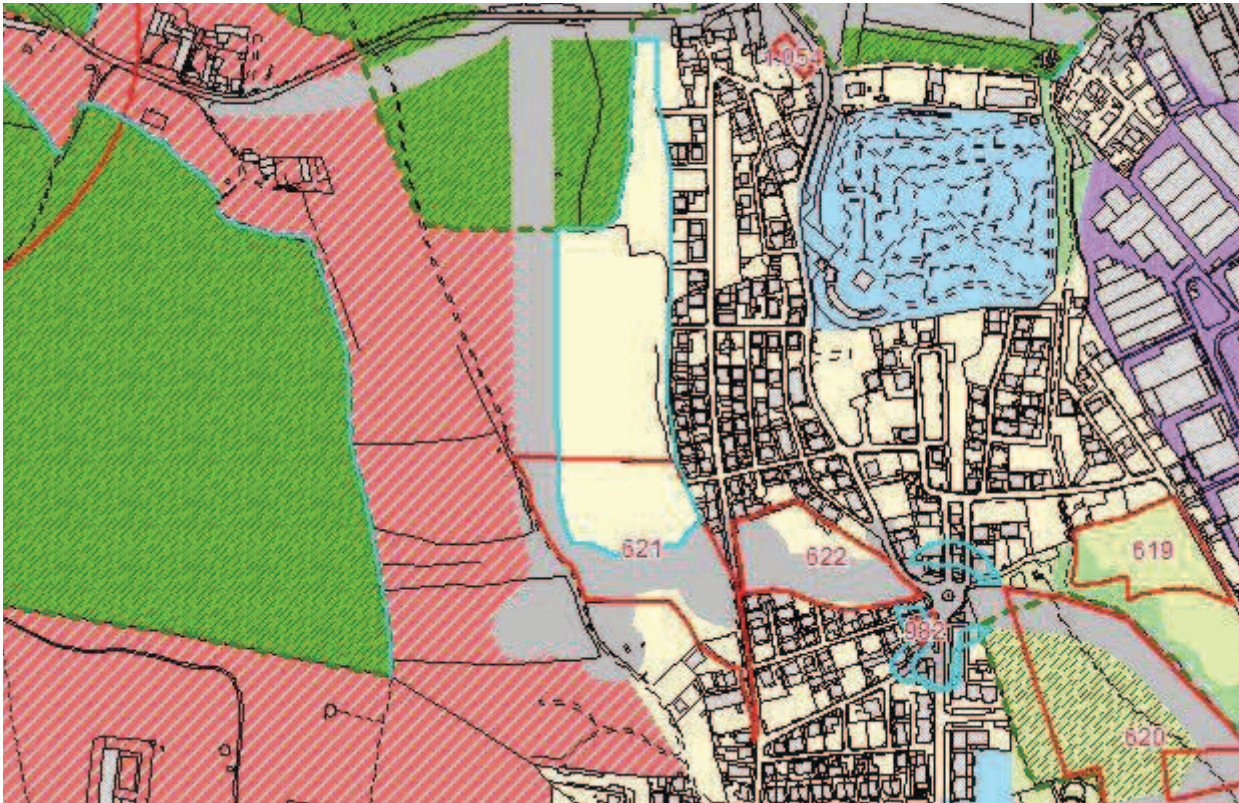
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 621

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867i



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

622

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867j

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Dos terrenos em análise, uma parte encontra-se qualificada como Espaço Residencial e outra parte é abrangida por Espaço Canal. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento, por já se encontrar previsto na proposta de revisão do PDM. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

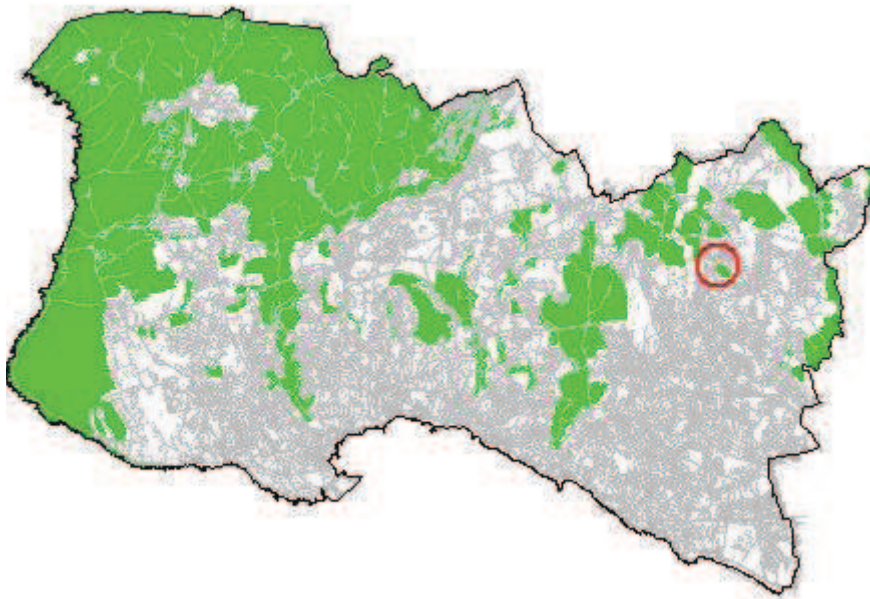
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 622

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867j



ORTOFOTOMAPA



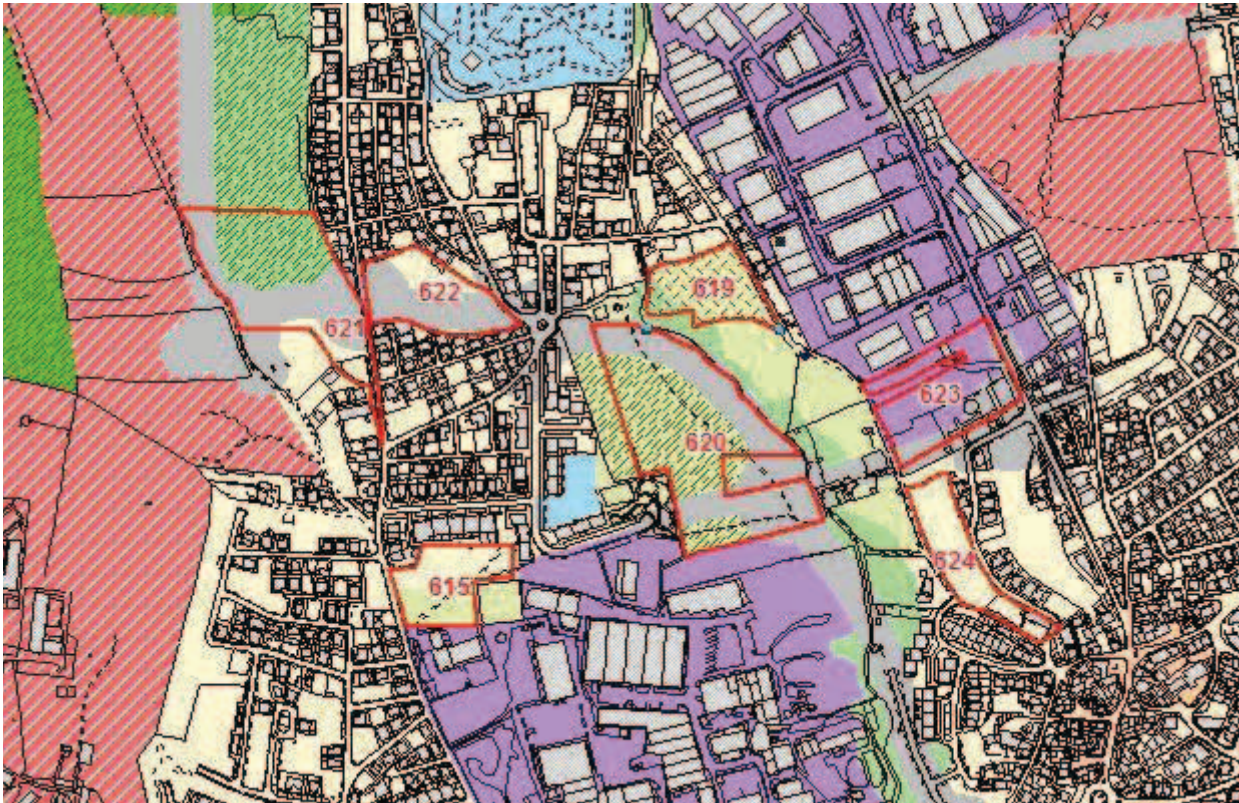
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 622

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867j



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

623

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867k

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise estão qualificados como Espaço de Atividades Industriais, de acordo com a carta de ordenamento da proposta RPDM, que corresponde a áreas ocupadas predominantemente com unidades industriais, de logística e de armazenagem, nas quais se pretende requalificar, reforçar ou consolidar os usos industriais existentes ou potenciar a instalação de novas unidades empresariais de tipo industrial, através de iniciativas públicas ou privadas e onde se assumem como compatíveis os usos de comércio, serviços, turismo e equipamentos. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento, por ser compatível com o previsto na proposta de revisão do PDM. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

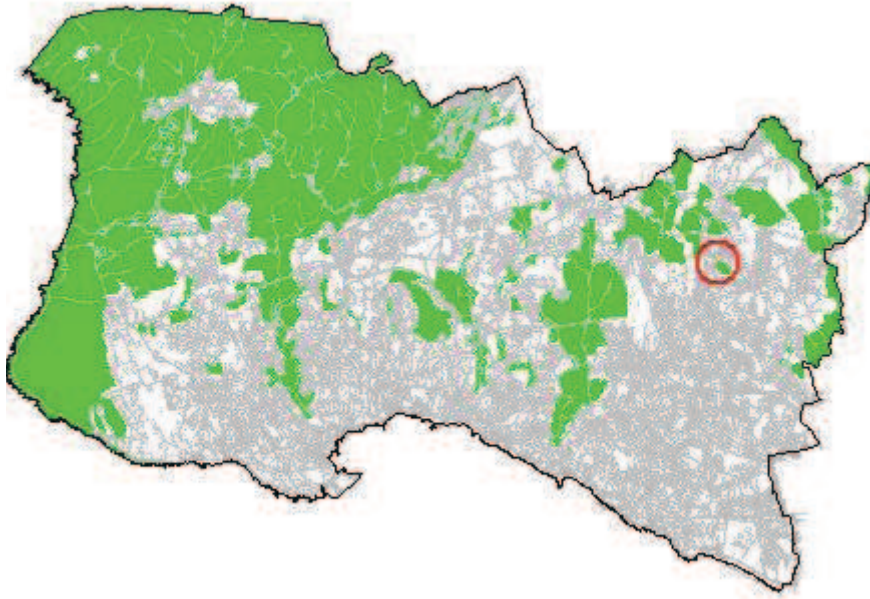
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 623

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867k



ORTOFOTOMAPA



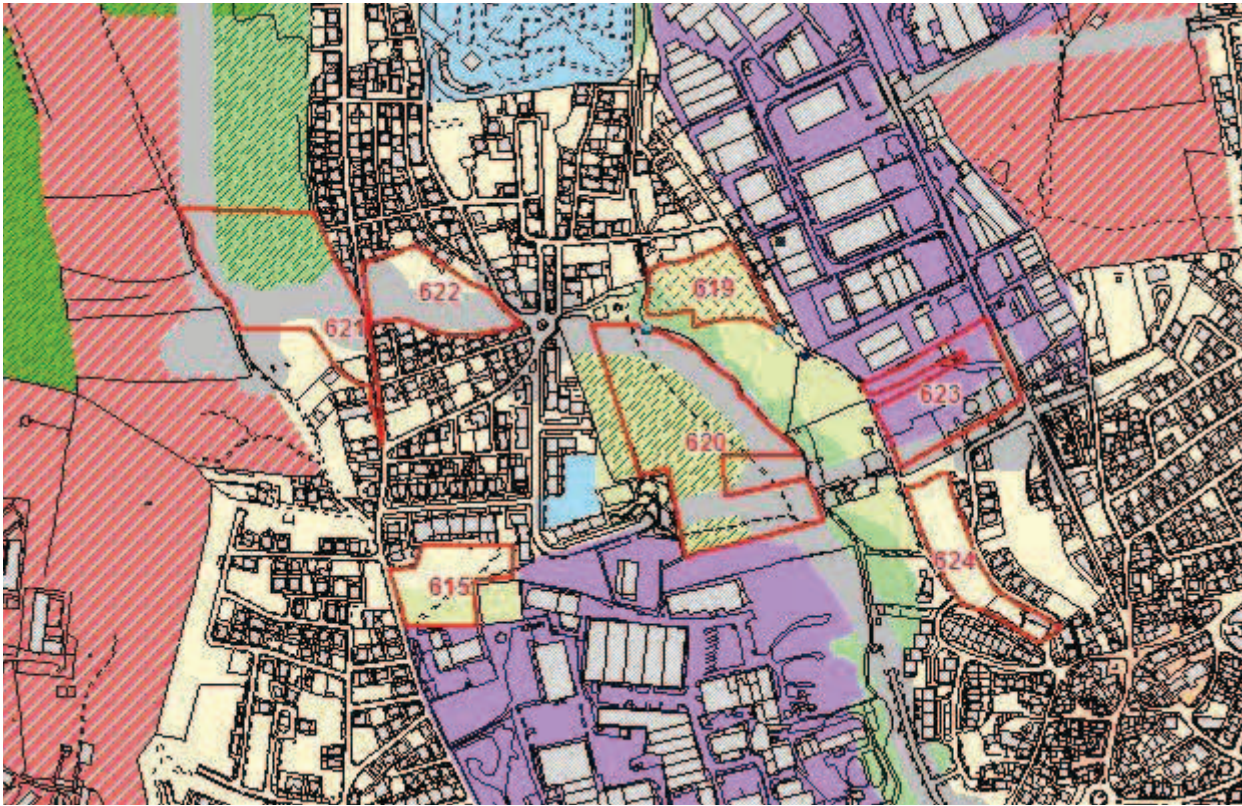
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 623

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867k



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

624

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/28671

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise já se encontram qualificados como Espaço Residencial, considera-se não haver lugar a reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

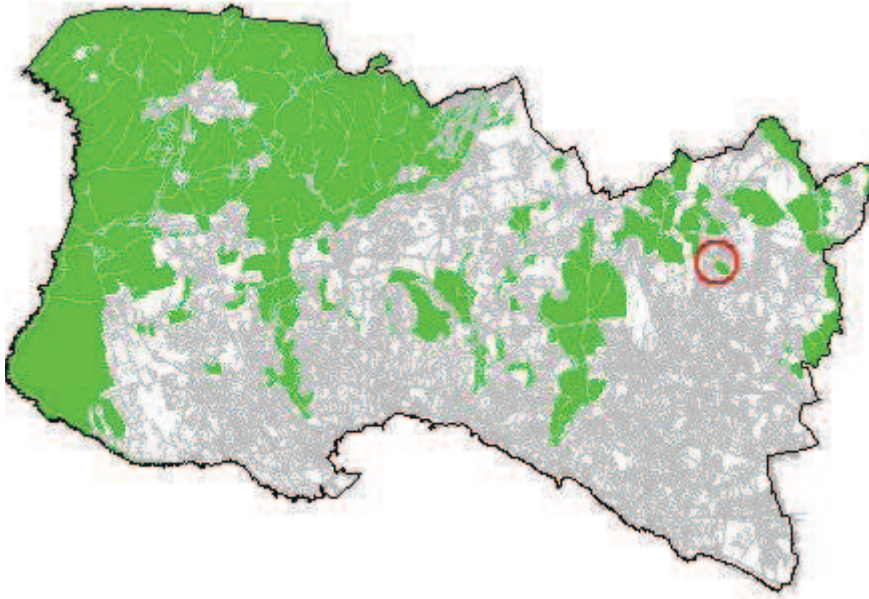
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 624

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867I



ORTOFOTOMAPA



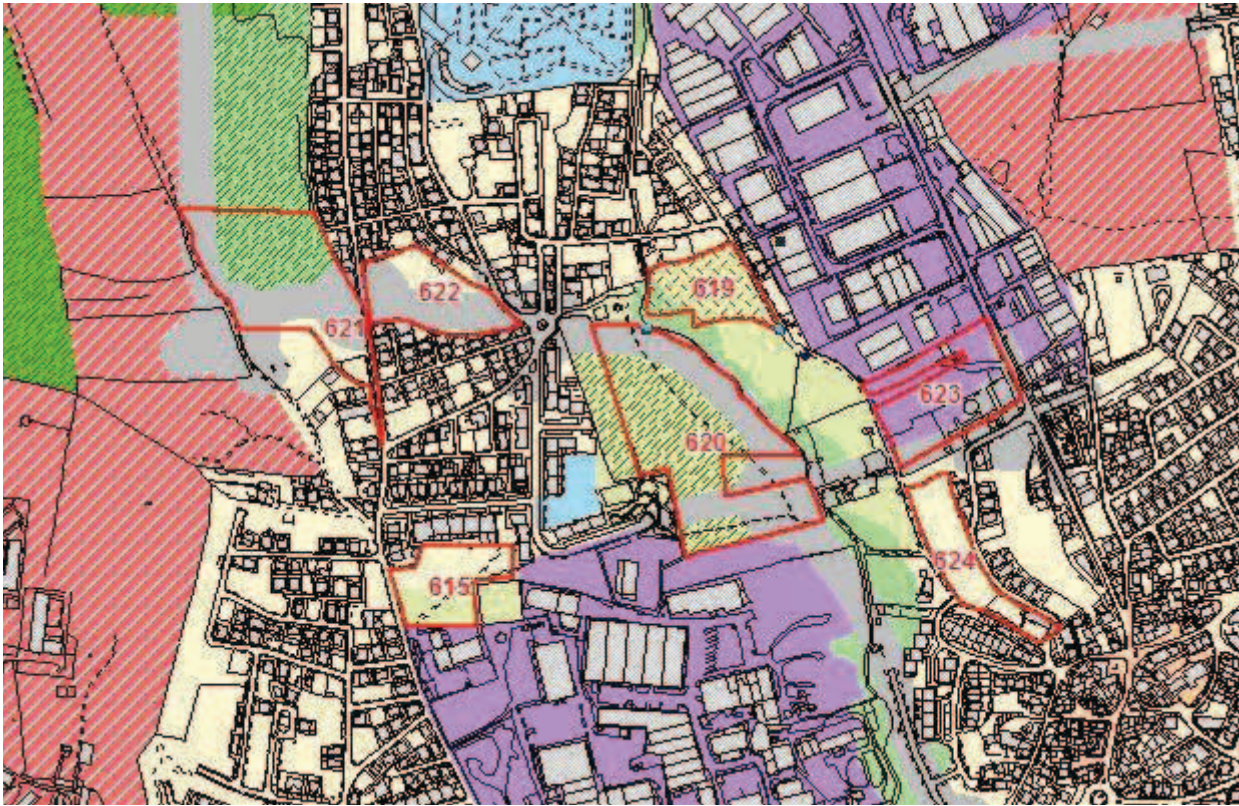
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 624

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/28671



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

625

PARTICIPANTE Alfredo Sabino Vicente

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65013

DATA 23-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2867m

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A presente participação incide sobre um conjunto de 14 terrenos (ID 511, ID 613, ID 614, ID 615, ID 616, ID 617, ID 618, ID 619, ID 620, ID 621, ID 622, ID 623, ID 624 e ID 625), situados na Freguesia de S. Domingos de Rana. Reclama da classificação constante na proposta do PDM, solicitando a sua alteração para Espaço Residencial e/ou Espaço de Equipamentos e/ou Espaço de Comércio e Serviços

PONDERAÇÃO

Os terrenos em análise inserem-se na UOPG 4 e estão qualificados como Espaço Estratégico Proposto. A subcategoria de espaço estratégico proposto corresponde a reservas territoriais, potencialmente localizadas para acolherem a instalação de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, quer pelo seu impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, na valorização do território ou enquanto referência ou mais-valia para a imagem de Cascais como território de excelência. A urbanização e edificação nestas áreas devem resultar em intervenções de elevada qualidade conceptual, recorrendo a tecnologias de sistemas construtivos que privilegiem a sustentabilidade nas suas diversas vertentes. Nesta subcategoria de espaço privilegia-se a coexistência de usos, não sendo contudo admitidos os usos habitacionais e industriais. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento, por ser compatível com o previsto na proposta de revisão do PDM. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

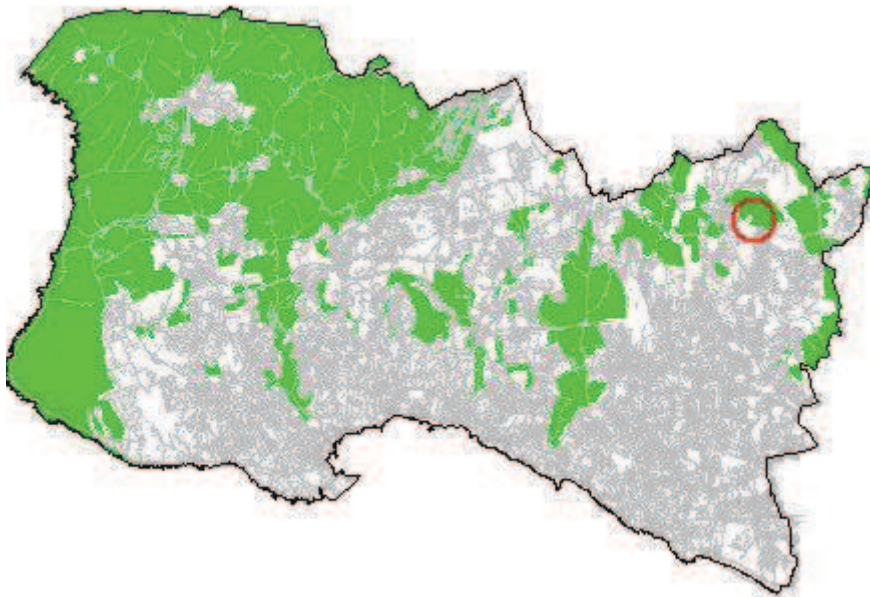
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 625

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867m



ORTOFOTOMAPA



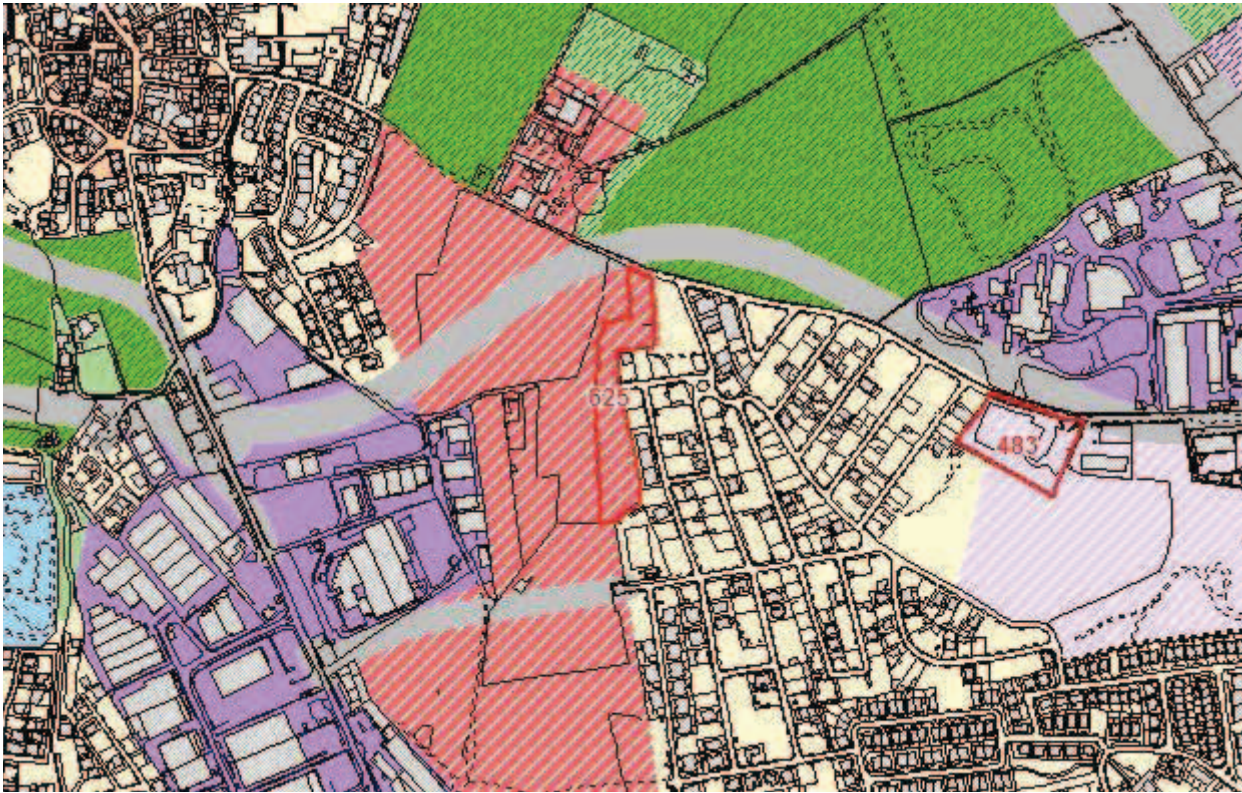
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 625

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2867m



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

628

PARTICIPANTE Cerlena Sa

ASSUNTO Cerlena SA - Envio de reclamação no âmbito da revisão do PDM de Cascais

DATA 12-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/4258

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Envio por mail da mesma documentação anexa ao registo Entradas/2015/4076 (ID 147)

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 147.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

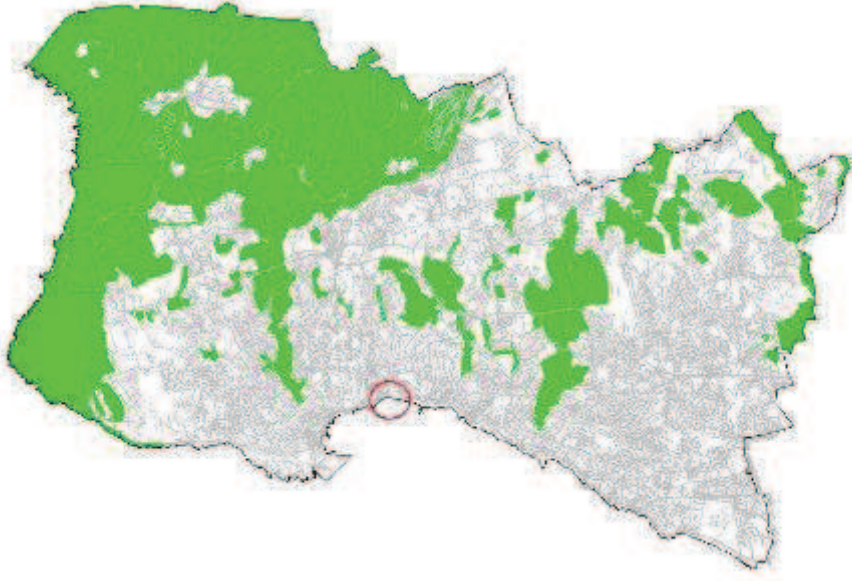
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 628

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4258



ORTOFOTOMAPA



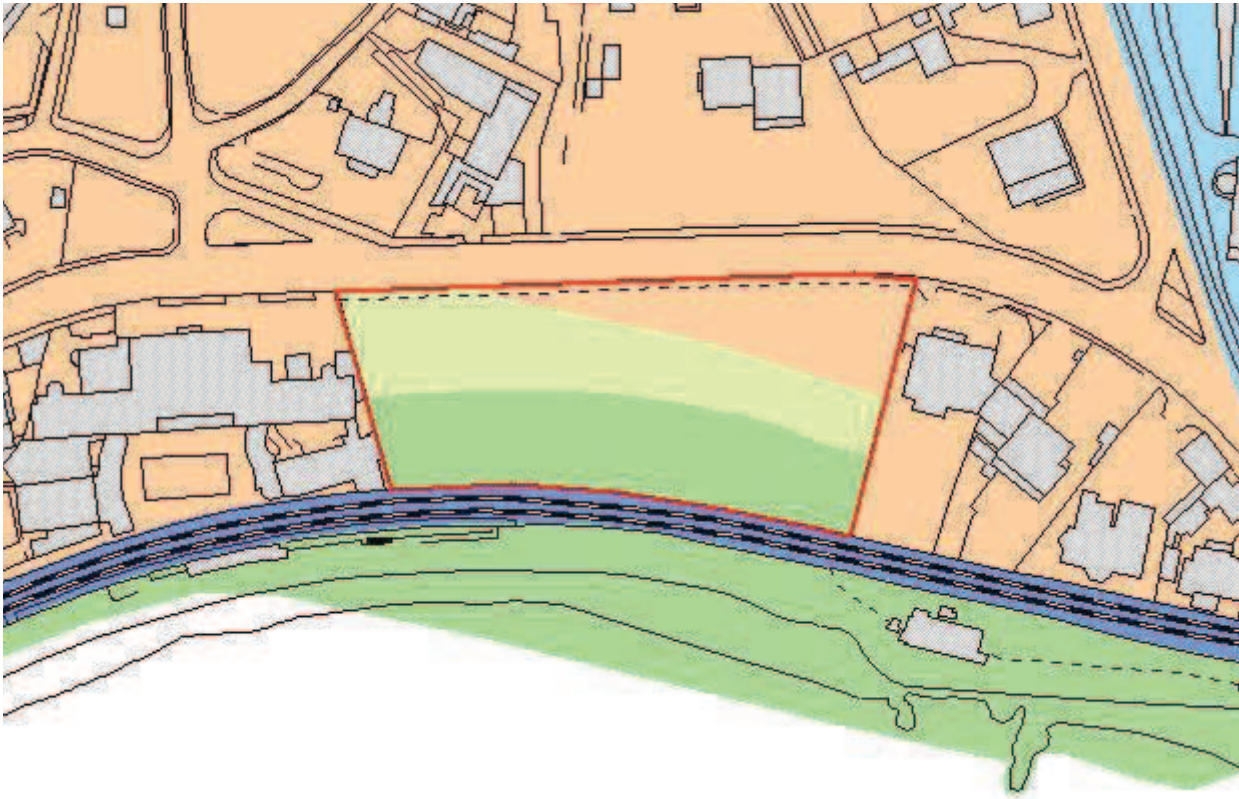
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 628

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4258

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

629

PARTICIPANTE Assoc.Humanitaria de Bombeiros de Parede"Amadeu...

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65003

DATA 23-03-2015 10

Nº REGISTO E-DCID/2015/2838a

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita que seja encontrada uma solução urbanística que possibilite ampliar as suas instalações, que não encontram contemplada na proposta em discussão.

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 509.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

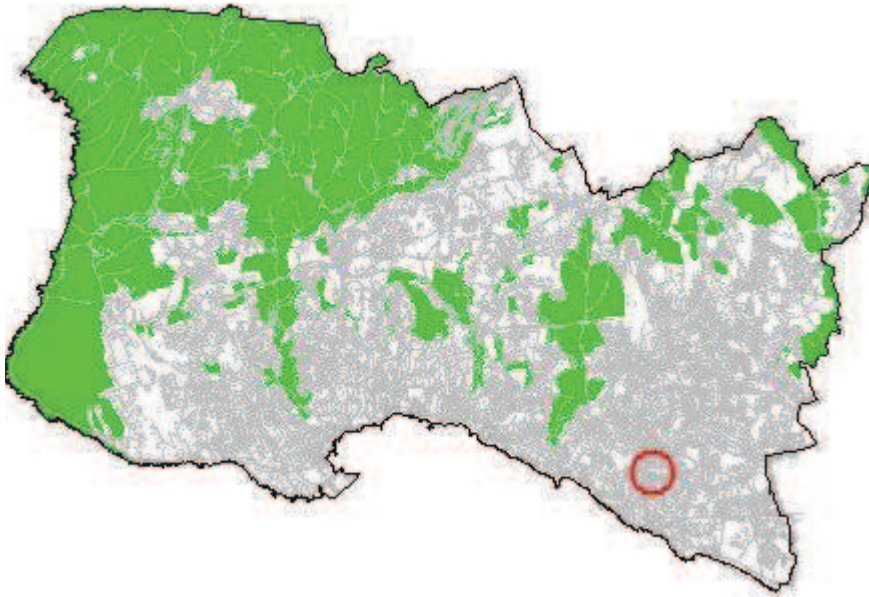
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 629

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2838a



ORTOFOTOMAPA



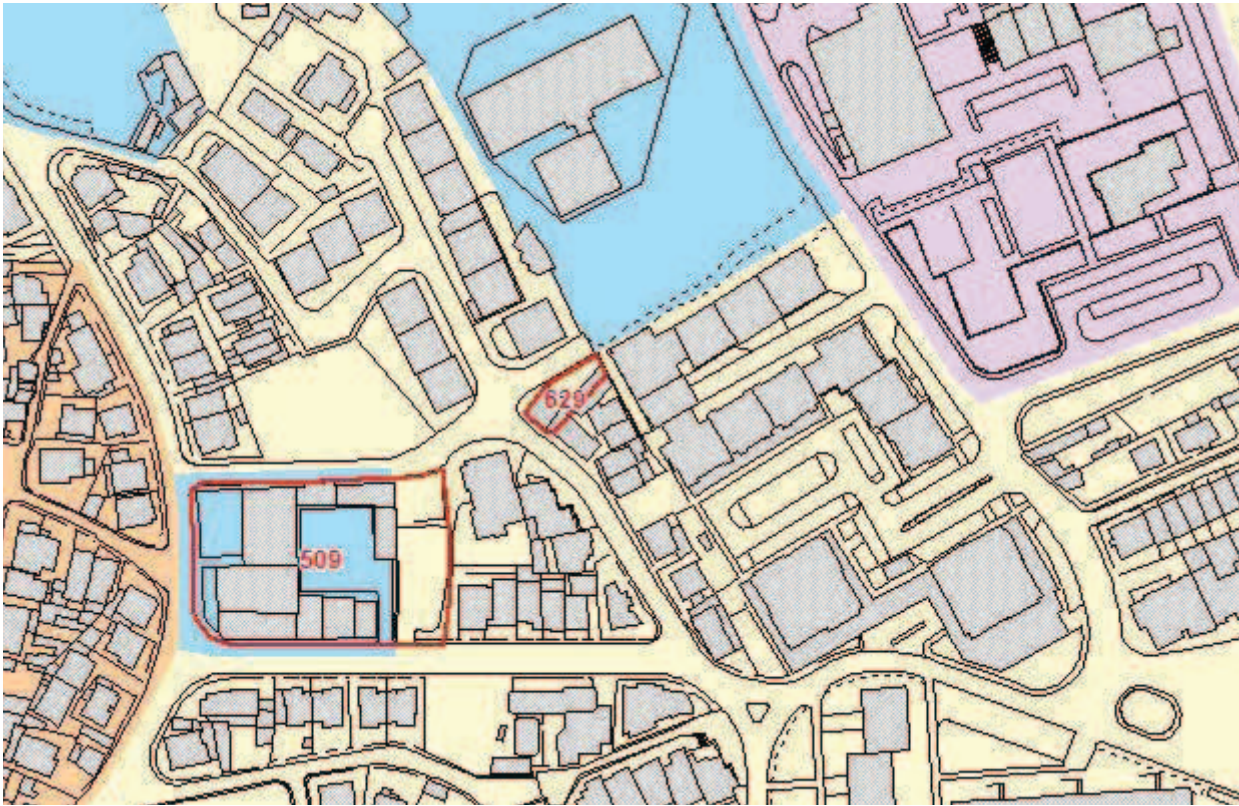
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 629

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2838a



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

630

PARTICIPANTE	Madalena Tomaz		
ASSUNTO	Madalena Tomaz - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 17	Nº REGISTO	Entradas/2015/5299

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 630

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5299

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA



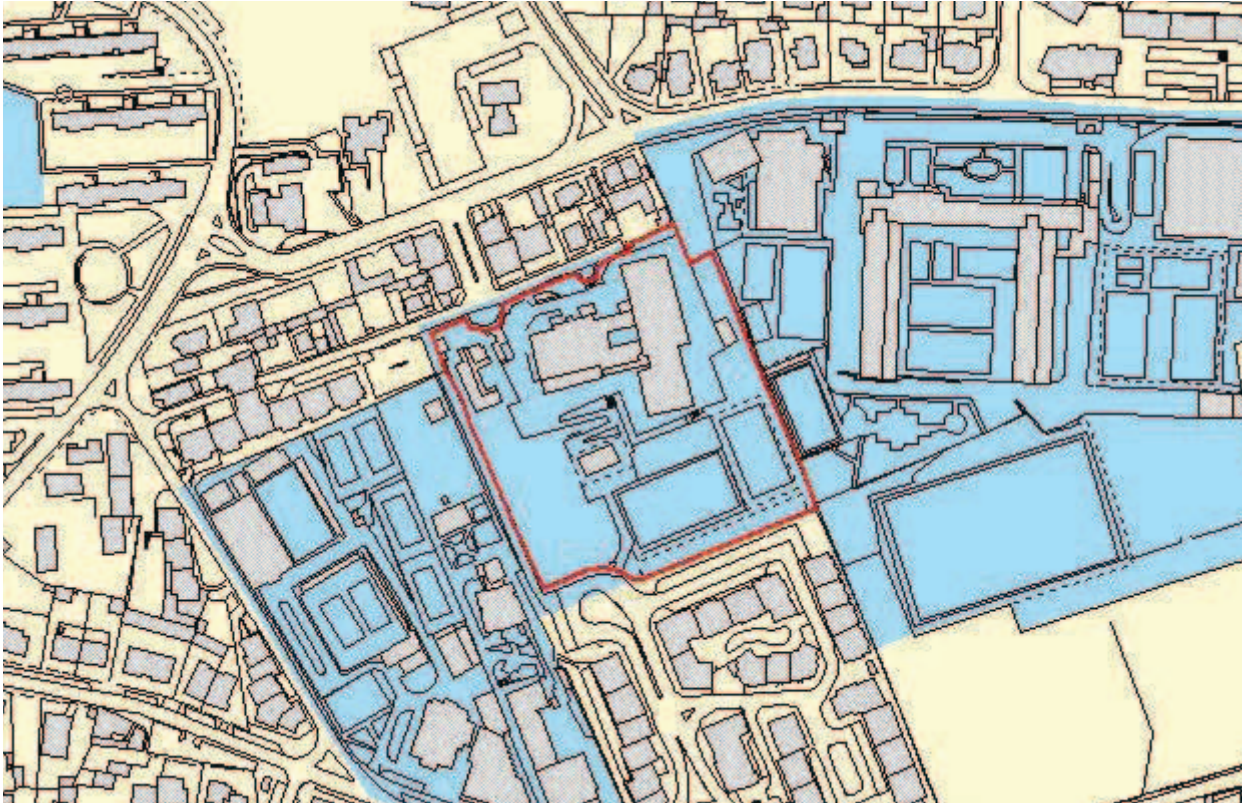
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 630

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5299

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

631

PARTICIPANTE Grupo Desportivo Estoril Praia
ASSUNTO Grupo Desportivo Estoril Praia - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 23-03-2015 17 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5298

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Considerando que foi celebrado há vários anos um contrato-promessa de compra e venda dos terrenos de que são proprietários para a instalação de uma unidade comercial, que foi aprovada em reunião de Câmara, no passado dia 26 de Janeiro, a proposta número 1226/2014, onde se refere este compromisso contratual, assim como a construção da mencionada superfície comercial, que o correspondente projeto de licenciamento já foi apresentado à CMC (SPO 1290/2014), e que - apesar de os terrenos em causa e o projeto apresentado se localizarem em Solo Urbano - não se encontram esclarecidos em absoluto relativamente à qualificação do terreno na Planta de Ordenamento, apresentam reclamação no âmbito do processo em curso de revisão do Plano Diretor Municipal, tendo sobretudo em consideração o projeto já submetido a licenciamento. Igual ao ID 465

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 465.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

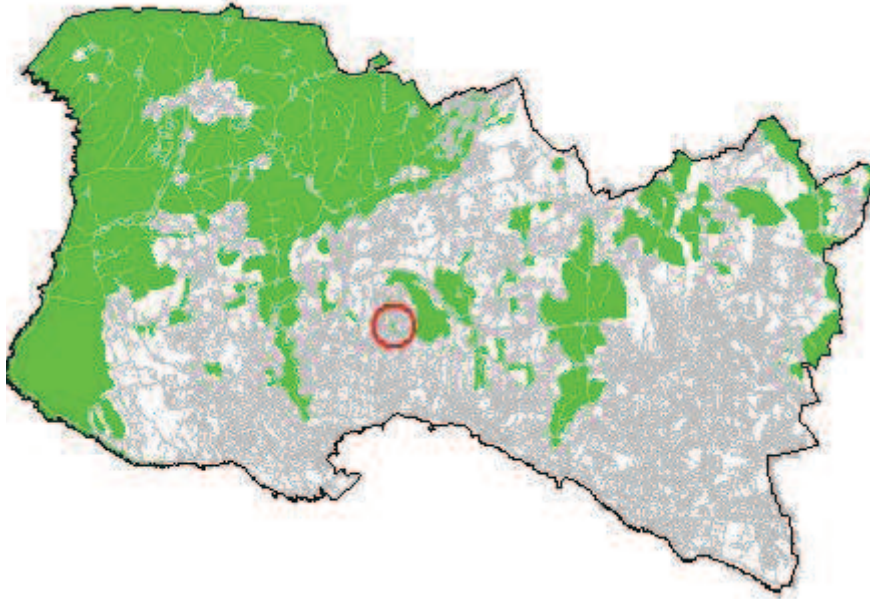
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 631

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5298



ORTOFOTOMAPA



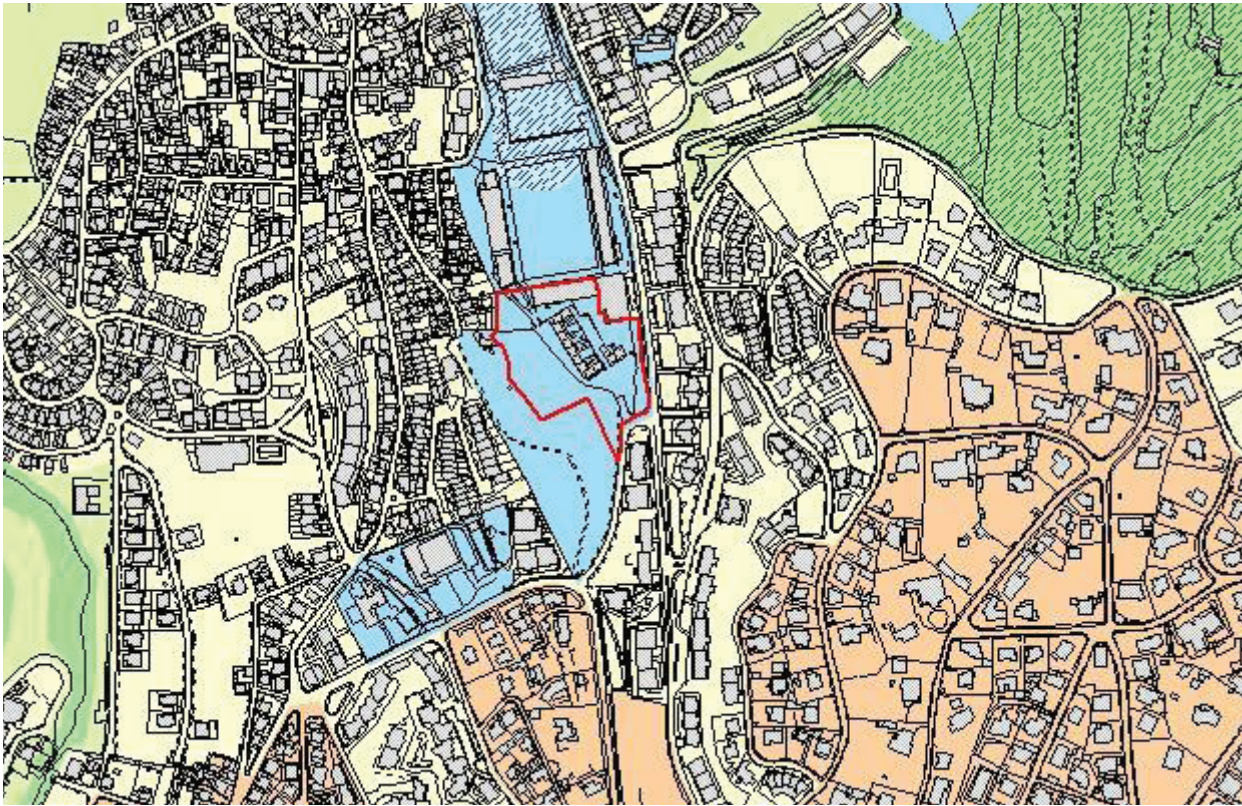
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 631

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5298



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

632

PARTICIPANTE	Florival Cordeiro		
ASSUNTO	Florival Cordeiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 16	Nº REGISTO	Entradas/2015/5296

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

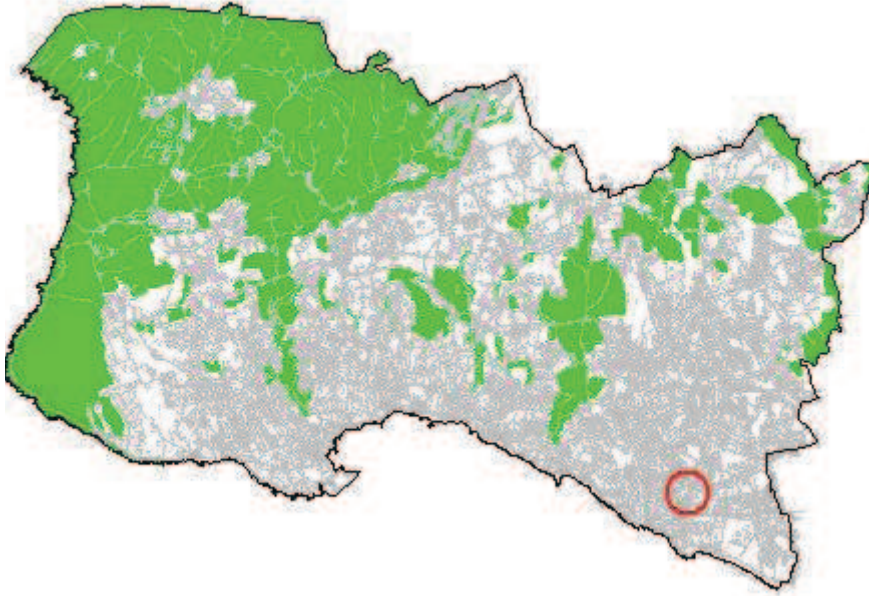
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 632

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5296



ORTOFOTOMAPA



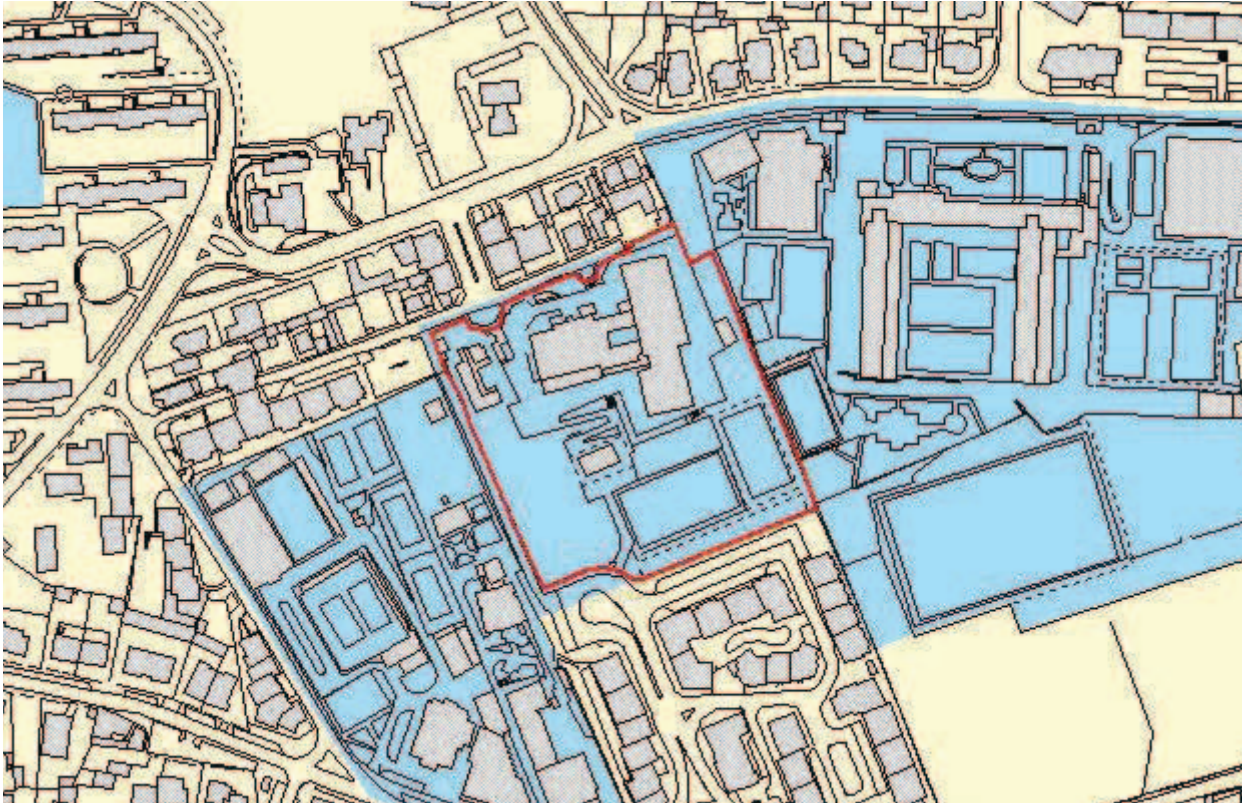
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 632

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5296

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

633

PARTICIPANTE Alfredo Joaquim Cândido Anastácio

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65065

DATA 23-03-2015 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/2887

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Na qualidade de proprietários de terreno sito no lugar do Ribeiro, Aldeia de Juso, com pedido de licenciamento em tramitação (SPO 1389/2014), vem requerer que seja mantida a qualificação do terreno de acordo com o PDM em vigor de modo a viabilizar a operação de loteamento submetida.

PONDERAÇÃO

Parte dos terrenos analisados estão classificados como Solo Rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1, parte classificados como Solo Urbano e qualificados como Espaço Verde de Recreio e Produção na proposta de revisão do PDM. Os terrenos foram alvo de pedido de operação de loteamento, registada com a ref. SPO 1389/2014, procedimento suspenso no âmbito do Despacho nº8/2015.

paisagística. As áreas da categoria de espaço verde que compõem a estrutura ecológica urbana integrante da Estrutura Ecológica Municipal correspondem a áreas com funções de equilíbrio ecológico, de produção agrícola, de recreio e lazer da população ou de enquadramento paisagístico a edifícios e de proteção a infraestruturas, designadamente à rede rodoviária de nível 1. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever. No entanto, atendendo que sobre as parcelas qualificadas como Espaço Verde de Recreio e Produção não impende qualquer restrição pública e que no PDM de 1997 se encontram qualificadas como Espaço Urbanizável de Baixa Densidade, considera-se que a desfetação da parte das mesmas parcelas em nada altera ou contraria a disposição da proposta de RPDM relativamente à Estrutura Verde Municipal, pelo que se propõe a sua requalificação para Espaço Residencial, mantendo-se a restante parte classificada como Solo Rural e qualificada como Espaço Natural de Nível 1.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação na área classificada como solo urbano.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

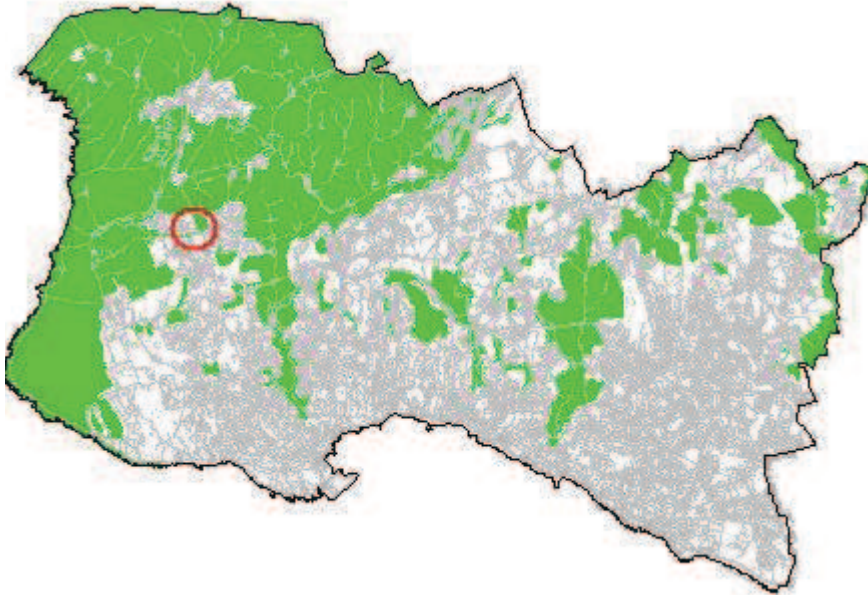
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 633

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2887



ORTOFOTOMAPA



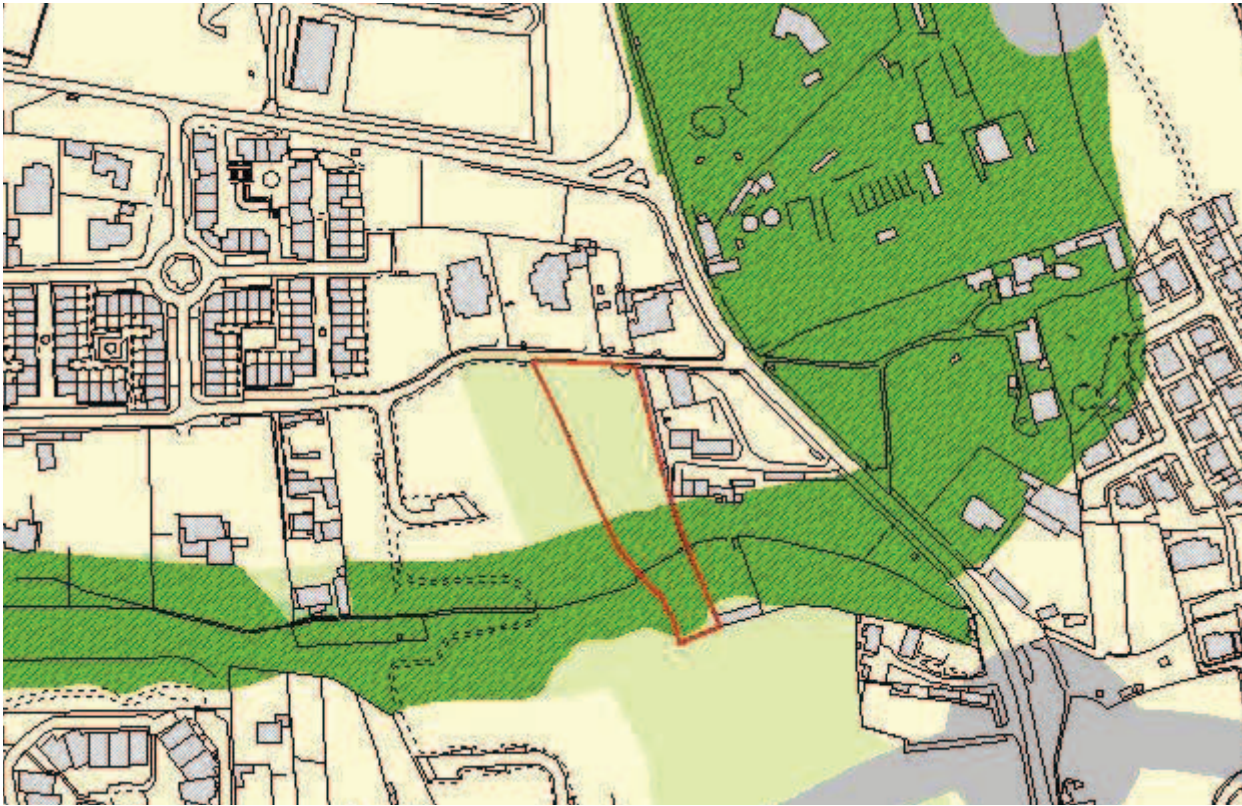
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

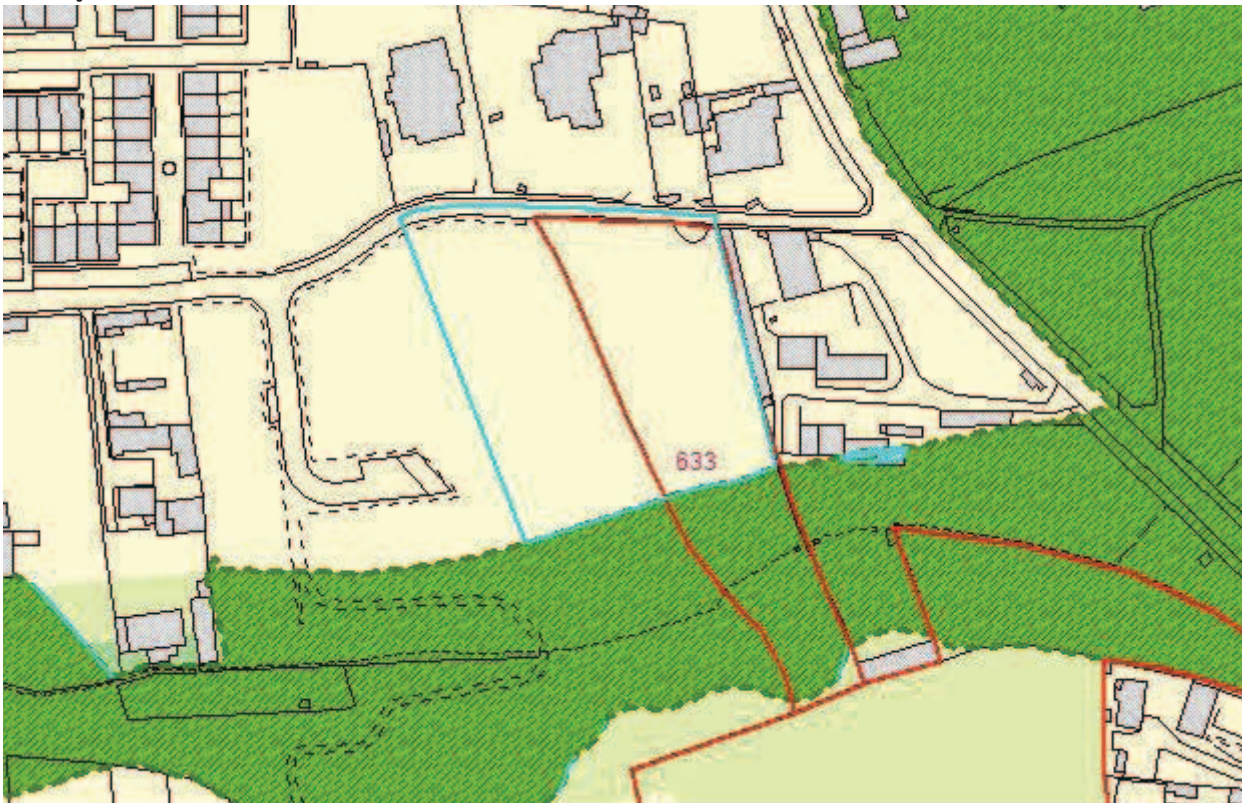
ID 633

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2887

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

634

PARTICIPANTE	Florival Cordeiro		
ASSUNTO	Florival Cordeiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 16	Nº REGISTO	Entradas/2015/5295

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 634

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5295

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 634

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5295

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

635

PARTICIPANTE Francisco Lucio Pires

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW65054

DATA 23-03-2015 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/2885

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sendo proprietários de terreno nos limites do lugar de Murches, consideram que a proposta em discussão colide com direitos e expectativas dos requerentes, pelo que solicitam que não se reclassifique o solo onde se situa o referido terreno como espaço cultural e natural, mantendo-se com a classificação em vigor.

PONDERAÇÃO

A reclamação incide sobre terreno que, no PDM de 1997, estava parcialmente classificado como Urbanizável/Urbano de Baixa densidade. Na proposta de RPDM o terreno integra a Rede Ecológica Municipal - Estrutura Ecológica Urbana, está classificado como solo urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção. A estrutura ecológica urbana integra as áreas que constituem o suporte dos sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do solo urbano, bem como todos os espaços verdes de utilização coletiva essenciais ao lazer dos cidadãos e à amenização ambiental e valorização paisagística. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

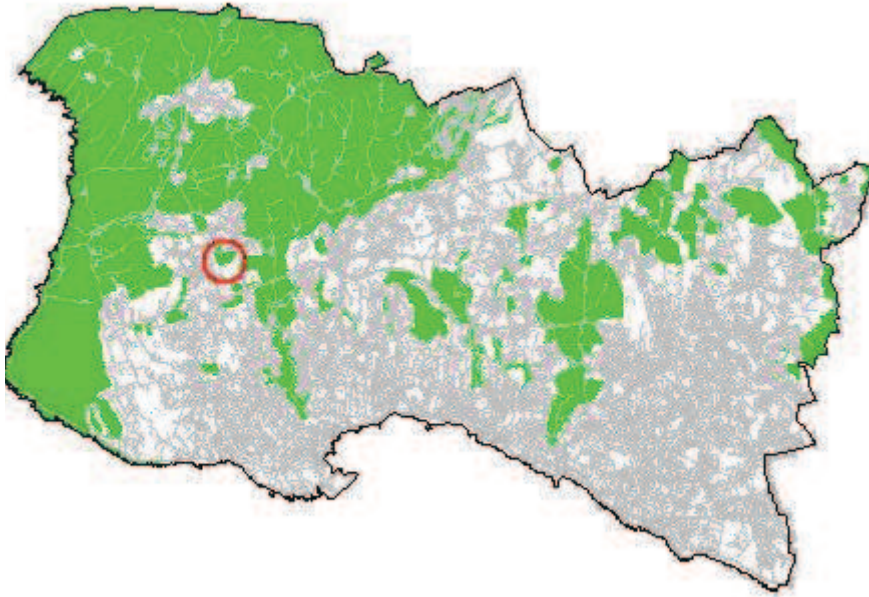
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 635

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2885



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 635

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2885



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

636

PARTICIPANTE Lúcia Maria Tão Barros Brazinha
ASSUNTO Lúcia Maria Tão Barros Brazinha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 23-03-2015 15 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5289

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

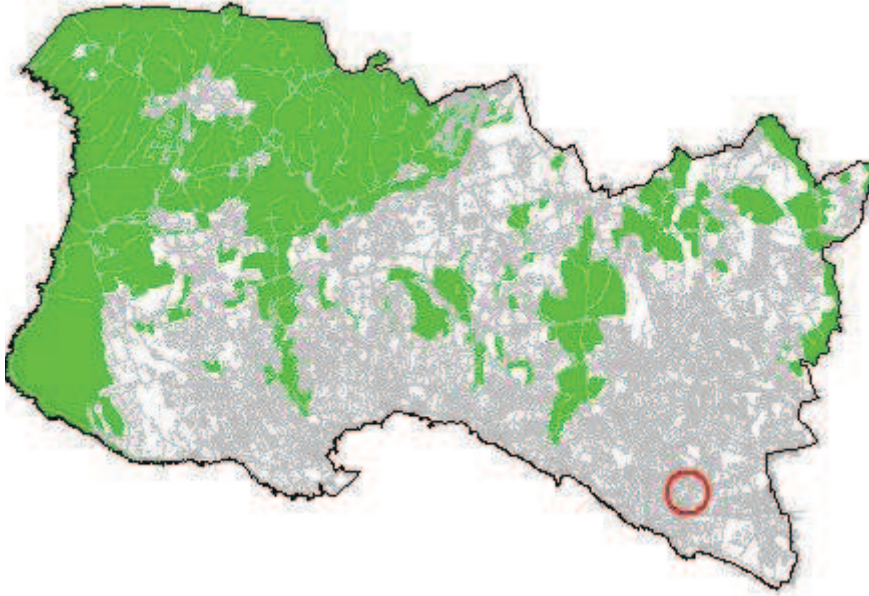
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 636

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5289



ORTOFOTOMAPA



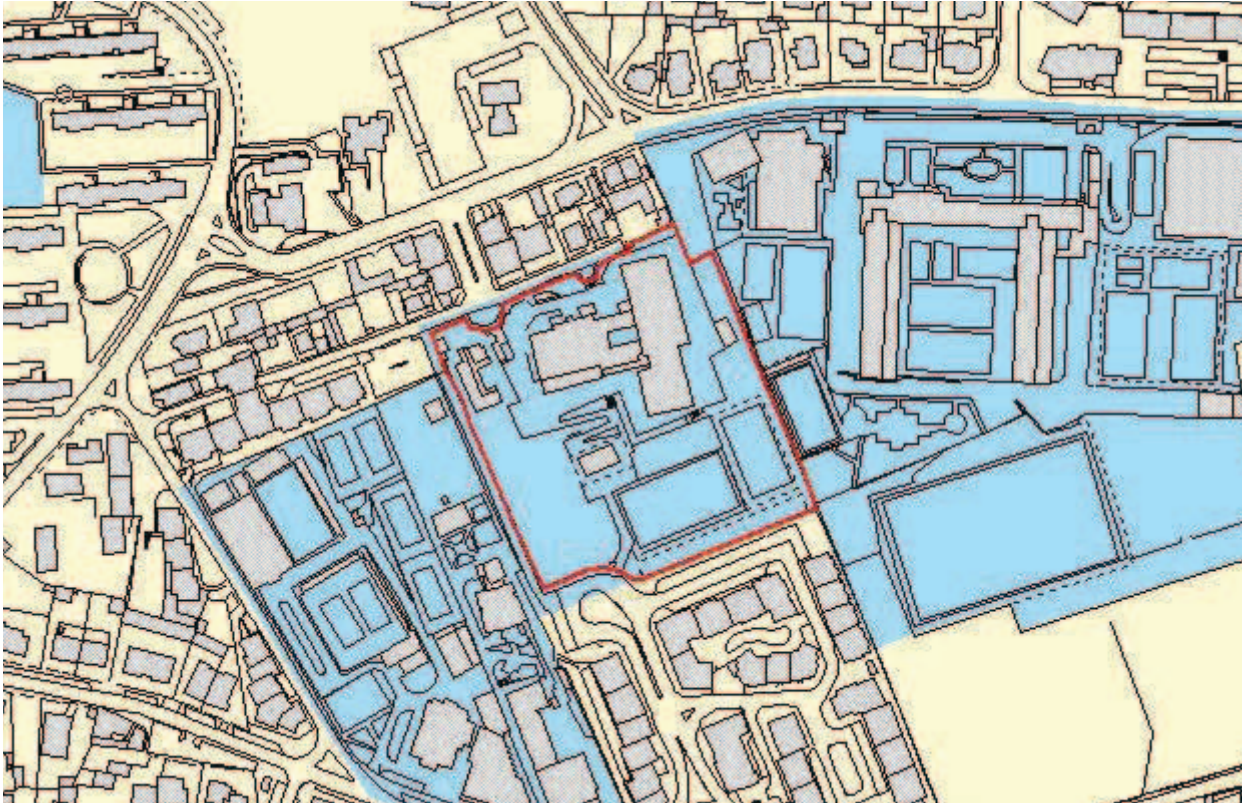
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 636

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5289

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

637

PARTICIPANTE Antónia Sousa

ASSUNTO Antónia Sousa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/5288

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

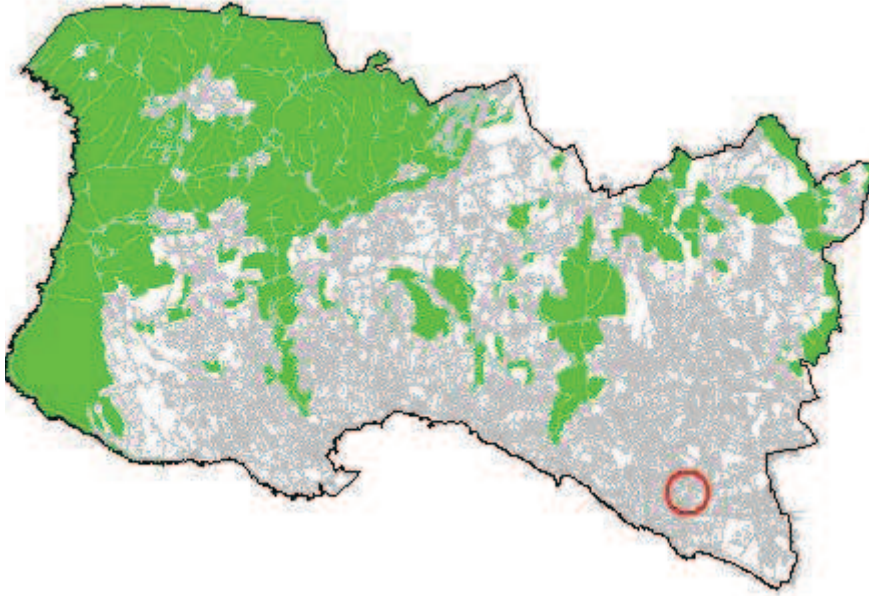
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 637

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5288



ORTOFOTOMAPA



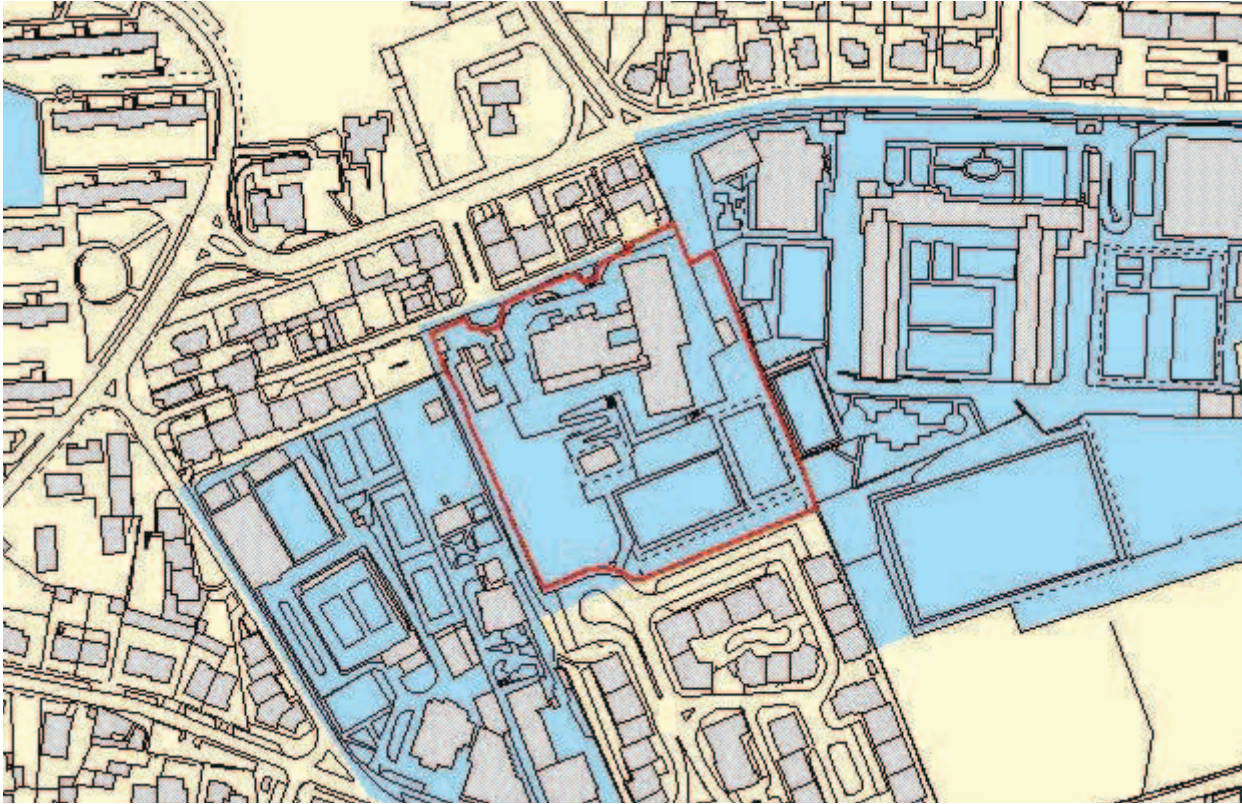
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 637

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5288

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

638

PARTICIPANTE	Hortênsia Gaspar		
ASSUNTO	Hortênsia Gaspar - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 15	Nº REGISTO	Entradas/2015/5287

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

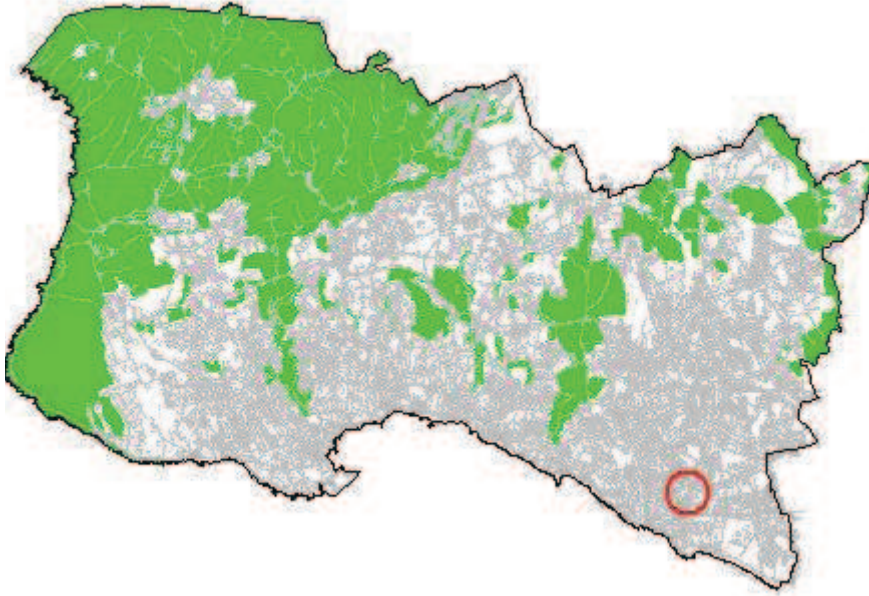
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 638

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5287



ORTOFOTOMAPA



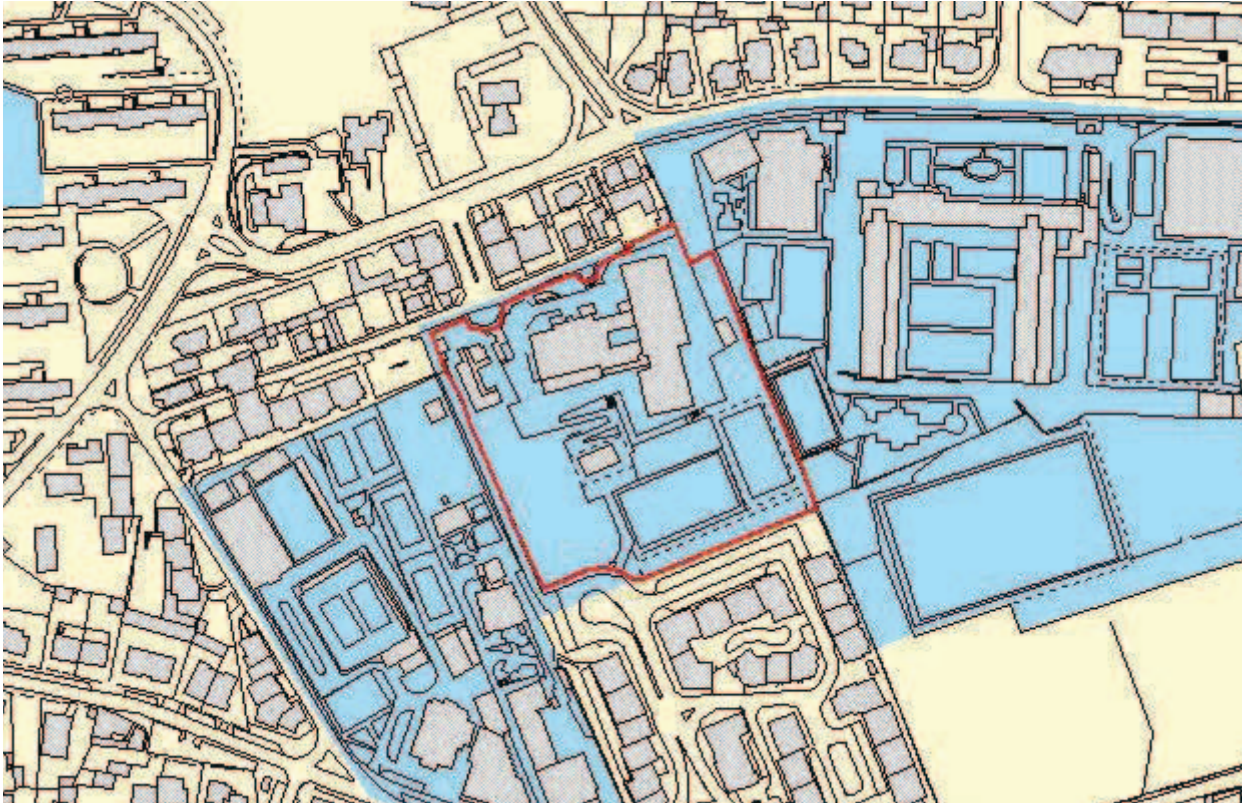
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 638

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5287

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

639

PARTICIPANTE	Ricardo Baptista		
ASSUNTO	Ricardo Baptista - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 15	Nº REGISTO	Entradas/2015/5286

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

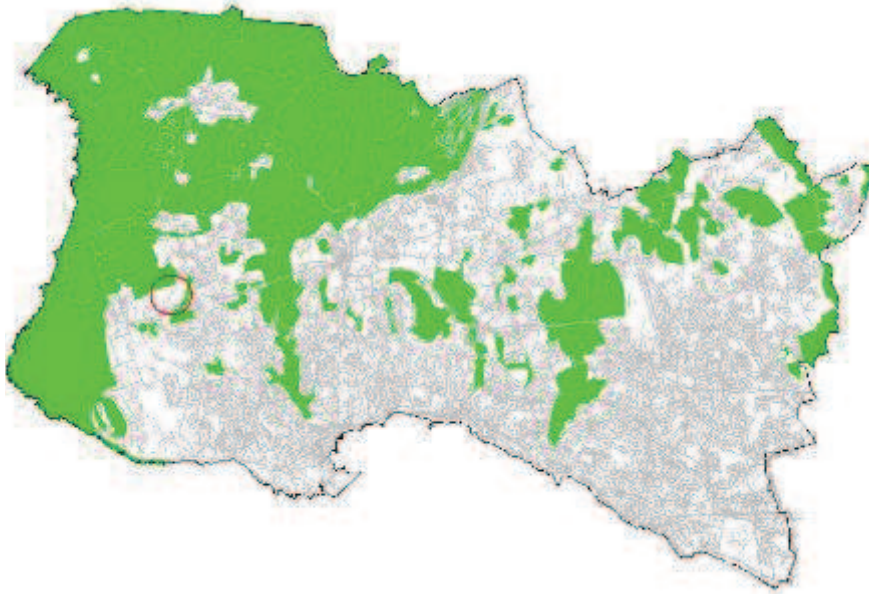
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 639

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5286



ORTOFOTOMAPA



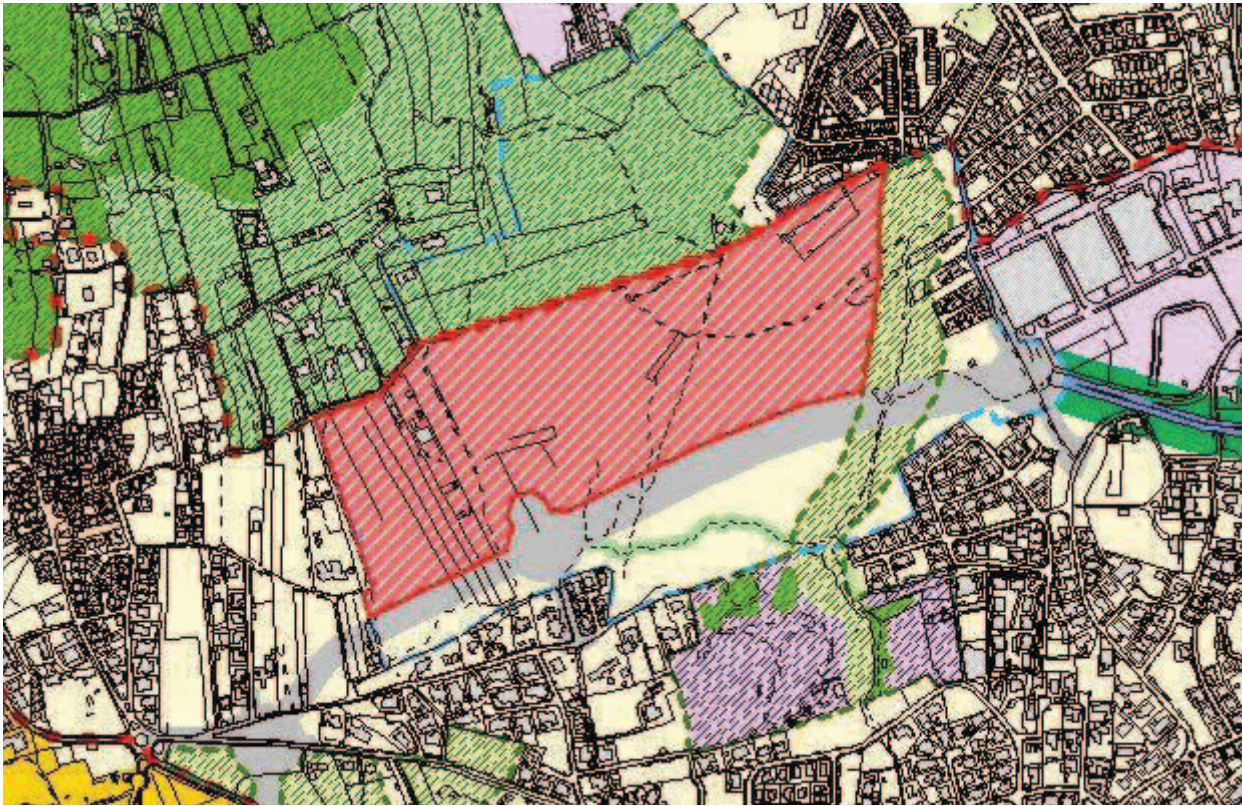
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 639

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5286



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

640

PARTICIPANTE Jorge Antunes

ASSUNTO Jorge Antunes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/5285

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

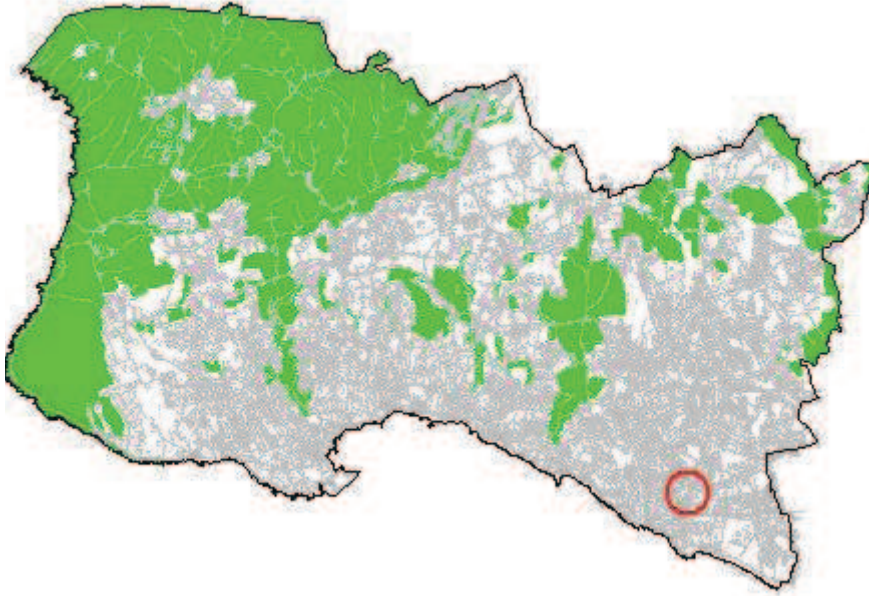
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 640

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5285



ORTOFOTOMAPA



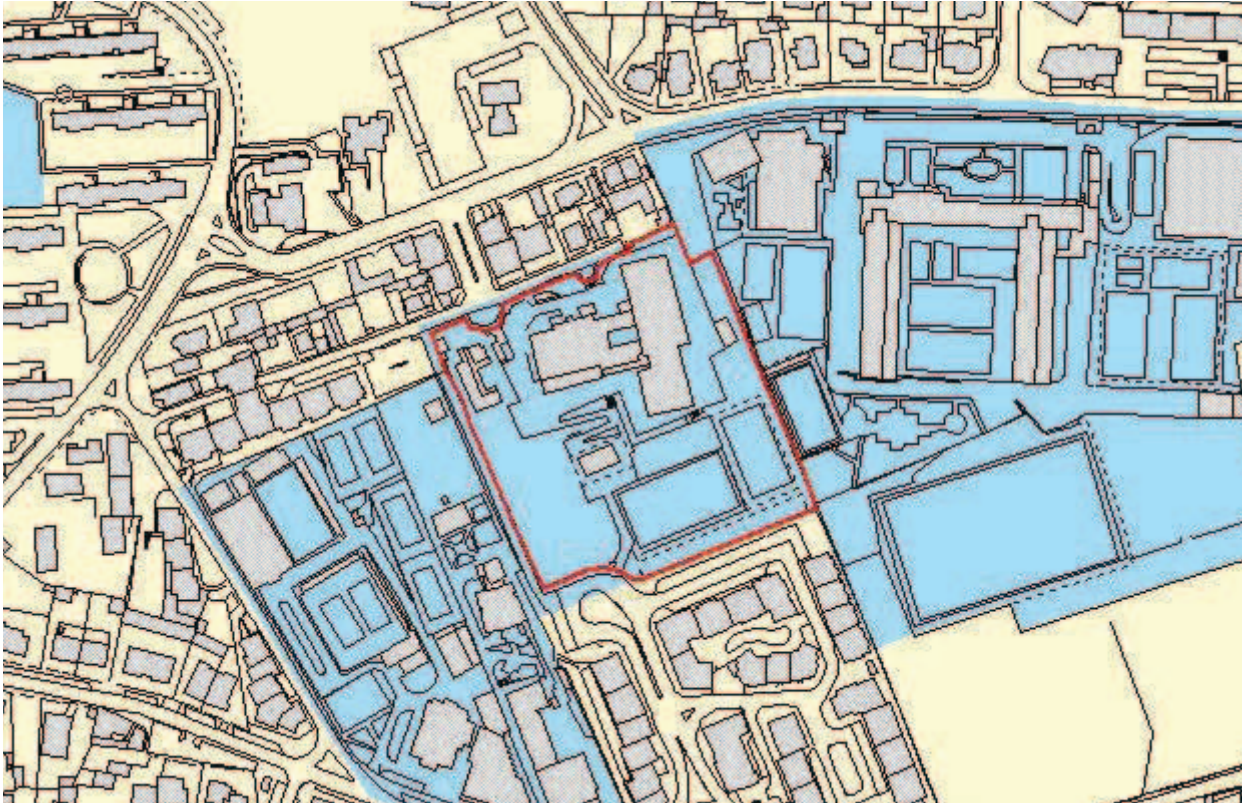
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 640

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5285

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

641

PARTICIPANTE Maria Clara Andrade

ASSUNTO Maria Clara Andrade - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/5284

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

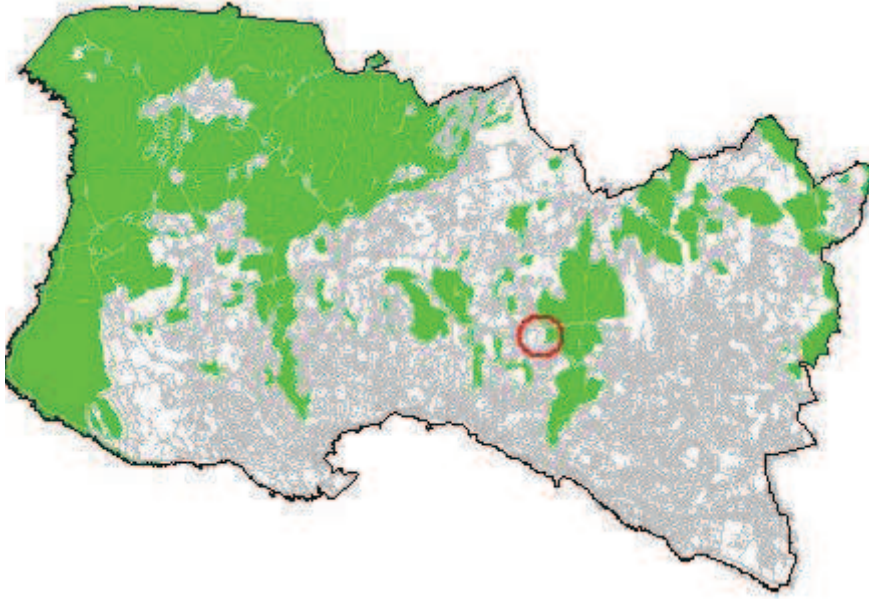
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 641

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5284



ORTOFOTOMAPA

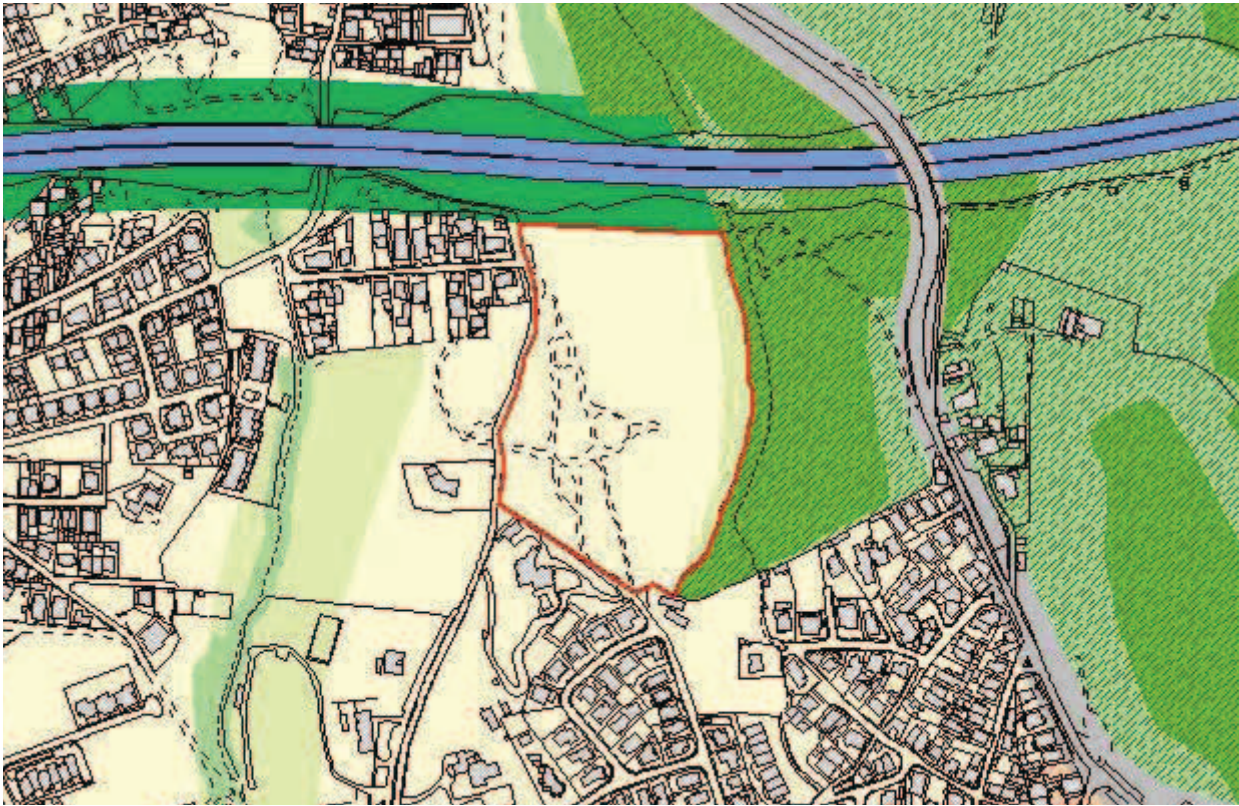


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

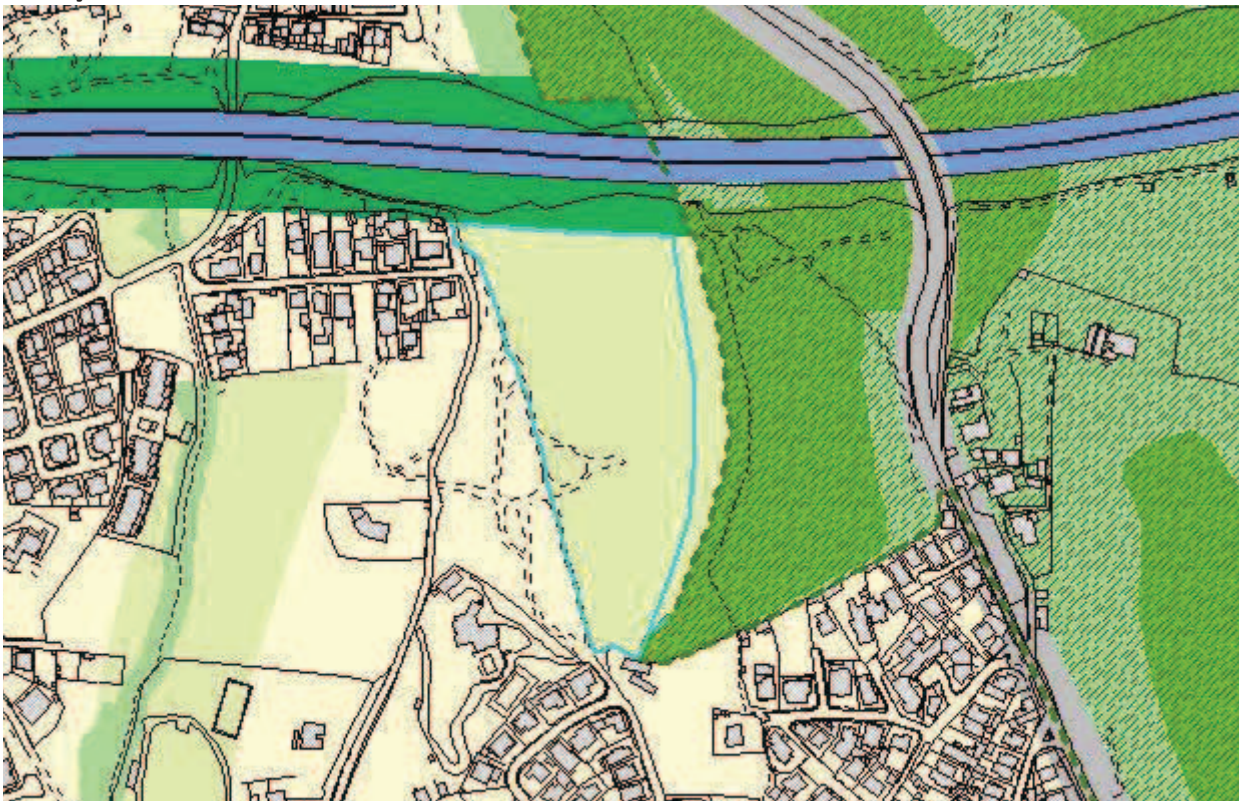
ID 641

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5284

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

642

PARTICIPANTE Maria João Antunes

ASSUNTO Maria João Antunes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/5283

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

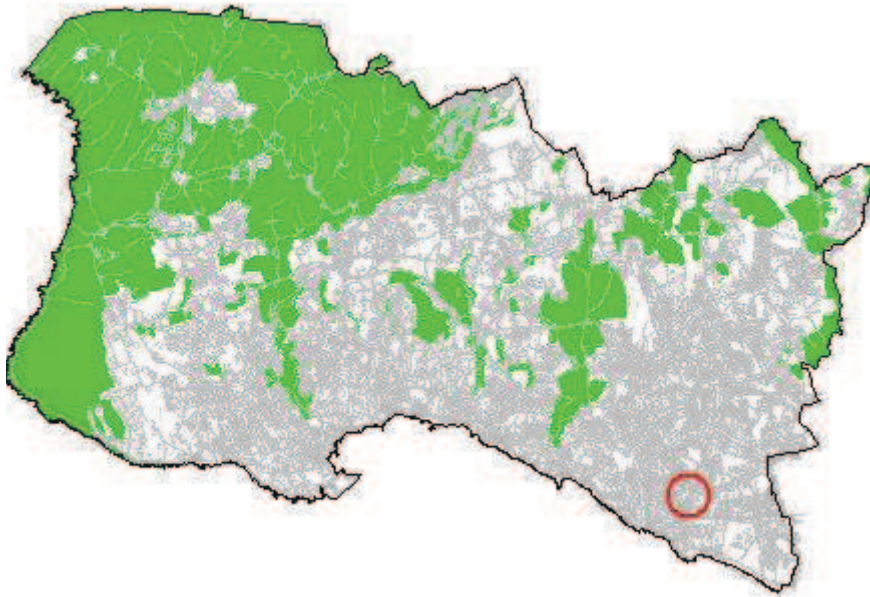
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 642

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5283



ORTOFOTOMAPA



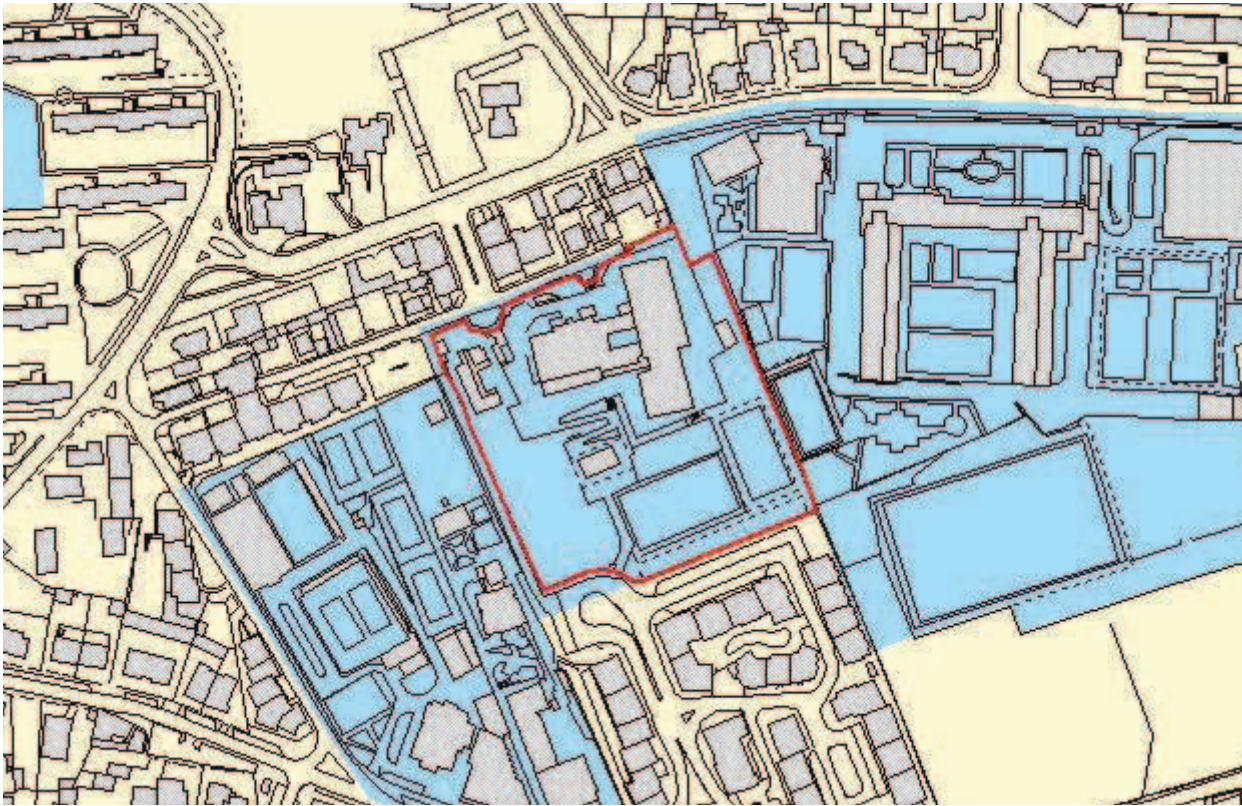
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 642

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5283

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

643

PARTICIPANTE Ana Cristina Muchacho

ASSUNTO Ana Cristina Muchacho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5269

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

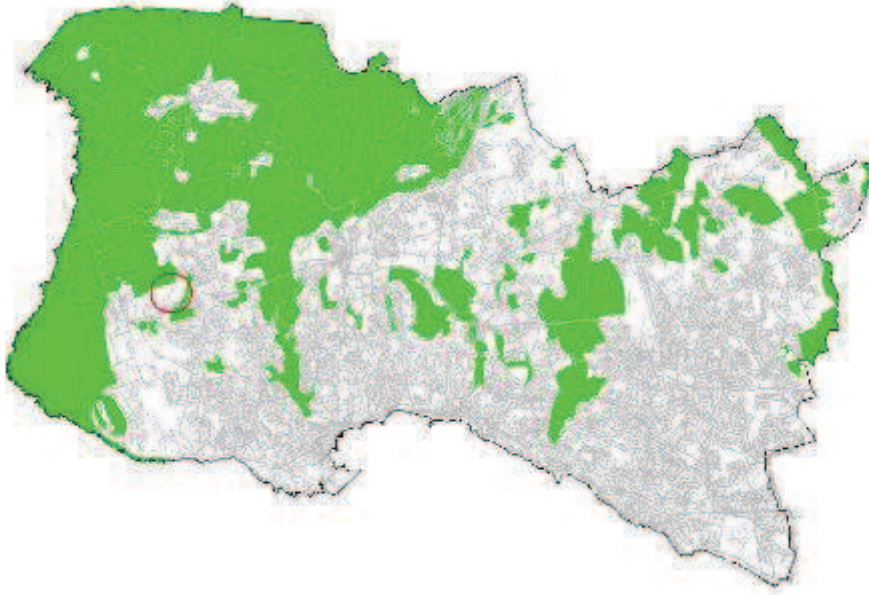
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 643

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5269



ORTOFOTOMAPA



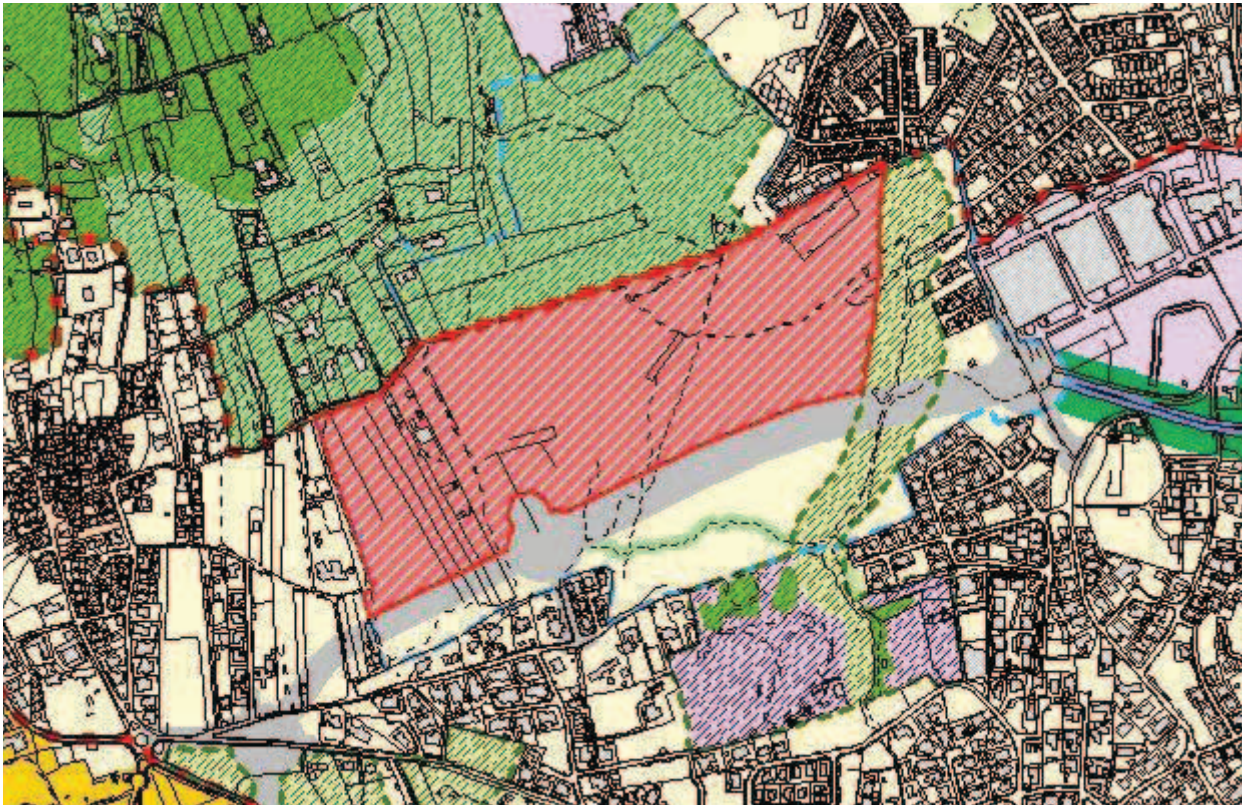
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 643

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5269



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

644

PARTICIPANTE Gonçalo António da Silva Pinto Ferrão
ASSUNTO Gonçalo António da Silva Pinto Ferrão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 23-03-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5268

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

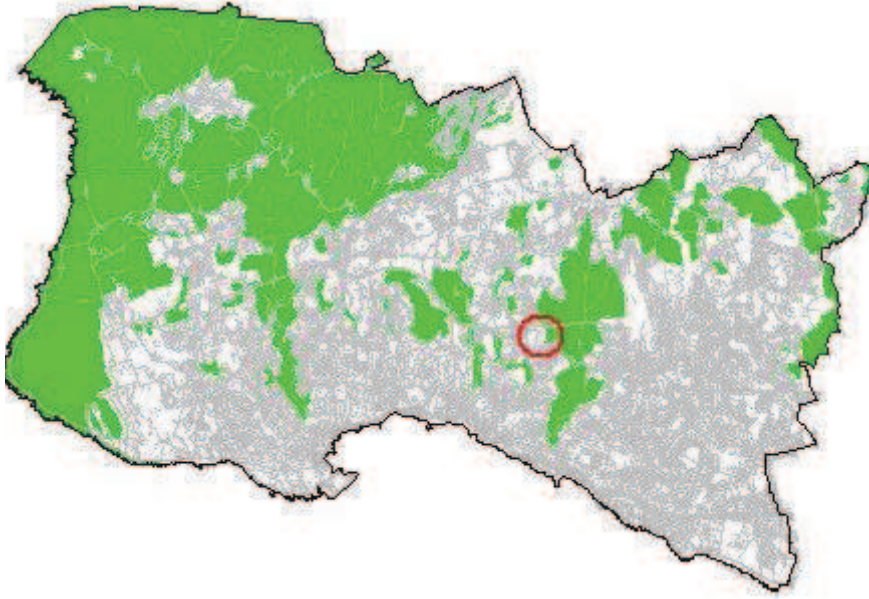
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 644

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5268



ORTOFOTOMAPA

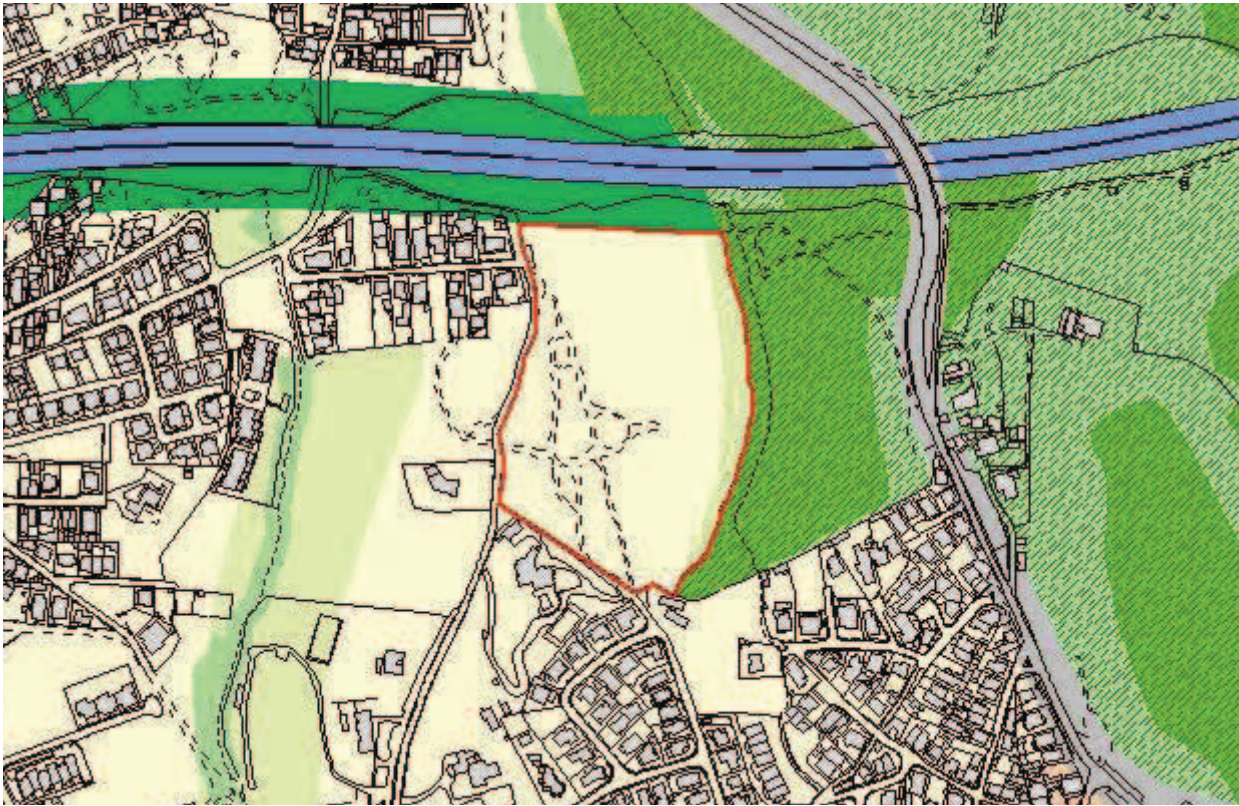


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

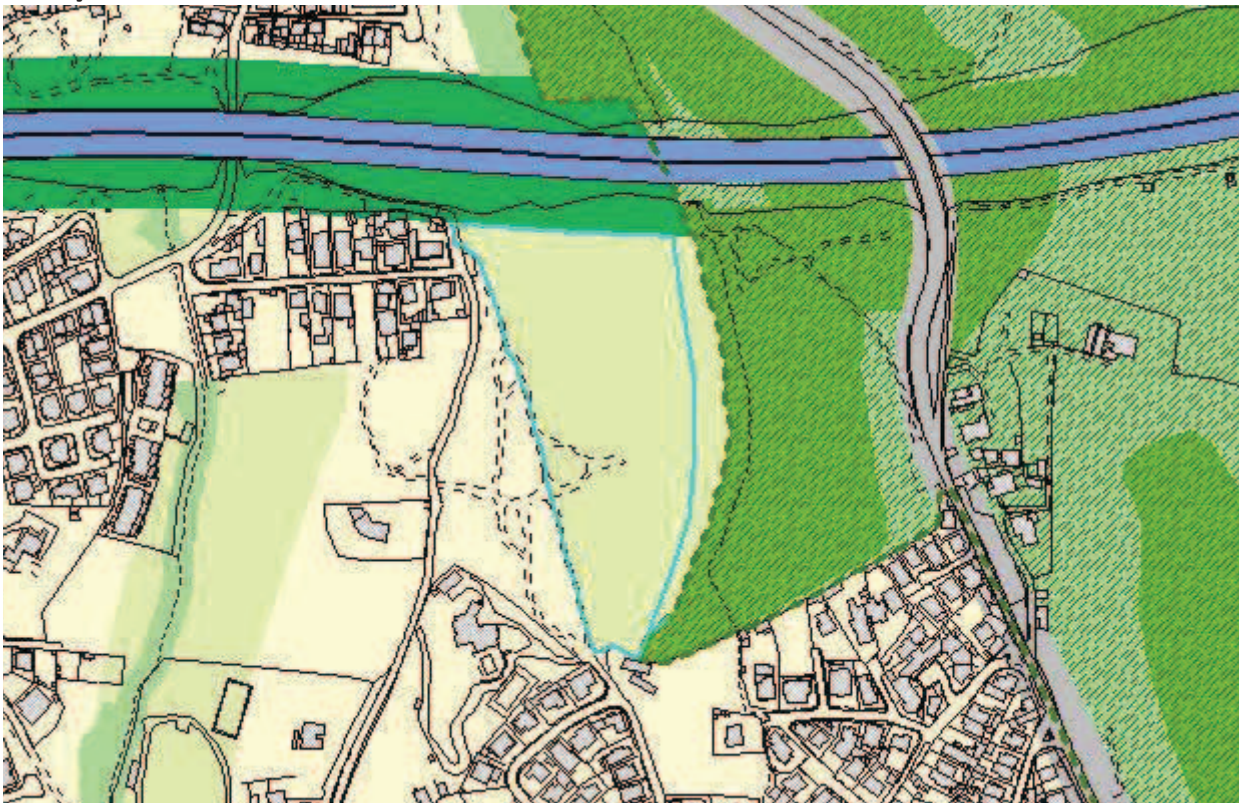
ID 644

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5268

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

645

PARTICIPANTE Luís Filipe Garcia de Castro e Salgado
ASSUNTO Luís Filipe Garcia de Castro e Salgado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 23-03-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5259

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

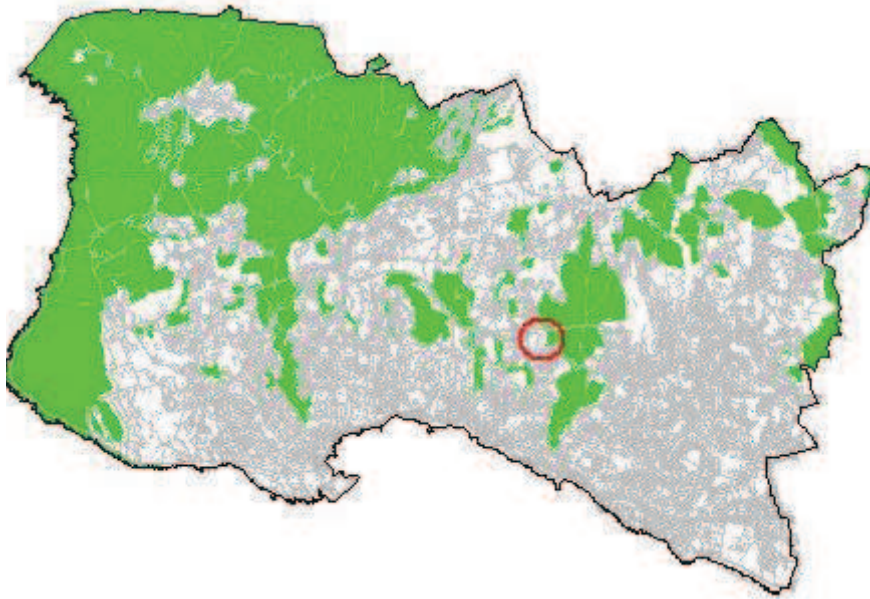
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 645

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5259



ORTOFOTOMAPA

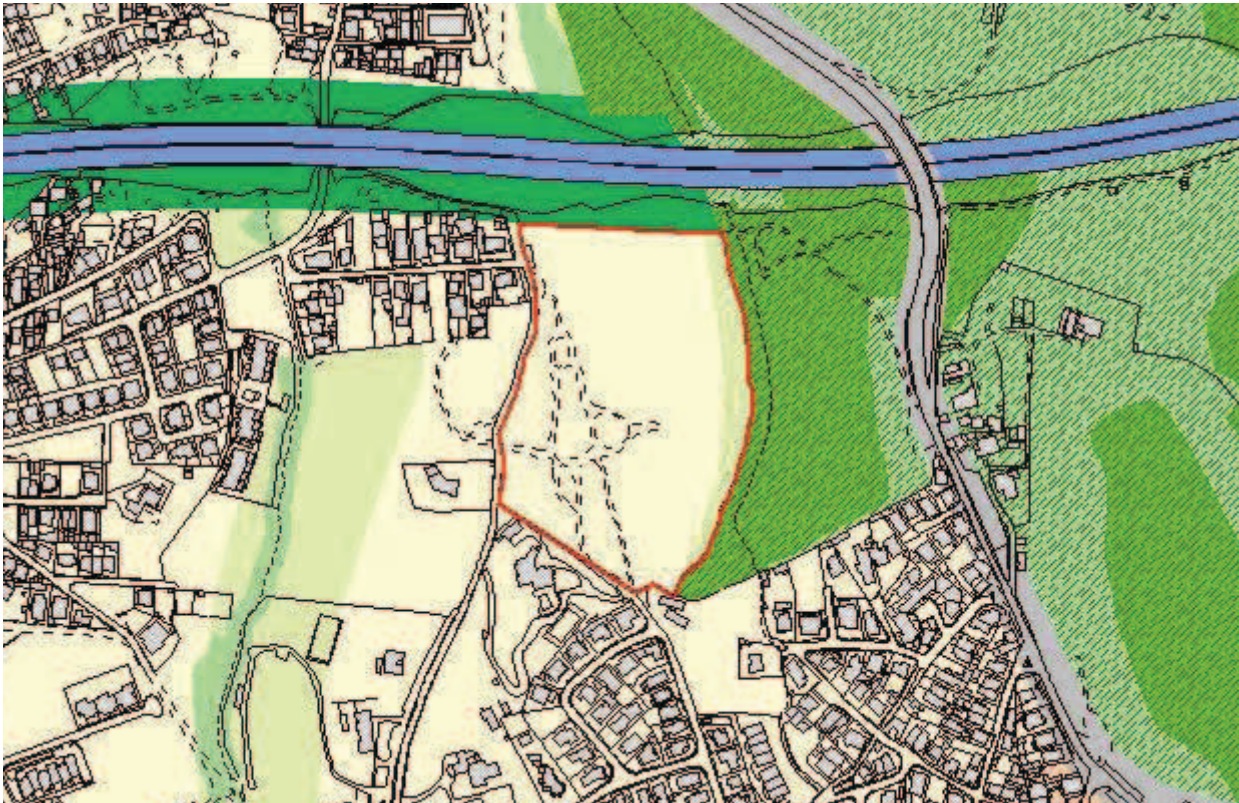


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

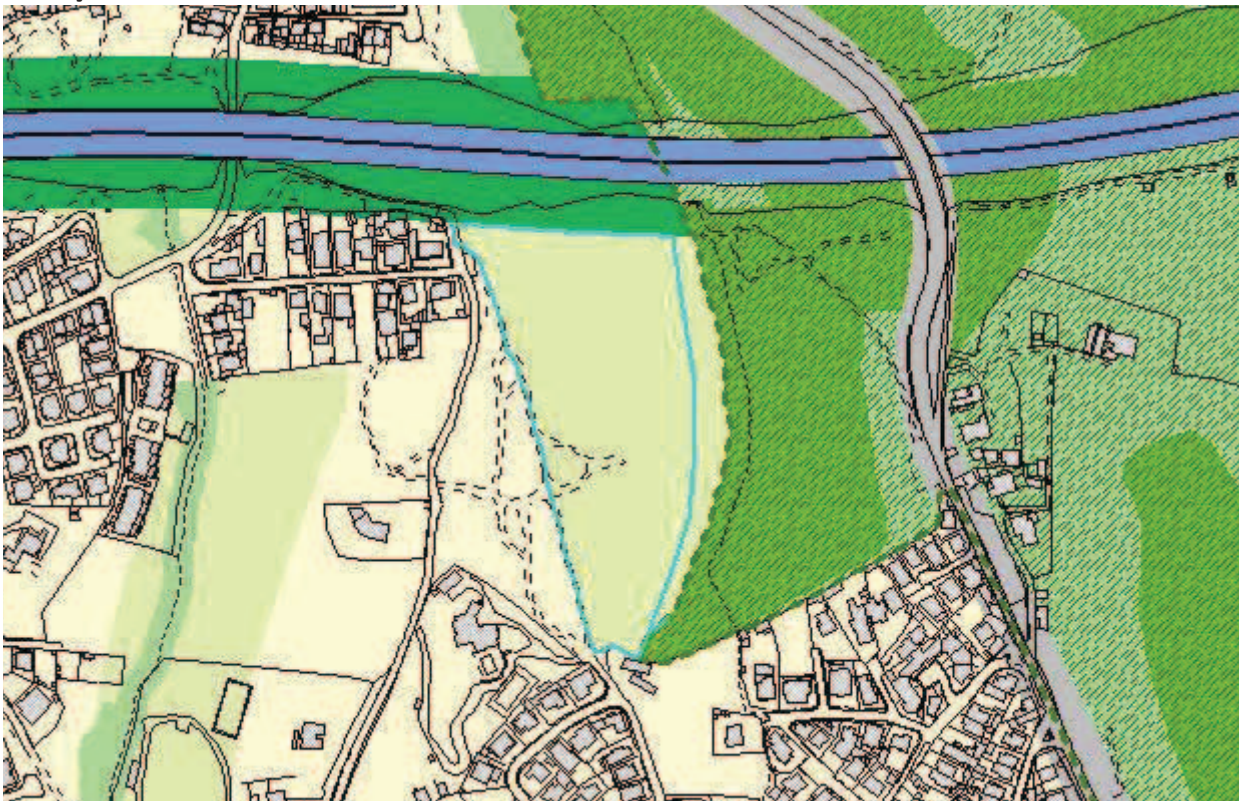
ID 645

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5259

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

646

PARTICIPANTE Gonçalo Pinto Ferrão

ASSUNTO Gonçalo Pinto Ferrão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5258

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

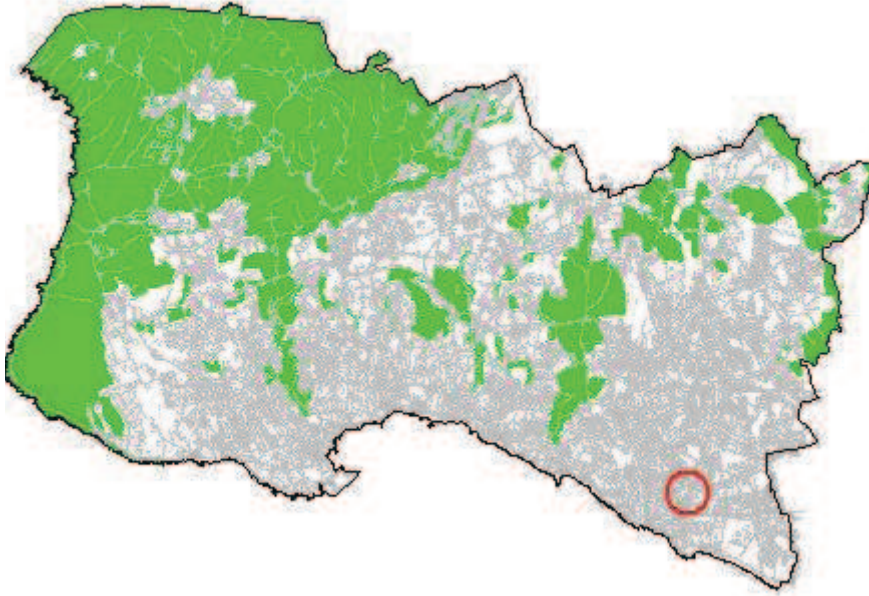
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 646

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5258



ORTOFOTOMAPA



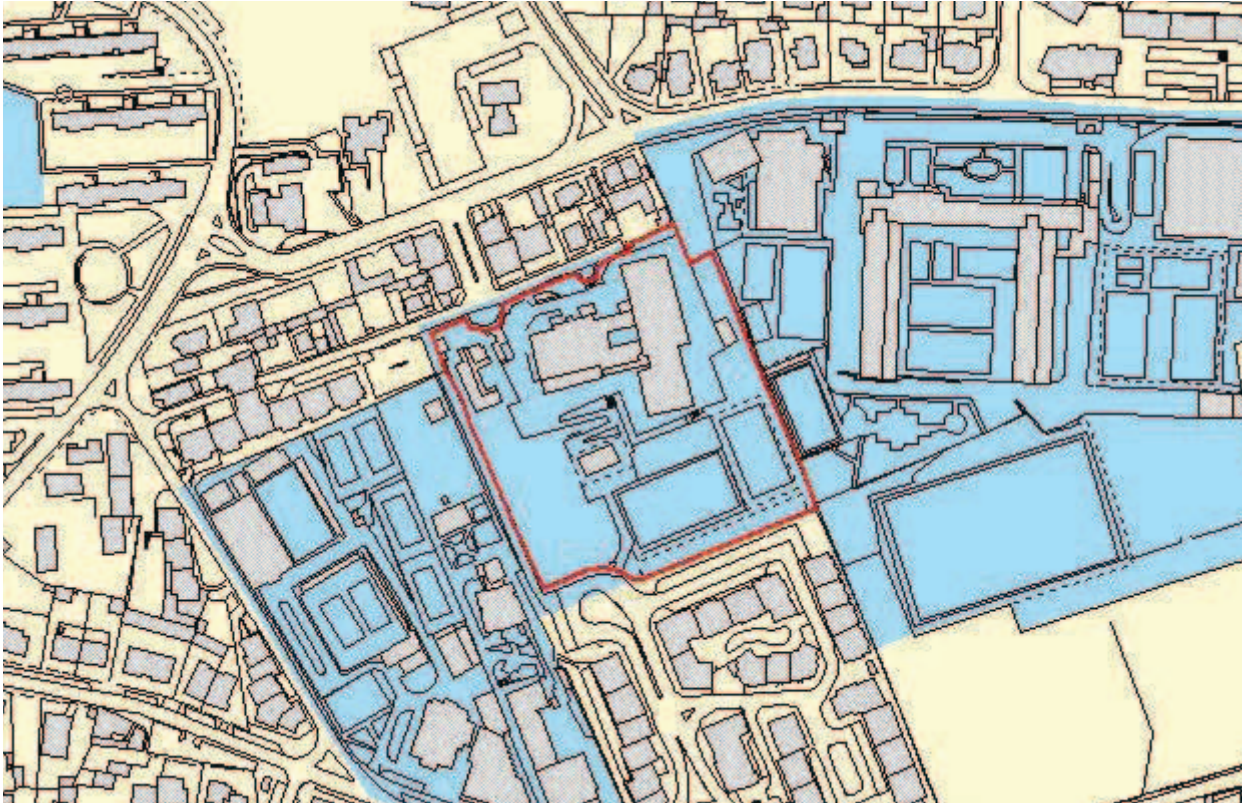
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 646

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5258

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

647

PARTICIPANTE	Maria João Domingos Torres		
ASSUNTO	Maria João Domingos Torres - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5255

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

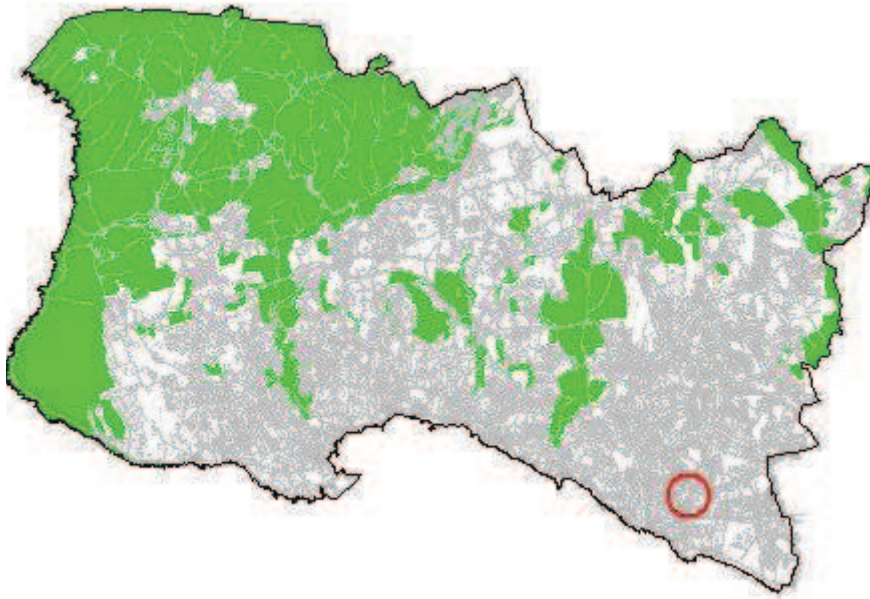
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 647

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5255



ORTOFOTOMAPA



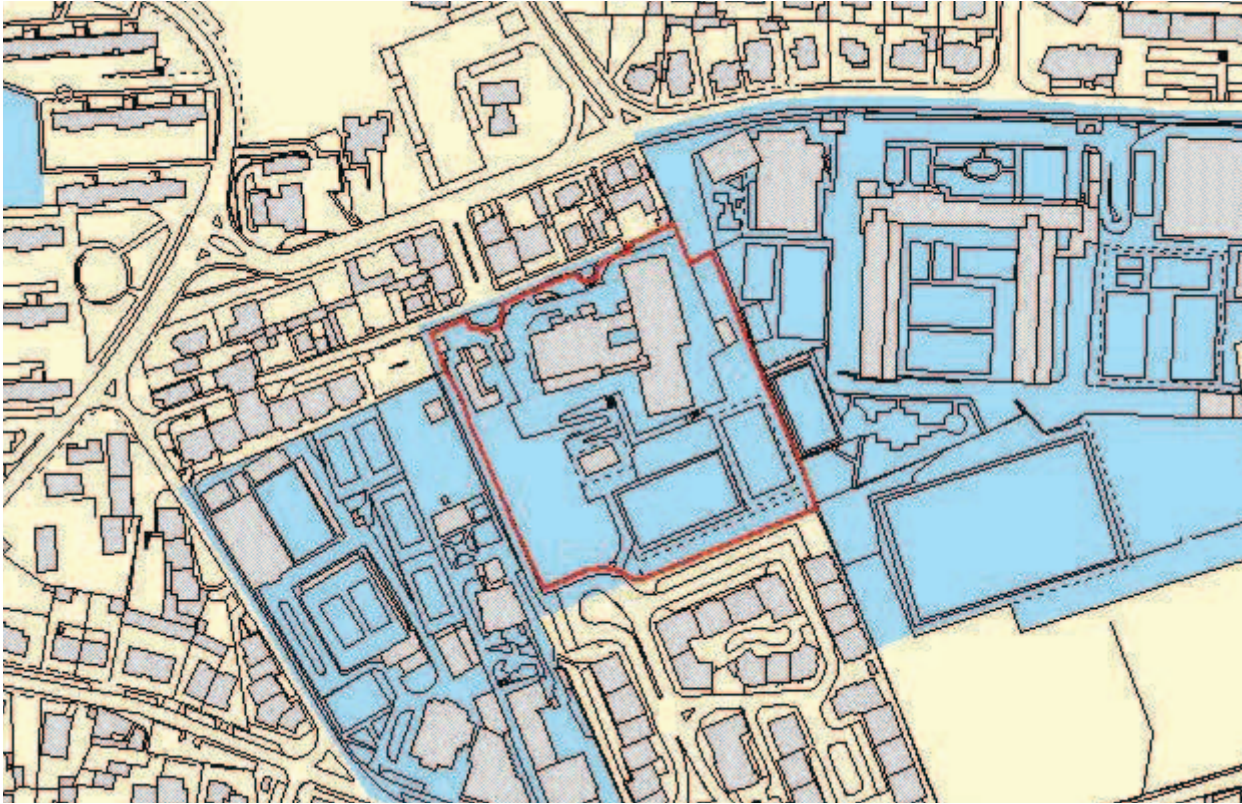
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 647

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5255

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

648

PARTICIPANTE Sónia Aguiar

ASSUNTO Sónia Aguiar - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5254

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

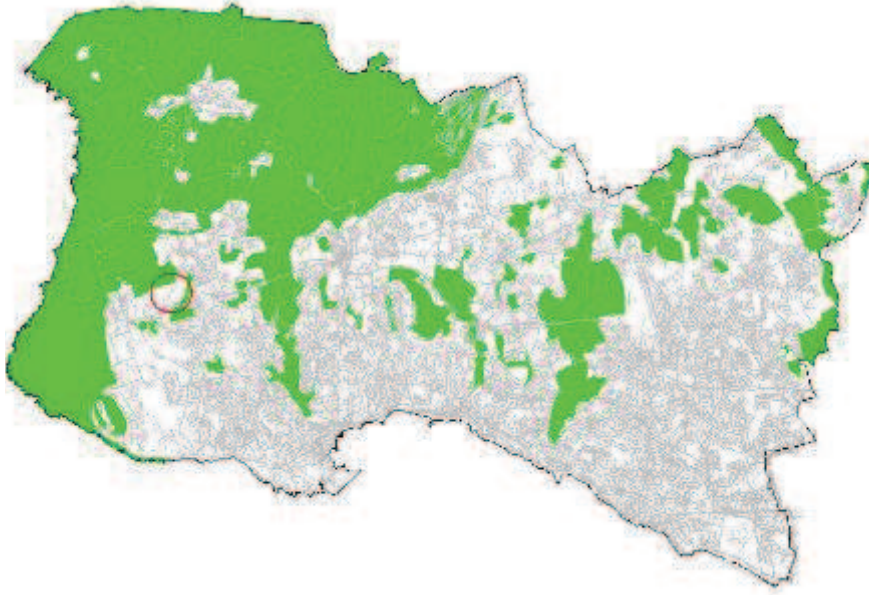
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 648

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5254



ORTOFOTOMAPA



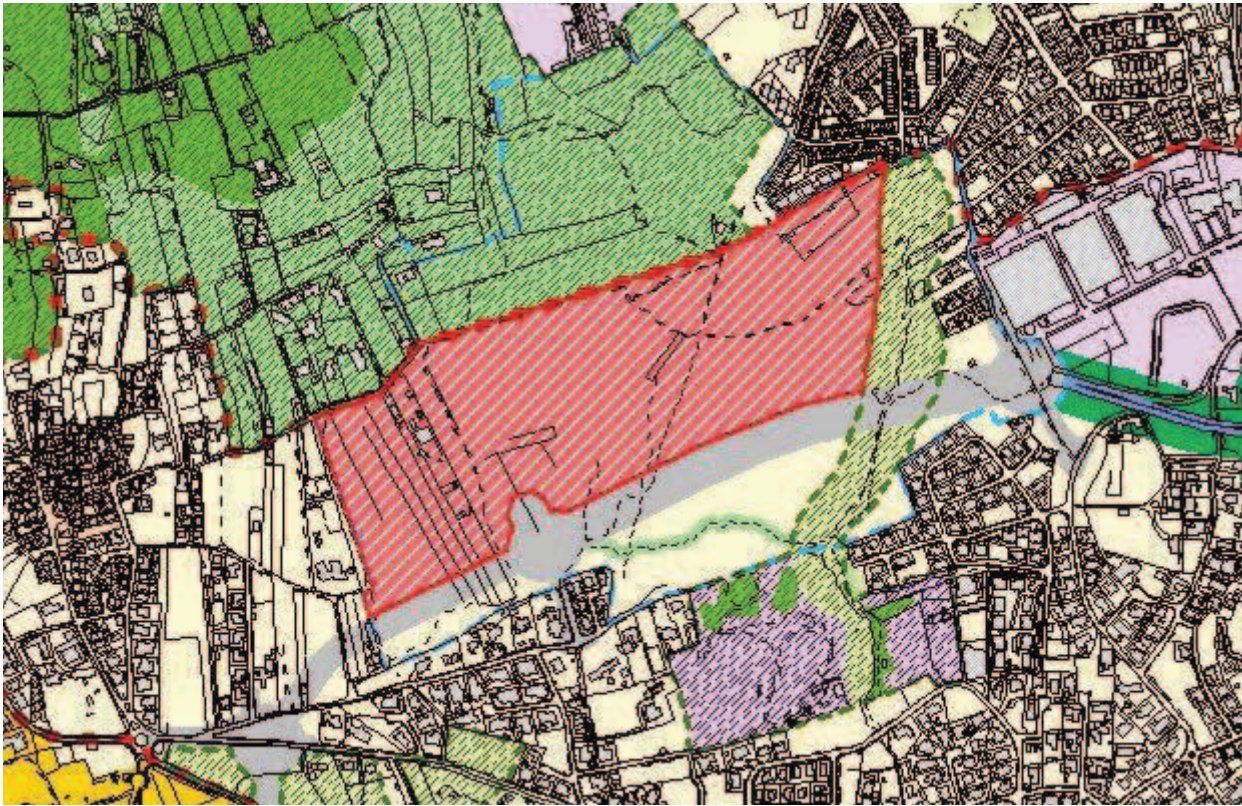
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 648

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5254



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

649

PARTICIPANTE	Romulo Machado		
ASSUNTO	Romulo Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5253

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 649

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5253

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 649

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5253

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

650

PARTICIPANTE Artradi Geral em nome de José Enrique Fernando Freire Arteta

ASSUNTO Artradi Geral - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5252

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sendo proprietário de um prédio urbano na quinta da Marinha, considera que a proposta em discussão não é inequívoca em relação à manutenção da validade e eficácia das licenças de construção com índices de construção diferentes dos que agora são propostos, pelo que requer seja levado em conta os direitos que considera adquiridos em termos de regime de uso de solo e índices de edificabilidade.

PONDERAÇÃO

A situação enunciada pelo interessado refere-se ao Alvará de Loteamento emitido com o número 646, na Quinta da Marinha, no lote C (inclui C9, e identifica um "I.C. - 0,20" para a utilização "Aldeamento").

A proposta de revisão do PDM ora em discussão pública respeita os parâmetros urbanísticos fixados nos alvarás de loteamento que à data da sua entrada em vigor se encontram válidos e eficazes e conforma-se com o regime de salvaguarda de recursos e valores naturais previstos nos planos especiais (*ora programas especiais*) de ordenamento do território, os quais se mantem em vigor e vinculativos para os particulares durante o prazo de 3 anos a contar da entrada em vigor da LBPPSOTU, mantendo-se como tal à data vinculativos para o Município de Cascais, incluindo para efeitos de ponderação no âmbito da discussão pública.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

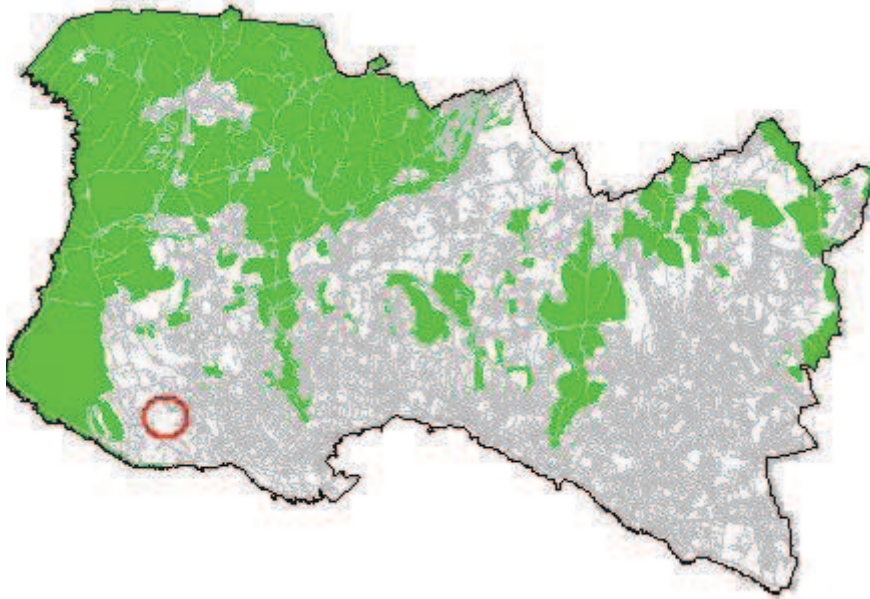
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

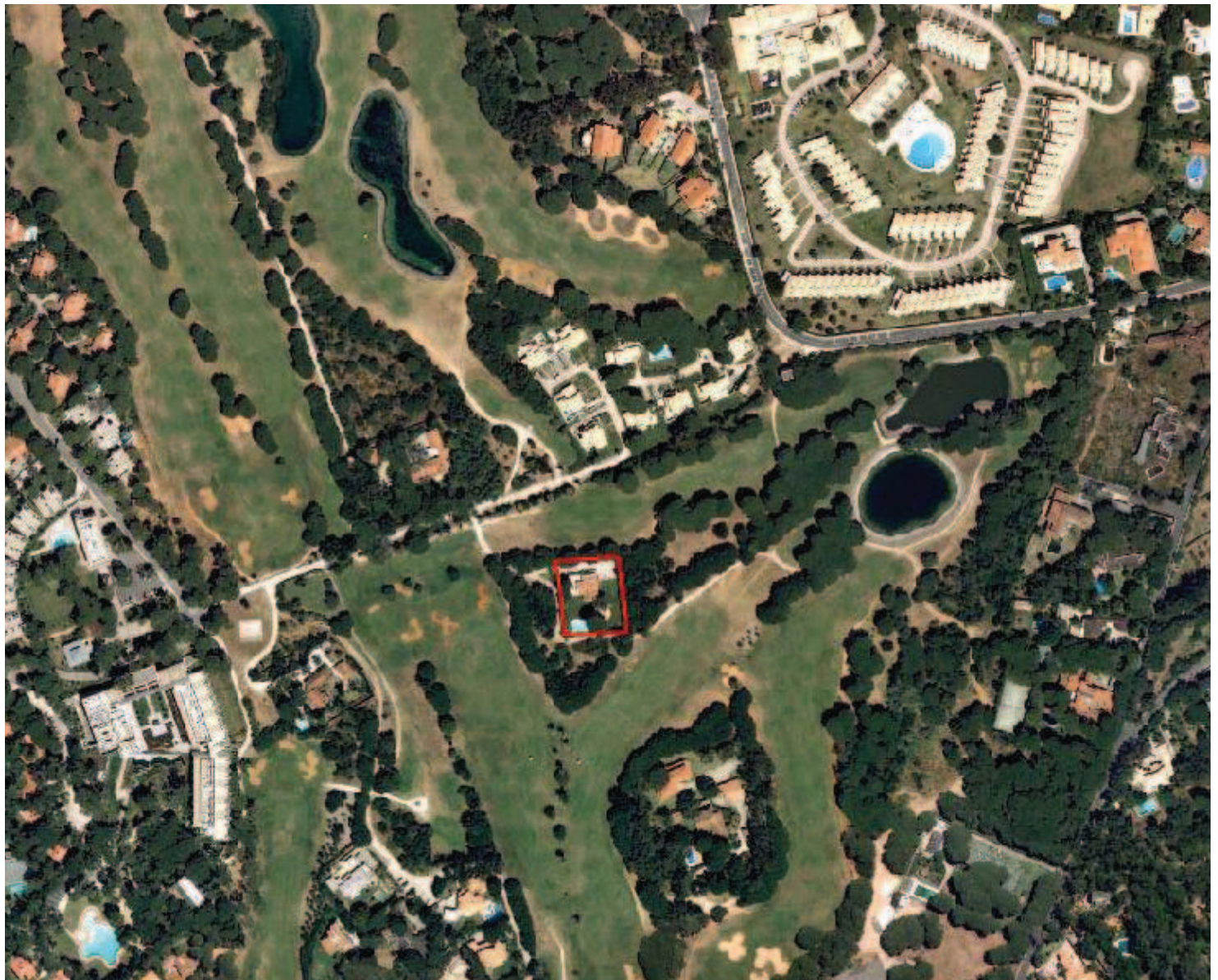
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 650

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5252



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 650

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5252



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

651

PARTICIPANTE	Joao Carlos Battaglia de Sousa Abreu		
ASSUNTO	Joao Carlos Battaglia de Sousa Abreu - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5251

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

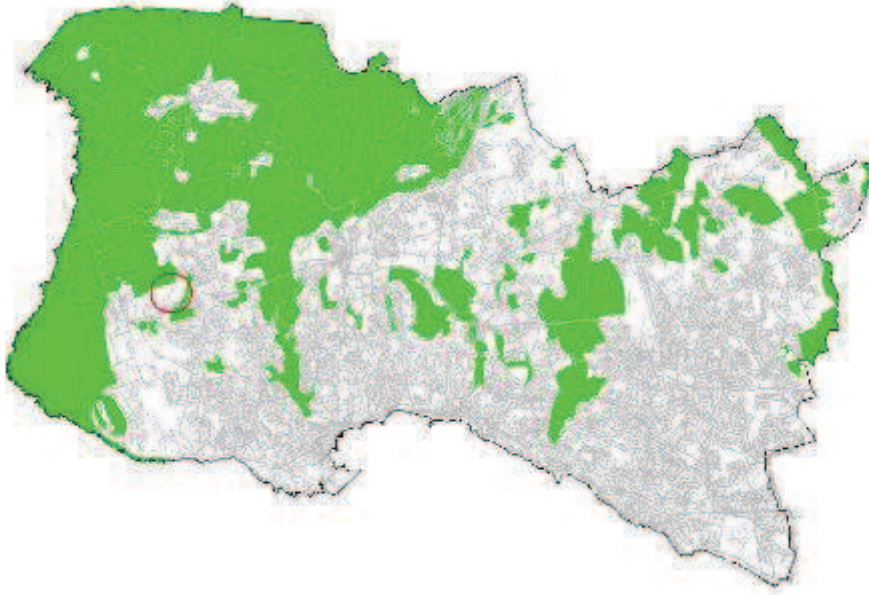
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 651

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5251



ORTOFOTOMAPA



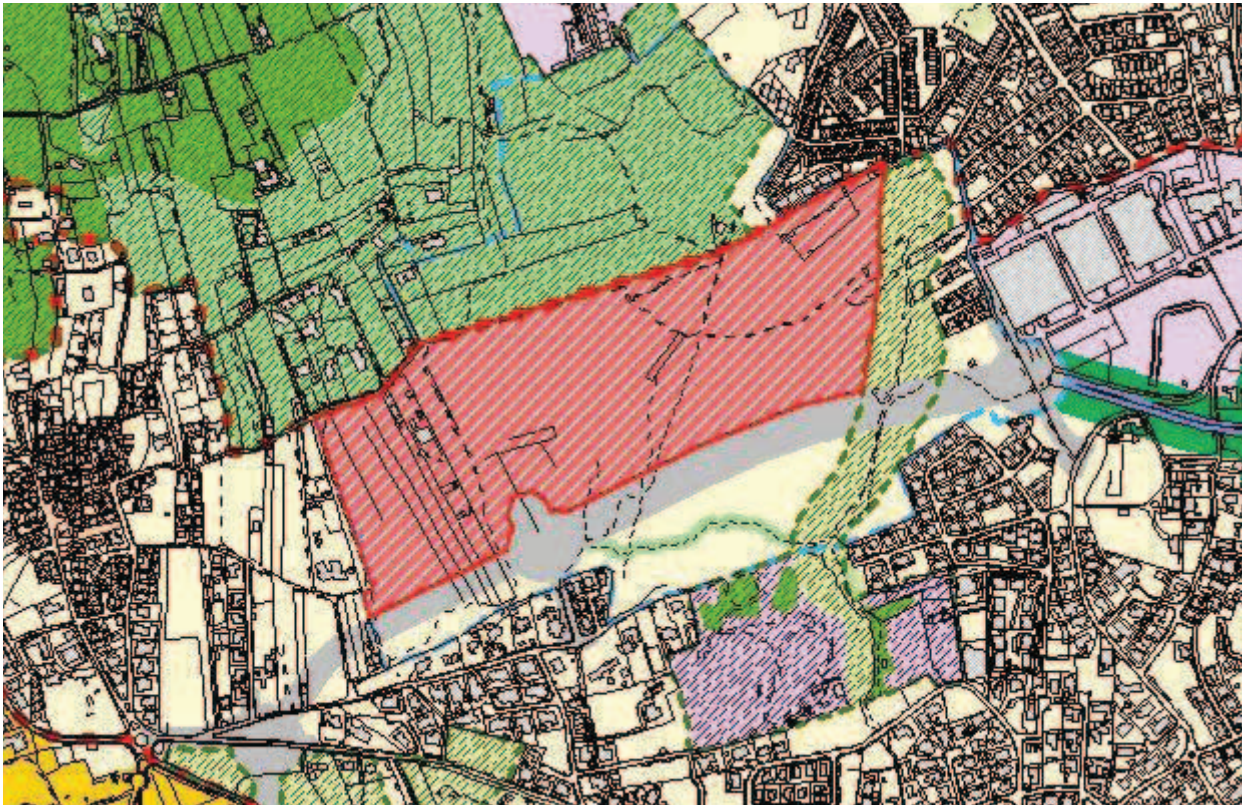
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 651

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5251



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

652

PARTICIPANTE Gonçalo Pinto Ferrão

ASSUNTO Gonçalo Pinto Ferrão - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/5250

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

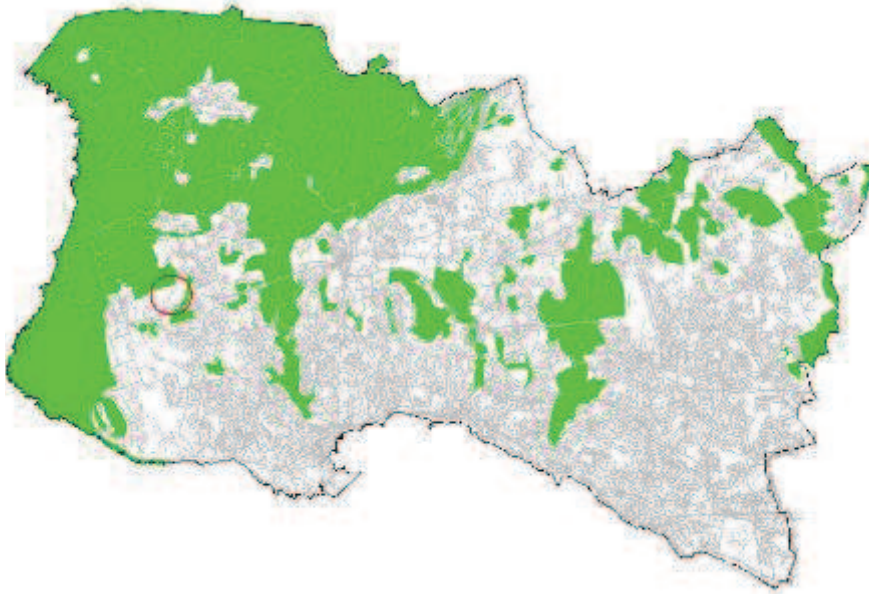
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 652

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5250



ORTOFOTOMAPA



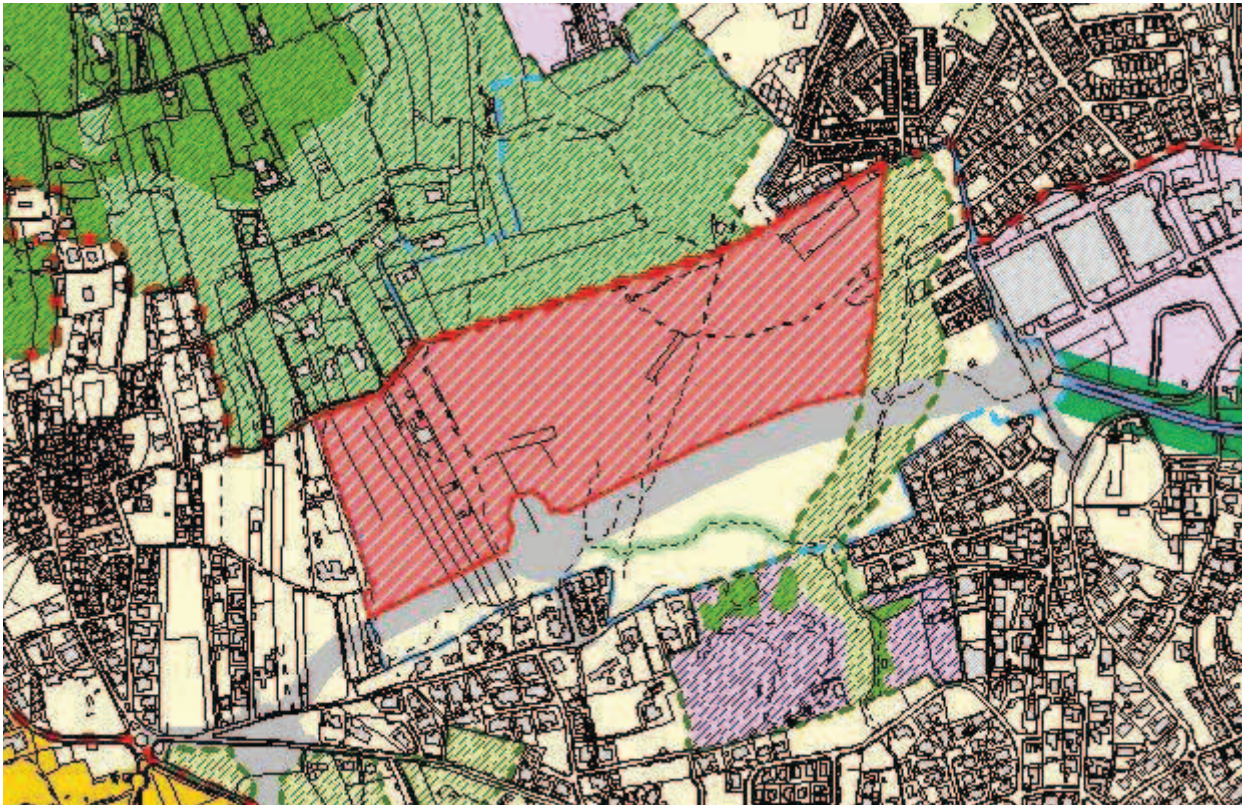
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 652

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5250



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

653

PARTICIPANTE	Pedro Pires		
ASSUNTO	Pedro Pires - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/5249

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 653

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5249

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 653

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5249

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

654

PARTICIPANTE Deborah Elisa Vitorino Mota

ASSUNTO Deborah Elisa Vitorino Mota - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 23-03-2015 13

Nº REGISTO Entradas/2015/5248

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

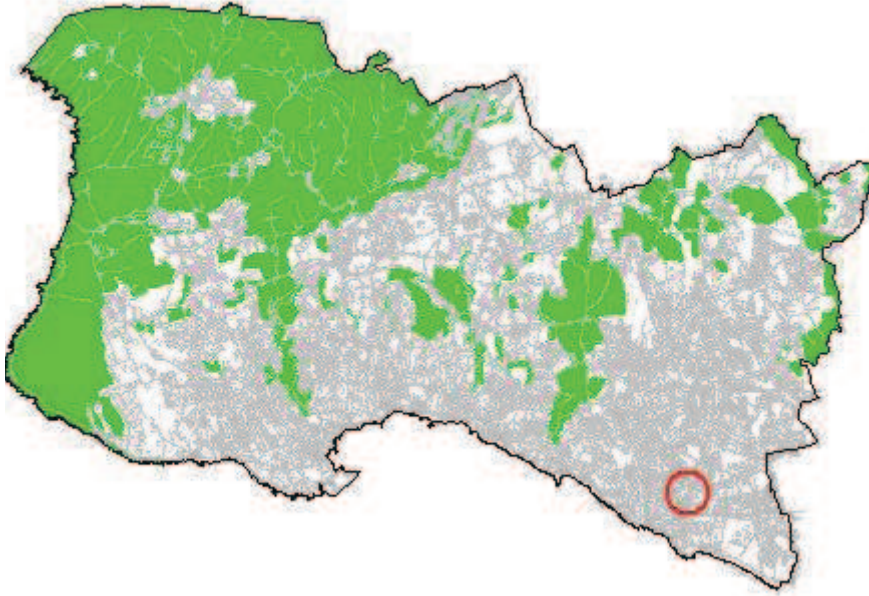
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 654

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5248



ORTOFOTOMAPA



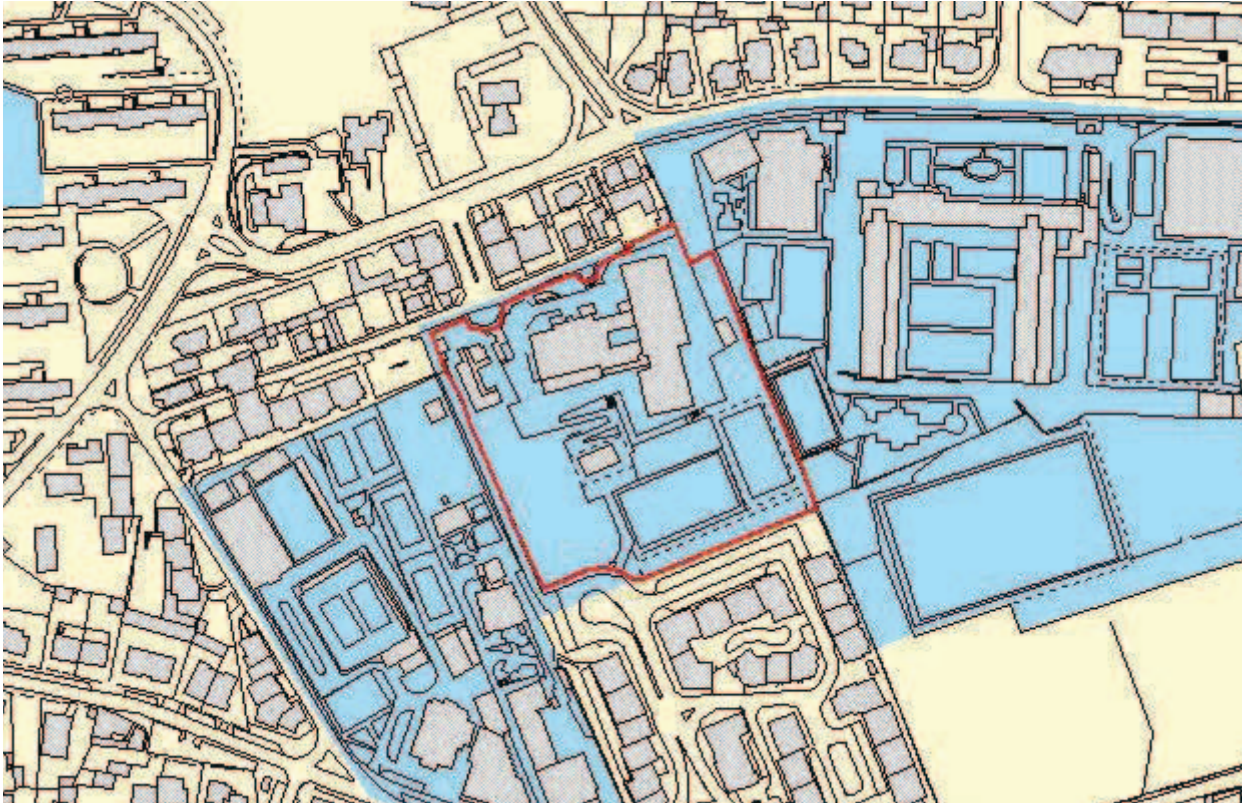
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 654

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5248

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

655

PARTICIPANTE Joao Carlos Battaglia de Sousa Abreu
ASSUNTO Joao Carlos Battaglia de Sousa Abreu - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 23-03-2015 13 **Nº REGISTO** Entradas/2015/5247

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

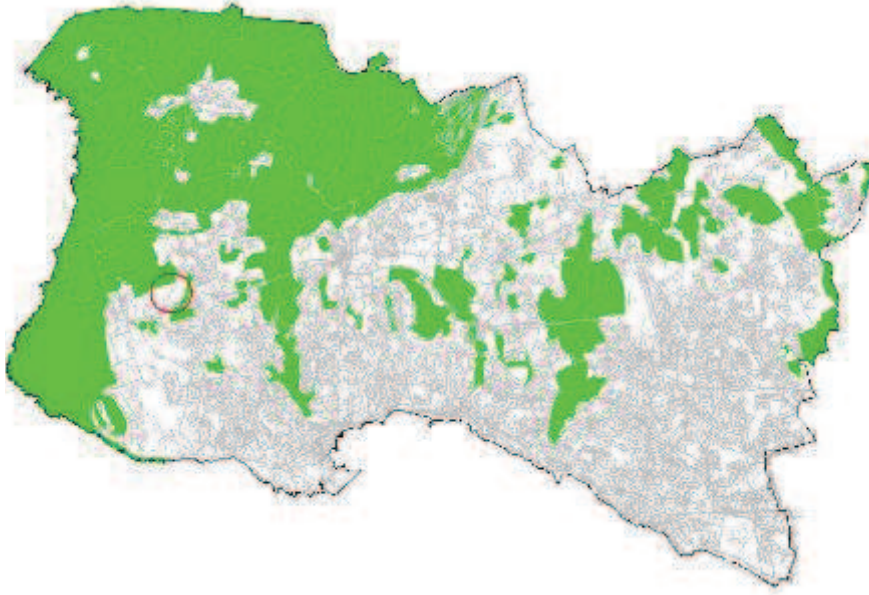
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 655

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5247



ORTOFOTOMAPA



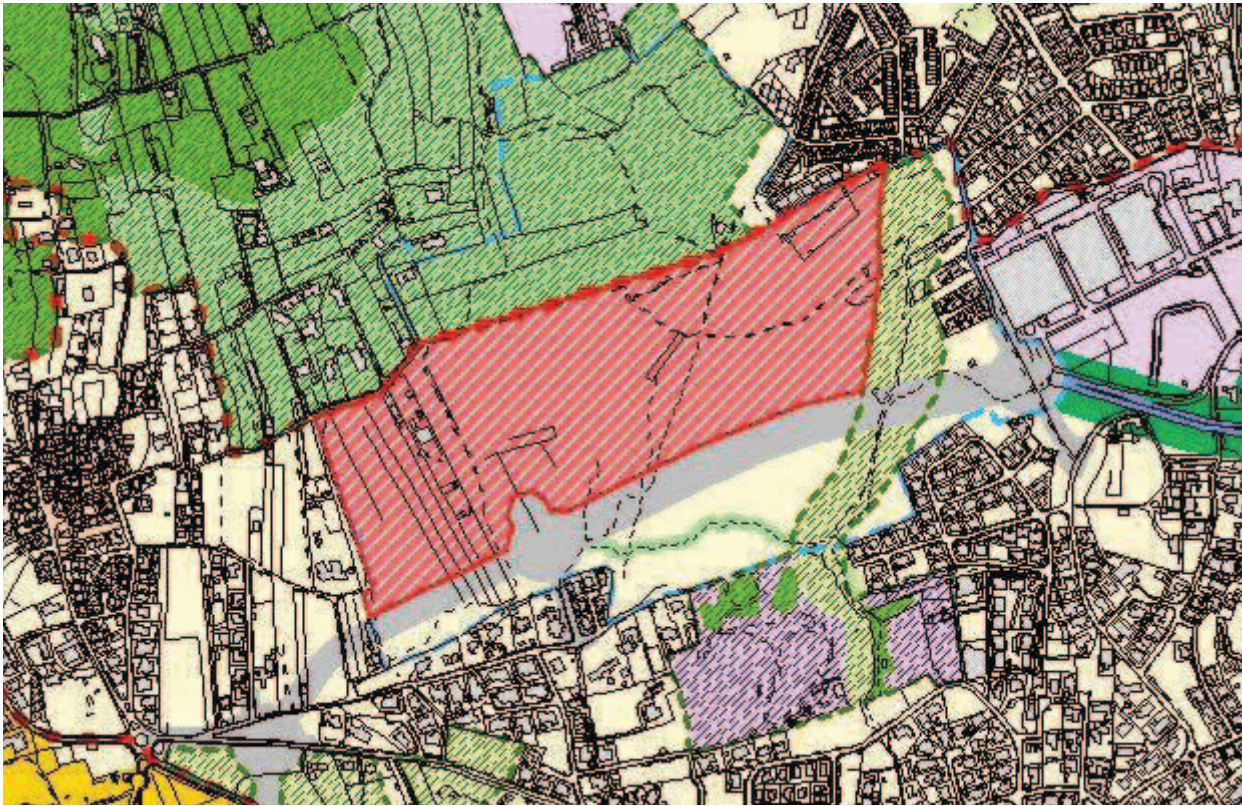
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 655

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5247



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

656

PARTICIPANTE	Rómulo Valdemar Ribeiro Machado		
ASSUNTO	Rómulo Valdemar Ribeiro Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 13	Nº REGISTO	Entradas/2015/5246

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

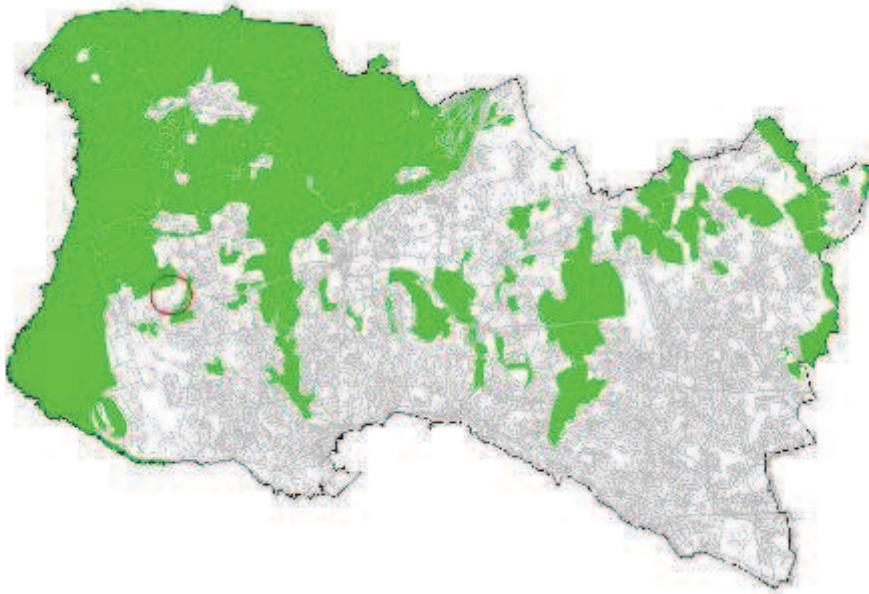
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 656

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5246



ORTOFOTOMAPA



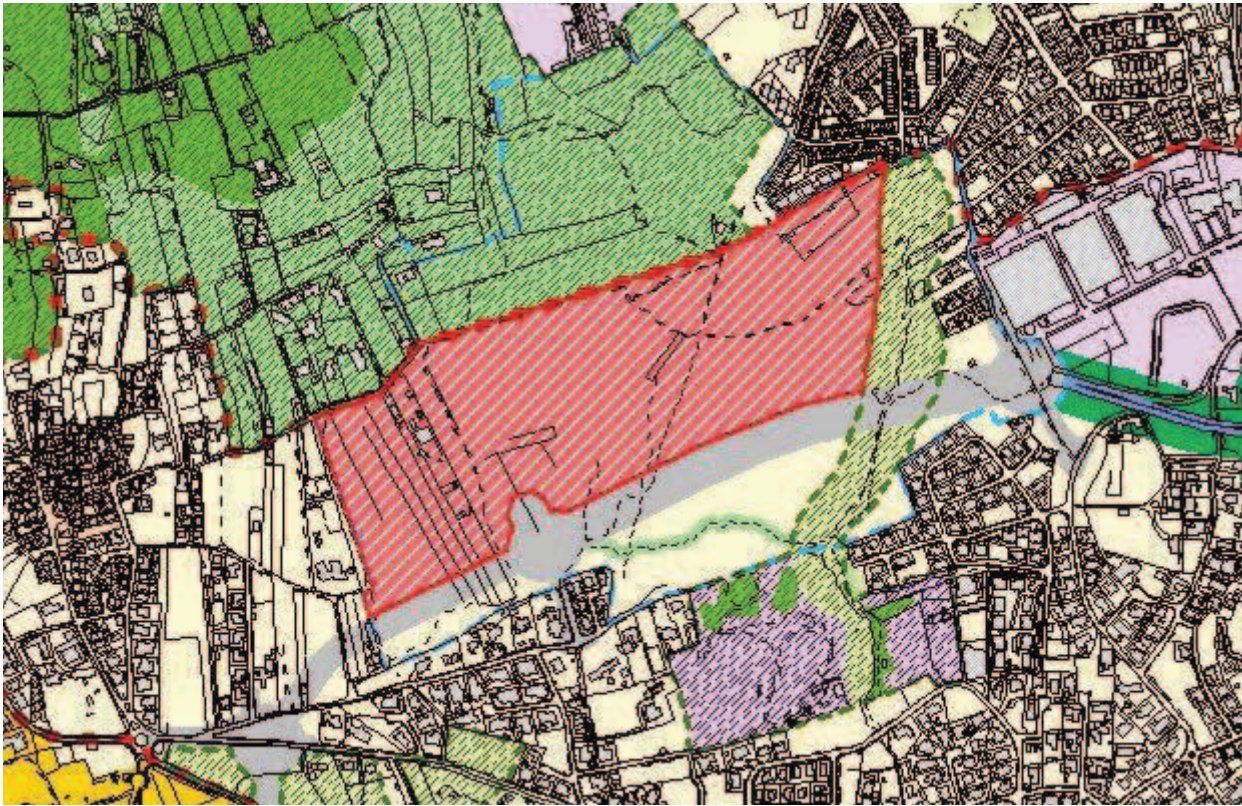
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 656

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5246



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

657

PARTICIPANTE	Sara Magalhães		
ASSUNTO	Sara Magalhães - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 13	Nº REGISTO	Entradas/2015/5245

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

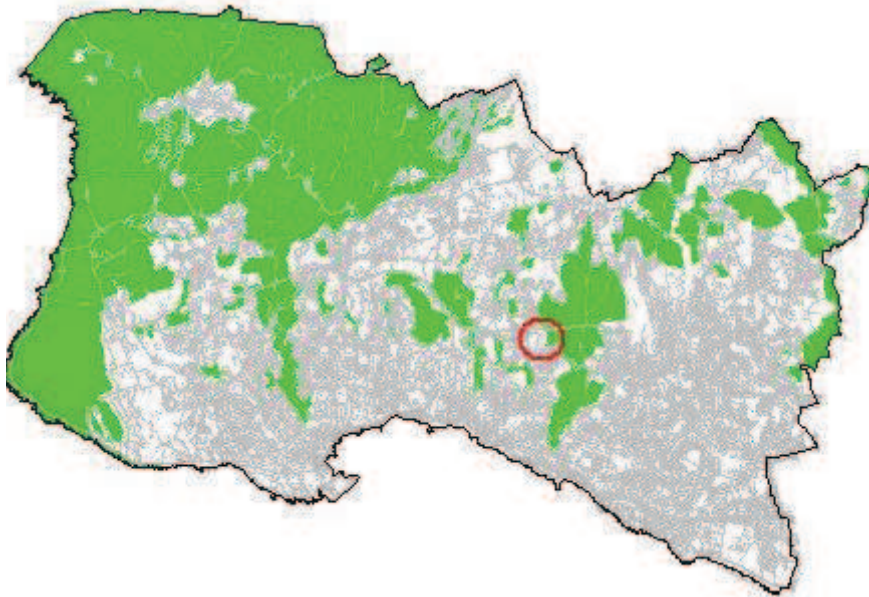
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 657

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5245



ORTOFOTOMAPA

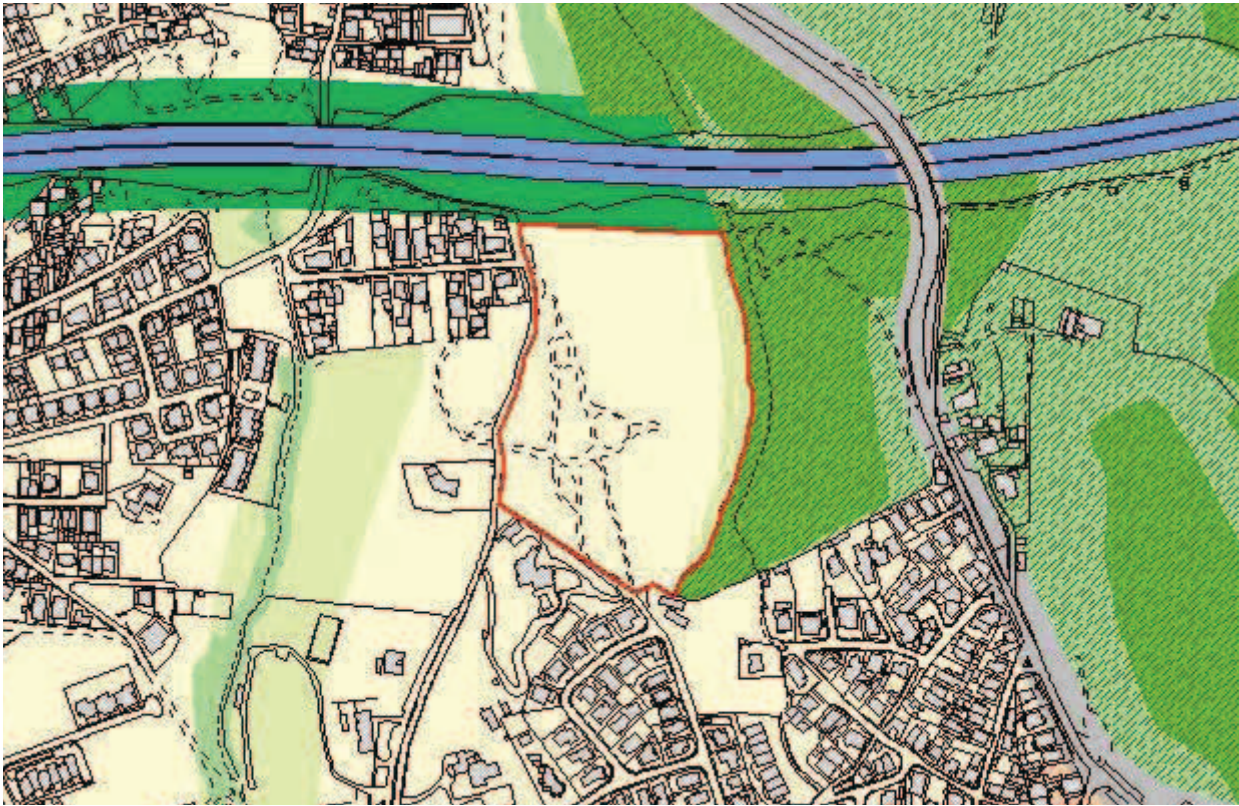


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

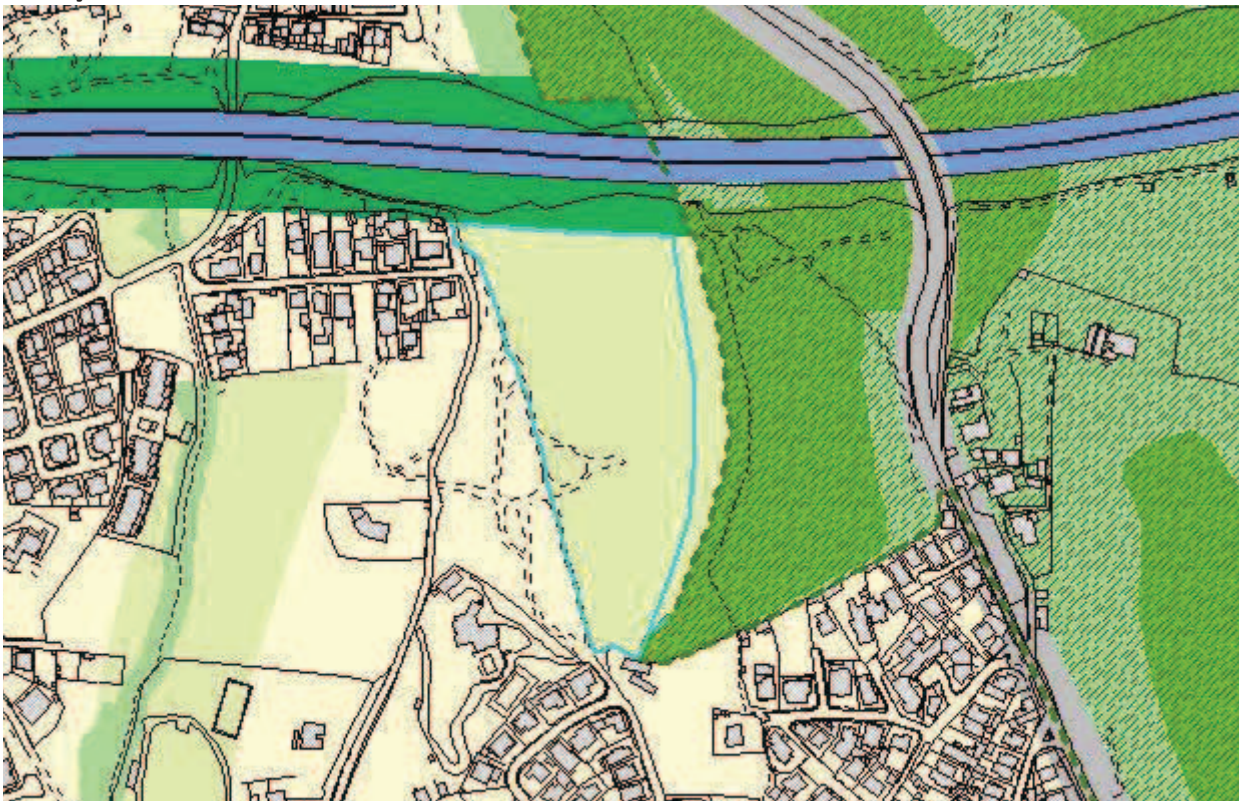
ID 657

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5245

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

658

PARTICIPANTE	Pedro Marques		
ASSUNTO	Pedro Marques - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	23-03-2015 13	Nº REGISTO	Entradas/2015/5244

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

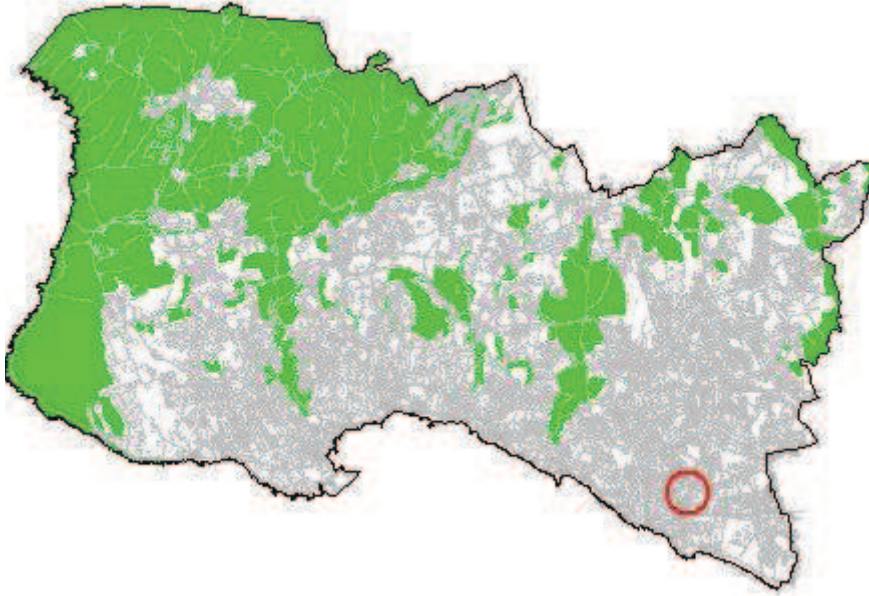
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 658

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5244



ORTOFOTOMAPA



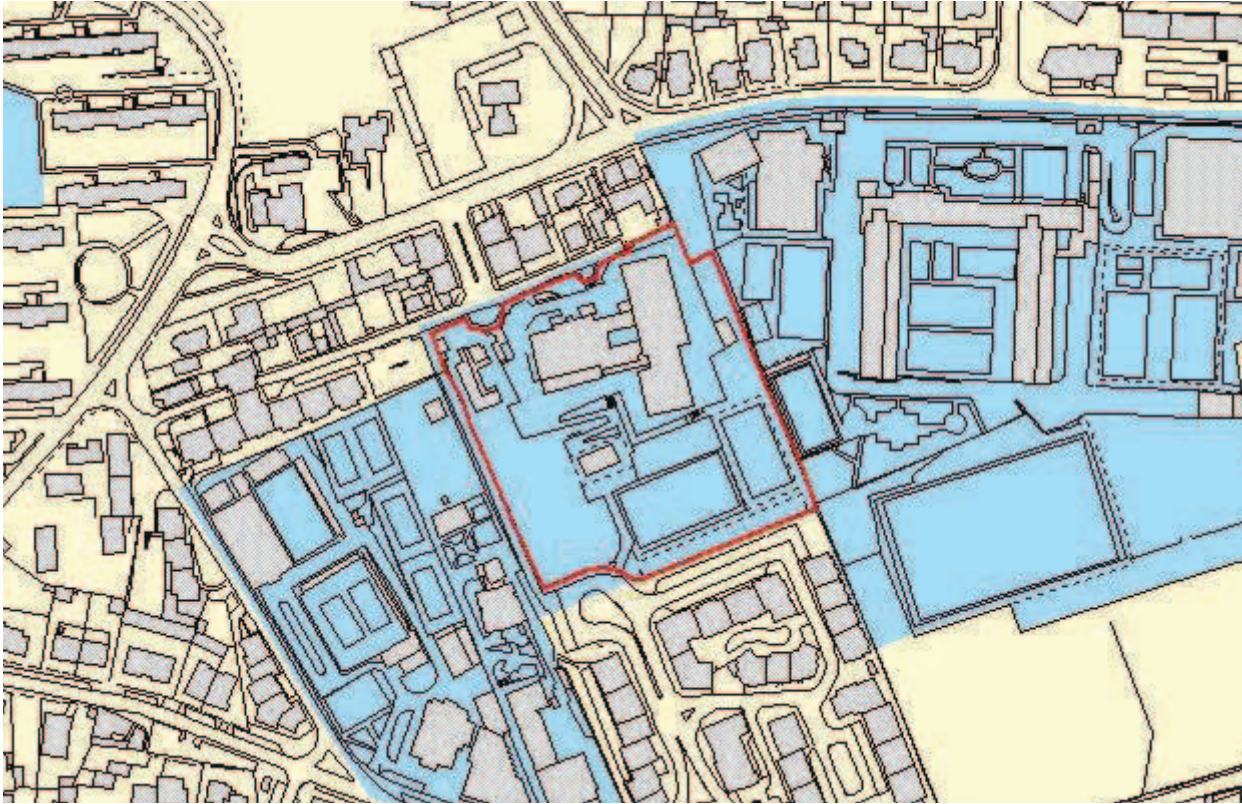
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 658

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5244

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

660

PARTICIPANTE Maria Lopes

ASSUNTO Maria Lopes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5402

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

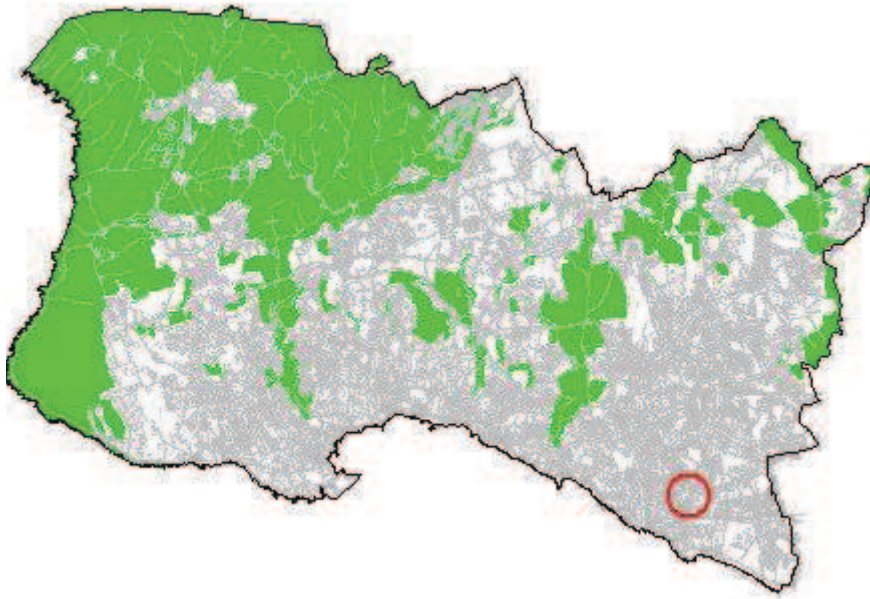
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 660

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5402



ORTOFOTOMAPA



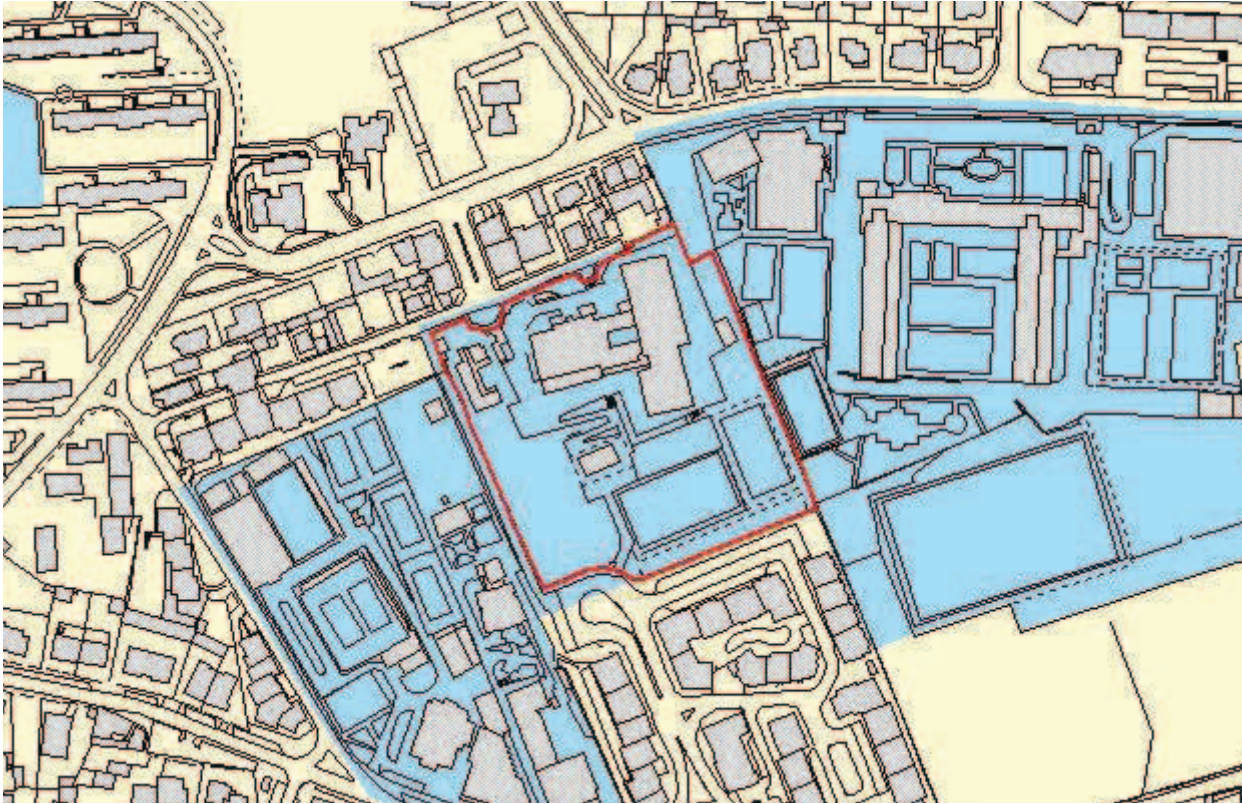
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 660

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5402

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

661

PARTICIPANTE Maria João Barroso

ASSUNTO Maria João Barroso - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 24-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/5401

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Toma posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de S.to António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino por várias razões.

PONDERAÇÃO

No Programa de Execução da proposta do PDM em discussão pública, consta a referência à “[...] construção de equipamento escolar para deslocalização da atual Escola Stº António da Parede, instalando-a e integrando as valências necessárias e complementares no contexto da Escola Secundária Fernando Lopes Graça, atual sede do novo Agrupamento de Escolas da Parede”. Contudo, a versão revista do Programa de Execução suprime a deslocalização da Escola Stº António da Parede e contempla a requalificação e ampliação das atuais instalações como escola básica integrada/jardim-de-infância. Deste modo, verifica-se que se encontra prevista a requalificação e ampliação das instalações existentes, sem considerar qualquer deslocalização da Escola Básica Stº António da Parede.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

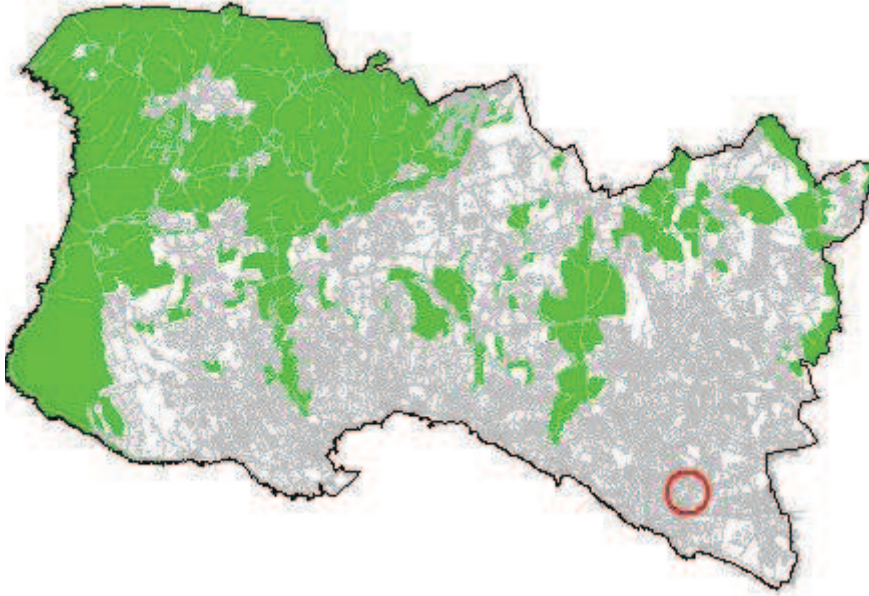
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 661

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5401



ORTOFOTOMAPA



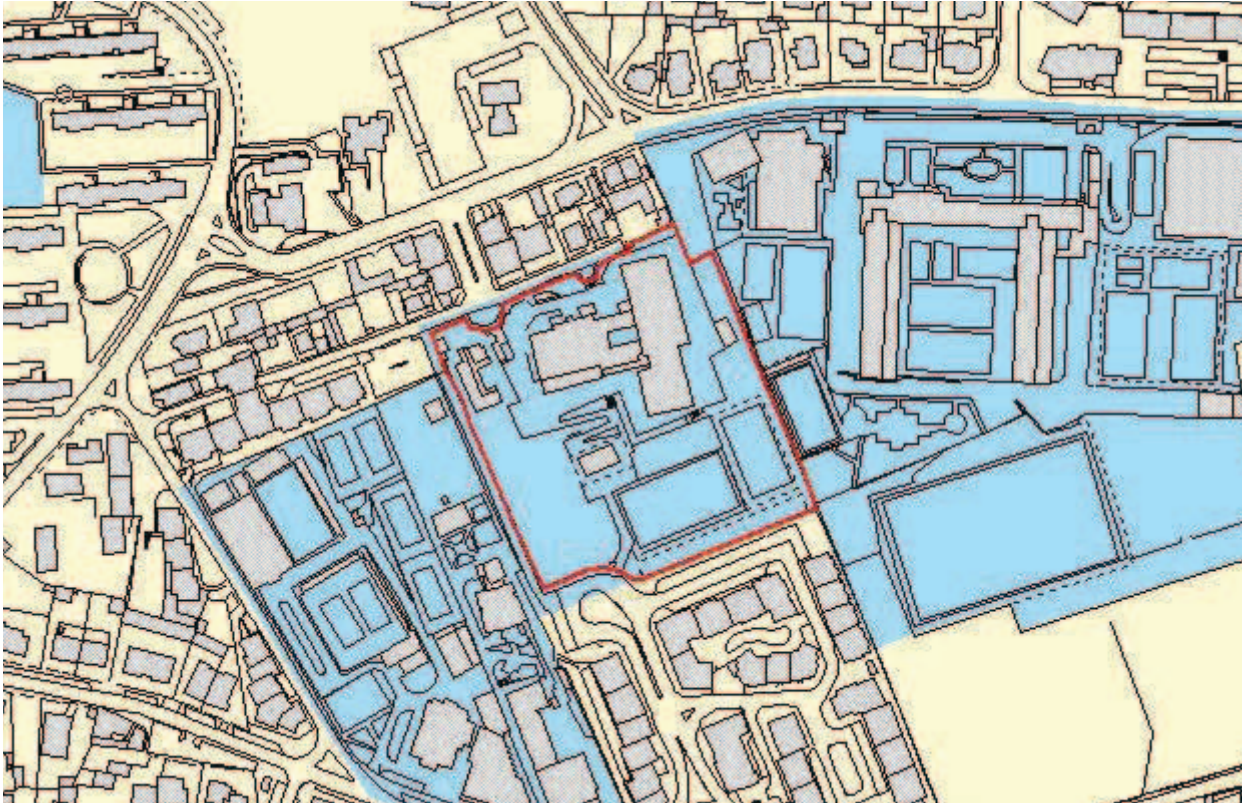
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 661

Nº DE REGISTO Entradas/2015/5401

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica